



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

Ofício nº 86/2022

Buíque, 30 de março de 2022.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
TCE/PE

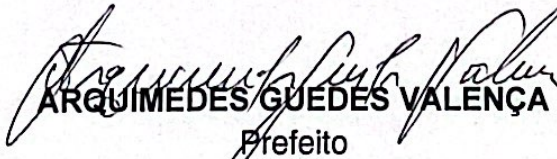
ASSUNTO: Encaminha a Prestação de Contas de Gestão do Município de Buíque referente ao Exercício de 2021.

Apresentamos a Prestação de Contas de 2021 do Município de Buíque, para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 153, de 15 de dezembro de 2021, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas está em meio digital, em atendimento a Resolução TCE nº 011, de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 0153/2021.

Ao ensejo renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
DR. MARCOS COELHO LORETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 03

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de contas do Estado de Pernambuco, para informar nos termos do item 03 do Anexo II, da Resolução TC n° 153/2021, que os fundos municipais consolidados nos demonstrativos da prefeitura, são:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE – PE

Buíque, 23 de março de 2022.

ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:0240012046
3

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:09:44 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 26710eba-90b7-423b-997a-ec3b6fdb248ca



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	59.793.294,00	59.793.294,00	58.515.392,64	-1.277.901,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.238.500,00	6.238.500,00	3.189.412,46	-3.049.087,54
Impostos	5.837.000,00	5.837.000,00	2.980.409,16	-2.856.590,84
Taxas	401.500,00	401.500,00	209.003,30	-192.496,70
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	1.687.950,00	1.687.950,00	1.419.252,19	-268.697,81
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.950,00	1.687.950,00	1.419.252,19	-268.697,81
Receita Patrimonial	342.700,00	342.700,00	67.380,43	-275.319,57
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	342.700,00	342.700,00	67.380,43	-275.319,57
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	256.700,00	256.700,00	4.412,58	-252.287,42
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	203.750,00	203.750,00	27,88	-203.722,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	52.950,00	52.950,00	4.384,70	-48.565,30
Transferências Correntes	50.525.344,00	50.525.344,00	53.813.949,43	3.288.605,43





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	39.823.720,00	39.823.720,00	42.634.793,74	2.811.073,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.701.624,00	10.701.624,00	11.179.155,69	477.531,69
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	742.100,00	742.100,00	20.985,55	-721.114,45
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.600,00	80.600,00	1.153,20	-79.446,80
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	661.500,00	661.500,00	19.832,35	-641.667,65
Receitas de Capital (II)	5.299.951,00	5.299.951,00	2.452.154,82	-2.847.796,18
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	-	-150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	5.149.951,00	5.149.951,00	2.452.154,82	-2.697.796,18
Transferências da União e de suas Entidades	3.320.937,00	3.320.937,00	1.974.885,00	-1.346.052,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.829.014,00	1.829.014,00	477.269,82	-1.351.744,18
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	65.093.245,00	65.093.245,00	60.967.547,46	-4.125.697,54
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	65.093.245,00	65.093.245,00	60.967.547,46	-4.125.697,54
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.093.245,00	65.093.245,00	60.967.547,46	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	33.015.338,00	28.722.414,41	27.775.658,01	27.520.376,48	26.726.239,76	946.756,40
Pessoal e Encargos Sociais	12.603.388,00	11.488.032,68	11.239.672,42	11.235.853,22	11.049.589,95	248.360,26
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	20.408.950,00	17.234.381,73	16.535.985,59	16.284.523,26	15.676.649,81	698.396,14
Despesas de Capital (IX)	7.809.427,00	3.698.599,90	3.647.325,08	2.646.039,27	2.582.370,91	51.274,82
Investimentos	7.279.427,00	2.825.569,31	2.777.934,36	1.776.648,55	1.712.980,19	47.634,95
Inversões Financeiras	30.000,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	500.000,00	873.030,59	869.390,72	869.390,72	869.390,72	3.639,87
Reserva de Contingência (X)	735.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	41.559.765,00	32.421.014,31	31.422.983,09	30.166.415,75	29.308.610,67	998.031,22
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	41.559.765,00	32.421.014,31	31.422.983,09	30.166.415,75	29.308.610,67	998.031,22
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	29.544.564,37	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	41.559.765,00	32.421.014,31	60.967.547,46	30.166.415,75	29.308.610,67	-28.546.533,15
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	315.133,19	334.788,41	287.947,43	287.947,43	-	361.974,17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	315.133,19	334.788,41	287.947,43	287.947,43	-	361.974,17
Despesas de Capital	39.347,39	1.360.144,16	1.131.431,54	1.131.431,54	-	268.060,01
Investimentos	39.347,39	1.261.435,70	1.048.802,68	1.048.802,68	-	251.980,41
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	98.708,46	82.628,86	82.628,86	-	16.079,60
TOTAL	354.480,58	1.694.932,57	1.419.378,97	1.419.378,97	-	630.034,18





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	96.448,92	1.577.274,80	1.575.013,60	6.160,00	92.550,12
Pessoal e Encargos Sociais	15.105,89	676.011,78	676.011,78	-	15.105,89
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	81.343,03	901.263,02	899.001,82	6.160,00	77.444,23
Despesas de Capital	82.086,40	-	-	-	82.086,40
Investimentos	82.086,40	-	-	-	82.086,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	178.535,32	1.577.274,80	1.575.013,60	6.160,00	174.636,52

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c685d365-60a4-4be9-8662-c6aeeda472b7

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque

CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17

Centro, Buíque - PE

CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença

Cargo: Prefeito

CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/0-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Buíque concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 "Município" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 455 de 2021 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buíque:

Prefeitura Municipal de Buíque

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c685d365-60a4-4be9-8662-c6aeed4f72b7

refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c685d365-60a4-4b9-8662-c6aeeda472b7

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: c685d365-60a4-4be9-8662-c6aecd472b7

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 65.093.245,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 41.559.765,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 32.421.014,31, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	59.793.294,00	DESPESAS CORRENTES	33.015.338,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.299.951,00	DESPESAS DE CAPITAL	7.809.427,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	735.000,00
TOTAL	65.093.245,00	TOTAL	41.559.765,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 59.793.294,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 58.515.392,64, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.277.901,36.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.299.951,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 2.452.154,82, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 2.847.796,18.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 65.093.245,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 60.967.547,46 que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 4.125.697,54. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 93,66%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 33.015.338,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 28.722.414,41, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 27.775.658,01. As liquidações totalizaram R\$ 27.520.376,48, sendo pagos o montante de R\$ 26.726.239,76, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 946.756,40

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 7.809.427,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 3.698.599,90, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.647.325,08. As liquidações totalizaram R\$ 2.646.039,27, sendo pagos o montante de R\$ 2.582.370,91, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 51.274,82

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 41.559.765,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 32.421.014,31. O valor total empenhado foi de R\$ 31.422.983,09, o liquidado R\$ 30.166.415,75, e o pago R\$ 29.308.610,67. A economia orçamentária foi de R\$ 998.031,22. O coeficiente de execução foi de 96,92%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 60.967.547,46, menos as despesas empenhadas R\$ 31.422.983,09, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 29.544.564,37. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	60.967.547,46
Prevista	65.093.245,00
(=) Excesso de Arrecadação	-4.125.697,54

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c685d365-60a4-4be9-8662-c6aeed4f72b7

Despesa	
Realizada	31.422.983,09
Previsto	32.421.014,31
(=) Economia Orçamentária	998.031,22
Resultado	
(+) Receita Realizada	60.967.547,46
(-) Despesa Executada	31.422.983,09
(=) Superávit / Déficit de Execução	29.544.564,37

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 354.480,58, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.694.932,57. Desde montante foram pagos R\$ 1.419.378,97 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 630.034,18

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 178.535,32, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.577.274,80. Desde montante foram pagos R\$ 1.575.013,60 e cancelados R\$ 6.160,00, restando de saldo a pagar R\$ 174.636,52

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	null

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intra-orçamentárias foi de R\$ 1.649.491,69, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
DESPESAS CORRENTES	1.320.000,00	1.330.000,00	1.329.081,67	1.329.081,67	1.224.062,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	323.030,59	320.410,02	320.410,02	320.410,02
TOTAL	1.320.000,00	1.653.030,59	1.649.491,69	1.649.491,69	1.544.472,66

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 31.422.983,09

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	41.559.765,00	41.559.765,00	25.311.005,93	25.222.913,22	24.711.620,12	16.248.759,07
SUPLEMENTAR	0,00	12.276.130,59	6.007.643,35	4.943.502,53	4.596.990,55	6.268.487,24
ESPECIAL	0,00	111.000,00	104.333,81	0,00	0,00	6.666,19
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesso em: https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: c685d365-60a4-4be9-8662-c6aeeda472b7

TOTAL	41.559.765,00	53.946.895,59	31.422.983,09	30.166.415,75	29.308.610,67	22.221.912,50
-------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 28.542.159,22, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	2.678.300,00	2.678.300,00	871.397,92	-1.806.902,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	26.796,40	26.796,40
Impostos	-	-	26.796,40	26.796,40
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	50.000,00	50.000,00	3.630,02	-46.369,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	3.630,02	-46.369,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	2.628.300,00	2.628.300,00	840.971,50	-1.787.328,50





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	2.377.000,00	2.377.000,00	840.971,50	-1.536.028,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.300,00	251.300,00	-	-251.300,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.678.300,00	2.678.300,00	871.397,92	-1.806.902,08
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.678.300,00	2.678.300,00	871.397,92	-1.806.902,08
DÉFICIT (VI)	-	-	3.662.294,60	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.678.300,00	2.678.300,00	4.533.692,52	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	5.221.212,00	5.881.162,62	4.530.642,52	4.291.060,90	3.907.223,44	1.350.520,10
Pessoal e Encargos Sociais	1.616.212,00	1.596.212,00	1.182.705,02	1.182.705,02	1.103.675,20	413.506,98
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.605.000,00	4.284.950,62	3.347.937,50	3.108.355,88	2.803.548,24	937.013,12
Despesas de Capital (IX)	323.000,00	13.000,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	9.950,00
Investimentos	323.000,00	13.000,00	3.050,00	3.050,00	3.050,00	9.950,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	58.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	5.602.212,00	5.896.162,62	4.533.692,52	4.294.110,90	3.910.273,44	1.362.470,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	5.602.212,00	5.896.162,62	4.533.692,52	4.294.110,90	3.910.273,44	1.362.470,10
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	5.602.212,00	5.896.162,62	4.533.692,52	4.294.110,90	3.910.273,44	1.362.470,10
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	19.425,90	53.001,12	38.100,00	38.100,00	-	34.327,02
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	19.425,90	53.001,12	38.100,00	38.100,00	-	34.327,02
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	19.425,90	53.001,12	38.100,00	38.100,00	-	34.327,02





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	22.634,54	137.222,00	136.023,00	-	23.833,54
Pessoal e Encargos Sociais	-	74.920,63	74.920,63	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.634,54	62.301,37	61.102,37	-	23.833,54
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	22.634,54	137.222,00	136.023,00	-	23.833,54

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-993-6d4d3ef0d873

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40

CENTRO, Buíque – PE

CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença

Cargo: Prefeito

CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/0-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 455 de 2021 (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buíque:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d443ef0d873

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.678.300,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 5.602.212,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 5.896.162,62, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	2.678.300,00	DESPESAS CORRENTES	5.221.212,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	323.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	58.000,00
TOTAL	2.678.300,00	TOTAL	5.602.212,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 2.678.300,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 871.397,92, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.806.902,08.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 2.678.300,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 871.397,92 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 1.806.902,08. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 32,54%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 5.221.212,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.881.162,62, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 4.530.642,52. As liquidações totalizaram R\$ 4.291.060,90, sendo pagos o montante de R\$ 3.907.223,44, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.350.520,10

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 323.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 13.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 3.050,00. As liquidações totalizaram R\$ 3.050,00, sendo pagos o montante de R\$ 3.050,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 9.950,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.602.212,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 5.896.162,62. O valor total empenhado foi de R\$ 4.533.692,52, o liquidado R\$ 4.294.110,90, e o pago R\$ 3.910.273,44. A economia orçamentária foi de R\$ 1.362.470,10. O coeficiente de execução foi de 76,89%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 871.397,92, menos as despesas empenhadas R\$ 4.533.692,52, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.662.294,60. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	871.397,92
Prevista	2.678.300,00
(=) Excesso de Arrecadação	-1.806.902,08
Despesa	

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d443ef0d873

Realizada	4.533.692,52
Previsto	5.896.162,62
(=) Economia Orçamentária	1.362.470,10
Resultado	
(+) Receita Realizada	871.397,92
(-) Despesa Executada	4.533.692,52
(=) Superávit / Déficit de Execução	-3.662.294,60

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 19.425,90, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 53.001,12. Desde montante foram pagos R\$ 38.100,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 34.327,02

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 22.634,54, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 137.222,00. Desde montante foram pagos R\$ 136.023,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 23.833,54

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	null

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 4.533.692,52

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	5.602.212,00	5.602.212,00	3.273.526,93	3.153.857,43	3.065.307,51	2.328.685,07
SUPLEMENTAR	0,00	2.124.000,00	990.926,96	871.014,84	627.419,00	1.133.073,04
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	35.950,62	28.000,75	28.000,75	28.000,75	7.949,87
REMANEJAMENTO	0,00	258.000,00	241.237,88	241.237,88	189.546,18	16.762,12
TOTAL	5.602.212,00	8.020.162,62	4.533.692,52	4.294.110,90	3.910.273,44	3.486.470,10

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d43ef0d873

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 3.101.466,78. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	42.794.750,00	42.794.750,00	49.856.763,93	7.062.013,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	1.886.050,47	1.886.050,47
Impostos	-	-	1.886.050,47	1.886.050,47
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	323.300,00	323.300,00	124.483,10	-198.816,90
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	323.300,00	323.300,00	124.483,10	-198.816,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	42.471.450,00	42.471.450,00	47.846.230,36	5.374.780,36





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	5.421.150,00	5.421.150,00	7.514.818,71	2.093.668,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	37.050.300,00	37.050.300,00	40.331.411,65	3.281.111,65
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.794.750,00	42.794.750,00	49.856.763,93	7.062.013,93
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.794.750,00	42.794.750,00	49.856.763,93	7.062.013,93
DÉFICIT (VI)	-	-	3.839.788,77	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.794.750,00	42.794.750,00	53.696.552,70	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	48.546.862,00	54.064.737,46	51.431.485,46	51.431.485,46	51.211.372,61	2.633.252,00
Pessoal e Encargos Sociais	40.823.662,00	45.636.295,14	43.752.587,18	43.752.587,18	43.681.104,77	1.883.707,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.723.200,00	8.428.442,32	7.678.898,28	7.678.898,28	7.530.267,84	749.544,04
Despesas de Capital (IX)	1.130.000,00	2.700.850,00	2.265.067,24	2.259.867,24	1.903.410,56	435.782,76
Investimentos	1.130.000,00	2.700.850,00	2.265.067,24	2.259.867,24	1.903.410,56	435.782,76
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	500.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	50.176.862,00	56.765.587,46	53.696.552,70	53.691.352,70	53.114.783,17	3.069.034,76
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	50.176.862,00	56.765.587,46	53.696.552,70	53.691.352,70	53.114.783,17	3.069.034,76
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	50.176.862,00	56.765.587,46	53.696.552,70	53.691.352,70	53.114.783,17	3.069.034,76
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	523.791,81	523.496,47	523.496,47	-	295,34
Pessoal e Encargos Sociais	-	523.496,47	523.496,47	523.496,47	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	295,34	-	-	-	295,34
Despesas de Capital	358,42	-	-	-	-	358,42
Investimentos	358,42	-	-	-	-	358,42
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	358,42	523.791,81	523.496,47	523.496,47	-	653,76





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	3.301,99	3.012.555,47	3.010.537,67	-	5.319,79
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.871.727,04	2.870.336,77	-	1.390,27
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.301,99	140.828,43	140.200,90	-	3.929,52
Despesas de Capital	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	300.000,00	-	-	-	300.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	303.301,99	3.012.555,47	3.010.537,67	-	305.319,79

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-993-6d4d3ef0d873

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque

CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/0-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Buíque concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 455 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Buíque:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d443ef0d873

informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 42.794.750,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 50.176.862,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 56.765.587,46, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	42.794.750,00	DESPESAS CORRENTES	48.546.862,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.130.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	500.000,00
TOTAL	42.794.750,00	TOTAL	50.176.862,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 42.794.750,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 49.856.763,93, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 7.062.013,93.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 42.794.750,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 49.856.763,93 o que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 7.062.013,93. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 116,50%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 48.546.862,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 54.064.737,46, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 51.431.485,46. As liquidações totalizaram R\$ 51.431.485,46, sendo pagos o montante de R\$ 51.211.372,61, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.633.252,00

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 1.130.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.700.850,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 2.265.067,24. As liquidações totalizaram R\$ 2.259.867,24, sendo pagos o montante de R\$ 1.903.410,56, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 435.782,76

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 50.176.862,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 56.765.587,46. O valor total empenhado foi de R\$ 53.696.552,70, o liquidado R\$ 53.691.352,70, e o pago R\$ 53.114.783,17. A economia orçamentária foi de R\$ 3.069.034,76. O coeficiente de execução foi de 94,59%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 49.856.763,93, menos as despesas empenhadas R\$ 53.696.552,70, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.839.788,77. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	49.856.763,93
Prevista	42.794.750,00
(=) Excesso de Arrecadação	7.062.013,93

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

Despesa	
Realizada	53.696.552,70
Previsto	56.765.587,46
(=) Economia Orçamentária	3.069.034,76
Resultado	
(+) Receita Realizada	49.856.763,93
(-) Despesa Executada	53.696.552,70
(=) Superávit / Déficit de Execução	-3.839.788,77

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 358,42, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 523.791,81. Desde montante foram pagos R\$ 523.496,47 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 653,76

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 303.301,99, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 3.012.555,47. Desde montante foram pagos R\$ 3.010.537,67 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 305.319,79

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	null

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
DESPESAS CORRENTES	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 53.696.552,70

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	50.176.862,00	50.176.862,00	41.343.055,85	41.343.055,85	41.287.419,67	8.833.806,15
SUPLEMENTAR	0,00	10.373.523,42	6.549.870,43	6.549.870,43	6.329.757,58	3.823.652,99
ESPECIAL	0,00	800.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	250.000,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	6.672.725,46	5.253.626,42	5.248.426,42	4.947.605,92	1.419.099,04
TOTAL	50.176.862,00	68.023.110,88	53.696.552,70	53.691.352,70	53.114.783,17	14.326.558,18

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 6.901.000,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)	14.258.600,00	14.258.600,00	14.233.240,71	-25.359,29
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	487.734,12	487.734,12
Impostos	-	-	487.734,12	487.734,12
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	202.000,00	202.000,00	41.011,44	-160.988,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	202.000,00	202.000,00	41.011,44	-160.988,56
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	1.676.000,00	1.676.000,00	133.459,20	-1.542.540,80
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.676.000,00	1.676.000,00	133.459,20	-1.542.540,80
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	12.280.600,00	12.280.600,00	13.566.544,22	1.285.944,22





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	12.280.600,00	12.280.600,00	13.321.389,28	1.040.789,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	245.154,94	245.154,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	4.491,73	-95.508,27
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	100.000,00	4.491,73	-95.508,27
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II)	3.365.000,00	3.365.000,00	1.567.923,00	-1.797.077,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.365.000,00	3.365.000,00	1.567.923,00	-1.797.077,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.325.000,00	3.325.000,00	1.567.923,00	-1.757.077,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	-	-40.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.623.600,00	17.623.600,00	15.801.163,71	-1.822.436,29
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.623.600,00	17.623.600,00	15.801.163,71	-1.822.436,29
DÉFICIT (VI)	-	-	11.282.503,27	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.623.600,00	17.623.600,00	27.083.666,98	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII)	21.373.600,00	27.279.791,74	26.072.539,12	25.883.158,35	24.470.892,65	1.207.252,62
Pessoal e Encargos Sociais	11.502.471,00	14.842.480,00	14.740.293,74	14.740.293,74	13.694.042,58	102.186,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.871.129,00	12.437.311,74	11.332.245,38	11.142.864,61	10.776.850,07	1.105.066,36
Despesas de Capital (IX)	4.686.000,00	1.033.837,00	1.011.127,86	440.255,66	428.359,66	22.709,14
Investimentos	4.686.000,00	1.033.837,00	1.011.127,86	440.255,66	428.359,66	22.709,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	261.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	26.320.600,00	28.313.628,74	27.083.666,98	26.323.414,01	24.899.252,31	1.229.961,76
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	26.320.600,00	28.313.628,74	27.083.666,98	26.323.414,01	24.899.252,31	1.229.961,76
SUPERÁVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	26.320.600,00	28.313.628,74	27.083.666,98	26.323.414,01	24.899.252,31	1.229.961,76
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	480.109,94	7.208,20	9.633,97	9.633,97	-	477.684,17
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	480.109,94	7.208,20	9.633,97	9.633,97	-	477.684,17
Despesas de Capital	7.954,18	786.670,99	607.759,16	607.759,16	-	186.866,01
Investimentos	7.954,18	786.670,99	607.759,16	607.759,16	-	186.866,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	488.064,12	793.879,19	617.393,13	617.393,13	-	664.550,18





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2021

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	211.117,42	1.471.918,72	1.489.726,20	-	193.309,94
Pessoal e Encargos Sociais	67.196,99	950.193,50	950.193,50	-	67.196,99
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	143.920,43	521.725,22	539.532,70	-	126.112,95
Despesas de Capital	-	5.050,00	5.050,00	-	-
Investimentos	-	5.050,00	5.050,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	211.117,42	1.476.968,72	1.494.776,20	-	193.309,94

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d3ef0d873

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117

Centro, Buíque - PE

CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença

Cargo: Prefeito

CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos

CRC: 25551/0-7

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Buíque concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 455 de null (LOA 2021). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas do Município de Buíque.

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d43ef0d873

o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d443ef0d873

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balço Orçamentário.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d43ef0d873

c.1. Orçamento do município de Buíque – Exercício de 2021

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2021 foi de R\$ 17.623.600,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 26.320.600,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 28.313.628,74, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	14.258.600,00	DESPESAS CORRENTES	21.373.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.365.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	4.686.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	261.000,00
TOTAL	17.623.600,00	TOTAL	26.320.600,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 14.258.600,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 14.233.240,71, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 25.359,29.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 3.365.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.567.923,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 1.797.077,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 17.623.600,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 15.801.163,71 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 1.822.436,29. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 89,66%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 21.373.600,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 27.279.791,74, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 26.072.539,12. As liquidações totalizaram R\$ 25.883.158,35, sendo pagos o montante de R\$ 24.470.892,65, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.207.252,62

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 4.686.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.033.837,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.011.127,86. As liquidações totalizaram R\$ 440.255,66, sendo pagos o montante de R\$ 428.359,66, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 22.709,14

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2021 foi de R\$ 26.320.600,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 28.313.628,74. O valor total empenhado foi de R\$ 27.083.666,98, o liquidado R\$ 26.323.414,01, e o pago R\$ 24.899.252,31. A economia orçamentária foi de R\$ 1.229.961,76. O coeficiente de execução foi de 95,66%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 15.801.163,71, menos as despesas empenhadas R\$ 27.083.666,98, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 11.282.503,27. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	15.801.163,71
Prevista	17.623.600,00
(=) Excesso de Arrecadação	-1.822.436,29
Despesa	
Realizada	27.083.666,98
Previsto	28.313.628,74
(=) Economia Orçamentária	1.229.961,76
Resultado	

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d443ef0873

(+) Receita Realizada	15.801.163,71
(-) Despesa Executada	27.083.666,98
(=) Superávit / Déficit de Execução	-11.282.503,27

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 488.064,12, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 793.879,19. Desde montante foram pagos R\$ 617.393,13 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 664.550,18

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 211.117,42, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.476.968,72. Desde montante foram pagos R\$ 1.494.776,20 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 193.309,94

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2020.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2021 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	null

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2021 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 27.083.666,98

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	26.320.600,00	26.320.600,00	18.333.134,16	18.063.134,16	17.906.718,20	7.987.465,84
SUPLEMENTAR	0,00	11.585.924,40	7.017.643,16	6.615.390,19	5.455.189,45	4.568.281,24
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	1.016.472,61	999.762,95	999.762,95	999.762,95	16.709,66
REMANEJAMENTO	0,00	990.480,00	733.126,71	645.126,71	537.581,71	257.353,29
TOTAL	26.320.600,00	39.913.477,01	27.083.666,98	26.323.414,01	24.899.252,31	12.829.810,03

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eetce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b468cd3b-1338-49c2-9f93-6d4d43ef0d873

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ null. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 11.630.787,79. Enquanto as recebidas somam R\$ 0,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2021.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	60.967.547,46	55.012.700,66	Despesa Orçamentária	31.422.983,09	31.078.596,33
Ordinária	51.852.118,61	47.877.942,22	Ordinária	24.070.070,94	24.467.490,87
Recursos Vincunlados à Educação	5.773.604,20	4.553.518,24	Recursos Vincunlados à Educação	4.942.326,28	3.756.942,21
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	Recursos Vinculados à Saúde	0,00	397.435,70
Outras Destinações de Recursos	3.341.824,65	2.581.240,20	Outras Destinações de Recursos	2.410.585,87	2.456.727,55
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	28.542.159,22	26.413.629,88
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	28.542.159,22	26.413.629,88
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Câmara	3.424.895,76	3.514.816,80
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00	Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	3.101.466,78	2.424.064,00
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) FMS	11.630.787,79	11.296.689,02
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) Fundo Educação	6.901.000,00	5.714.596,81
			Prefeitura - Repasses Concedidos a(o) RPPS	3.484.008,89	3.463.463,25
			Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	4.611.315,77	5.388.239,42	Pagamentos Extraorçamentários	5.077.389,02	4.304.564,73
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	1.256.567,34	1.694.932,57	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.575.013,60	1.450.271,18
Inscrito de Restos a Pagar Processados	857.805,08	1.577.274,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	1.419.378,97	850.391,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.496.943,35	2.116.032,05	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.082.996,45	2.003.902,48
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.696.708,89	3.092.559,75	Saldo para o Exercício Seguinte	2.233.040,79	1.696.708,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.696.708,89	3.092.559,75	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.233.040,79	1.696.708,89
CAIXA	26,17	58,32	CAIXA	10,52	26,17
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.157.263,71	2.417.124,41	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.696.898,09	1.157.263,71
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	539.419,01	675.377,02	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	536.132,18	539.419,01
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

TOTAL GERAL:	67.275.572,12	63.493.499,83	TOTAL GERAL:	67.275.572,12	63.493.499,83
--------------	---------------	---------------	--------------	---------------	---------------

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a0e1ba16-fb6b-4d7a-b37d-c9ef15f284d

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a0e1ba16-fb6b-4d7a-b37d-c9ef15f284d

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 60.967.547,46. Houve um aumento de R\$ 5.954.846,80 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 55.012.700,66.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.611.315,77. Houve uma queda de R\$ 776.923,65 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 5.388.239,42.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 1.696.708,89

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 31.422.983,09. Houve um aumento de R\$ 344.386,76 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 31.078.596,33.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 28.542.159,22. Houve um aumento de R\$ 2.128.529,34 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 26.413.629,88.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.077.389,02. Houve um aumento de R\$ 772.824,29 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.304.564,73.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de 2.233.040,79

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.696.708,89
+	Receita Orçamentária	60.967.547,46
+	Transferências Financeiras Recebidas	0,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.611.315,77
-	Despesas Orçamentárias	31.422.983,09
-	Transferências Financeiras Concedidas	28.542.159,22
-	Pagamentos Extra Orçamentários	5.077.389,02
=	Saldo para o Exercício Seguinte	2.233.040,79

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 67.275.572,12. Houve um aumento de R\$ 3.782.072,29 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 63.493.499,83.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	871.397,92	1.499.716,72	Despesa Orçamentária	4.533.692,52	3.915.108,23
Ordinária	26.796,40	0,00	Ordinária	3.499.588,08	2.172.986,43
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	126.360,00	Recursos Vinculados à Saúde	28.000,75	90.409,38
Recursos Vinculados à Assistência Social	844.601,52	1.373.356,72	Recursos Vinculados à Assistência Social	1.006.103,69	1.422.582,32
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	229.130,10
Transferências Financeiras Recebidas	3.101.466,78	2.424.064,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.101.466,78	2.424.064,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMAS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	3.101.466,78	2.424.064,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários	794.448,23	384.988,68	Pagamentos Extraorçamentários	352.461,79	439.521,07
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	239.581,62	53.001,12	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	136.023,00	267.422,63
Inscrito de Restos a Pagar Processados	383.837,46	137.222,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	38.100,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	171.029,15	194.765,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.338,79	172.098,44
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	188.200,69	234.060,59	Saldo para o Exercício Seguinte	69.359,31	188.200,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	188.200,69	234.060,59	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.359,31	188.200,69
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	146.861,81	137.356,82	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	27.296,41	146.861,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	41.338,88	96.703,77	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	42.062,90	41.338,88
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	4.955.513,62	4.542.829,99	TOTAL GERAL:	4.955.513,62	4.542.829,99

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4834c12d-8262-4496-813c-ad8906ac45aa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4834c12d-8262-4496-813c-ad8906ac45aa

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 871.397,92. Houve uma queda de R\$ 628.318,80 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.499.716,72.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 3.101.466,78. Houve um aumento de R\$ 677.402,78 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.424.064,00.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 794.448,23. Houve um aumento de R\$ 409.459,55 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 384.988,68.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 188.200,69

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.533.692,52. Houve um aumento de R\$ 618.584,29 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.915.108,23.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 352.461,79. Houve uma queda de R\$ 87.059,28 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 439.521,07.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de 69.359,31
O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	188.200,69
+	Receita Orçamentária	871.397,92
+	Transferências Financeiras Recebidas	3.101.466,78
+	Recebimentos Extra Orçamentários	794.448,23
-	Despesas Orçamentárias	4.533.692,52
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	352.461,79
=	Saldo para o Exercício Seguinte	69.359,31

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.955.513,62. Houve um aumento de R\$ 412.683,63 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.542.829,99.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	49.856.763,93	36.265.138,48	Despesa Orçamentária	53.696.552,70	45.912.855,97
Ordinária	1.886.796,73	175,98	Ordinária	5.697.324,70	9.274.346,05
Recursos Vinculados à Educação	47.969.967,20	36.264.962,50	Recursos Vinculados à Educação	47.999.228,00	36.220.913,11
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos	0,00	417.596,81
Transferências Financeiras Recebidas	6.901.000,00	5.714.596,81	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	6.901.000,00	5.714.596,81	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Fundo Educação - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	6.901.000,00	5.714.596,81	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários	9.316.770,53	12.121.911,89	Pagamentos Extraorçamentários	12.328.056,53	8.253.354,38
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	5.200,00	523.791,81	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	3.010.537,67	1.065.098,18
Inscrito de Restos a Pagar Processados	576.569,53	3.012.555,47	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	523.496,47	17.821,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.735.001,00	8.585.564,61	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.794.022,39	7.170.434,97
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	4.024,86	68.588,03	Saldo para o Exercício Seguinte	53.950,09	4.024,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.024,86	68.588,03	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.950,09	4.024,86
CAIXA	3.727,20	68.431,96	CAIXA	3.081,35	3.727,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	297,66	156,07	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	50.868,74	297,66
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	66.078.559,32	54.170.235,21	TOTAL GERAL:	66.078.559,32	54.170.235,21

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4834c12d-8262-4496-813c-ad8906ac45aa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4834c12d-8262-4496-813c-ad8906ac45aa

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 49.856.763,93. Houve um aumento de R\$ 13.591.625,45 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 36.265.138,48.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 6.901.000,00. Houve um aumento de R\$ 1.186.403,19 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 5.714.596,81.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 9.316.770,53. Houve uma queda de R\$ 2.805.141,36 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 12.121.911,89.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 4.024,86

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 53.696.552,70. Houve um aumento de R\$ 7.783.696,73 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 45.912.855,97.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 12.328.056,53. Houve um aumento de R\$ 4.074.702,15 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 8.253.354,38.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de 53.950,09
O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	4.024,86
+	Receita Orçamentária	49.856.763,93
+	Transferências Financeiras Recebidas	6.901.000,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	9.316.770,53
-	Despesas Orçamentárias	53.696.552,70
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	12.328.056,53
=	Saldo para o Exercício Seguinte	53.950,09

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 66.078.559,32. Houve um aumento de R\$ 11.908.324,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 54.170.235,21.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2021

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	15.801.163,71	14.565.826,20	Despesa Orçamentária	27.083.666,98	26.352.313,95
Ordinária	4.534.649,99	1.587.945,63	Ordinária	12.081.888,22	9.507.423,41
Recursos Vinculados à Saúde	10.227.992,72	12.969.123,87	Recursos Vinculados à Saúde	15.001.778,76	15.057.215,54
Outras Destinações de Recursos	1.038.521,00	8.756,70	Outras Destinações de Recursos	0,00	1.787.675,00
Transferências Financeiras Recebidas	11.630.787,79	11.296.689,02	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	11.630.787,79	11.296.689,02	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	11.630.787,79	11.296.689,02	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários	4.395.201,02	4.710.215,13	Pagamentos Extraorçamentários	4.234.405,79	4.659.113,07
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	760.252,97	793.879,19	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.494.776,20	2.280.425,33
Inscrito de Restos a Pagar Processados	1.424.161,70	1.476.968,72	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	617.393,13	89.788,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.210.786,35	2.439.367,22	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.122.236,46	2.288.899,36
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	1.504.190,75	1.942.887,42	Saldo para o Exercício Seguinte	2.013.270,50	1.504.190,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.504.190,75	1.942.887,42	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.013.270,50	1.504.190,75
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.446.352,93	1.651.131,12	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.959.695,47	1.446.352,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	57.837,82	291.756,30	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	53.575,03	57.837,82
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	33.331.343,27	32.515.617,77	TOTAL GERAL:	33.331.343,27	32.515.617,77

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4834c12d-8262-4496-813c-ad8906ac45aa

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentaria realizada e a despesa orçamentaria executada, por fonte/ destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentaria; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art.35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP1 6.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balço Financeiro.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nota Explicativa

Balço Financeiro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4834c12d-8262-4a96-813c-ad8906ac45aa

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ingressos orçamentários

Os ingressos orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 15.801.163,71. Houve um aumento de R\$ 1.235.337,51 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 14.565.826,20.

c.2. Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 11.630.787,79. Houve um aumento de R\$ 334.098,77 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 11.296.689,02.

c.3. Ingressos extra orçamentários

Os ingressos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.395.201,02. Houve uma queda de R\$ 315.014,11 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.710.215,13.

c.4. Saldo bancário anterior

O saldo disponível em 31/12/2020 foi de 1.504.190,75

c.5. Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2021 totalizaram R\$ 27.083.666,98. Houve um aumento de R\$ 731.353,03 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 26.352.313,95.

c.6. Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2020.

c.7. Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.234.405,79. Houve uma queda de R\$ 424.707,28 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.659.113,07.

c.8. Saldo bancário para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de 2.013.270,50

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.504.190,75
+	Receita Orçamentária	15.801.163,71
+	Transferências Financeiras Recebidas	11.630.787,79
+	Recebimentos Extra Orçamentários	4.395.201,02
-	Despesas Orçamentárias	27.083.666,98
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	4.234.405,79
=	Saldo para o Exercício Seguinte	2.013.270,50

c.9. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2021 totalizaram R\$ 33.331.343,27. Houve um aumento de R\$ 815.725,50 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 32.515.617,77.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.241.258,12	1.704.926,22	PASSIVO CIRCULANTE	3.045.887,57	3.355.309,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.233.040,79	1.696.708,89	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	378.078,37	867.826,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.233.040,79	1.696.708,89	PESSOAL A PAGAR	149.744,42	646.303,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.233.040,79	1.696.708,89	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	149.744,42	646.303,69
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	228.333,95	221.523,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	123.314,92	132.606,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	8.217,33	8.217,33	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	105.019,03	88.916,61
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.217,33	8.217,33	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	8.217,33	8.217,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	654.363,23	887.983,24
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	654.363,23	887.983,24
ESTOQUES	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	654.363,23	887.983,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.013.445,97	1.599.499,07
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.013.445,97	1.599.499,07
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.013.445,97	1.599.499,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.716.751,47	47.099.322,66	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.110.056,05	3.741.665,61
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.463.723,49	17.939.898,29	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	3.110.056,05	3.741.665,61
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	6.463.723,49	17.939.898,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.110.056,05	3.741.665,61
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.463.723,49	17.939.898,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	1.429.401,47	1.545.017,34
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	3.153.663,42	2.973.279,58	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	1.680.654,58	2.196.648,27
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	6.333.430,60	15.508.026,66	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-3.023.370,53	-541.407,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	31.253.027,98	29.159.424,37	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	14.636.952,32	14.323.662,99	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

		RESULTADO DIFERIDO		0,00	0,00
		TOTAL DO PASSIVO		6.155.943,62	7.096.974,80
		PATRIMÔNIO LIQUIDO			
		ESPECIFICAÇÃO		EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	14.636.952,32	14.323.662,99			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	18.500,00	18.500,00			
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	14.618.452,32	14.305.162,99			
BENS IMÓVEIS	18.780.289,58	16.268.127,68			
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.780.289,58	16.268.127,68	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	18.780.289,58	16.268.127,68	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-2.164.213,92	-1.432.366,30	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-2.164.213,92	-1.432.366,30	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-2.164.213,92	-1.432.366,30	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	33.802.065,97	41.707.274,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	33.802.065,97	41.707.274,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	33.802.065,97	41.707.274,08
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-7.905.208,11	4.028.840,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	41.707.274,08	37.678.433,27
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	33.802.065,97	41.707.274,08
TOTAL	39.958.009,59	48.804.248,88	TOTAL	39.958.009,59	48.804.248,88
ATIVO FINANCEIRO	2.233.040,79	1.696.708,89	PASSIVO FINANCEIRO	4.932.489,09	5.404.722,34
ATIVO PERMANENTE	37.724.968,80	47.107.539,99	PASSIVO PERMANENTE	3.110.056,05	3.741.665,61
			SALDO PATRIMONIAL	31.915.464,45	39.657.860,93
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-12.799.499,75	-12.165.995,55
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	214.692,71	214.692,71
120 - Transferência do Salário-Educação	1.791.267,47	1.799.963,43
121 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	31.685,93	31.685,36
122 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	808.611,65	811.124,64
123 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	274.272,76	78.788,80
124 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-28.304,00	-28.304,00
125 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.227.143,17	1.604.662,59
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	52.938,01	28.416,25
190 - Outros Recursos Vinculados à Educação	325.210,81	325.210,81
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.788,30	3.788,30
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	-312.356,97	-83.520,48
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	-14.363,25	-14.363,25
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	552.711,35	552.711,35
510 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	73.328,81	-322.897,55
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	-834.726,47	-277.349,89
610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-3.613,06	-3.744,95
620 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.343.468,91	1.136.902,66
930 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos	242.562,00	242.562,00
940 - Outras vinculações de transferências	0,05	5.920,05
990 - Outros Recursos Vinculados	2.351.733,27	2.351.733,27
TOTAL	-2.699.448,30	-3.708.013,45

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f689fb79-9757-4857-b3c3-1747499b4381

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f689fb79-9757-4857-b3c3-1747499b4381

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.241.258,12. Houve um aumento de R\$ 536.331,90 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.704.926,22.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

outros créditos a receber e valores a curto prazo no valor de R\$ 8.217,33.

créditos a longo prazo no valor de R\$ 6.463.723,49.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 3.153.663,42
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 6.333.430,60
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ -3.023.370,53
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 8.217,33	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 14.636.952,32, bens imóveis no valor de R\$ 18.780.289,58 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -2.164.213,92. Totalizando imobilizado em R\$31.253.027,98.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 378.078,37, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 654.363,23 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.013.445,97. Totalizando passivo circulante em R\$3.045.887,57.

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a longo prazo no valor de R\$ 3.110.056,05.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 149.744,42	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 228.333,95	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.110.056,05

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f689f679-9757-4857-b3c3-1747499b4381

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 4.932.489,09, dos quais R\$ 3.045.887,57 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.886.601,52 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 41.707.274,08. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ -7.905.208,11, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 33.802.065,97.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.233.040,79}{4.932.489,09} = 0,45$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	69.359,31	188.200,69	PASSIVO CIRCULANTE	620.991,70	380.486,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.359,31	188.200,69	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	88.190,66	84.081,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	69.359,31	188.200,69	PESSOAL A PAGAR	54.452,50	47.687,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	69.359,31	188.200,69	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	54.452,50	47.687,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33.738,16	36.393,99
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	31.010,16	34.450,35
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	2.728,00	1.943,64
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	319.480,34	75.775,07
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	319.480,34	75.775,07
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	319.480,34	75.775,07
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	213.320,70	220.630,34
			VALORES RESTITUÍVEIS	213.320,70	220.630,34
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	213.320,70	220.630,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	158.436,48	164.688,33	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	158.436,48	164.688,33	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	186.037,03	182.987,03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	186.037,03	182.987,03	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	186.037,03	182.987,03	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-27.600,55	-18.298,70	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-27.600,55	-18.298,70	TOTAL DO PASSIVO	620.991,70	380.486,88
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-27.600,55	-18.298,70	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

INTANGÍVEL	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DIFERIDO	0,00	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-393.195,91	-27.597,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-393.195,91	-27.597,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-393.195,91	-27.597,86
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-365.598,05	163.764,20
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-27.597,86	-191.362,06
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-393.195,91	-27.597,86
TOTAL	227.795,79	352.889,02	TOTAL	227.795,79	352.889,02
ATIVO FINANCEIRO	69.359,31	188.200,69	PASSIVO FINANCEIRO	894.900,34	452.913,90
ATIVO PERMANENTE	158.436,48	164.688,33	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-667.104,55	-100.024,88
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	167.484,69	551.721,23
090 - Outros Recursos Não Vinculados	-229.130,10	-229.130,10
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	7.949,87	35.950,62
311 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-1.636.703,69	-1.592.241,97
312 - Transferências de Convênios - Assistência Social	1.440,00	1.440,00
390 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	444.569,05	548.697,86
420 - Recursos vinculados ao RPPS - Plano Financeiro - Entrada de Recursos	-3.998,99	-3.998,99
990 - Outros Recursos Vinculados	422.848,14	422.848,14
TOTAL	-825.541,03	-264.713,21

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 69.359,31. Houve uma queda de R\$ 118.841,38 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 188.200,69.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 186.037,03 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -27.600,55. Totalizando imobilizado em R\$ 158.436,48.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 88.190,66, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 319.480,34 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 213.320,70. Totalizando passivo circulante em R\$ 620.991,70.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 54.452,50	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 33.738,16	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balanço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: [https://stce.tce.pe.gov.br/ep/valida/Doc:seam/Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb](https://stce.tce.pe.gov.br/ep/valida/Doc:seam/Código%20do%20documento:695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb)

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 894.900,34, dos quais R\$ 620.991,70 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 273.908,64 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -27.597,86. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ -365.598,05, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -393.195,91.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{69.359,31}{894.900,34} = 0,08$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	53.950,09	4.024,86	PASSIVO CIRCULANTE	3.584.721,42	6.077.710,95
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.950,09	4.024,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	72.872,68	2.871.727,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	53.950,09	4.024,86	PESSOAL A PAGAR	0,01	1.830.575,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	53.950,09	4.024,86	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,01	1.830.575,97
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	72.872,67	1.041.151,07
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	71.482,41	134.776,38
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	1.390,26	906.374,69
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	809.016,64	444.130,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	809.016,64	444.130,42
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	809.016,64	444.130,42
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.702.832,10	2.761.853,49
			VALORES RESTITUÍVEIS	2.702.832,10	2.761.853,49
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.702.832,10	2.761.853,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.306.304,66	1.157.976,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	3.306.304,66	1.157.976,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.230.771,50	25.201,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.230.771,50	25.201,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	2.230.771,50	25.201,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.189.591,84	1.135.295,10	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.189.591,84	1.135.295,10	TOTAL DO PASSIVO	3.584.721,42	6.077.710,95
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.189.591,84	1.135.295,10	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-114.058,68	-2.520,10			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-114.058,68	-2.520,10	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-114.058,68	-2.520,10	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-224.466,67	-4.915.710,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-224.466,67	-4.915.710,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-224.466,67	-4.915.710,09
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	4.691.243,42	-2.993.372,16
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-4.915.710,09	-1.922.337,93
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	-224.466,67	-4.915.710,09
TOTAL	3.360.254,75	1.162.000,86	TOTAL	3.360.254,75	1.162.000,86
ATIVO FINANCEIRO	53.950,09	4.024,86	PASSIVO FINANCEIRO	3.590.575,18	6.601.861,18
ATIVO PERMANENTE	3.306.304,66	1.157.976,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-230.320,43	-5.439.860,32
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-17.633.803,18	-10.836.600,80
111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	4.598.728,44
112 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	12.444.543,58	0,00
113 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%	-700.269,57	0,00
114 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAF	1.760.738,02	0,00
115 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAF	770.894,84	0,00
118 - Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	66.369,59	0,00
119 - Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	-8.871,25	0,00
150 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	120,92	33,91
151 - Transferências do FUNDEB - Remuneração de Depósitos Bancários	181.248,77	57.598,94
990 - Outros Recursos Vinculados	-417.596,81	-417.596,81
TOTAL	-3.536.625,09	-6.597.836,32

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 53.950,09. Houve um aumento de R\$ 49.925,23 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.024,86.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 2.230.771,50, bens imóveis no valor de R\$ 1.189.591,84 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -114.058,68. Totalizando imobilizado em R\$ 3.306.304,66.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 72.872,68, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 809.016,64 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 2.702.832,10. Totalizando passivo circulante em R\$ 3.584.721,42.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,01	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 72.872,67	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 3.590.575,18. dos quais R\$ 3.584.721,42 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 5.853,76 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ -4.915.710,09. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 4.691.243,42, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -224.466,67.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{53.950,09}{3.590.575,18} = 0,02$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	2.013.270,50	1.504.190,75	PASSIVO CIRCULANTE	2.225.883,86	2.207.948,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.013.270,50	1.504.190,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	941.056,24	844.998,58
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.013.270,50	1.504.190,75	PESSOAL A PAGAR	351.651,95	350.827,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.013.270,50	1.504.190,75	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	351.651,95	350.827,39
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	589.404,29	494.171,19
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	328.335,40	308.607,91
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	261.068,89	185.563,28
ESTOQUES	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	676.415,40	843.087,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	676.415,40	843.087,56
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	676.415,40	843.087,56
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	608.412,22	519.862,33
			VALORES RESTITUÍVEIS	608.412,22	519.862,33
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	608.412,22	519.862,33
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.269.675,18	5.416.718,93	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	6.269.675,18	5.416.718,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	3.901.171,30	3.530.014,43	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	3.901.171,30	3.530.014,43	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	3.901.171,30	3.530.014,43	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	2.916.563,89	2.239.705,94	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.916.563,89	2.239.705,94	TOTAL DO PASSIVO	2.225.883,86	2.207.948,47
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	2.916.563,89	2.239.705,94	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-548.060,01	-353.001,44			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-548.060,01	-353.001,44	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-548.060,01	-353.001,44	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	6.057.061,82	4.712.961,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	6.057.061,82	4.712.961,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.057.061,82	4.712.961,21
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	1.344.100,61	2.158.477,47
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	4.712.961,21	2.554.483,74
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	6.057.061,82	4.712.961,21
TOTAL	8.282.945,68	6.920.909,68	TOTAL	8.282.945,68	6.920.909,68
ATIVO FINANCEIRO	2.013.270,50	1.504.190,75	PASSIVO FINANCEIRO	3.650.687,01	3.489.891,78
ATIVO PERMANENTE	6.269.675,18	5.416.718,93	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	4.632.258,67	3.431.017,90
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2021

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
001 - Recursos Ordinários	-31.534.147,66	-23.825.396,94
090 - Outros Recursos Não Vinculados	-596.566,28	-596.566,28
211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-17.510.154,55	21.143.750,97
213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-185.211,40	-36.085,35
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.150.102,30	-1.633.995,30
214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	19.582,39	447.612,49
215 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	-379.965,35	322.884,72
220 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	279.902,97	279.902,97
250 - Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	69.307,20	28.295,76
290 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.012.079,18	1.884.762,24
520 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	762,00	762,00
990 - Outros Recursos Vinculados	1.036.892,69	-1.628,31
TOTAL	-1.637.416,51	-1.985.701,03

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos.

O balanço mostra também quadro próprio com o superavit/ deficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior, possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2021 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC no 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável/amortização/exaustão seguindo o modelo de cotas definidos pela tabela SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2021 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento ao NBCASP os valores de estoque/almojarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão do passivo

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

para o 13º salário e 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução.

O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível, permitindo à sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2021

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Ativo circulante

O saldo das disponibilidades financeiras do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.013.270,50. Houve um aumento de R\$ 509.079,75 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.504.190,75.

c.2. Estoque / Almoxarifado

Não houve registros de estoque.

c.3. Créditos a curto e longo prazo

Não houve registros de crédito a curto prazo.

Não houve registros de ativo realizável a longo prazo.

Tais valores encontram-se abaixo discriminados:

CRÉDITOS DE CURTO PRAZO		CRÉDITOS DE LONGO PRAZO	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 0,00	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	R\$ 0,00	DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA	R\$ 0,00	AJUSTES DE PERDAS	R\$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00	DEMAIS CRÉDITOS	R\$ 0,00

c.4. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

Não houve registros de investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

c.5. Imobilizado

bens móveis no valor de R\$ 3.901.171,30, bens imóveis no valor de R\$ 2.916.563,89 e (-) depreciação, exaustão e amortização acumuladas no valor de R\$ -548.060,01. Totalizando imobilizado em R\$ 6.269.675,18.

c.6. Intangível

Não houve registros de intangível.

c.7. Restos a pagar resultantes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências e fornecedores de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistências a pagar a curto prazo no valor de R\$ 941.056,24, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 676.415,40 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 608.412,22. Totalizando passivo circulante em R\$ 2.225.883,86.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 351.651,95	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 589.404,29	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota Explicativa

Balço Patrimonial



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 695e6fba-1b8e-457a-8a7d-5483f71b45eb

c.8. Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 3.650.687,01. dos quais R\$ 2.225.883,86 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.424.803,15 são restos a pagar não-processados.

c.9. Provisões de Curto e Longo prazo

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2021 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2021 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

c.10. Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2020 totalizou R\$ 4.712.961,21. O resultado econômico da entidade no exercício de 2021 foi de R\$ 1.344.100,61, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 6.057.061,82.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{2.013.270,50}{3.650.687,01} = 0,55$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável em que o município tem saldo do AF que poderá pagar suas dívidas registradas no PF e ainda terá um superávit financeiro que poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.047.799,68	2.859.707,28	PESSOAL E ENCARGOS	10.762.355,80	11.174.543,58
IMPOSTOS	2.838.796,38	2.753.450,94	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	8.447.577,24	8.838.500,01
TAXAS	209.003,30	106.256,34	ENCARGOS PATRONAIS	2.314.778,56	2.336.043,57
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.419.252,19	1.221.139,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.419.252,19	1.221.139,76	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	4.412,58	40,11	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.412,58	40,11	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.063.641,90	16.832.972,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.188.320,37	3.782.122,54	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.118.618,98	3.710.307,79
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	12.213.175,30	11.690.298,50
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.120.939,94	3.767.722,34	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	731.847,62	1.432.366,30
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	67.380,43	14.400,20	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	56.266.104,25	50.703.096,60	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	56.266.104,25	50.703.096,60	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	28.542.159,22	26.413.629,88
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	28.542.159,22	26.413.629,88
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.160,00	259.969,43	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAValiaÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.775.911,98	218.431,52
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAValiaÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.481.962,58	218.431,52
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.160,00	259.969,43	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	320.410,02	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.985,55	847.862,58	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.973.539,38	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	714.173,83	573.224,48
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	714.173,83	573.224,48
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.985,55	847.862,58	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	432.295,44
			PREMIAÇÕES	0,00	432.295,44
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	61.953.034,62	59.673.938,30	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	69.858.242,73	55.645.097,49





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-7.905.208,11	4.028.840,81
---	---------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.825.451,23	2.265.280,53
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	313.289,33	191.918,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.512.161,90	2.073.362,53
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	952.019,58	474.089,93
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	141.612,78	251.043,21
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	141.612,78	77.743,21
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	173.300,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a54226-9110-41cf-9047-4963c385c4c7

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 77a5a226-9110-41cf-9047-4963c385c4c7

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 2.825.451,23 sendo R\$ 313.289,33 de aquisição de bens móveis e R\$ 2.512.161,90 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 141.612,78 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 952.019,58.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 61.953.034,62. Houve um aumento de R\$ 2.279.096,32 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 59.673.938,30.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 69.858.242,73. Houve um aumento de R\$ 14.213.145,24 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 55.645.097,49.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ -7.905.208,11. Houve uma queda de R\$ 11.934.048,92 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.028.840,81.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{61.953.034,62}{69.858.242,73} = 0,89$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.796,40	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	1.222.211,18	1.388.511,07
IMPOSTOS	26.796,40	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	941.647,61	1.094.466,17
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	280.563,57	294.044,90
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.116.251,57	2.484.711,14
VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.630,02	1.134,90	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	838.437,48	681.830,74
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	2.268.512,24	1.784.581,70
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO	9.301,85	18.298,70
VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.630,02	1.134,90	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIações MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.942.438,28	3.922.645,82	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.101.466,78	2.424.064,00	OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	840.971,50	1.498.581,82	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	114.469,29	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	114.469,29	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	1.263,60
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.263,60
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	3.972.864,70	4.038.250,01	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	4.338.462,75	3.874.485,81





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	-365.598,05	163.764,20
---	-------------	------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	3.050,00	5.920,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.050,00	5.920,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c527c91-f4ed-45ea-a52f-9dae3c927f80

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC nº 01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c527c91-f4ed-45ea-a52f-9dac3c927180

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 3.050,00 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 3.972.864,70. Houve uma queda de R\$ 65.385,31 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 4.038.250,01.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.338.462,75. Houve um aumento de R\$ 463.976,94 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.874.485,81.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ -365.598,05. Houve uma queda de R\$ 529.362,25 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 163.764,20.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{3.972.864,70}{4.338.462,75} = 0,92$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.886.050,47	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	41.655.687,44	38.964.724,49
IMPOSTOS	1.886.050,47	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	32.016.323,18	30.130.757,71
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	9.639.364,26	8.833.966,78
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	10.410.833,07	6.008.382,96
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	124.483,10	7.762,47	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.875.758,98	1.538.006,62
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	7.423.535,51	4.467.856,24
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	111.538,58	2.520,10
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	124.483,10	7.762,47	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	54.747.230,36	41.971.972,82	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.901.000,00	5.714.596,81	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	47.846.230,36	36.257.376,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	56.757.763,93	41.979.735,29	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	52.066.520,51	44.973.107,45





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	4.691.243,42	-2.993.372,16
---	--------------	---------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	2.259.867,24	436.298,04
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.205.570,50	2.080,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	54.296,74	434.218,04
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c527c91-f4ed-45ea-a52f-9dae3c927f80

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC n01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13ºsalário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c527c91-f4ed-45ea-a52f-9dac3c927180

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 2.259.867,24 sendo R\$ 2.205.570,50 de aquisição de bens móveis e R\$ 54.296,74 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 56.757.763,93. Houve um aumento de R\$ 14.778.028,64 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 41.979.735,29.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 52.066.520,51. Houve um aumento de R\$ 7.093.413,06 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 44.973.107,45.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 4.691.243,42. Houve um aumento de R\$ 7.684.615,58 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ -2.993.372,16.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{56.757.763,93}{52.066.520,51} = 1,09$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	487.734,12	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	13.338.622,89	12.011.836,20
IMPOSTOS	487.734,12	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	10.372.748,47	9.341.384,92
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.965.874,42	2.670.451,28
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	133.459,20	122.337,60	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	133.459,20	122.337,60	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.743.116,19	11.849.856,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	41.011,44	8.046,64	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.002.604,29	4.690.177,27
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	6.545.453,33	6.806.677,33
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	195.058,57	353.001,44
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.011,44	8.046,64	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	25.582.753,01	25.732.087,23	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.630.787,79	11.296.689,02	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	13.951.965,22	14.435.398,21	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	189.900,21	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	189.900,21	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.186.993,73	43,75	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	6.111,81	32.245,72
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.111,81	32.245,72
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.186.993,73	43,75	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	27.431.951,50	26.052.415,43	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	26.087.850,89	23.893.937,96





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2021

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	1.344.100,61	2.158.477,47
---	--------------	--------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.048.014,82	2.107.286,62
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	371.156,87	872.400,90
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	676.857,95	1.234.885,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2c527c91-f4ed-45ea-a52f-9dae3c927f80

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, taxas, contribuições de melhorias; contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDS) O demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistências; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentaria do exercício de 2017 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a resolução CFC nº 01.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado m toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciável seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria de Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

No exercício de 2017 não foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimentos as NBCASP os valores de estoque/almoxxarifado, ativos intangíveis/software, depreciação/amortização, provisão no passivo para 13º salário de 1/3 de férias, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos em capar é o de evidenciar o patrimônio publico da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle fiscalização o adequado entendimento.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Nota Explicativa

Demonstrações das Variações Patrimoniais



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2c527c91-f4ed-45ea-a52f-9dac3c927180

Quanto aos atos potenciais nas classes 7 e 8 do plano de contas não houve registros dos contratos em execução durante o exercício de 2017.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Redução do valor recuperável do ativo imobilizado

c.3. Baixas de investimento

c.4. Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 1.048.014,82 sendo R\$ 371.156,87 de aquisição de bens móveis e R\$ 676.857,95 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.5. Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 27.431.951,50. Houve um aumento de R\$ 1.379.536,07 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 26.052.415,43.

c.6. Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 26.087.850,89. Houve um aumento de R\$ 2.193.912,93 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 23.893.937,96.

c.7. Resultado econômico (patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.344.100,61. Houve uma queda de R\$ 814.376,86 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.158.477,47.

ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{27.431.951,50}{26.087.850,89} = 1,05$$

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2021 às 10:00:00 por JES VALENCA
Acesse em: <https://www.transparencia.mpb.gov.br/validarDocumento.aspx?DocumentoId=477ed-82f9-9a2d3b366e21>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.250.134,35	1.113.927,02
INGRESSOS	63.464.490,81	56.955.632,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.189.412,46	2.716.068,73
Receita de Contribuições	1.419.252,19	1.221.338,76
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.412,58	40,11
Remuneração das Disponibilidades	67.380,43	14.400,20
Transferências Recebidas	56.266.104,25	50.703.096,60
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	2.517.928,90	2.300.687,31
Outras Receitas	20.985,55	184.655,26
Ingressos Extraorçamentários	2.496.943,35	2.116.032,05
DESEMBOLSOS	59.214.356,46	55.841.505,69
Pessoal e Demais Despesas	28.589.200,79	27.423.974,33
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	28.542.159,22	26.413.028,88
Outros desembolsos operacionais	2.082.996,45	2.003.502,48
Desembolsos Extraorçamentários	2.082.996,45	2.003.502,48

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-2.761.782,87	-2.035.687,95
INGRESSOS	0,00	173.300,00
Alienação de Bens	0,00	173.300,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.761.782,87	2.208.987,95
Aquisição de Ativo Não-Circulante	2.761.782,87	2.208.987,95
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-952.019,58	-474.089,93
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	952.019,58	474.089,93
Amortização/Refinanciamento da Dívida	952.019,58	474.089,93
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	536.331,90	-1.395.850,86
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.696.708,89	3.092.559,75
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.233.040,79	1.696.708,89



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2021 às 10:05:20
Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/ep/validar_documento.aspx?seam_codigo_documento=19b0061-9ddb-ed-879-a8a203ec6641

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	56.266.104,25	50.703.096,60
da União	44.609.678,74	41.524.531,12
de Estados e Distrito Federal	11.656.425,51	9.178.565,48
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	56.266.104,25	50.703.096,60
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	28.542.159,22	26.413.629,88
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	28.542.159,22	26.413.629,88

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	84.771,70	396.362,27
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	9.728.293,19	8.492.279,64
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	811.398,79	1.030.739,62
Previdência Social	2.307.967,80	2.325.377,17
Saúde	64.791,17	51.900,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	4.284.908,07	2.676.794,00
Cultura	249.931,14	2.498.883,65
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	7.977.019,48	7.194.033,85
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	376.156,67	259.012,16
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	2.267.614,91	2.178.255,47
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	62.934,95	51.819,11
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	373.412,92	268.277,39
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	28.589.200,79	27.423.973,33

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19b0b461-94db-47ed-82f9-a8a2d3ec66ef

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19b0b461-94db-47ed-82f9-a8a2d3ec66ef

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19b0b461-94db-47ed-82f9-a8a2d3ec66ef

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 63.464.490,81 enquanto os desembolsos foram de R\$ 59.214.356,46. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 4.250.134,35.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 2.761.782,87. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -2.761.782,87.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 952.019,58. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -952.019,58.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2020 foi de R\$ -1.395.850,86. Ao final do exercício de 2021 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 536.331,90. Houve um aumento de R\$ 1.932.182,76.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2021 às 14:00:00 por JES VILENA CA
Acesse em: <https://portal.tce.pb.gov.br/pp/vilinda/Docs/assinado>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-115.791,38	-37.400,10
INGRESSOS	4.143.893,85	4.118.546,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.796,40	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.630,02	1.334,90
Transferências Recebidas	3.942.438,28	3.922.643,82
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	171.029,15	194.765,56
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	171.029,15	194.765,56
DESEMBOLSOS	4.259.685,23	4.155.946,38
Pessoal e Demais Despesas	4.081.346,44	3.983.847,94
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	178.338,79	172.098,44
Desembolsos Extraorçamentários	178.338,79	172.098,44

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-3.050,00	-8.459,80
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.050,00	8.459,80
Aquisição de Ativo Não-Circulante	3.050,00	8.459,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	-118.841,38	-45.859,90
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	188.200,69	234.060,59
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	69.359,31	188.200,69



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente em 09/09/2021 às 10:05:30
Acesse em: https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/auditoria/oculos.aspx?seam=CODIGO_DO_DOCUMENTO:399880cb-8107-4771-a8-857d147613e1510000

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	840.971,50	1.498.581,82
da União	840.971,50	1.486.589,32
de Estados e Distrito Federal	0,00	11.992,50
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	3.101.466,78	2.424.064,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	3.942.438,28	3.922.645,82
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	4.081.346,44	3.983.847,94
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.081.346,44	3.983.847,94

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 4.143.893,85 enquanto os desembolsos foram de R\$ 4.259.685,23. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -115.791,38.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 3.050,00. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -3.050,00.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2020 foi de R\$ -45.859,90. Ao final do exercício de 2021 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ -118.841,38. Houve uma queda de R\$ 72.981,48.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado Digitalmente
Assinatura: https://www.gov.br/ppv/validador/assinatura/2021/03/15/13640640
CNPJ: 30.636.897/0001-05
Data: 15/03/2021
Hora: 14:08:30
CPF: 8534971-8
Nome: JES VALENCIA

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.953.335,79	409.163,87
INGRESSOS	65.492.764,93	50.565.996,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.886.050,47	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	124.483,10	7.762,47
Transferências Recebidas	54.747.230,36	41.971.973,22
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.735.001,00	8.585.964,61
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	8.735.001,00	8.585.964,61
DESEMBOLSOS	63.539.429,14	50.156.436,03
Pessoal e Demais Despesas	54.745.406,75	42.985.701,06
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	8.794.022,39	7.170.434,97
Desembolsos Extraorçamentários	8.794.022,39	7.170.434,97

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-1.903.410,56	-473.727,04
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.903.410,56	473.727,04
Aquisição de Ativo Não-Circulante	1.903.410,56	473.727,04
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	49.925,23	-64.563,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.024,86	68.588,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	53.950,09	4.024,86



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado Digitalmente em 09/09/2021 às 10:05:35
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/auditoria/auditoria.aspx?seam=Codigo%20do%20documento%3A399888cb-810f-471a-857d-47613e150640>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	47.846.230,36	36.257.376,01
da União	47.846.230,36	36.257.376,01
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	6.901.000,00	5.714.596,81
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	54.747.230,36	41.971.972,82
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	24.401,94	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	54.721.004,81	42.985.701,06
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	54.745.406,75	42.985.701,06

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 65.492.764,93 enquanto os desembolsos foram de R\$ 63.539.429,14. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 1.953.335,79.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 1.903.410,56. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -1.903.410,56.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2020 foi de R\$ -64.563,17. Ao final do exercício de 2021 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 49.925,23. Houve um aumento de R\$ 114.488,40.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021

Documento Assinado em 09/08/2021 por: 39988-8107-47-1a-857-d147613e150640
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/epi/auditorias/sem-codigos>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	15.134.467,22	14.435.698,21
da União	14.889.312,28	14.309.671,17
de Estados e Distrito Federal	245.154,94	126.031,04
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	11.630.787,79	11.296.689,02
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	26.765.255,01	25.732.387,23
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	111.165,92	1.700.547,40
Saúde	25.859.086,90	22.648.895,73
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	25.970.252,82	24.349.443,13

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2021



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.3. Bases de mensuração utilizadas

A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei no 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.

b.5. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.6. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 39f8c3cb-810f-471a-867d-47613e150640

c.1. Fluxo de caixa das atividades operacionais

O valor dos ingressos foi de R\$ 29.642.737,85 enquanto os desembolsos foram de R\$ 28.092.489,28. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 1.550.248,57.

c.2. Fluxo de caixa das atividades de investimentos

Não houve ingressos enquanto os desembolsos foram de R\$ 1.041.168,82. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ -1.041.168,82.

c.3. Fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Não houve ingressos nem desembolsos. O fluxo de caixa líquido foi de R\$ 0,00.

c.4. Geração líquida de caixa equivalente de caixa

O valor do caixa e equivalente de caixa vindo do exercício de 2020 foi de R\$ -438.696,67. Ao final do exercício de 2021 o valor do caixa e equivalente de caixa foi de R\$ 509.079,75. Houve um aumento de R\$ 947.776,42.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	41.707.274,08	-	41.707.274,08
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-7.905.208,11	-	-7.905.208,11
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	33.802.065,97	-	33.802.065,97

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-27.597,86	-	-27.597,86
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-365.598,05	-	-365.598,05
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-393.195,91	-	-393.195,91

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	-4.915.710,09	-	-4.915.710,09
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	4.691.243,42	-	4.691.243,42
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	-224.466,67	-	-224.466,67

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2021

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	\$D{Acoes} / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	-	-	-	-	-	-	4.712.961,21	-	4.712.961,21
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / \$D{Reemissao} de \$D{Acoes} e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital \$D{Proprio}	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	1.344.100,61	-	1.344.100,61
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
\$D{Constituicao} / \$D{Reversao} de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	-	-	-	-	-	-	6.057.061,82	-	6.057.061,82

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
INSS	2.196.648,27	0,00	0,00	515.993,69	0,00	1.680.654,58
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	1.545.017,34	320.410,02	0,00	436.025,89	0,00	1.429.401,47
TOTAL GERAL	3.741.665,61	320.410,02	0,00	952.019,58	0,00	3.110.056,05

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.805.223,27	2.114.372,42	2.994.392,57	6.160,00	0,00	0,00	2.919.043,12
Subtotal dos restos processados	1.755.810,12	857.805,08	1.575.013,60	6.160,00	0,00	0,00	1.032.441,60
Processados 2016	37.408,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.408,13
Processados 2019	141.127,19	0,00	3.899,02	0,00	0,00	0,00	137.228,17
Processados 2020	1.577.274,80	0,00	1.571.114,58	6.160,00	0,00	0,00	0,22
Processados 2021	0,00	857.805,08	0,00	0,00	0,00	0,00	857.805,08
Subtotal dos restos não-processados	2.049.413,15	1.256.567,34	1.419.378,97	0,00	0,00	0,00	1.886.601,52
Não-Processados 2016	34.327,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.327,40
Não-Processados 2017	5.622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.622,00
Não-Processados 2019	314.531,18	0,00	3.899,02	0,00	0,00	0,00	310.632,16
Não-Processados 2020	1.694.932,57	0,00	1.415.479,95	0,00	0,00	0,00	279.452,62
Não-Processados 2021	0,00	1.256.567,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.256.567,34
Subtotal dos Depósitos	1.599.499,07	2.496.943,35	2.082.996,45	0,00	0,00	0,00	2.013.445,97
Prefeitura - ADIANT 13º SALARIO	30.041,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.041,77
Prefeitura - AUXÍLIO EMERGENCIAL	3.400,00	400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
Prefeitura - BANCO PANAMERICANO S.A	- 7.083,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 7.083,75
Prefeitura - DESC COMPLEME PENSÃO	4.937,67	37.597,71	0,00	0,00	0,00	0,00	42.535,38
Prefeitura - DESCONTO SINDICAL	54.663,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.663,80
Prefeitura - DEVOLUÇÃO GRATIFICAÇÃO	1.586,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.586,56
Prefeitura - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	0,10	573.955,29	522.771,95	0,00	0,00	0,00	51.183,44
Prefeitura - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	43.750,34	264.139,84	244.066,94	0,00	0,00	0,00	63.823,24
Prefeitura - EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	- 39.650,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 39.650,57
Prefeitura - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	- 17.954,91	34.669,28	32.301,93	0,00	0,00	0,00	- 15.587,56
Prefeitura - FALTAS	8.060,02	31.717,75	0,00	0,00	0,00	0,00	39.777,77
Prefeitura - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	293.283,51	602.393,17	558.244,55	0,00	0,00	0,00	337.432,13
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	752.639,72	263.771,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.016.410,92
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	9.242,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - INSS	232.183,05	529.780,63	503.929,23	0,00	0,00	0,00	258.034,45
Prefeitura - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE AGUA BELAS	2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.588,76
Prefeitura - IPREAB	- 2.588,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.588,76
Prefeitura - PAG INDEV MES ANTERIOR	234.092,10	2.880,42	0,00	0,00	0,00	0,00	236.972,52
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA	- 419,13	34.585,17	66.617,97	0,00	0,00	0,00	- 32.451,93
Prefeitura - PROMED	315,00	1.550,00	1.436,00	0,00	0,00	0,00	429,00
Prefeitura - RETENÇÃO COMPULSORIA	12.765,89	25.706,65	38.482,55	0,00	0,00	0,00	- 10,01
Prefeitura - RETENÇÃO DE SENTENÇA JUDICIAL	- 56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 56.067,63
Prefeitura - SALARIO FAMILIA	- 21.469,75	2.050,80	26.152,25	0,00	0,00	0,00	- 45.571,20
Prefeitura - SENTENÇA JUDICIAL	56.067,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.067,63
Prefeitura - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	6.316,54	32.535,69	30.168,52	0,00	0,00	0,00	8.683,71
Prefeitura - SINTAG - PE	0,00	325,00	300,00	0,00	0,00	0,00	25,00
Prefeitura - SYSTEM SAÚDE	0,00	1.559,74	1.439,76	0,00	0,00	0,00	119,98
Prefeitura - UNIMED	- 1.201,39	57.325,01	54.684,80	0,00	0,00	0,00	1.438,82
TOTAL	5.404.722,34	4.611.315,77	5.077.389,02	6.160,00	0,00	0,00	4.932.489,09

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b352847-463a-432b-85ae-283c5c27c189

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Buíque CNPJ: 10.105.963/0001-03

a.2. Domicílio da entidade

AV. JONAS CAMELO, 17
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.032.441,60. Houve uma queda de R\$ 723.368,52 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.755.810,12.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.886.601,52. Houve uma queda de R\$ 162.811,63 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.049.413,15.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 2.919.043,12

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.013.445,97. Houve um aumento de R\$ 413.946,90 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.599.499,07.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b352847-463a-432b-85ae-283c5c27c189



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	232.283,56	623.419,08	174.123,00	0,00	0,00	0,00	681.579,64
Subtotal dos restos processados	159.856,54	383.837,46	136.023,00	0,00	0,00	0,00	407.671,00
Processados 2016	21.357,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.357,19
Processados 2018	- 5.245,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 5.245,90
Processados 2019	6.523,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.523,25
Processados 2020	137.222,00	0,00	136.023,00	0,00	0,00	0,00	1.199,00
Processados 2021	0,00	383.837,46	0,00	0,00	0,00	0,00	383.837,46
Subtotal dos restos não-processados	72.427,02	239.581,62	38.100,00	0,00	0,00	0,00	273.908,64
Não-Processados 2016	14.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.180,00
Não-Processados 2018	5.245,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.245,90
Não-Processados 2020	53.001,12	0,00	38.100,00	0,00	0,00	0,00	14.901,12
Não-Processados 2021	0,00	239.581,62	0,00	0,00	0,00	0,00	239.581,62
Subtotal dos Depósitos	220.630,34	171.029,15	178.338,79	0,00	0,00	0,00	213.320,70
FMAS - ADIANT 13º SALARIO	954,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00
FMAS - ANTECIPAÇÃO DE SALARIO FAMILIA	0,00	820,32	0,00	0,00	0,00	0,00	820,32
FMAS - CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	2.556,97	1.416,43	1.416,43	0,00	0,00	0,00	2.556,97
FMAS - CONSIGNADO BRADESCO	861,51	23.213,59	23.213,59	0,00	0,00	0,00	861,51
FMAS - CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA	2.220,86	506,74	506,74	0,00	0,00	0,00	2.220,86
FMAS - DESCONTO SINDICAL	515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,32
FMAS - FALTAS	4.230,48	440,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670,52
FMAS - FUNDO DE PREV	1.062,06	15.795,00	15.795,00	0,00	0,00	0,00	1.062,06
FMAS - INSS	47.701,15	107.591,40	108.769,02	0,00	0,00	0,00	46.523,53
FMAS - IRRF	89.413,19	5.638,70	5.638,70	0,00	0,00	0,00	89.413,19
FMAS - ISS	75.903,49	9.465,00	9.465,00	0,00	0,00	0,00	75.903,49
FMAS - PAG INDEV MES ANTERIOR	4.797,51	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.797,51
FMAS - PENSÃO ALIMENTAR	0,00	4.671,93	4.671,93	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - PROSMED	0,00	470,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS - SALARIO FAMILIA	- 8.858,06	0,00	8.392,38	0,00	0,00	0,00	- 17.250,44
FMAS - SISMUB	- 515,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 515,32
FMAS - UNIMED	- 212,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

TOTAL	452.913,90	794.448,23	352.461,79	0,00	0,00	0,00	894.900,34
-------	------------	------------	------------	------	------	------	------------

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0038b1ce-87fd-4e4c-898b-961495945e73

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque CNPJ: 18.493.904/0001-61

a.2. Domicílio da entidade

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40
CENTRO, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 407.671,00. Houve um aumento de R\$ 247.814,46 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 159.856,54.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 273.908,64. Houve um aumento de R\$ 201.481,62 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 72.427,02.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 681.579,64

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 213.320,70. Houve uma queda de R\$ 7.309,64, em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 220.630,34.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 003861ce-87fd-4e4c-898b-961495945e73



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.840.007,69	581.769,53	3.534.034,14	0,00	0,00	0,00	887.743,08
Subtotal dos restos processados	3.315.857,46	576.569,53	3.010.537,67	0,00	0,00	0,00	881.889,32
Processados 2019	303.301,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.301,99
Processados 2020	3.012.555,47	0,00	3.010.537,67	0,00	0,00	0,00	2.017,80
Processados 2021	0,00	576.569,53	0,00	0,00	0,00	0,00	576.569,53
Subtotal dos restos não-processados	524.150,23	5.200,00	523.496,47	0,00	0,00	0,00	5.853,76
Não-Processados 2019	358,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,42
Não-Processados 2020	523.791,81	0,00	523.496,47	0,00	0,00	0,00	295,34
Não-Processados 2021	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00
Subtotal dos Depósitos	2.761.853,49	8.735.001,00	8.794.022,39	0,00	0,00	0,00	2.702.832,10
Fundo Educação - ADIANT 13º SALARIO	8.737,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.737,35
Fundo Educação - AUXILIO EMERGENCIAL	6.000,00	4.800,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	600,00
Fundo Educação - DESC COMPLEME PENSÃO	2.248,64	25.621,52	0,00	0,00	0,00	0,00	27.870,16
Fundo Educação - EMPRESTIMO BANCO BRADESCO S.A	0,00	1.964.024,53	1.967.379,98	0,00	0,00	0,00	- 3.355,45
Fundo Educação - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	1.670.563,96	1.667.207,55	0,00	0,00	0,00	3.356,41
Fundo Educação - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	103.601,34	103.601,25	0,00	0,00	0,00	0,09
Fundo Educação - FALTAS	12.069,17	1.857,58	0,00	0,00	0,00	0,00	13.926,75
Fundo Educação - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 0,54	3.970.382,95	3.970.371,48	0,00	0,00	0,00	10,93
Fundo Educação - IMPOSTO DE RENDA FUNCIONARIOS	2.429.891,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.429.891,47
Fundo Educação - IMPOSTO DE RENDA PESSOAL FISICA	53.712,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.712,52
Fundo Educação - INSS	36.572,85	333.563,35	333.047,27	0,00	0,00	0,00	37.088,93
Fundo Educação - ISS	253.453,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	253.453,01
Fundo Educação - PAG INDEV MES ANTERIOR	8.306,95	2.307,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.614,10
Fundo Educação - PENSÃO ALIMENTICIA	- 571,81	29.218,55	56.516,90	0,00	0,00	0,00	- 27.870,16
Fundo Educação - PROSMED	0,00	16.291,00	16.291,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Educação - SALARIO FAMILIA	- 48.702,18	2.717,31	59.355,90	0,00	0,00	0,00	- 15.340,77





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Fundo Educação - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	0,00	482.207,92	482.207,30	0,00	0,00	0,00	0,62
Fundo Educação - SIND SAUDE	0,00	1.679,77	0,00	0,00	0,00	0,00	1.679,77
Fundo Educação - SYSTEM SAÚDE	0,00	27.011,08	28.690,77	0,00	0,00	0,00	- 1.679,69
Fundo Educação - UNIMED	136,06	99.152,99	99.152,99	0,00	0,00	0,00	136,06
TOTAL	6.601.861,18	9.316.770,53	12.328.056,53	0,00	0,00	0,00	3.590.575,18

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0038b1ce-87fd-4e4c-898b-961495945e73

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Buíque CNPJ: 30.636.897/0001-05

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo,
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Educação de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 881.889,32. Houve uma queda de R\$ 2.433.968,14 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 3.315.857,46.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.853,76. Houve uma queda de R\$ 518.296,47 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 524.150,23.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 887.743,08

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 2.702.832,10. Houve uma queda de R\$ 59.021,39 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 2.761.853,49.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 003861ce-87fd-4e4c-898b-961495945e73



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	2.970.029,45	2.184.414,67	2.112.169,33	0,00	0,00	0,00	3.042.274,79
Subtotal dos restos processados	1.688.086,14	1.424.161,70	1.494.776,20	0,00	0,00	0,00	1.617.471,64
Processados 2016	73.594,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.594,78
Processados 2018	12.565,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.565,28
Processados 2019	124.957,36	0,00	30.176,53	0,00	0,00	0,00	94.780,83
Processados 2020	1.476.968,72	0,00	1.464.599,67	0,00	0,00	0,00	12.369,05
Processados 2021	0,00	1.424.161,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.161,70
Subtotal dos restos não-processados	1.281.943,31	760.252,97	617.393,13	0,00	0,00	0,00	1.424.803,15
Não-Processados 2016	29.367,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.367,23
Não-Processados 2017	1.575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.575,00
Não-Processados 2018	434.566,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	434.566,51
Não-Processados 2019	22.555,38	0,00	6.483,97	0,00	0,00	0,00	16.071,41
Não-Processados 2020	793.879,19	0,00	610.909,16	0,00	0,00	0,00	182.970,03
Não-Processados 2021	0,00	760.252,97	0,00	0,00	0,00	0,00	760.252,97
Subtotal dos Depósitos	519.862,33	2.210.786,35	2.122.236,46	0,00	0,00	0,00	608.412,22
FMS - ADIAN 13º SALARIO	2.553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.553,00
FMS - AMACS	2.209,68	47.539,00	47.539,00	0,00	0,00	0,00	2.209,68
FMS - ANTECIPAÇÃO SALARIO FAMILIA	133.367,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.367,88
FMS - AUXILIO EMERGENCIAL	3.600,00	600,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - BANCO BRADESCO	1.893,14	733.677,72	709.295,70	0,00	0,00	0,00	26.275,16
FMS - BANCO CRUZEIRO DO SUL	4.230,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.230,38
FMS - BANCO GERADOR	209,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,36
FMS - BANCO PANAMERICANO	- 3.541,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.541,76
FMS - DEVOLUÇÃO	524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	524,00
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	3.068,44	2.545,00	2.290,50	0,00	0,00	0,00	3.322,94
FMS - EMPRÉSTIMO BANCO RURAL	- 1.862,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 1.862,03
FMS - EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4.854,49	64.239,73	62.207,25	0,00	0,00	0,00	6.886,97
FMS - FALTAS	55.651,46	59.391,45	0,00	0,00	0,00	0,00	115.042,91
FMS - FPS - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL	- 4.636,48	846.018,85	822.110,69	0,00	0,00	0,00	19.271,68
FMS - IMPOSTO DE RENDA	960.305,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960.305,72





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2021

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FUNCCIONARIOS							
FMS - INSS	88.405,71	363.739,79	365.310,63	0,00	0,00	0,00	86.834,87
FMS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	369,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,60
FMS - IRRF	- 724.798,31	47,02	0,00	0,00	0,00	0,00	- 724.751,29
FMS - ISS	153.502,70	30.582,17	30.582,17	0,00	0,00	0,00	153.502,70
FMS - PAGAMENTO INDEV DO ANTERIOR	8.148,98	2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.238,98
FMS - PENSÃO ALIMENTICIA	1.657,32	37.573,59	37.573,57	0,00	0,00	0,00	1.657,34
FMS - PROSMED	52,00	216,00	216,00	0,00	0,00	0,00	52,00
FMS - SALARIO FAMILIA	- 164.691,17	2.358,42	21.260,34	0,00	0,00	0,00	- 183.593,09
FMS - SINDICATO DOS SERVIDORES DE BUIQUE	- 1.036,85	19.316,72	18.890,71	0,00	0,00	0,00	- 610,84
FMS - SIND SAUDE	- 431,48	850,89	759,90	0,00	0,00	0,00	- 340,49
FMS - UNIMED	- 3.743,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 3.743,45
TOTAL	3.489.891,78	4.395.201,02	4.234.405,79	0,00	0,00	0,00	3.650.687,01

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0038b1ce-87fd-4e4c-898b-961495945e73

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Buíque CNPJ: 11.421.766/0001-66

a.2. Domicílio da entidade

Av Jonas Camelo, 117
Centro, Buíque – PE
CEP: 56520-000

a.3. Dados do gestor

Arquimedes Guedes Valença
Cargo: Prefeito
CPF: 024.001.204-63

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Lenildo José dos Santos
CRC: 25551/O-7

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo..

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.617.471,64. Houve uma queda de R\$ 70.614,50 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.688.086,14.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2021 totalizaram R\$ 1.424.803,15. Houve um aumento de R\$ 142.859,84 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 1.281.943,31.

O total de restos a pagar para o exercício de 2022 é de R\$ 3.042.274,79

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2021 totalizaram R\$ 608.412,22. Houve um aumento de R\$ 88.549,89 em relação ao exercício de 2020 que foi de R\$ 519.862,33.

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito, CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador, CRC 25551/O-7

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 003861ce-87fd-4e4c-898b-961495945e73



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	59.793.294,00	58.515.392,64	0,00	1.277.901,36
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.238.500,00	3.189.412,46	0,00	3.049.087,54
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	5.837.000,00	2.980.409,16	0,00	2.856.590,84
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.315.000,00	1.102.878,25	0,00	1.212.121,75
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.075.000,00	1.102.878,25	0,00	972.121,75
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.850.000,00	1.102.878,25	0,00	747.121,75
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.850.000,00	1.102.878,25	0,00	747.121,75
1.1.1.3.03.4.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	3.522.000,00	1.877.530,91	0,00	1.644.469,09
1.1.1.8.01.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.022.000,00	493.732,67	0,00	1.528.267,33
1.1.1.8.01.1.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.872.000,00	269.068,04	0,00	1.602.931,96
1.1.1.8.01.1.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.200.000,00	127.455,26	0,00	1.072.544,74
1.1.1.8.01.1.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	141.612,78	141.612,78	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	670.000,00	0,00	0,00	670.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	224.664,63	74.664,63	0,00
1.1.1.8.01.4.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150.000,00	224.664,63	74.664,63	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	1.500.000,00	1.383.798,24	0,00	116.201,76
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000,00	1.383.798,24	0,00	116.201,76
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.500.000,00	1.383.798,24	0,00	116.201,76
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	401.500,00	209.003,30	0,00	192.496,70
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	296.100,00	152.847,43	0,00	143.252,57
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	296.100,00	152.847,43	0,00	143.252,57





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.2.1.01.1.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	296.100,00	152.847,43	0,00	143.252,57
1.1.2.1.01.1.1.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	296.100,00	152.847,43	0,00	143.252,57
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Coleta de Lixo	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
1.1.2.1.01.1.1.17	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.350,00	499,26	0,00	850,74
1.1.2.1.01.1.1.21	Taxas de serviços Cadastrais	1.150,00	0,00	0,00	1.150,00
1.1.2.1.01.1.1.22	Taxa de Serviços Administrativos	5.200,00	1.285,70	0,00	3.914,30
1.1.2.1.01.1.1.25	Taxa de Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serv.	150.000,00	84.932,55	0,00	65.067,45
1.1.2.1.01.1.1.26	Taxa de Publicidade Comercial	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.1.1.27	Taxa de Apreensão e Depósito	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.1.1.28	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.1.1.29	Taxa de Licença para Execução de Obras	106.000,00	42.661,05	0,00	63.338,95
1.1.2.1.01.1.1.30	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	23.800,00	23.468,87	0,00	331,13
1.1.2.1.01.1.1.31	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.1.1.32	Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.1.1.36	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.1.01.1.1.99	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1.1.2.2.00.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.400,00	56.155,87	0,00	49.244,13
1.1.2.2.01.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.400,00	56.155,87	0,00	49.244,13
1.1.2.2.01.1.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	105.400,00	56.155,87	0,00	49.244,13
1.1.2.2.01.1.1.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	105.400,00	56.155,87	0,00	49.244,13
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cons. Calçamento	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.1.2.2.01.1.1.02	Taxas de Serviços Diversos	96.600,00	56.155,87	0,00	40.444,13
1.1.2.2.01.1.1.28	Taxa de Cemitérios	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
1.1.2.2.01.1.1.90	Taxa de Limpeza Pública	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	1.687.950,00	1.419.252,19	0,00	268.697,81
1.2.4.0.00.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.950,00	1.419.252,19	0,00	268.697,81
1.2.4.0.00.1.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.687.950,00	1.419.252,19	0,00	268.697,81





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.0.00.1.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.687.950,00	1.419.252,19	0,00	268.697,81
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	342.700,00	67.380,43	0,00	275.319,57
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	342.700,00	67.380,43	0,00	275.319,57
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	338.050,00	67.380,43	0,00	270.669,57
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	338.050,00	67.380,43	0,00	270.669,57
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	338.050,00	67.380,43	0,00	270.669,57
1.3.2.1.00.1.1.01	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários	146.000,00	31.947,76	0,00	114.052,24
1.3.2.1.00.1.1.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- FEM	12.200,00	1.917,51	0,00	10.282,49
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	74.850,00	8.993,40	0,00	65.856,60
1.3.2.1.00.1.1.09	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários - FNDE	105.000,00	24.521,76	0,00	80.478,24
1.3.2.2.00.0.0.00	Dividendos	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.3.2.2.00.1.0.00	Dividendos	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.3.2.2.00.1.1.00	Dividendos - Principal	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
1.3.2.9.00.0.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.2.9.00.1.0.00	Outros Valores Mobiliários	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.3.2.9.00.1.1.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	256.700,00	4.412,58	0,00	252.287,42
1.6.1.0.00.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	203.750,00	27,88	0,00	203.722,12
1.6.1.0.01.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	133.500,00	27,88	0,00	133.472,12
1.6.1.0.01.1.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	133.500,00	27,88	0,00	133.472,12
1.6.1.0.01.1.1.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	133.500,00	27,88	0,00	133.472,12
1.6.1.0.01.1.1.01	Emolumentos e Custas de Apreciação de Atos e Contratos	5.750,00	0,00	0,00	5.750,00
1.6.1.0.01.1.1.99	Outros Serviços Administrativos	127.750,00	27,88	0,00	127.722,12
1.6.1.0.03.0.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	70.250,00	0,00	0,00	70.250,00
1.6.1.0.03.1.0.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	70.250,00	0,00	0,00	70.250,00
1.6.1.0.03.1.1.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	70.250,00	0,00	0,00	70.250,00
1.6.9.0.00.0.0.00	Outros Serviços	52.950,00	4.384,70	0,00	48.565,30
1.6.9.0.99.0.0.00	Outros Serviços	52.950,00	4.384,70	0,00	48.565,30





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.6.9.0.99.1.0.00	Outros Serviços	52.950,00	4.384,70	0,00	48.565,30
1.6.9.0.99.1.1.00	Outros Serviços - Principal	52.950,00	4.384,70	0,00	48.565,30
1.6.9.0.99.1.1.39	Serviços Veterinários	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
1.6.9.0.99.1.1.44	Serviços de Abates de Animais	42.600,00	4.384,70	0,00	38.215,30
1.6.9.0.99.1.1.46	Serviços de Cemitérios	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	50.525.344,00	53.813.949,43	3.288.605,43	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	39.823.720,00	42.634.793,74	2.811.073,74	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	39.823.720,00	42.634.793,74	2.811.073,74	0,00
1.7.1.8.01.0.0.00	Participação na Receita da União	30.565.120,00	38.078.228,62	7.513.108,62	0,00
1.7.1.8.01.2.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	30.560.000,00	34.506.953,08	3.946.953,08	0,00
1.7.1.8.01.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	30.560.000,00	34.506.953,08	3.946.953,08	0,00
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	38.200.000,00	43.133.691,02	4.933.691,02	0,00
1.7.1.8.01.2.1.09	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-7.640.000,00	-8.626.737,94	0,00	986.737,94
1.7.1.8.01.3.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	0,00	1.890.602,34	1.890.602,34	0,00
1.7.1.8.01.3.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.890.602,34	1.890.602,34	0,00
1.7.1.8.01.4.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	1.670.058,94	1.670.058,94	0,00
1.7.1.8.01.4.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.670.058,94	1.670.058,94	0,00
1.7.1.8.01.5.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.120,00	10.614,26	5.494,26	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.120,00	10.614,26	5.494,26	0,00
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.400,00	13.267,69	6.867,69	0,00
1.7.1.8.01.5.1.09	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-1.280,00	-2.653,43	0,00	1.373,43
1.7.1.8.02.0.0.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	754.600,00	833.796,84	79.196,84	0,00
1.7.1.8.02.6.0.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	754.600,00	833.796,84	79.196,84	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	754.600,00	833.796,84	79.196,84	0,00
1.7.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.804.000,00	3.691.329,64	0,00	112.670,36
1.7.1.8.05.1.0.00	Transferências do Salário-Educação	1.721.000,00	1.325.862,78	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.05.1.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.721.000,00	1.325.862,78	0,00	395.137,22
1.7.1.8.05.3.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	735.000,00	548.545,80	0,00	186.454,20
1.7.1.8.05.3.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	735.000,00	548.545,80	0,00	186.454,20
1.7.1.8.05.4.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	1.002.000,00	1.536.477,26	534.477,26	0,00
1.7.1.8.05.4.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	1.002.000,00	1.536.477,26	534.477,26	0,00
1.7.1.8.05.9.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	346.000,00	280.443,80	0,00	65.556,20
1.7.1.8.05.9.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	346.000,00	280.443,80	0,00	65.556,20
1.7.1.8.05.9.1.05	Transferência Referente ao Programa Nacional do FNDE - PNAE - CRECHE	36.000,00	92.983,00	56.983,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.06	Transferência Diretas do FNDE ao PNAE - EJA	26.000,00	34.144,00	8.144,00	0,00
1.7.1.8.05.9.1.07	Transferências Diretas do FNDE Referente ao PNAE/Pré - Escolar	134.000,00	145.516,80	11.516,80	0,00
1.7.1.8.05.9.1.09	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Quilombora	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00
1.7.1.8.05.9.1.10	Transferência Direta do FNDE Referente a Educação Jovens Adultos - FNDE	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1.12	Transferência Direta do FNDE Referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	71.500,00	7.800,00	0,00	63.700,00
1.7.1.8.05.9.1.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	31.438,64	31.438,64	0,00
1.7.1.8.06.1.0.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	31.438,64	31.438,64	0,00
1.7.1.8.06.1.1.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	31.438,64	31.438,64	0,00
1.7.1.8.06.1.1.02	Transferencia Financeira LC 176/2020	0,00	31.438,64	31.438,64	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	4.600.000,00	0,00	0,00	4.600.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.701.624,00	11.179.155,69	477.531,69	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.701.624,00	11.179.155,69	477.531,69	0,00
1.7.2.8.01.0.0.00	Participação na Receita dos Estados	8.879.660,00	9.675.915,54	796.255,54	0,00
1.7.2.8.01.1.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.880.000,00	8.349.905,66	1.469.905,66	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.880.000,00	8.349.905,66	1.469.905,66	0,00
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	8.600.000,00	10.437.382,13	1.837.382,13	0,00
1.7.2.8.01.1.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.720.000,00	-2.087.476,47	0,00	367.476,47
1.7.2.8.01.2.0.00	Cota-Parte do IPVA	1.840.000,00	1.269.628,81	0,00	570.371,19
1.7.2.8.01.2.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.840.000,00	1.269.628,81	0,00	570.371,19
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	2.300.000,00	1.587.036,10	0,00	712.963,90
1.7.2.8.01.2.1.99	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-460.000,00	-317.407,29	142.592,71	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.960,00	31.450,78	8.490,78	0,00
1.7.2.8.01.3.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	22.960,00	31.450,78	8.490,78	0,00
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	28.700,00	39.313,53	10.613,53	0,00
1.7.2.8.01.3.1.99	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-5.740,00	-7.862,75	0,00	2.122,75
1.7.2.8.01.4.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	136.700,00	24.930,29	0,00	111.769,71
1.7.2.8.01.4.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	136.700,00	24.930,29	0,00	111.769,71
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.391.000,00	1.503.240,15	112.240,15	0,00
1.7.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.391.000,00	1.503.240,15	112.240,15	0,00
1.7.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.391.000,00	1.503.240,15	112.240,15	0,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - A Caminho da Escola	1.391.000,00	1.503.240,15	112.240,15	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	430.964,00	0,00	0,00	430.964,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	430.964,00	0,00	0,00	430.964,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	430.964,00	0,00	0,00	430.964,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	430.964,00	0,00	0,00	430.964,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	742.100,00	20.985,55	0,00	721.114,45
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.600,00	1.153,20	0,00	79.446,80
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	60.900,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	60.900,00	0,00	0,00	60.900,00
1.9.2.1.99.1.0.00	Outras Indenizações	60.900,00	0,00	0,00	60.900,00
1.9.2.1.99.1.1.00	Outras Indenizações - Principal	60.900,00	0,00	0,00	60.900,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	19.700,00	1.153,20	0,00	18.546,80
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	19.700,00	1.153,20	0,00	18.546,80
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	19.700,00	1.153,20	0,00	18.546,80
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	19.700,00	1.153,20	0,00	18.546,80
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	661.500,00	19.832,35	0,00	641.667,65
1.9.9.0.99.0.0.00	Outras Receitas	661.500,00	19.832,35	0,00	641.667,65
1.9.9.0.99.1.0.00	Outras Receitas - Primárias	661.500,00	19.832,35	0,00	641.667,65
1.9.9.0.99.1.1.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	661.500,00	19.832,35	0,00	641.667,65
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	5.299.951,00	2.452.154,82	0,00	2.847.796,18
2.2.0.0.00.0.0.00	Alienação de Bens	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.1.0.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	5.149.951,00	2.452.154,82	0,00	2.697.796,18
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.320.937,00	1.974.885,00	0,00	1.346.052,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.320.937,00	1.974.885,00	0,00	1.346.052,00
2.4.1.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	694.000,00	77.242,83	0,00	616.757,17
2.4.1.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	694.000,00	77.242,83	0,00	616.757,17
2.4.1.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	694.000,00	77.242,83	0,00	616.757,17
2.4.1.8.05.1.1.03	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Creche	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00
2.4.1.8.05.1.1.04	Transferências de Recursos Destinados a Construção de Quadras Poliesportivas	100.000,00	77.242,83	0,00	22.757,17
2.4.1.8.05.1.1.05	Transferências de Outros Recursos Vinculados	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	150.000,00	600.000,00	450.000,00	0,00
2.4.1.8.10.2.0.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.10.2.1.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	2.476.937,00	1.297.642,17	0,00	1.179.294,83
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	2.476.937,00	1.297.642,17	0,00	1.179.294,83
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	2.476.937,00	1.297.642,17	0,00	1.179.294,83
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.829.014,00	477.269,82	0,00	1.351.744,18
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.829.014,00	477.269,82	0,00	1.351.744,18
2.4.2.8.05.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.05.1.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.05.1.1.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.103.014,00	477.269,82	0,00	625.744,18
2.4.2.8.10.1.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	993.014,00	0,00	0,00	993.014,00
2.4.2.8.10.1.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	993.014,00	0,00	0,00	993.014,00
2.4.2.8.10.2.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	477.269,82	377.269,82	0,00
2.4.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	477.269,82	377.269,82	0,00
2.4.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00
2.4.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00
2.4.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00
	TOTAL	65.093.245,00	60.967.547,46	0,00	4.125.697,54

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	2.678.300,00	871.397,92	0,00	1.806.902,08
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	26.796,40	26.796,40	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	26.796,40	26.796,40	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	13.735,33	13.735,33	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	13.735,33	13.735,33	0,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	13.735,33	13.735,33	0,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	13.735,33	13.735,33	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	13.061,07	13.061,07	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	13.061,07	13.061,07	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	13.061,07	13.061,07	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	13.061,07	13.061,07	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	50.000,00	3.630,02	0,00	46.369,98
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	50.000,00	3.630,02	0,00	46.369,98
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	50.000,00	3.630,02	0,00	46.369,98
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	50.000,00	3.630,02	0,00	46.369,98
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	50.000,00	3.630,02	0,00	46.369,98
1.3.2.1.00.1.1.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FNAS	50.000,00	3.630,02	0,00	46.369,98
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	2.628.300,00	840.971,50	0,00	1.787.328,50
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.377.000,00	840.971,50	0,00	1.536.028,50
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.377.000,00	840.971,50	0,00	1.536.028,50
1.7.1.8.10.0.0.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.10.3.1.01	Transferências de Convênios da União Destinados a Programas de Assistência Social	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.272.000,00	840.971,50	0,00	1.431.028,50
1.7.1.8.12.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.272.000,00	840.971,50	0,00	1.431.028,50
1.7.1.8.12.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.272.000,00	840.971,50	0,00	1.431.028,50





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.8.12.1.1.01	Programa Bolsa Família	450.000,00	316.082,25	0,00	133.917,75
1.7.1.8.12.1.1.02	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD/SUAS	98.000,00	22.200,00	0,00	75.800,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	490.000,00	129.352,48	0,00	360.647,52
1.7.1.8.12.1.1.04	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	243.000,00	51.394,87	0,00	191.605,13
1.7.1.8.12.1.1.06	Programa e Atenção Integral à Família - PAIF	150.000,00	14.992,50	0,00	135.007,50
1.7.1.8.12.1.1.07	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	479.000,00	154.647,90	0,00	324.352,10
1.7.1.8.12.1.1.08	Programa Criança Feliz - PCF	307.000,00	127.509,00	0,00	179.491,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Benefício de Prestação Continuada - BPC	0,00	800,00	800,00	0,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	23.992,50	0,00	31.007,50
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	251.300,00	0,00	0,00	251.300,00
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	251.300,00	0,00	0,00	251.300,00
1.7.2.8.10.0.0.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	111.300,00	0,00	0,00	111.300,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	111.300,00	0,00	0,00	111.300,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	111.300,00	0,00	0,00	111.300,00
1.7.2.8.99.1.1.99	Outras Transferências dos Estados	111.300,00	0,00	0,00	111.300,00
TOTAL		2.678.300,00	871.397,92	0,00	1.806.902,08

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	42.794.750,00	49.856.763,93	7.062.013,93	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.886.050,47	1.886.050,47	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	1.886.050,47	1.886.050,47	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	1.741.680,56	1.741.680,56	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	1.741.680,56	1.741.680,56	0,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	1.741.680,56	1.741.680,56	0,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	1.741.680,56	1.741.680,56	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	144.369,91	144.369,91	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	144.369,91	144.369,91	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	144.369,91	144.369,91	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	144.369,91	144.369,91	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	323.300,00	124.483,10	0,00	198.816,90
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	323.300,00	124.483,10	0,00	198.816,90
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	323.300,00	124.483,10	0,00	198.816,90
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	323.300,00	124.483,10	0,00	198.816,90
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	323.300,00	124.483,10	0,00	198.816,90
1.3.2.1.00.1.1.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	180.600,00	123.649,83	0,00	56.950,17
1.3.2.1.00.1.1.04	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - Recursos Próprios	142.700,00	87,01	0,00	142.612,99
1.3.2.1.00.1.1.08	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	746,26	746,26	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	42.471.450,00	47.846.230,36	5.374.780,36	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.421.150,00	7.514.818,71	2.093.668,71	0,00
1.7.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.421.150,00	7.514.818,71	2.093.668,71	0,00
1.7.1.8.09.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.421.150,00	7.514.818,71	2.093.668,71	0,00
1.7.1.8.09.1.0.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	5.421.150,00	7.514.818,71	2.093.668,71	0,00
1.7.1.8.09.1.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação –	5.421.150,00	7.514.818,71	2.093.668,71	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
	FUNDEB - Principal				
1.7.1.8.09.1.1.01	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	2.166.150,00	2.253.831,10	87.681,10	0,00
1.7.1.8.09.1.1.02	Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	3.255.000,00	5.260.987,61	2.005.987,61	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	37.050.300,00	40.331.411,65	3.281.111,65	0,00
1.7.5.8.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	37.050.300,00	40.331.411,65	3.281.111,65	0,00
1.7.5.8.01.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.050.300,00	40.331.411,65	3.281.111,65	0,00
1.7.5.8.01.1.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	37.050.300,00	40.331.411,65	3.281.111,65	0,00
1.7.5.8.01.1.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	37.050.300,00	40.331.411,65	3.281.111,65	0,00
1.7.5.8.01.1.1.01	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 60%	24.412.100,00	28.231.988,33	3.819.888,33	0,00
1.7.5.8.01.1.1.02	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 40%	12.638.200,00	12.099.423,32	0,00	538.776,68
	TOTAL	42.794.750,00	49.856.763,93	7.062.013,93	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	14.258.600,00	14.233.240,71	0,00	25.359,29
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	487.734,12	487.734,12	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	487.734,12	487.734,12	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	389.080,86	389.080,86	0,00
1.1.1.3.01.0.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	389.080,86	389.080,86	0,00
1.1.1.3.01.1.0.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	0,00	389.080,86	389.080,86	0,00
1.1.1.3.01.1.1.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	0,00	389.080,86	389.080,86	0,00
1.1.1.8.00.0.0.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	0,00	98.653,26	98.653,26	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	98.653,26	98.653,26	0,00
1.1.1.8.02.3.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00	98.653,26	98.653,26	0,00
1.1.1.8.02.3.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	98.653,26	98.653,26	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	202.000,00	41.011,44	0,00	160.988,56
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	202.000,00	41.011,44	0,00	160.988,56
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	202.000,00	41.011,44	0,00	160.988,56
1.3.2.1.00.1.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	202.000,00	41.011,44	0,00	160.988,56
1.3.2.1.00.1.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	202.000,00	41.011,44	0,00	160.988,56
1.3.2.1.00.1.1.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais - FUNDO DE SAÚDE	134.360,00	41.011,44	0,00	93.348,56
1.3.2.1.00.1.1.07	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários Especiais- Esgotamento Sanitário	67.640,00	0,00	0,00	67.640,00
1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	1.676.000,00	133.459,20	0,00	1.542.540,80
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.676.000,00	133.459,20	0,00	1.542.540,80
1.6.3.0.01.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.676.000,00	133.459,20	0,00	1.542.540,80
1.6.3.0.01.1.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.676.000,00	133.459,20	0,00	1.542.540,80
1.6.3.0.01.1.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.676.000,00	133.459,20	0,00	1.542.540,80
1.6.3.0.01.1.1.01	Receita de AIH/SUS	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00
1.6.3.0.01.1.1.02	Receita de TFD	151.000,00	133.459,20	0,00	17.540,80
1.6.3.0.01.1.1.03	Receita de FAE	1.255.000,00	0,00	0,00	1.255.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	12.280.600,00	13.566.544,22	1.285.944,22	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	12.280.600,00	13.321.389,28	1.040.789,28	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	245.154,94	245.154,94	0,00
1.7.2.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	127.316,94	127.316,94	0,00
1.7.2.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	0,00	127.316,94	127.316,94	0,00
1.7.2.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	127.316,94	127.316,94	0,00
1.7.2.8.03.1.1.01	Transferência de Recursos do Estado - Farmácia Básica	0,00	127.316,94	127.316,94	0,00
1.7.2.8.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	117.838,00	117.838,00	0,00
1.7.2.8.99.1.0.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	117.838,00	117.838,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	117.838,00	117.838,00	0,00
1.7.2.8.99.1.1.01	Transferências do Estado - Combate a COVID 19	0,00	117.838,00	117.838,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00	4.491,73	0,00	95.508,27
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100.000,00	4.491,73	0,00	95.508,27
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	100.000,00	4.491,73	0,00	95.508,27
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	100.000,00	4.491,73	0,00	95.508,27
1.9.2.2.99.1.0.00	Outras Restituições	100.000,00	4.491,73	0,00	95.508,27
1.9.2.2.99.1.1.00	Outras Restituições - Principal	100.000,00	4.491,73	0,00	95.508,27
2.0.0.0.00.0.0.00	Receitas de Capital	3.365.000,00	1.567.923,00	0,00	1.797.077,00
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	3.365.000,00	1.567.923,00	0,00	1.797.077,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.325.000,00	1.567.923,00	0,00	1.757.077,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.325.000,00	1.567.923,00	0,00	1.757.077,00
2.4.1.8.03.0.0.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.225.000,00	143.981,00	0,00	1.081.019,00
2.4.1.8.03.1.0.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	1.225.000,00	143.981,00	0,00	1.081.019,00
2.4.1.8.03.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	1.225.000,00	143.981,00	0,00	1.081.019,00
2.4.1.8.04.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.100.000,00	1.038.521,00	0,00	1.061.479,00
2.4.1.8.04.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária	2.100.000,00	1.038.521,00	0,00	1.061.479,00
2.4.1.8.04.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	2.100.000,00	1.038.521,00	0,00	1.061.479,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2021

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
2.4.1.8.04.1.1.01	Transferências de Recursos da União Destinados a Construção de UBS	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.04.1.1.02	Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Ambulatorial	100.000,00	1.038.521,00	938.521,00	0,00
2.4.1.8.99.0.0.00	Outras Transferências da União	0,00	385.421,00	385.421,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0.00	Outras Transferências da União	0,00	385.421,00	385.421,00	0,00
2.4.1.8.99.1.1.00	Outras Transferências da União - Principal	0,00	385.421,00	385.421,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.03.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.03.1.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.2.8.03.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
TOTAL		17.623.600,00	15.801.163,71	0,00	1.822.436,29

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	32.310.014,31	111.000,00	32.421.014,31	31.422.983,09	31.422.983,09	998.031,22
02.00	PODER EXECUTIVO	816.394,83	0,00	816.394,83	813.246,45	813.246,45	3.148,38
02.01	GABINETE DO PREFEITO	816.394,83	0,00	816.394,83	813.246,45	813.246,45	3.148,38
02.01 0412200031.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200031.003 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200031.003 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	632.394,83	0,00	632.394,83	629.418,45	629.418,45	2.976,38
02.01 0412200032.005 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	288.600,00	0,00	288.600,00	287.844,00	287.844,00	756,00
02.01 0412200032.005 31901100 001	Recursos Ordinários	288.600,00	0,00	288.600,00	287.844,00	287.844,00	756,00
02.01 0412200032.005 33901400	Diárias - Civil	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
02.01 0412200032.005 33901400 001	Recursos Ordinários	3.400,00	0,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	0,00
02.01 0412200032.005 33903000	Material de Consumo	92.000,00	0,00	92.000,00	91.907,34	91.907,34	92,66
02.01 0412200032.005 33903000 001	Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00	91.907,34	91.907,34	92,66
02.01 0412200032.005 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.005 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.005 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	28.000,00	0,00	28.000,00	27.950,00	27.950,00	50,00
02.01 0412200032.005 33903600 001	Recursos Ordinários	28.000,00	0,00	28.000,00	27.950,00	27.950,00	50,00
02.01 0412200032.005 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.394,83	0,00	220.394,83	218.317,11	218.317,11	2.077,72
02.01 0412200032.005 33903900 001	Recursos Ordinários	220.394,77	0,00	220.394,77	218.317,11	218.317,11	2.077,66
02.01 0412200032.005 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,06	0,00	0,06	0,00	0,00	0,06
02.01 0412200032.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	184.000,00	0,00	184.000,00	183.828,00	183.828,00	172,00
02.01 0412200032.006 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.000,00	0,00	184.000,00	183.828,00	183.828,00	172,00
02.01 0412200032.006 31901100 001	Recursos Ordinários	184.000,00	0,00	184.000,00	183.828,00	183.828,00	172,00
02.01 0412200032.006 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.006 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.006 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.006 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.006 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.006 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
02.01 0412200032.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01 0412200032.006 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00	SECRETARIA DE GOVÉRNO	1.252.650,00	0,00	1.252.650,00	1.190.970,63	1.190.970,63	61.679,37
03.01	ASSESSORIA GOVERNAMENTAL	1.252.650,00	0,00	1.252.650,00	1.190.970,63	1.190.970,63	61.679,37
03.01 0412200031.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	26.650,00	0,00	26.650,00	26.253,80	26.253,80	396,20
03.01 0412200031.004 44905200	Equipamentos e Material Permanente	26.650,00	0,00	26.650,00	26.253,80	26.253,80	396,20
03.01 0412200031.004 44905200 001	Recursos Ordinários	26.650,00	0,00	26.650,00	26.253,80	26.253,80	396,20
03.01 0412200032.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	1.164.716,83	1.164.716,83	61.283,17
03.01 0412200032.007 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	816.000,00	0,00	816.000,00	815.235,45	815.235,45	764,55
03.01 0412200032.007 31901100 001	Recursos Ordinários	816.000,00	0,00	816.000,00	815.235,45	815.235,45	764,55
03.01 0412200032.007 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	600,00	600,00	400,00
03.01 0412200032.007 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	600,00	600,00	400,00
03.01 0412200032.007 33903000	Material de Consumo	84.000,00	0,00	84.000,00	68.191,38	68.191,38	15.808,62
03.01 0412200032.007 33903000 001	Recursos Ordinários	84.000,00	0,00	84.000,00	68.191,38	68.191,38	15.808,62
03.01 0412200032.007 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00	0,00	27.000,00	26.400,00	26.400,00	600,00
03.01 0412200032.007 33903600 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	26.400,00	26.400,00	600,00
03.01 0412200032.007 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	298.000,00	0,00	298.000,00	254.290,00	254.290,00	43.710,00
03.01 0412200032.007 33903900 001	Recursos Ordinários	298.000,00	0,00	298.000,00	254.290,00	254.290,00	43.710,00
04.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	85.100,00	0,00	85.100,00	80.321,40	80.321,40	4.778,60
04.01	ASSESSORIA JURÍDICA	85.100,00	0,00	85.100,00	80.321,40	80.321,40	4.778,60
04.01 0206100032.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	85.100,00	0,00	85.100,00	80.321,40	80.321,40	4.778,60
04.01 0206100032.008 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.100,00	0,00	72.100,00	72.055,54	72.055,54	44,46
04.01 0206100032.008 31901100 001	Recursos Ordinários	72.100,00	0,00	72.100,00	72.055,54	72.055,54	44,46
04.01 0206100032.008 31909100	Sentenças Judiciais	7.000,00	0,00	7.000,00	6.265,86	6.265,86	734,14
04.01 0206100032.008 31909100 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	6.265,86	6.265,86	734,14
04.01 0206100032.008 33901400	Diárias - Civil	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.01 0206100032.008 33901400 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
04.01 0206100032.008 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.008 33903000 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.01 0206100032.008 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
04.01 0206100032.008 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01 0206100032.008 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01 0206100032.008 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01 0206100032.008 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01 0206100032.008 33909100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7.325.757,55	0,00	7.325.757,55	7.141.454,18	7.141.454,18	184.303,37
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.324.757,55	0,00	7.324.757,55	7.141.454,18	7.141.454,18	183.303,37
05.01 0412200031.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.000,00	0,00	66.000,00	62.799,13	62.799,13	3.200,87
05.01 0412200031.005 44905200	Equipamentos e Material Permanente	66.000,00	0,00	66.000,00	62.799,13	62.799,13	3.200,87
05.01 0412200031.005 44905200 001	Recursos Ordinários	66.000,00	0,00	66.000,00	62.799,13	62.799,13	3.200,87
05.01 0412200032.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	4.034.757,55	0,00	4.034.757,55	3.953.959,84	3.953.959,84	80.797,71
05.01 0412200032.009 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00	2.042.915,50	2.042.915,50	1.084,50
05.01 0412200032.009 31901100 001	Recursos Ordinários	2.044.000,00	0,00	2.044.000,00	2.042.915,50	2.042.915,50	1.084,50
05.01 0412200032.009 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	573.257,55	0,00	573.257,55	573.257,55	573.257,55	0,00
05.01 0412200032.009 31909400 001	Recursos Ordinários	573.257,55	0,00	573.257,55	573.257,55	573.257,55	0,00
05.01 0412200032.009 33900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00	86.305,99	86.305,99	13.694,01
05.01 0412200032.009 33900400 001	Recursos Ordinários	100.000,00	0,00	100.000,00	86.305,99	86.305,99	13.694,01
05.01 0412200032.009 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	600,00	600,00	1.400,00
05.01 0412200032.009 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	600,00	600,00	1.400,00
05.01 0412200032.009 33903000	Material de Consumo	574.000,00	0,00	574.000,00	529.099,73	529.099,73	44.900,27
05.01 0412200032.009 33903000 001	Recursos Ordinários	574.000,00	0,00	574.000,00	529.099,73	529.099,73	44.900,27
05.01 0412200032.009 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	161.000,00	0,00	161.000,00	160.194,00	160.194,00	806,00
05.01 0412200032.009 33903600 001	Recursos Ordinários	161.000,00	0,00	161.000,00	160.194,00	160.194,00	806,00
05.01 0412200032.009 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	580.500,00	0,00	580.500,00	561.587,07	561.587,07	18.912,93
05.01 0412200032.009 33903900 001	Recursos Ordinários	579.500,00	0,00	579.500,00	561.337,07	561.337,07	18.162,93
05.01 0412200032.009 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	250,00	250,00	750,00
05.01 0412200032.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	839.000,00	0,00	839.000,00	806.097,45	806.097,45	32.902,55
05.01 0412200032.010 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.010 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.010 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
05.01 0412200032.010 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.010 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.010 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.01 0412200032.010 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	747.000,00	0,00	747.000,00	714.173,83	714.173,83	32.826,17
05.01 0412200032.010 33904700 001	Recursos Ordinários	747.000,00	0,00	747.000,00	714.173,83	714.173,83	32.826,17
05.01 0412200032.010 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	92.000,00	0,00	92.000,00	91.923,62	91.923,62	76,38
05.01 0412200032.010 33909200 001	Recursos Ordinários	92.000,00	0,00	92.000,00	91.923,62	91.923,62	76,38
05.01 0927100092.011	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.385.000,00	0,00	2.385.000,00	2.318.597,76	2.318.597,76	66.402,24
05.01 0927100092.011 31901300	Obrigações Patronais	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00	989.516,09	989.516,09	65.483,91
05.01 0927100092.011 31901300 001	Recursos Ordinários	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00	989.516,09	989.516,09	65.483,91
05.01 0927100092.011 31911300	Obrigações Patronais	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	1.329.081,67	1.329.081,67	918,33
05.01 0927100092.011 31911300 001	Recursos Ordinários	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	1.329.081,67	1.329.081,67	918,33
05.02	DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.012 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02 0412200032.012 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.02 0412200032.012 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
05.02 0412200032.012 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
06.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	3.035.758,89	0,00	3.035.758,89	3.014.364,00	3.014.364,00	21.394,89
06.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	2.779.758,89	0,00	2.779.758,89	2.760.251,50	2.760.251,50	19.507,39
06.01 0412201082.013	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.013 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412201082.013 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412300162.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.244.210,00	0,00	1.244.210,00	1.229.265,85	1.229.265,85	14.944,15
06.01 0412300162.014 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	588.363,00	0,00	588.363,00	588.362,43	588.362,43	0,57
06.01 0412300162.014 31901100 001	Recursos Ordinários	588.363,00	0,00	588.363,00	588.362,43	588.362,43	0,57
06.01 0412300162.014 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	400,00	400,00	600,00
06.01 0412300162.014 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	400,00	400,00	600,00
06.01 0412300162.014 33903000	Material de Consumo	67.000,00	0,00	67.000,00	65.745,74	65.745,74	1.254,26
06.01 0412300162.014 33903000 001	Recursos Ordinários	67.000,00	0,00	67.000,00	65.745,74	65.745,74	1.254,26





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 0412300162.014 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	27.000,00	0,00	27.000,00	24.812,40	24.812,40	2.187,60
06.01 0412300162.014 33903600 001	Recursos Ordinários	27.000,00	0,00	27.000,00	24.812,40	24.812,40	2.187,60
06.01 0412300162.014 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	560.847,00	0,00	560.847,00	549.945,28	549.945,28	10.901,72
06.01 0412300162.014 33903900 001	Recursos Ordinários	560.847,00	0,00	560.847,00	549.945,28	549.945,28	10.901,72
06.01 0412300162.014 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400171.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	93.000,00	0,00	93.000,00	92.930,27	92.930,27	69,73
06.01 0412400171.006 44905200	Equipamentos e Material Permanente	93.000,00	0,00	93.000,00	92.930,27	92.930,27	69,73
06.01 0412400171.006 44905200 001	Recursos Ordinários	93.000,00	0,00	93.000,00	92.930,27	92.930,27	69,73
06.01 0412400172.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	569.518,30	0,00	569.518,30	568.664,66	568.664,66	853,64
06.01 0412400172.015 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 32902100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 32902200	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 32902200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 33903500	Serviços de Consultoria	192.518,30	0,00	192.518,30	192.518,30	192.518,30	0,00
06.01 0412400172.015 33903500 001	Recursos Ordinários	192.518,30	0,00	192.518,30	192.518,30	192.518,30	0,00
06.01 0412400172.015 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 0412400172.015 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253.000,00	0,00	253.000,00	252.227,50	252.227,50	772,50
06.01 0412400172.015 33903900 001	Recursos Ordinários	253.000,00	0,00	253.000,00	252.227,50	252.227,50	772,50
06.01 0412400172.015 33909300	Indenizações e Restituições	124.000,00	0,00	124.000,00	123.918,86	123.918,86	81,14
06.01 0412400172.015 33909300 001	Recursos Ordinários	124.000,00	0,00	124.000,00	123.918,86	123.918,86	81,14
06.01 2884300191.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	873.030,59	0,00	873.030,59	869.390,72	869.390,72	3.639,87
06.01 2884300191.007 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	550.000,00	0,00	550.000,00	548.980,70	548.980,70	1.019,30
06.01 2884300191.007 46907100 001	Recursos Ordinários	550.000,00	0,00	550.000,00	548.980,70	548.980,70	1.019,30
06.01 2884300191.007 46917100	Principal da Dívida Contratual Resgatada	323.030,59	0,00	323.030,59	320.410,02	320.410,02	2.620,57
06.01 2884300191.007 46917100 001	Recursos Ordinários	323.030,59	0,00	323.030,59	320.410,02	320.410,02	2.620,57
06.01 9999999999.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.01 9999999999.001 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
06.01 9999999999.001 99999999 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02	TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02 0412300182.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02 0412300182.016 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02 0412300182.016 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02 0412300182.016 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02 0412300182.016 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03	DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03 0412400202.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03 0412400202.017 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03 0412400202.017 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.04	DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	256.000,00	0,00	256.000,00	254.112,50	254.112,50	1.887,50
06.04 0412300161.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.026,95	7.026,95	973,05
06.04 0412300161.008 44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	7.026,95	7.026,95	973,05
06.04 0412300161.008 44905200 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	7.026,95	7.026,95	973,05
06.04 0412300162.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	248.000,00	0,00	248.000,00	247.085,55	247.085,55	914,45
06.04 0412300162.018 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	248.000,00	0,00	248.000,00	247.085,55	247.085,55	914,45
06.04 0412300162.018 31901100 001	Recursos Ordinários	248.000,00	0,00	248.000,00	247.085,55	247.085,55	914,45
06.04 0412300162.018 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.04 0412300162.018 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	180.449,21	0,00	180.449,21	177.828,97	177.828,97	2.620,24
07.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	180.449,21	0,00	180.449,21	177.828,97	177.828,97	2.620,24
07.01 0412100031.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	20.300,00	0,00	20.300,00	20.269,76	20.269,76	30,24
07.01 0412100031.009 44905200	Equipamentos e Material Permanente	20.300,00	0,00	20.300,00	20.269,76	20.269,76	30,24
07.01 0412100031.009 44905200 001	Recursos Ordinários	20.300,00	0,00	20.300,00	20.269,76	20.269,76	30,24
07.01 0412100032.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	160.149,21	0,00	160.149,21	157.559,21	157.559,21	2.590,00
07.01 0412100032.019 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.149,21	0,00	155.149,21	155.149,21	155.149,21	0,00
07.01 0412100032.019 31901100 001	Recursos Ordinários	155.149,21	0,00	155.149,21	155.149,21	155.149,21	0,00
07.01 0412100032.019 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
07.01 0412100032.019 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	200,00	200,00	800,00
07.01 0412100032.019 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 0412100032.019 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 0412100032.019 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
07.01 0412100032.019 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.800,00	1.800,00	200,00
07.01 0412100032.019 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	410,00	410,00	1.590,00
07.01 0412100032.019 33903900 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	410,00	410,00	1.590,00
07.01 0412100202.020	MANUEÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 0412100202.020 33904100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01 0412100202.020 33904100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.060.448,90	0,00	5.060.448,90	4.942.326,28	4.942.326,28	118.122,62
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	5.060.448,90	0,00	5.060.448,90	4.942.326,28	4.942.326,28	118.122,62
08.01 0824300022.021	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	593.500,00	0,00	593.500,00	593.120,11	593.120,11	379,89
08.01 0824300022.021 33903000	Material de Consumo	593.500,00	0,00	593.500,00	593.120,11	593.120,11	379,89
08.01 0824300022.021 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	593.500,00	0,00	593.500,00	593.120,11	593.120,11	379,89
08.01 1224300022.027	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PNAE - PRÉ-ESCOLA	121.000,00	0,00	121.000,00	120.512,29	120.512,29	487,71
08.01 1224300022.027 33903000	Material de Consumo	121.000,00	0,00	121.000,00	120.512,29	120.512,29	487,71
08.01 1224300022.027 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	121.000,00	0,00	121.000,00	120.512,29	120.512,29	487,71
08.01 1224300022.028	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE"	74.000,00	0,00	74.000,00	73.273,88	73.273,88	726,12
08.01 1224300022.028 33903000	Material de Consumo	74.000,00	0,00	74.000,00	73.273,88	73.273,88	726,12
08.01 1224300022.028 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	74.000,00	0,00	74.000,00	73.273,88	73.273,88	726,12
08.01 1236100041.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.010 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.010 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.-MDE EST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.013 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.013 44905200 111	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.014 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100041.014 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.015	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.015 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.015 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100041.099	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - SALÁRIO	64.298,10	0,00	64.298,10	64.298,10	64.298,10	0,00
08.01 1236100041.099 44905200	Equipamentos e Material Permanente	64.298,10	0,00	64.298,10	64.298,10	64.298,10	0,00
08.01 1236100041.099 44905200 120	Transferência do Salário-Educação	64.298,10	0,00	64.298,10	64.298,10	64.298,10	0,00
08.01 1236100042.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.285.400,80	0,00	1.285.400,80	1.270.260,64	1.270.260,64	15.140,16
08.01 1236100042.023 33903000	Material de Consumo	873.000,00	0,00	873.000,00	872.229,84	872.229,84	770,16
08.01 1236100042.023 33903000 120	Transferência do Salário-Educação	873.000,00	0,00	873.000,00	872.229,84	872.229,84	770,16
08.01 1236100042.023 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.023 33903600 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.023 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	412.400,80	0,00	412.400,80	398.030,80	398.030,80	14.370,00
08.01 1236100042.023 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	412.400,80	0,00	412.400,80	398.030,80	398.030,80	14.370,00
08.01 1236100042.024	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.024 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.024 33903000 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.024 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.024 33903600 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.024 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.024 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903000 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100042.025 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.025 33903900 150	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.030	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.030 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.030 33903900 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.435.272,22	1.435.272,22	94.727,78
08.01 1236100042.031 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.031 33903000 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.031 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.031 33903600 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.031 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.435.272,22	1.435.272,22	94.727,78
08.01 1236100042.031 33903900 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00	1.435.272,22	1.435.272,22	94.727,78
08.01 1236100042.032	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00	1.340.993,30	1.340.993,30	4.006,70
08.01 1236100042.032 33903000	Material de Consumo	121.500,00	0,00	121.500,00	118.588,00	118.588,00	2.912,00
08.01 1236100042.032 33903000 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	121.500,00	0,00	121.500,00	118.588,00	118.588,00	2.912,00
08.01 1236100042.032 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.01 1236100042.032 33903600 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
08.01 1236100042.032 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00	1.222.405,30	1.222.405,30	594,70
08.01 1236100042.032 33903900 123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.223.000,00	0,00	1.223.000,00	1.222.405,30	1.222.405,30	594,70
08.01 1236100042.035	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	8.250,00	0,00	8.250,00	7.799,43	7.799,43	450,57
08.01 1236100042.035 33903000	Material de Consumo	8.250,00	0,00	8.250,00	7.799,43	7.799,43	450,57
08.01 1236100042.035 33903000 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.250,00	0,00	8.250,00	7.799,43	7.799,43	450,57
08.01 1236100042.035 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.035 33903600 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.035 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100042.035 33903900 121	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
08.01 1236100121.016	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100121.016 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100121.016 44905100 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100121.095	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100121.095 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100121.095 44905100 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236100121.095 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.020	Construção de Creches - Transferência do MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.020 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.020 44905100 190	Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.101	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.101 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236500041.101 44905200 120	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600022.036	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	28.500,00	0,00	28.500,00	28.100,10	28.100,10	399,90
08.01 1236600022.036 33903000	Material de Consumo	28.500,00	0,00	28.500,00	28.100,10	28.100,10	399,90
08.01 1236600022.036 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	28.500,00	0,00	28.500,00	28.100,10	28.100,10	399,90
08.01 1236600042.037	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600042.037 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600042.037 33903000 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600042.037 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600042.037 33903600 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600042.037 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236600042.037 33903900 124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01 1236700042.146	TRANSFERÊNCIA DO FNDE-PNAE E AEE	10.500,00	0,00	10.500,00	8.696,21	8.696,21	1.803,79
08.01 1236700042.146 33903000	Material de Consumo	10.500,00	0,00	10.500,00	8.696,21	8.696,21	1.803,79
08.01 1236700042.146 33903000 122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.500,00	0,00	10.500,00	8.696,21	8.696,21	1.803,79
09.00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	645.946,48	0,00	645.946,48	632.166,98	632.166,98	13.779,50
09.01	DEPARTAMENTO DE TURISMO	368.500,00	0,00	368.500,00	357.170,42	357.170,42	11.329,58
09.01 2769500212.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	368.500,00	0,00	368.500,00	357.170,42	357.170,42	11.329,58





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.01 2769500212.046 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	279.000,00	0,00	279.000,00	278.913,68	278.913,68	86,32
09.01 2769500212.046 31901100 001	Recursos Ordinários	279.000,00	0,00	279.000,00	278.913,68	278.913,68	86,32
09.01 2769500212.046 33900400	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	0,00	20.000,00	12.136,67	12.136,67	7.863,33
09.01 2769500212.046 33900400 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	12.136,67	12.136,67	7.863,33
09.01 2769500212.046 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	3.300,00	3.300,00	2.700,00
09.01 2769500212.046 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	3.300,00	3.300,00	2.700,00
09.01 2769500212.046 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	4.760,00	4.760,00	240,00
09.01 2769500212.046 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.760,00	4.760,00	240,00
09.01 2769500212.046 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.046 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01 2769500212.046 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.500,00	0,00	24.500,00	24.150,00	24.150,00	350,00
09.01 2769500212.046 33903600 001	Recursos Ordinários	24.500,00	0,00	24.500,00	24.150,00	24.150,00	350,00
09.01 2769500212.046 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00	0,00	34.000,00	33.910,07	33.910,07	89,93
09.01 2769500212.046 33903900 001	Recursos Ordinários	34.000,00	0,00	34.000,00	33.910,07	33.910,07	89,93
09.01 2769500212.046 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	270.175,00	0,00	270.175,00	268.077,56	268.077,56	2.097,44
09.02 1339200051.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.022 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.022 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.023	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.023 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200051.023 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.02 1339200052.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	270.175,00	0,00	270.175,00	268.077,56	268.077,56	2.097,44
09.02 1339200052.047 33903000	Material de Consumo	37.175,00	0,00	37.175,00	37.175,00	37.175,00	0,00
09.02 1339200052.047 33903000 001	Recursos Ordinários	37.175,00	0,00	37.175,00	37.175,00	37.175,00	0,00
09.02 1339200052.047 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	0,00	5.000,00	4.150,00	4.150,00	850,00
09.02 1339200052.047 33903300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.150,00	4.150,00	850,00
09.02 1339200052.047 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00	0,00	25.000,00	24.925,96	24.925,96	74,04
09.02 1339200052.047 33903600 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	24.925,96	24.925,96	74,04





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
09.02 1339200052.047 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203.000,00	0,00	203.000,00	201.826,60	201.826,60	1.173,40
09.02 1339200052.047 33903900 001	Recursos Ordinários	203.000,00	0,00	203.000,00	201.826,60	201.826,60	1.173,40
09.02 1339200052.047 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	7.271,48	0,00	7.271,48	6.919,00	6.919,00	352,48
09.03 2781200062.048	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.048 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.048 33504300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	7.271,48	0,00	7.271,48	6.919,00	6.919,00	352,48
09.03 2781200062.049 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	6.919,00	6.919,00	81,00
09.03 2781200062.049 33903000 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	6.919,00	6.919,00	81,00
09.03 2781200062.049 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.049 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.049 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.049 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.049 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	271,48	0,00	271,48	0,00	0,00	271,48
09.03 2781200062.049 33903600 001	Recursos Ordinários	271,48	0,00	271,48	0,00	0,00	271,48
09.03 2781200062.049 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.03 2781200062.049 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00	SECRETARIA DE SAÚDE	70.000,00	0,00	70.000,00	60.491,17	60.491,17	9.508,83
10.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	70.000,00	0,00	70.000,00	60.491,17	60.491,17	9.508,83
10.01 1012200032.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	70.000,00	0,00	70.000,00	60.491,17	60.491,17	9.508,83
10.01 1012200032.050 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	0,00	70.000,00	60.491,17	60.491,17	9.508,83
10.01 1012200032.050 31901100 001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	60.491,17	60.491,17	9.508,83
10.01 1012200032.050 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.050 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.050 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.050 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.051 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
10.01 1012200032.051 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.051 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.051 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.051 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.01 1012200032.051 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	95.491,17	0,00	95.491,17	61.691,17	61.691,17	33.800,00
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	95.491,17	0,00	95.491,17	61.691,17	61.691,17	33.800,00
11.01 0812200032.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	80.491,17	0,00	80.491,17	61.691,17	61.691,17	18.800,00
11.01 0812200032.052 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.491,17	0,00	60.491,17	60.491,17	60.491,17	0,00
11.01 0812200032.052 31901100 001	Recursos Ordinários	60.491,17	0,00	60.491,17	60.491,17	60.491,17	0,00
11.01 0812200032.052 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 0812200032.052 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 0812200032.052 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.200,00	1.200,00	800,00
11.01 0812200032.052 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	1.200,00	1.200,00	800,00
11.01 0812200032.052 33903000	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11.01 0812200032.052 33903000 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
11.01 0812200032.052 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0812200032.052 33903900 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
11.01 0824400082.053 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 0824400082.053 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 0824400082.053 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0824400082.053 33903200 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
11.01 0824400082.053 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.053 33903600 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
11.01 0824400082.053 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.01 0824400082.053 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.039.622,63	111.000,00	10.150.622,63	10.119.511,89	10.119.511,89	31.110,74
12.01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	140.165,00	0,00	140.165,00	139.853,33	139.853,33	311,67
12.01 1512200222.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	140.165,00	0,00	140.165,00	139.853,33	139.853,33	311,67





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	TRANSPORTES						
12.01 1512200222.054 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.500,00	0,00	132.500,00	132.188,33	132.188,33	311,67
12.01 1512200222.054 31901100 001	Recursos Ordinários	132.500,00	0,00	132.500,00	132.188,33	132.188,33	311,67
12.01 1512200222.054 33903000	Material de Consumo	7.665,00	0,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	0,00
12.01 1512200222.054 33903000 001	Recursos Ordinários	7.665,00	0,00	7.665,00	7.665,00	7.665,00	0,00
12.01 1512200222.054 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.054 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.054 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.054 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.01 1512200222.054 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	7.936.457,63	111.000,00	8.047.457,63	8.016.695,00	8.016.695,00	30.762,63
12.02 1545100031.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	22.714,52	0,00	22.714,52	22.334,52	22.334,52	380,00
12.02 1545100031.024 44905200	Equipamentos e Material Permanente	22.714,52	0,00	22.714,52	22.334,52	22.334,52	380,00
12.02 1545100031.024 44905200 001	Recursos Ordinários	22.714,52	0,00	22.714,52	22.334,52	22.334,52	380,00
12.02 1545100031.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.025 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.025 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100031.025 44905200 125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.549.628,42	0,00	5.549.628,42	5.545.315,45	5.545.315,45	4.312,97
12.02 1545100032.055 31900400	Contratação por Tempo Determinado	46.617,99	0,00	46.617,99	46.617,99	46.617,99	0,00
12.02 1545100032.055 31900400 001	Recursos Ordinários	46.617,99	0,00	46.617,99	46.617,99	46.617,99	0,00
12.02 1545100032.055 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.086.845,00	0,00	2.086.845,00	2.086.844,93	2.086.844,93	0,07
12.02 1545100032.055 31901100 001	Recursos Ordinários	2.086.845,00	0,00	2.086.845,00	2.086.844,93	2.086.844,93	0,07
12.02 1545100032.055 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.055 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100032.055 33903000	Material de Consumo	789.770,52	0,00	789.770,52	788.142,85	788.142,85	1.627,67
12.02 1545100032.055 33903000 001	Recursos Ordinários	608.770,52	0,00	608.770,52	608.388,20	608.388,20	382,32
12.02 1545100032.055 33903000 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	181.000,00	0,00	181.000,00	179.754,65	179.754,65	1.245,35
12.02 1545100032.055 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	435.500,00	0,00	435.500,00	435.023,52	435.023,52	476,48





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100032.055 33903600 001	Recursos Ordinários	435.500,00	0,00	435.500,00	435.023,52	435.023,52	476,48
12.02 1545100032.055 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.190.894,91	0,00	2.190.894,91	2.188.686,16	2.188.686,16	2.208,75
12.02 1545100032.055 33903900 001	Recursos Ordinários	2.157.894,91	0,00	2.157.894,91	2.156.004,87	2.156.004,87	1.890,04
12.02 1545100032.055 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	33.000,00	0,00	33.000,00	32.681,29	32.681,29	318,71
12.02 1545100111.026	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.026 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.026 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.026 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.027	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.027 45906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.027 45906100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.028	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.028 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.028 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100111.105	AMPLIAÇÃO E /OU REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE	0,00	111.000,00	111.000,00	104.333,81	104.333,81	6.666,19
12.02 1545100111.105 44905100	Obras e Instalações	0,00	111.000,00	111.000,00	104.333,81	104.333,81	6.666,19
12.02 1545100111.105 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	0,00	111.000,00	111.000,00	104.333,81	104.333,81	6.666,19
12.02 1545100271.029	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00	1.147.479,94	1.147.479,94	17.620,06
12.02 1545100271.029 44905100	Obras e Instalações	1.165.100,00	0,00	1.165.100,00	1.147.479,94	1.147.479,94	17.620,06
12.02 1545100271.029 44905100 001	Recursos Ordinários	85.400,00	0,00	85.400,00	85.363,44	85.363,44	36,56
12.02 1545100271.029 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	274.000,00	0,00	274.000,00	270.201,87	270.201,87	3.798,13
12.02 1545100271.029 44905100 520	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados	757.000,00	0,00	757.000,00	756.639,89	756.639,89	360,11
12.02 1545100271.029 44905100 610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	36.700,00	0,00	36.700,00	35.274,74	35.274,74	1.425,26
12.02 1545100271.029 44905100 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
12.02 1545100271.029 44905100 930	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100271.029 44905100 990	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545100271.031	Recapeamento em Diversas Ruas com Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional	1.031.449,62	0,00	1.031.449,62	1.031.449,62	1.031.449,62	0,00
12.02 1545100271.031 44905100	Obras e Instalações	1.031.449,62	0,00	1.031.449,62	1.031.449,62	1.031.449,62	0,00
12.02 1545100271.031 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	1.031.449,62	0,00	1.031.449,62	1.031.449,62	1.031.449,62	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1545100271.032	Recapitamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	165.781,66	0,00	165.781,66	165.781,66	165.781,66	0,00
12.02 1545100271.032 44905100	Obras e Instalações	165.781,66	0,00	165.781,66	165.781,66	165.781,66	0,00
12.02 1545100271.032 44905100 001	Recursos Ordinários	165.781,66	0,00	165.781,66	165.781,66	165.781,66	0,00
12.02 1545200111.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.033 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200111.033 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.034 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200231.034 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200232.056 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.035	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.035 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200251.035 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.036	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.036 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.036 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1545200321.037	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	983,41	0,00	983,41	0,00	0,00	983,41
12.02 1545200321.037 44905100	Obras e Instalações	983,41	0,00	983,41	0,00	0,00	983,41
12.02 1545200321.037 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	983,41	0,00	983,41	0,00	0,00	983,41
12.02 1548200261.038	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1548200261.038 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1548200261.038 44905100 220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 1554400321.039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.039 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1554400321.039 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.040	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.040 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1648200261.040 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.041	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.041 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1745100281.041 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.042	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
12.02 1751200111.042 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.042 44905100 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.042 44905200	Equipamentos e Material Permanente	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
12.02 1751200111.042 44905200 001	Recursos Ordinários	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
12.02 1751200111.043	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.043 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.043 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.096	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.096 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 1751200111.096 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.044 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2369200471.044 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.045	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.045 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.045 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200301.045 44905100 610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.046	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2678200311.046 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.02 2678200311.046 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.047	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.047 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.02 2781300061.047 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	1.962.963,56	1.962.963,56	36,44
12.03 1545200112.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.057 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.057 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.057 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.057 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.057 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200112.057 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200232.058 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.048 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200241.048 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	1.962.963,56	1.962.963,56	36,44
12.03 1545200242.059 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.059 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.059 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.059 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200242.059 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	1.962.963,56	1.962.963,56	36,44
12.03 1545200242.059 33903900 001	Recursos Ordinários	1.963.000,00	0,00	1.963.000,00	1.962.963,56	1.962.963,56	36,44





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
12.03 1545200242.059 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200251.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200251.049 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200251.049 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.03 1545200252.060 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00	SECRETARIA DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	2.318.594,21	0,00	2.318.594,21	2.315.350,43	2.315.350,43	3.243,78
13.01	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO	63.960,89	0,00	63.960,89	62.934,95	62.934,95	1.025,94
13.01 2360500462.061	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	21.500,00	0,00	21.500,00	21.345,08	21.345,08	154,92
13.01 2360500462.061 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.061 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.061 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.061 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2360500462.061 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.500,00	0,00	21.500,00	21.345,08	21.345,08	154,92
13.01 2360500462.061 33903900 001	Recursos Ordinários	21.500,00	0,00	21.500,00	21.345,08	21.345,08	154,92
13.01 2360500462.061 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.050 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200471.050 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	42.460,89	0,00	42.460,89	41.589,87	41.589,87	871,02
13.01 2369200472.062 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.062 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.062 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.01 2369200472.062 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.01 2369200472.062 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.460,89	0,00	42.460,89	41.589,87	41.589,87	871,02
13.01 2369200472.062 33903900 001	Recursos Ordinários	42.460,89	0,00	42.460,89	41.589,87	41.589,87	871,02
13.01 2369200472.062 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	2.254.633,32	0,00	2.254.633,32	2.252.415,48	2.252.415,48	2.217,84
13.02 2060601111.051	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	937,00	0,00	937,00	0,00	0,00	937,00
13.02 2060601111.051 44905200	Equipamentos e Material Permanente	937,00	0,00	937,00	0,00	0,00	937,00
13.02 2060601111.051 44905200 510	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União	937,00	0,00	937,00	0,00	0,00	937,00
13.02 2060601111.052	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	76,00
13.02 2060601111.052 44905200	Equipamentos e Material Permanente	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	76,00
13.02 2060601111.052 44905200 001	Recursos Ordinários	76,00	0,00	76,00	0,00	0,00	76,00
13.02 2060800481.053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00	14.278,52	14.278,52	721,48
13.02 2060800481.053 44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	14.278,52	14.278,52	721,48
13.02 2060800481.053 44905200 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	14.278,52	14.278,52	721,48
13.02 2060800482.063	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	2.238.620,32	0,00	2.238.620,32	2.238.136,96	2.238.136,96	483,36
13.02 2060800482.063 31900400	Contratação por Tempo Determinado	47.043,32	0,00	47.043,32	47.043,32	47.043,32	0,00
13.02 2060800482.063 31900400 001	Recursos Ordinários	47.043,32	0,00	47.043,32	47.043,32	47.043,32	0,00
13.02 2060800482.063 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	587.617,00	0,00	587.617,00	587.616,55	587.616,55	0,45
13.02 2060800482.063 31901100 001	Recursos Ordinários	587.617,00	0,00	587.617,00	587.616,55	587.616,55	0,45
13.02 2060800482.063 33901400	Diárias - Civil	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
13.02 2060800482.063 33901400 001	Recursos Ordinários	2.800,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	0,00
13.02 2060800482.063 33903000	Material de Consumo	687.000,00	0,00	687.000,00	686.584,10	686.584,10	415,90
13.02 2060800482.063 33903000 001	Recursos Ordinários	687.000,00	0,00	687.000,00	686.584,10	686.584,10	415,90
13.02 2060800482.063 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.063 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.063 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.063 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2060800482.063 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	262.100,00	0,00	262.100,00	262.036,00	262.036,00	64,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
13.02 2060800482.063 33903600 001	Recursos Ordinários	262.100,00	0,00	262.100,00	262.036,00	262.036,00	64,00
13.02 2060800482.063 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	652.060,00	0,00	652.060,00	652.056,99	652.056,99	3,01
13.02 2060800482.063 33903900 001	Recursos Ordinários	652.060,00	0,00	652.060,00	652.056,99	652.056,99	3,01
13.02 2060800482.063 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2369201071.054	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2369201071.054 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.02 2369201071.054 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	373.261,00	0,00	373.261,00	372.864,89	372.864,89	396,11
14.01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	373.261,00	0,00	373.261,00	372.864,89	372.864,89	396,11
14.01 1854100331.055	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100331.055 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100331.055 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.064 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	373.261,00	0,00	373.261,00	372.864,89	372.864,89	396,11
14.01 1854100332.065 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.500,00	0,00	217.500,00	217.361,43	217.361,43	138,57
14.01 1854100332.065 31901100 001	Recursos Ordinários	217.500,00	0,00	217.500,00	217.361,43	217.361,43	138,57
14.01 1854100332.065 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.065 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.01 1854100332.065 33903000	Material de Consumo	6.500,00	0,00	6.500,00	6.418,98	6.418,98	81,02
14.01 1854100332.065 33903000 001	Recursos Ordinários	6.500,00	0,00	6.500,00	6.418,98	6.418,98	81,02
14.01 1854100332.065 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	79.261,00	0,00	79.261,00	79.261,00	79.261,00	0,00
14.01 1854100332.065 33903600 001	Recursos Ordinários	79.261,00	0,00	79.261,00	79.261,00	79.261,00	0,00
14.01 1854100332.065 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00	0,00	70.000,00	69.823,48	69.823,48	176,52
14.01 1854100332.065 33903900 001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	69.823,48	69.823,48	176,52





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
15.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE	142.632,00	0,00	142.632,00	141.852,43	141.852,43	779,57
15.01	APOIO A JUVENTUDE	142.632,00	0,00	142.632,00	141.852,43	141.852,43	779,57
15.01 0824301051.056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	5.000,00	4.615,00	4.615,00	385,00
15.01 0824301051.056 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	4.615,00	4.615,00	385,00
15.01 0824301051.056 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	4.615,00	4.615,00	385,00
15.01 0824301052.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	137.632,00	0,00	137.632,00	137.237,43	137.237,43	394,57
15.01 0824301052.066 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	0,00	130.000,00	129.878,67	129.878,67	121,33
15.01 0824301052.066 31901100 001	Recursos Ordinários	130.000,00	0,00	130.000,00	129.878,67	129.878,67	121,33
15.01 0824301052.066 33901400	Diárias - Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
15.01 0824301052.066 33901400 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
15.01 0824301052.066 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01 0824301052.066 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.01 0824301052.066 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
15.01 0824301052.066 33903600 001	Recursos Ordinários	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
15.01 0824301052.066 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.432,00	0,00	3.432,00	3.158,76	3.158,76	273,24
15.01 0824301052.066 33903900 001	Recursos Ordinários	3.432,00	0,00	3.432,00	3.158,76	3.158,76	273,24
15.01 0824301052.066 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.00	CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	399.800,00	0,00	399.800,00	17.414,28	17.414,28	382.385,72
19.01	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	399.800,00	0,00	399.800,00	17.414,28	17.414,28	382.385,72
19.01 0812201011.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201011.086 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201011.086 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	19.800,00	0,00	19.800,00	13.780,00	13.780,00	6.020,00
19.01 0812201012.122 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.122 31901100 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201012.122 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0812201012.122 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.800,00	0,00	13.800,00	13.780,00	13.780,00	20,00
19.01 0812201012.122 33903600 001	Recursos Ordinários	13.800,00	0,00	13.800,00	13.780,00	13.780,00	20,00
19.01 0812201012.122 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201012.122 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201012.122 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0812201041.087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	4.000,00	0,00	4.000,00	3.634,28	3.634,28	365,72
19.01 0812201041.087 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	3.634,28	3.634,28	365,72
19.01 0812201041.087 44905200 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	3.634,28	3.634,28	365,72
19.01 0812201042.123	APOIOAO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.123 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 31901300	Obrigações Patronais	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.123 31901300 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0812201042.123 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33901400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0812201042.123 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301021.088	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301021.088 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301021.088 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.01 0824301021.091	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301021.091 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.091 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.092	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.092 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301021.092 44905200 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
19.01 0824301022.124	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	47.000,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	47.000,00
19.01 0824301022.124 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.124 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.124 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.124 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.124 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.124 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.124 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.124 33903600 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.124 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19.01 0824301022.124 33903900 001	Recursos Ordinários	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
19.01 0824301022.125	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 0 À 16 ANOS DE IDADE	37.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	37.000,00
19.01 0824301022.125 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.125 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.125 33903000	Material de Consumo	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.125 33903000 001	Recursos Ordinários	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19.01 0824301022.125 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.125 33903200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.125 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19.01 0824301022.125 33903600 001	Recursos Ordinários	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
19.01 0824301022.125 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19.01 0824301022.125 33903900 001	Recursos Ordinários	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
19.01 0824301022.126	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.126 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.126 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.126 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.126 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.126 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.126 33903200 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.126 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.126 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.127	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
19.01 0824301022.127 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.127 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.127 33903000	Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.127 33903000 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19.01 0824301022.127 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.127 33903200 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.127 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301022.127 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301022.128	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	29.000,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	29.000,00
19.01 0824301022.128 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.128 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19.01 0824301022.128 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.128 33903000 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.128 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.128 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301022.129	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	26.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00
19.01 0824301022.129 33901400	Diárias - Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.129 33901400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301022.129 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.129 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19.01 0824301022.129 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
19.01 0824301022.129 33903900 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19.01 0824301022.147	DISPÊNDIO COM ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO	122.000,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
19.01 0824301022.147 31900400	Contratação por Tempo Determinado	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19.01 0824301022.147 31900400 001	Recursos Ordinários	42.000,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
19.01 0824301022.147 33903000	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.147 33903000 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.147 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.147 33903600 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.147 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.147 33903900 001	Recursos Ordinários	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
19.01 0824301022.147 44905200	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301022.147 44905200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.130	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00
19.01 0824301032.130 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.130 33903000 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19.01 0824301032.130 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.130 33903200 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.01 0824301032.130 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301032.130 33903600 001	Recursos Ordinários	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
19.01 0824301032.130 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
19.01 0824301032.130 33903900 001	Recursos Ordinários	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
19.01 0824301032.130 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
20.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	270.230,00	0,00	270.230,00	168.800,00	168.800,00	101.430,00
20.01	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL	270.230,00	0,00	270.230,00	168.800,00	168.800,00	101.430,00
20.01 0412401061.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
20.01 0412401061.093 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
20.01 0412401061.093 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	970,00	970,00	30,00
20.01 0412401062.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	269.230,00	0,00	269.230,00	167.830,00	167.830,00	101.400,00
20.01 0412401062.131 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266.320,00	0,00	266.320,00	166.320,00	166.320,00	100.000,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
20.01 0412401062.131 31901100 001	Recursos Ordinários	266.320,00	0,00	266.320,00	166.320,00	166.320,00	100.000,00
20.01 0412401062.131 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	600,00	600,00	1.400,00
20.01 0412401062.131 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	600,00	600,00	1.400,00
20.01 0412401062.131 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.01 0412401062.131 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.01 0412401062.131 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	910,00	0,00	910,00	910,00	910,00	0,00
20.01 0412401062.131 33903900 001	Recursos Ordinários	910,00	0,00	910,00	910,00	910,00	0,00
21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	197.877,44	0,00	197.877,44	172.327,94	172.327,94	25.549,50
21.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA MULHER	197.877,44	0,00	197.877,44	172.327,94	172.327,94	25.549,50
21.01 0412200031.094	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	9.479,00	0,00	9.479,00	9.479,00	9.479,00	0,00
21.01 0412200031.094 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.479,00	0,00	9.479,00	9.479,00	9.479,00	0,00
21.01 0412200031.094 44905200 001	Recursos Ordinários	9.479,00	0,00	9.479,00	9.479,00	9.479,00	0,00
21.01 0412200032.132	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	188.398,44	0,00	188.398,44	162.848,94	162.848,94	25.549,50
21.01 0412200032.132 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.628,44	0,00	150.628,44	135.308,33	135.308,33	15.320,11
21.01 0412200032.132 31901100 001	Recursos Ordinários	150.628,44	0,00	150.628,44	135.308,33	135.308,33	15.320,11
21.01 0412200032.132 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01 0412200032.132 31909400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01 0412200032.132 33900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	7.583,33	7.583,33	2.416,67
21.01 0412200032.132 33900400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	7.583,33	7.583,33	2.416,67
21.01 0412200032.132 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	900,00	900,00	100,00
21.01 0412200032.132 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	900,00	900,00	100,00
21.01 0412200032.132 33903000	Material de Consumo	4.000,00	0,00	4.000,00	3.690,00	3.690,00	310,00
21.01 0412200032.132 33903000 001	Recursos Ordinários	4.000,00	0,00	4.000,00	3.690,00	3.690,00	310,00
21.01 0412200032.132 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01 0412200032.132 33903100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01 0412200032.132 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.500,00	0,00	13.500,00	13.440,00	13.440,00	60,00
21.01 0412200032.132 33903600 001	Recursos Ordinários	13.500,00	0,00	13.500,00	13.440,00	13.440,00	60,00
21.01 0412200032.132 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.270,00	0,00	9.270,00	1.927,28	1.927,28	7.342,72
21.01 0412200032.132 33903900 001	Recursos Ordinários	9.270,00	0,00	9.270,00	1.927,28	1.927,28	7.342,72
21.01 0412200032.132 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Pública - COSIP						
21.01 0927100092.133	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01 0927100092.133 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.01 0927100092.133 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença

Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos

Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.860.212,00	35.950,62	5.896.162,62	4.533.692,52	4.533.692,52	1.362.470,10
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	5.860.212,00	35.950,62	5.896.162,62	4.533.692,52	4.533.692,52	1.362.470,10
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.031.212,00	35.950,62	5.067.162,62	4.190.736,93	4.190.736,93	876.425,69
17.01 0812100162.149	DISPÊNDIO COM EXECUÇÃO DOS PALNOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812100162.149 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200031.076	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST. SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00	3.050,00	3.050,00	1.950,00
17.01 0812200031.076 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	3.050,00	3.050,00	1.950,00
17.01 0812200031.076 44905200 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	3.050,00	3.050,00	1.950,00
17.01 0812200032.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.017.912,00	0,00	3.017.912,00	2.621.775,74	2.621.775,74	396.136,26
17.01 0812200032.093 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	0,00	50.000,00	36.716,68	36.716,68	13.283,32
17.01 0812200032.093 31900400 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	36.716,68	36.716,68	13.283,32
17.01 0812200032.093 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	694.912,00	0,00	694.912,00	599.877,61	599.877,61	95.034,39
17.01 0812200032.093 31901100 001	Recursos Ordinários	694.912,00	0,00	694.912,00	599.877,61	599.877,61	95.034,39
17.01 0812200032.093 31901300	Obrigações Patronais	296.000,00	0,00	296.000,00	255.002,32	255.002,32	40.997,68
17.01 0812200032.093 31901300 001	Recursos Ordinários	296.000,00	0,00	296.000,00	255.002,32	255.002,32	40.997,68
17.01 0812200032.093 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00	3.864,68	3.864,68	6.135,32
17.01 0812200032.093 31909400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	3.864,68	3.864,68	6.135,32
17.01 0812200032.093 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	450,00	450,00	1.550,00
17.01 0812200032.093 33901400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	450,00	450,00	1.550,00
17.01 0812200032.093 33903000	Material de Consumo	533.000,00	0,00	533.000,00	454.499,26	454.499,26	78.500,74
17.01 0812200032.093 33903000 001	Recursos Ordinários	533.000,00	0,00	533.000,00	454.499,26	454.499,26	78.500,74
17.01 0812200032.093 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	93.000,00	0,00	93.000,00	89.255,34	89.255,34	3.744,66
17.01 0812200032.093 33903200 001	Recursos Ordinários	93.000,00	0,00	93.000,00	89.255,34	89.255,34	3.744,66





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0812200032.093 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	455.000,00	0,00	455.000,00	439.236,00	439.236,00	15.764,00
17.01 0812200032.093 33903600 001	Recursos Ordinários	455.000,00	0,00	455.000,00	439.236,00	439.236,00	15.764,00
17.01 0812200032.093 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	829.000,00	0,00	829.000,00	689.583,31	689.583,31	139.416,69
17.01 0812200032.093 33903900 001	Recursos Ordinários	797.000,00	0,00	797.000,00	672.393,31	672.393,31	124.606,69
17.01 0812200032.093 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	32.000,00	0,00	32.000,00	17.190,00	17.190,00	14.810,00
17.01 0812200032.093 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	55.000,00	0,00	55.000,00	53.290,54	53.290,54	1.709,46
17.01 0812200032.093 33909200 001	Recursos Ordinários	55.000,00	0,00	55.000,00	53.290,54	53.290,54	1.709,46
17.01 0812200032.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	26.000,00	0,00	26.000,00	22.368,00	22.368,00	3.632,00
17.01 0812200032.094 33903000	Material de Consumo	24.000,00	0,00	24.000,00	22.368,00	22.368,00	1.632,00
17.01 0812200032.094 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	24.000,00	0,00	24.000,00	22.368,00	22.368,00	1.632,00
17.01 0812200032.094 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.094 33903600 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.094 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200032.094 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0812200151.077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.077 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200151.077 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	22.000,00	0,00	22.000,00	21.792,70	21.792,70	207,30
17.01 0812200152.095 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0812200152.095 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00	0,00	22.000,00	21.792,70	21.792,70	207,30
17.01 0812200152.095 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	22.000,00	0,00	22.000,00	21.792,70	21.792,70	207,30
17.01 0824100452.096	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.096 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.096 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Assistência Social - FNAS						
17.01 0824100452.096 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.096 33903100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.096 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.096 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824100452.096 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.096 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.097	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.097 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.097 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.097 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824100452.097 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300082.098	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824300082.098 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.098 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.098 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300082.098 33903100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300082.098 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.098 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.098 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300082.098 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824300432.099	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	189.000,00	0,00	189.000,00	161.907,65	161.907,65	27.092,35
17.01 0824300432.099 31901300	Obrigações Patronais	40.000,00	0,00	40.000,00	25.561,25	25.561,25	14.438,75
17.01 0824300432.099 31901300 001	Recursos Ordinários	40.000,00	0,00	40.000,00	25.561,25	25.561,25	14.438,75
17.01 0824300432.099 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	2.979,16	2.979,16	2.020,84
17.01 0824300432.099 31909400 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	2.979,16	2.979,16	2.020,84
17.01 0824300432.099 33901400	Diárias - Civil	6.000,00	0,00	6.000,00	1.700,00	1.700,00	4.300,00
17.01 0824300432.099 33901400 001	Recursos Ordinários	6.000,00	0,00	6.000,00	1.700,00	1.700,00	4.300,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824300432.099 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.099 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824300432.099 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	135.000,00	0,00	135.000,00	129.963,50	129.963,50	5.036,50
17.01 0824300432.099 33903600 001	Recursos Ordinários	135.000,00	0,00	135.000,00	129.963,50	129.963,50	5.036,50
17.01 0824300432.099 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	1.703,74	1.703,74	1.296,26
17.01 0824300432.099 33903900 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	1.703,74	1.703,74	1.296,26
17.01 0824301091.078	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.078 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301091.078 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301092.100 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 31901300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 33900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 33900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301092.100 33903600 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824301092.100 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301092.100 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.079	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.079 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301101.079 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	287.000,00	0,00	287.000,00	157.353,70	157.353,70	129.646,30
17.01 0824301102.101 31900400	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00	0,00	120.000,00	78.500,00	78.500,00	41.500,00
17.01 0824301102.101 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	120.000,00	78.500,00	78.500,00	41.500,00
17.01 0824301102.101 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101 33900400	Contratação por Tempo Determinado	49.000,00	0,00	49.000,00	15.100,00	15.100,00	33.900,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824301102.101 33900400 001	Recursos Ordinários	49.000,00	0,00	49.000,00	15.100,00	15.100,00	33.900,00
17.01 0824301102.101 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101 33903000	Material de Consumo	8.000,00	0,00	8.000,00	3.000,14	3.000,14	4.999,86
17.01 0824301102.101 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	3.000,14	3.000,14	4.999,86
17.01 0824301102.101 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824301102.101 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00	0,00	110.000,00	60.753,56	60.753,56	49.246,44
17.01 0824301102.101 33903900 001	Recursos Ordinários	45.000,00	0,00	45.000,00	21.851,92	21.851,92	23.148,08
17.01 0824301102.101 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	65.000,00	0,00	65.000,00	38.901,64	38.901,64	26.098,36
17.01 0824400081.080	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE- MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.080 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.080 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.081	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.081 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400081.081 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.102	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	388.000,00	0,00	388.000,00	199.315,13	199.315,13	188.684,87
17.01 0824400082.102 31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00	45.949,99	45.949,99	54.050,01
17.01 0824400082.102 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00	0,00	100.000,00	45.949,99	45.949,99	54.050,01
17.01 0824400082.102 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.102 31901100 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.102 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.102 31909400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.102 33900400	Contratação por Tempo Determinado	70.000,00	0,00	70.000,00	26.850,00	26.850,00	43.150,00
17.01 0824400082.102 33900400 001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	26.850,00	26.850,00	43.150,00
17.01 0824400082.102 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.102 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.102 33903000	Material de Consumo	35.000,00	0,00	35.000,00	1.001,50	1.001,50	33.998,50





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400082.102 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.000,00	0,00	35.000,00	1.001,50	1.001,50	33.998,50
17.01 0824400082.102 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00	0,00	55.000,00	51.564,00	51.564,00	3.436,00
17.01 0824400082.102 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	55.000,00	0,00	55.000,00	51.564,00	51.564,00	3.436,00
17.01 0824400082.102 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	125.000,00	0,00	125.000,00	73.949,64	73.949,64	51.050,36
17.01 0824400082.102 33903900 001	Recursos Ordinários	50.000,00	0,00	50.000,00	31.826,82	31.826,82	18.173,18
17.01 0824400082.102 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	75.000,00	0,00	75.000,00	42.122,82	42.122,82	32.877,18
17.01 0824400082.103	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.103 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.103 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.103 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.103 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.103 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.103 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.103 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.103 33903900 001	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.01 0824400082.104	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400082.104 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.104 33903000 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400082.104 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.104 33903600 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.01 0824400082.104 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400082.104 33903900 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 0824400132.105	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	17.000,00	0,00	17.000,00	16.895,40	16.895,40	104,60
17.01 0824400132.105 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.000,00	0,00	17.000,00	16.895,40	16.895,40	104,60
17.01 0824400132.105 33903200 001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	16.895,40	16.895,40	104,60
17.01 0824400151.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400151.082 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400151.082 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.01 0824400152.106	PROGRAMA IGD	399.000,00	0,00	399.000,00	359.490,40	359.490,40	39.509,60





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400152.106 33903000	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	18.603,58	18.603,58	11.396,42
17.01 0824400152.106 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00	0,00	30.000,00	18.603,58	18.603,58	11.396,42
17.01 0824400152.106 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	324.000,00	0,00	324.000,00	316.800,00	316.800,00	7.200,00
17.01 0824400152.106 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	324.000,00	0,00	324.000,00	316.800,00	316.800,00	7.200,00
17.01 0824400152.106 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00	0,00	45.000,00	24.086,82	24.086,82	20.913,18
17.01 0824400152.106 33903900 001	Recursos Ordinários	25.000,00	0,00	25.000,00	20.237,88	20.237,88	4.762,12
17.01 0824400152.106 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	3.848,94	3.848,94	16.151,06
17.01 0824400262.107	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400262.107 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400262.107 33903200 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.01 0824400442.108	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	240.000,00	0,00	240.000,00	206.910,20	206.910,20	33.089,80
17.01 0824400442.108 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	192.000,00	0,00	192.000,00	162.437,00	162.437,00	29.563,00
17.01 0824400442.108 33903200 001	Recursos Ordinários	192.000,00	0,00	192.000,00	162.437,00	162.437,00	29.563,00
17.01 0824400442.108 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.000,00	0,00	48.000,00	44.473,20	44.473,20	3.526,80
17.01 0824400442.108 33904800 001	Recursos Ordinários	48.000,00	0,00	48.000,00	44.473,20	44.473,20	3.526,80
17.01 0824400442.109	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	301.000,00	0,00	301.000,00	299.683,93	299.683,93	1.316,07
17.01 0824400442.109 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	269.000,00	0,00	269.000,00	268.770,00	268.770,00	230,00
17.01 0824400442.109 33903900 001	Recursos Ordinários	269.000,00	0,00	269.000,00	268.770,00	268.770,00	230,00
17.01 0824400442.109 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	32.000,00	0,00	32.000,00	30.913,93	30.913,93	1.086,07
17.01 0824400442.109 33904800 001	Recursos Ordinários	32.000,00	0,00	32.000,00	30.913,93	30.913,93	1.086,07
17.01 0824400442.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19.	0,00	28.591,50	28.591,50	28.000,75	28.000,75	590,75
17.01 0824400442.151 33903000	Material de Consumo	0,00	28.591,50	28.591,50	28.000,75	28.000,75	590,75
17.01 0824400442.151 33903000 260	Combate ao Covid-19 União	0,00	28.591,50	28.591,50	28.000,75	28.000,75	590,75
17.01 0824400442.152	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A PESSOA DE BAIXA RENDA, ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	231,12	231,12	0,00	0,00	231,12
17.01 0824400442.152 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	231,12	231,12	0,00	0,00	231,12
17.01 0824400442.152 33903200 260	Combate ao Covid-19 União	0,00	231,12	231,12	0,00	0,00	231,12
17.01 0824400442.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	7.128,00	7.128,00	0,00	0,00	7.128,00
17.01 0824400442.153 33903000	Material de Consumo	0,00	3.128,00	3.128,00	0,00	0,00	3.128,00
17.01 0824400442.153 33903000 260	Combate ao Covid-19 União	0,00	3.128,00	3.128,00	0,00	0,00	3.128,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.01 0824400442.153 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0824400442.153 33903600 260	Combate ao Covid-19 União	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.01 0833400142.148	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ACES SUAS TRABALHO	119.300,00	0,00	119.300,00	92.193,33	92.193,33	27.106,67
17.01 0833400142.148 31900400	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	0,00	40.000,00	33.853,33	33.853,33	6.146,67
17.01 0833400142.148 31900400 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000,00	0,00	40.000,00	33.853,33	33.853,33	6.146,67
17.01 0833400142.148 31901300	Obrigações Patronais	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
17.01 0833400142.148 31901300 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00
17.01 0833400142.148 33903000	Material de Consumo	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0833400142.148 33903000 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
17.01 0833400142.148 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.000,00	0,00	67.000,00	58.340,00	58.340,00	8.660,00
17.01 0833400142.148 33903900 390	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	67.000,00	0,00	67.000,00	58.340,00	58.340,00	8.660,00
17.01 9999999999.004	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 9999999999.004 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.01 9999999999.004 99999999 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	829.000,00	0,00	829.000,00	342.955,59	342.955,59	486.044,41
17.02 0824200082.110	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
17.02 0824200082.110 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.110 31900400 001	Recursos Ordinários	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824200082.110 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33901400 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824200082.110 33903900 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824300082.112	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300082.112 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.112 33903000 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.112 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
17.02 0824300082.112 33903600 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824300082.112 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.112 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300082.112 33903900 312	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.02 0824300441.083	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300441.083 44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300441.083 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824300442.113	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	501.000,00	0,00	501.000,00	226.350,57	226.350,57	274.649,43
17.02 0824300442.113 31900400	Contratação por Tempo Determinado	135.000,00	0,00	135.000,00	60.243,34	60.243,34	74.756,66
17.02 0824300442.113 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	135.000,00	0,00	135.000,00	60.243,34	60.243,34	74.756,66
17.02 0824300442.113 31901300	Obrigações Patronais	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.113 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
17.02 0824300442.113 33900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	4.400,00	4.400,00	5.600,00
17.02 0824300442.113 33900400 001	Recursos Ordinários	10.000,00	0,00	10.000,00	4.400,00	4.400,00	5.600,00
17.02 0824300442.113 33903000	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	38.901,01	38.901,01	21.098,99
17.02 0824300442.113 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00	38.901,01	38.901,01	21.098,99
17.02 0824300442.113 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.113 33903200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.02 0824300442.113 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.113 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
17.02 0824300442.113 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	245.000,00	0,00	245.000,00	122.806,22	122.806,22	122.193,78
17.02 0824300442.113 33903900 001	Recursos Ordinários	95.000,00	0,00	95.000,00	48.504,70	48.504,70	46.495,30
17.02 0824300442.113 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	0,00	150.000,00	74.301,52	74.301,52	75.698,48
17.02 0824400372.114	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
17.02 0824400372.114 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.114 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0824400372.114 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400372.114 33903600 001	Recursos Ordinários	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17.02 0824400441.104	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	SOCIAL - CREAS						
17.02 0824400441.104 44905200	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400441.104 44905200 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17.02 0824400442.115	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	273.000,00	0,00	273.000,00	96.444,22	96.444,22	176.555,78
17.02 0824400442.115 31900400	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00	0,00	65.000,00	40.156,66	40.156,66	24.843,34
17.02 0824400442.115 31900400 001	Recursos Ordinários	15.000,00	0,00	15.000,00	10.800,00	10.800,00	4.200,00
17.02 0824400442.115 31900400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00	0,00	50.000,00	29.356,66	29.356,66	20.643,34
17.02 0824400442.115 31901300	Obrigações Patronais	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.115 31901300 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
17.02 0824400442.115 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.115 33901400 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17.02 0824400442.115 33903000	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.02 0824400442.115 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
17.02 0824400442.115 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00	0,00	15.000,00	13.908,00	13.908,00	1.092,00
17.02 0824400442.115 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	0,00	15.000,00	13.908,00	13.908,00	1.092,00
17.02 0824400442.115 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	155.000,00	0,00	155.000,00	42.379,56	42.379,56	112.620,44
17.02 0824400442.115 33903900 001	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	60.000,00	26.983,84	26.983,84	33.016,16
17.02 0824400442.115 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	95.000,00	0,00	95.000,00	15.395,72	15.395,72	79.604,28
17.02 0833300082.117	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	27.000,00	0,00	27.000,00	20.160,80	20.160,80	6.839,20
17.02 0833300082.117 33903000	Material de Consumo	5.000,00	0,00	5.000,00	3.475,50	3.475,50	1.524,50
17.02 0833300082.117 33903000 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	5.000,00	3.475,50	3.475,50	1.524,50
17.02 0833300082.117 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.117 33903600 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17.02 0833300082.117 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00	0,00	21.000,00	16.685,30	16.685,30	4.314,70
17.02 0833300082.117 33903900 311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.000,00	0,00	21.000,00	16.685,30	16.685,30	4.314,70





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.01 1236100042.022 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00	1.678.613,99	1.678.613,99	66.386,01
22.01 1236100042.022 33903900 001	Recursos Ordinários	1.740.000,00	0,00	1.740.000,00	1.678.613,99	1.678.613,99	61.386,01
22.01 1236100042.022 33903900 620	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.01 1236100042.022 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00	13.477,78	13.477,78	6.522,22
22.01 1236100042.022 33909200 001	Recursos Ordinários	20.000,00	0,00	20.000,00	13.477,78	13.477,78	6.522,22
22.01 1236100102.026	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.026 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.026 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100102.026 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236100102.026 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236100102.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236100102.026 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236100121.012	Construção de Quadras Poliesportiva	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100121.012 44905100	Obras e Instalações	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236100121.012 44905100 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.01 1236500041.019	Construção de Creches	70.000,00	0,00	70.000,00	31.928,80	31.928,80	38.071,20
22.01 1236500041.019 44905100	Obras e Instalações	70.000,00	0,00	70.000,00	31.928,80	31.928,80	38.071,20
22.01 1236500041.019 44905100 001	Recursos Ordinários	70.000,00	0,00	70.000,00	31.928,80	31.928,80	38.071,20
22.01 1236500041.102	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTEN. DIV.	390.500,00	0,00	390.500,00	386.020,50	386.020,50	4.479,50
22.01 1236500041.102 44905200	Equipamentos e Material Permanente	390.500,00	0,00	390.500,00	386.020,50	386.020,50	4.479,50
22.01 1236500041.102 44905200 001	Recursos Ordinários	390.500,00	0,00	390.500,00	386.020,50	386.020,50	4.479,50
22.01 1236500042.150	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	7.112,00	0,00	7.112,00	0,00	0,00	7.112,00
22.01 1236500042.150 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 31901100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 31901300	Obrigações Patronais	7.112,00	0,00	7.112,00	0,00	0,00	7.112,00
22.01 1236500042.150 31901300 001	Recursos Ordinários	7.112,00	0,00	7.112,00	0,00	0,00	7.112,00
22.01 1236500042.150 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.01 1236500042.150 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 1236500042.150 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 9999999999.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 9999999999.002 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.01 9999999999.002 99999999 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESTUDANTES	1.199,55	0,00	1.199,55	0,00	0,00	1.199,55
22.02 1224300042.029	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1224300042.029 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1224300042.029 33901800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	199,55	0,00	199,55	0,00	0,00	199,55
22.02 1236100042.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.033 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	199,55	0,00	199,55	0,00	0,00	199,55
22.02 1236100042.033 33903900 001	Recursos Ordinários	199,55	0,00	199,55	0,00	0,00	199,55
22.02 1236100042.034	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.034 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.034 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.02 1236100042.034 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.02 1236100042.034 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.03	DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.03 1236600042.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.03 1236600042.038 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.038 33903000 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.038 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.038 33903600 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.03 1236600042.038 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.03 1236600042.038 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236100042.040 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	695.379,00	0,00	695.379,00	695.378,31	695.378,31	0,69
22.04 1236100042.040 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	695.379,00	0,00	695.379,00	695.378,31	695.378,31	0,69
22.04 1236100042.040 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.040 33901800 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
22.04 1236100042.040 33903000	Material de Consumo	2.328.289,85	0,00	2.328.289,85	2.060.178,72	2.060.178,72	268.111,13
22.04 1236100042.040 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	2.328.289,85	0,00	2.328.289,85	2.060.178,72	2.060.178,72	268.111,13
22.04 1236100042.040 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.04 1236100042.040 33903100 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22.04 1236100042.040 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236100042.040 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236100042.040 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.04 1236100042.040 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.04 1236100042.040 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00	967.691,84	967.691,84	91.308,16
22.04 1236100042.040 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00	967.691,84	967.691,84	91.308,16
22.04 1236100042.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
22.04 1236100042.041 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236100042.041 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236100042.041 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236100042.041 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236100042.041 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22.04 1236100042.041 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22.04 1236100042.042	Manutenção do Programa de Transporte Escolar 40%	1.724.200,00	0,00	1.724.200,00	1.719.135,59	1.719.135,59	5.064,41
22.04 1236100042.042 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236100042.042 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236100042.042 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.719.200,00	0,00	1.719.200,00	1.719.135,59	1.719.135,59	64,41
22.04 1236100042.042 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1.719.200,00	0,00	1.719.200,00	1.719.135,59	1.719.135,59	64,41
22.04 1236100042.043	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
22.04 1236100042.043 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
22.04 1236100042.043 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236100042.043 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236100042.043 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
22.04 1236100042.043 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236100042.043 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236100551.110	INVESTIMENTO EM MELHORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
22.04 1236100551.110 44905100	Obras e Instalações	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.04 1236100551.110 44905100 119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.04 1236100551.110 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
22.04 1236100551.110 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
22.04 1236500041.103	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. E UTEN. DIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500041.103 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500041.103 44905200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	2.920.673,96	0,00	2.920.673,96	2.285.471,95	2.285.471,95	635.202,01
22.04 1236500042.044 31900400	Contratação por Tempo Determinado	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
22.04 1236500042.044 31900400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
22.04 1236500042.044 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.159.504,00	0,00	2.159.504,00	2.084.301,99	2.084.301,99	75.202,01
22.04 1236500042.044 31901100 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	2.159.504,00	0,00	2.159.504,00	2.084.301,99	2.084.301,99	75.202,01
22.04 1236500042.044 31901300	Obrigações Patronais	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22.04 1236500042.044 31901300 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
22.04 1236500042.044 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	201.169,96	0,00	201.169,96	201.169,96	201.169,96	- 0,00
22.04 1236500042.044 31909400 112	Transferências do FUNDEB 60% (70% - Lei nº 14.113 /2020)	124.640,99	0,00	124.640,99	124.640,99	124.640,99	- 0,00
22.04 1236500042.044 31909400 118	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	76.528,97	0,00	76.528,97	76.528,97	76.528,97	0,00
22.04 1236500042.045	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	301.000,00	0,00	301.000,00	88.533,50	88.533,50	212.466,50
22.04 1236500042.045 31900400	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22.04 1236500042.045 31900400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
22.04 1236500042.045 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
22.04 1236500042.045 31901100 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	90.000,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	/2020)						
22.04 1236500042.045 31901300	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.04 1236500042.045 31901300 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
22.04 1236500042.045 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.045 31909400 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.045 33903000	Material de Consumo	90.000,00	0,00	90.000,00	88.533,50	88.533,50	1.466,50
22.04 1236500042.045 33903000 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	90.000,00	0,00	90.000,00	88.533,50	88.533,50	1.466,50
22.04 1236500042.045 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236500042.045 33903200 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
22.04 1236500042.045 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.045 33903600 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.045 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500042.045 33903900 113	Transferências do FUNDEB 40% (30% - Lei nº 14.113 /2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.04 1236500561.111	INVESTIMENTO EM MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	158.350,00	80.000,00	238.350,00	208.350,00	208.350,00	30.000,00
22.04 1236500561.111 44905100	Obras e Instalações	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.04 1236500561.111 44905100 119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
22.04 1236500561.111 44905200	Equipamentos e Material Permanente	158.350,00	50.000,00	208.350,00	208.350,00	208.350,00	0,00
22.04 1236500561.111 44905200 119	Transferências do FUNDEB 30% – Complementação da União - VAAT	158.350,00	50.000,00	208.350,00	208.350,00	208.350,00	0,00
22.04 1236500562.190	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	28.722,97	520.000,00	548.722,97	528.722,97	528.722,97	20.000,00
22.04 1236500562.190 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236500562.190 31900400 118	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236500562.190 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.722,97	500.000,00	528.722,97	528.722,97	528.722,97	0,00
22.04 1236500562.190 31901100 118	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	28.722,97	500.000,00	528.722,97	528.722,97	528.722,97	0,00
22.04 1236500562.190 31911300	Obrigações Patronais	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
22.04 1236500562.190 31911300 118	Transferências do FUNDEB 70% – Complementação da União - VAAT	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.297.156,13	1.016.472,61	28.313.628,74	27.083.666,98	27.083.666,98	1.229.961,76
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	27.297.156,13	1.016.472,61	28.313.628,74	27.083.666,98	27.083.666,98	1.229.961,76
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	11.631.303,88	754.332,86	12.385.636,74	11.782.522,44	11.782.522,44	603.114,30
16.01 1012201142.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	243.507,71	243.507,71	243.371,00	243.371,00	136,71
16.01 1012201142.154 33903000	Material de Consumo	0,00	61.740,40	61.740,40	61.722,00	61.722,00	18,40
16.01 1012201142.154 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	61.740,40	61.740,40	61.722,00	61.722,00	18,40
16.01 1012201142.154 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	181.767,31	181.767,31	181.649,00	181.649,00	118,31
16.01 1012201142.154 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	181.767,31	181.767,31	181.649,00	181.649,00	118,31
16.01 1012201142.157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	- 4.469,74	4.469,74	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1012201142.157 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	- 4.469,74	4.469,74	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1012201142.157 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 4.469,74	4.469,74	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1012201142.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	- 80,31	33.101,66	33.021,35	33.021,35	33.021,35	0,00
16.01 1012201142.160 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	- 80,31	33.101,66	33.021,35	33.021,35	33.021,35	0,00
16.01 1012201142.160 33903200 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 80,31	33.101,66	33.021,35	33.021,35	33.021,35	0,00
16.01 1012201142.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, SESRVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	473.181,68	473.181,68	472.240,16	472.240,16	941,52
16.01 1012201142.164 33903000	Material de Consumo	0,00	316.274,57	316.274,57	316.258,35	316.258,35	16,22
16.01 1012201142.164 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	316.274,57	316.274,57	316.258,35	316.258,35	16,22
16.01 1012201142.164 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	152.175,30	152.175,30	151.250,00	151.250,00	925,30
16.01 1012201142.164 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	152.175,30	152.175,30	151.250,00	151.250,00	925,30
16.01 1012201142.164 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.731,81	4.731,81	4.731,81	4.731,81	0,00
16.01 1012201142.164 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	4.731,81	4.731,81	4.731,81	4.731,81	0,00
16.01 1024101132.136	Promoção à Saúde do Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1024101132.136 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024101132.136 31900400 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024101132.136 31901300	Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1024101132.136 31901300 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1024101132.136 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024101132.136 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1024101132.136 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024101132.136 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024101132.136 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024101132.136 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024301122.135	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1024301122.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
16.01 1024301122.135 31900400 001	Recursos Ordinários	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
16.01 1024301122.135 31901300	Obrigações Patronais	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
16.01 1024301122.135 31901300 001	Recursos Ordinários	950,00	0,00	950,00	0,00	0,00	950,00
16.01 1024301122.135 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024301122.135 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024301122.135 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024301122.135 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024301122.135 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024301122.135 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024400372.082	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
16.01 1024400372.082 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
16.01 1024400372.082 31900400 001	Recursos Ordinários	10,00	0,00	10,00	0,00	0,00	10,00
16.01 1024400372.082 31901300	Obrigações Patronais	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00
16.01 1024400372.082 31901300 001	Recursos Ordinários	990,00	0,00	990,00	0,00	0,00	990,00
16.01 1024400372.082 33903000	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1024400372.082 33903000 001	Recursos Ordinários	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
16.01 1024400372.082 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024400372.082 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024400372.082 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1024400372.082 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905100 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.057 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde						
16.01 1030100071.058	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	332.866,00	0,00	332.866,00	317.570,99	317.570,99	15.295,01
16.01 1030100071.058 44905100	Obras e Instalações	332.866,00	0,00	332.866,00	317.570,99	317.570,99	15.295,01
16.01 1030100071.058 44905100 001	Recursos Ordinários	73.000,00	0,00	73.000,00	59.833,75	59.833,75	13.166,25
16.01 1030100071.058 44905100 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	235.000,00	0,00	235.000,00	232.872,20	232.872,20	2.127,80
16.01 1030100071.058 44905100 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	24.866,00	0,00	24.866,00	24.865,04	24.865,04	0,96
16.01 1030100071.059	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	106.000,00	0,00	106.000,00	105.000,00	105.000,00	1.000,00
16.01 1030100071.059 44905100	Obras e Instalações	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00
16.01 1030100071.059 44905100 001	Recursos Ordinários	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00
16.01 1030100071.059 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100071.059 44905200 001	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
16.01 1030100071.097	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.097 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100071.097 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.068	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.068 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.068 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100072.069 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.069 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.070	MANUT. DA APS - INCENTIVO DE DESEMPENHO	374.600,00	0,00	374.600,00	367.957,47	367.957,47	6.642,53
16.01 1030100072.070 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.070 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.070 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
16.01 1030100072.070 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
16.01 1030100072.070 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	373.000,00	0,00	373.000,00	367.957,47	367.957,47	5.042,53
16.01 1030100072.070 33904800 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	373.000,00	0,00	373.000,00	367.957,47	367.957,47	5.042,53
16.01 1030100072.072	Manutenção do PSE (Programa Saúde na Escola)	263.584,00	0,00	263.584,00	128.009,68	128.009,68	135.574,32
16.01 1030100072.072 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.072 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.072 33903000	Material de Consumo	263.584,00	0,00	263.584,00	128.009,68	128.009,68	135.574,32
16.01 1030100072.072 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.584,00	0,00	25.584,00	0,00	0,00	25.584,00
16.01 1030100072.072 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	238.000,00	0,00	238.000,00	128.009,68	128.009,68	109.990,32
16.01 1030100072.072 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.072 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.072 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100072.072 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	334.525,00	0,00	334.525,00	231.458,31	231.458,31	103.066,69
16.01 1030100422.071 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.525,00	0,00	220.525,00	215.524,98	215.524,98	5.000,02





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030100422.071 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	220.525,00	0,00	220.525,00	215.524,98	215.524,98	5.000,02
16.01 1030100422.071 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	0,00	20.000,00	15.933,33	15.933,33	4.066,67
16.01 1030100422.071 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	15.933,33	15.933,33	4.066,67
16.01 1030100422.071 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.071 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
16.01 1030100422.071 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.000,00	0,00	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00
16.01 1030100422.158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	- 72,07	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.158 33903000	Material de Consumo	- 72,07	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030100422.158 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 72,07	72,07	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200071.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS	113.971,00	0,00	113.971,00	112.482,30	112.482,30	1.488,70
16.01 1030200071.062 44905200	Equipamentos e Material Permanente	113.971,00	0,00	113.971,00	112.482,30	112.482,30	1.488,70
16.01 1030200071.062 44905200 001	Recursos Ordinários	13.471,00	0,00	13.471,00	12.901,00	12.901,00	570,00
16.01 1030200071.062 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.500,00	0,00	100.500,00	99.581,30	99.581,30	918,70
16.01 1030200072.073	MANUTENÇÃO DO PACS	3.157.880,00	0,00	3.157.880,00	3.152.079,43	3.152.079,43	5.800,57
16.01 1030200072.073 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.585.880,00	0,00	2.585.880,00	2.581.522,15	2.581.522,15	4.357,85
16.01 1030200072.073 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.585.880,00	0,00	2.585.880,00	2.581.522,15	2.581.522,15	4.357,85
16.01 1030200072.073 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.073 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.073 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	572.000,00	0,00	572.000,00	570.557,28	570.557,28	1.442,72
16.01 1030200072.073 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	572.000,00	0,00	572.000,00	570.557,28	570.557,28	1.442,72





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.01 1030200072.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERV. DA APS	6.949.000,00	0,00	6.949.000,00	6.619.331,75	6.619.331,75	329.668,25
16.01 1030200072.074 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00	1.242.409,10	1.242.409,10	1.590,90
16.01 1030200072.074 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.244.000,00	0,00	1.244.000,00	1.242.409,10	1.242.409,10	1.590,90
16.01 1030200072.074 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	840.000,00	0,00	840.000,00	836.540,01	836.540,01	3.459,99
16.01 1030200072.074 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	840.000,00	0,00	840.000,00	836.540,01	836.540,01	3.459,99
16.01 1030200072.074 31901300	Obrigações Patronais	661.000,00	0,00	661.000,00	632.595,68	632.595,68	28.404,32
16.01 1030200072.074 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	661.000,00	0,00	661.000,00	632.595,68	632.595,68	28.404,32
16.01 1030200072.074 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	110.000,00	0,00	110.000,00	109.343,00	109.343,00	657,00
16.01 1030200072.074 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00	109.343,00	109.343,00	657,00
16.01 1030200072.074 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.074 33901400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 1030200072.074 33903000	Material de Consumo	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00	1.916.008,56	1.916.008,56	58.991,44
16.01 1030200072.074 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00	1.916.008,56	1.916.008,56	58.991,44
16.01 1030200072.074 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	623.000,00	0,00	623.000,00	579.216,61	579.216,61	43.783,39
16.01 1030200072.074 33903600 001	Recursos Ordinários	300.000,00	0,00	300.000,00	260.416,60	260.416,60	39.583,40
16.01 1030200072.074 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	323.000,00	0,00	323.000,00	318.800,01	318.800,01	4.199,99
16.01 1030200072.074 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.496.000,00	0,00	1.496.000,00	1.303.218,79	1.303.218,79	192.781,21
16.01 1030200072.074 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.496.000,00	0,00	1.496.000,00	1.303.218,79	1.303.218,79	192.781,21
16.01 9999999999.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.003 99999999	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.01 9999999999.003 99999999 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02	DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA BÁSICA	560.080,00	0,00	560.080,00	559.687,95	559.687,95	392,05
16.02 1030100381.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100381.065 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.02 1030100381.065 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	410.000,00	0,00	410.000,00	409.628,35	409.628,35	371,65
16.02 1030100382.077 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.077 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.077 33903000	Material de Consumo	410.000,00	0,00	410.000,00	409.628,35	409.628,35	371,65
16.02 1030100382.077 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	410.000,00	0,00	410.000,00	409.628,35	409.628,35	371,65
16.02 1030100382.078	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	150.080,00	0,00	150.080,00	150.059,60	150.059,60	20,40
16.02 1030100382.078 33903000	Material de Consumo	150.080,00	0,00	150.080,00	150.059,60	150.059,60	20,40
16.02 1030100382.078 33903000 001	Recursos Ordinários	80,00	0,00	80,00	80,00	80,00	0,00
16.02 1030100382.078 33903000 213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000,00	0,00	150.000,00	149.979,60	149.979,60	20,40
16.02 1030100382.078 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.02 1030100382.078 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.332.398,46	257.894,53	14.590.292,99	14.040.367,39	14.040.367,39	549.925,60
16.03 1012201142.155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIA DE PESSOAL	- 2.338,12	2.338,12	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.155 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	- 2.338,12	2.338,12	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.155 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 2.338,12	2.338,12	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL	- 715,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.159 31900400	Contratação por Tempo Determinado	- 715,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.159 31900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 715,00	715,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	- 2.003,41	2.003,41	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.161 31900400	Contratação por Tempo Determinado	- 103,36	103,36	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.161 31900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 103,36	103,36	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.161 33903000	Material de Consumo	- 1.900,05	1.900,05	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.161 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 1.900,05	1.900,05	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1012201142.163	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	117.838,00	117.838,00	116.984,45	116.984,45	853,55
16.03 1012201142.163 33903000	Material de Consumo	0,00	117.838,00	117.838,00	116.984,45	116.984,45	853,55





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1012201142.163 33903000 219	Transferências de recursos Estaduais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	117.838,00	117.838,00	116.984,45	116.984,45	853,55
16.03 1012201142.182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	64.500,00	64.500,00	63.645,99	63.645,99	854,01
16.03 1012201142.182 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	63.855,00	63.855,00	63.000,99	63.000,99	854,01
16.03 1012201142.182 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	63.855,00	63.855,00	63.000,99	63.000,99	854,01
16.03 1012201142.182 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	645,00	645,00	645,00	645,00	0,00
16.03 1012201142.182 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	0,00	645,00	645,00	645,00	645,00	0,00
16.03 1024400371.066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400371.066 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400371.066 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.081	MANUTENÇÃO DO CAPS	501.954,99	0,00	501.954,99	431.152,42	431.152,42	70.802,57
16.03 1024400372.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	178.662,99	0,00	178.662,99	178.662,99	178.662,99	0,00
16.03 1024400372.081 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.662,99	0,00	178.662,99	178.662,99	178.662,99	0,00
16.03 1024400372.081 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	0,00	20.000,00	13.420,00	13.420,00	6.580,00
16.03 1024400372.081 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	13.420,00	13.420,00	6.580,00
16.03 1024400372.081 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.180,00	4.180,00	820,00
16.03 1024400372.081 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00	4.180,00	4.180,00	820,00
16.03 1024400372.081 33903000	Material de Consumo	287.000,00	0,00	287.000,00	223.597,43	223.597,43	63.402,57
16.03 1024400372.081 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	287.000,00	0,00	287.000,00	223.597,43	223.597,43	63.402,57
16.03 1024400372.081 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.081 33903200 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.081 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.292,00	0,00	11.292,00	11.292,00	11.292,00	0,00
16.03 1024400372.081 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.292,00	0,00	11.292,00	11.292,00	11.292,00	0,00
16.03 1024400372.081 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1024400372.081 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200361.073 44905200	Equipamentos e Material Permanente	111.000,00	0,00	111.000,00	109.575,57	109.575,57	1.424,43
16.03 1030200361.073 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200361.073 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	111.000,00	0,00	111.000,00	109.575,57	109.575,57	1.424,43
16.03 1030200362.083	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	9.619.075,60	0,00	9.619.075,60	9.306.645,70	9.306.645,70	312.429,90
16.03 1030200362.083 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.578.000,00	0,00	1.578.000,00	1.576.763,88	1.576.763,88	1.236,12
16.03 1030200362.083 31900400 001	Recursos Ordinários	1.578.000,00	0,00	1.578.000,00	1.576.763,88	1.576.763,88	1.236,12
16.03 1030200362.083 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.303.000,00	0,00	3.303.000,00	3.302.772,04	3.302.772,04	227,96
16.03 1030200362.083 31901100 001	Recursos Ordinários	3.303.000,00	0,00	3.303.000,00	3.302.772,04	3.302.772,04	227,96
16.03 1030200362.083 31901100 250	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	642.500,00	0,00	642.500,00	642.261,24	642.261,24	238,76
16.03 1030200362.083 31909400 001	Recursos Ordinários	642.500,00	0,00	642.500,00	642.261,24	642.261,24	238,76
16.03 1030200362.083 33901400	Diárias - Civil	266.000,00	0,00	266.000,00	204.500,00	204.500,00	61.500,00
16.03 1030200362.083 33901400 001	Recursos Ordinários	266.000,00	0,00	266.000,00	204.500,00	204.500,00	61.500,00
16.03 1030200362.083 33903000	Material de Consumo	1.542.575,60	0,00	1.542.575,60	1.389.145,09	1.389.145,09	153.430,51
16.03 1030200362.083 33903000 001	Recursos Ordinários	1.542.575,60	0,00	1.542.575,60	1.389.145,09	1.389.145,09	153.430,51
16.03 1030200362.083 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 33903300 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00	0,00	170.000,00	166.043,00	166.043,00	3.957,00
16.03 1030200362.083 33903600 001	Recursos Ordinários	170.000,00	0,00	170.000,00	166.043,00	166.043,00	3.957,00
16.03 1030200362.083 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.008.218,41	2.008.218,41	91.781,59
16.03 1030200362.083 33903900 001	Recursos Ordinários	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00	2.008.218,41	2.008.218,41	91.781,59
16.03 1030200362.083 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 33904800 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.083 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00	0,00	17.000,00	16.942,04	16.942,04	57,96
16.03 1030200362.083 33909200 001	Recursos Ordinários	17.000,00	0,00	17.000,00	16.942,04	16.942,04	57,96
16.03 1030200362.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE-FAE	1.362.000,00	0,00	1.362.000,00	1.234.412,57	1.234.412,57	127.587,43
16.03 1030200362.086 33903000	Material de Consumo	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	1.099.795,20	1.099.795,20	30.204,80





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.03 1030200362.086 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.130.000,00	0,00	1.130.000,00	1.099.795,20	1.099.795,20	30.204,80
16.03 1030200362.086 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	55.000,00	0,00	55.000,00	53.960,00	53.960,00	1.040,00
16.03 1030200362.086 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.000,00	0,00	55.000,00	53.960,00	53.960,00	1.040,00
16.03 1030200362.086 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	177.000,00	0,00	177.000,00	80.657,37	80.657,37	96.342,63
16.03 1030200362.086 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	177.000,00	0,00	177.000,00	80.657,37	80.657,37	96.342,63
16.03 1030200362.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.087 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.087 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1030200362.183	CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID 19	26.424,40	70.500,00	96.924,40	96.912,90	96.912,90	11,50
16.03 1030200362.183 33903000	Material de Consumo	26.394,40	69.795,00	96.189,40	96.177,90	96.177,90	11,50
16.03 1030200362.183 33903000 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	26.394,40	69.795,00	96.189,40	96.177,90	96.177,90	11,50
16.03 1030200362.183 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	30,00	705,00	735,00	735,00	735,00	0,00
16.03 1030200362.183 33904700 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	30,00	705,00	735,00	735,00	735,00	0,00
16.03 1054100332.088	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.088 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.03 1054100332.088 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	138.000,00	0,00	138.000,00	137.157,20	137.157,20	842,80
16.04 1024400372.089	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	138.000,00	0,00	138.000,00	137.157,20	137.157,20	842,80
16.04 1024400372.089 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	138.000,00	0,00	138.000,00	137.157,20	137.157,20	842,80
16.04 1024400372.089 33904800 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	138.000,00	0,00	138.000,00	137.157,20	137.157,20	842,80
16.04 1024400372.090	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903000 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.04 1024400372.090 33903600 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1024400372.090 33903900 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.091	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.091 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.04 1030200382.091 33903200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	635.373,79	4.245,22	639.619,01	563.932,00	563.932,00	75.687,01
16.05 1012201142.156	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPO DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	- 82,25	82,25	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.156 31900400	Contratação por Tempo Determinado	- 67,42	67,42	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.156 31900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 67,42	67,42	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.156 31901300	Obrigações Patronais	- 14,83	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.156 31901300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 14,83	14,83	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E SERVIÇOS DE SAÚDE	- 4.162,97	4.162,97	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162 31900400	Contratação por Tempo Determinado	- 40,69	40,69	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162 31900400 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 40,69	40,69	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162 31901300	Obrigações Patronais	- 3.567,61	3.567,61	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162 31901300 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 3.567,61	3.567,61	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	- 554,67	554,67	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1012201142.162 33903900 218	Demais transferências de recursos Federais vinculados ao combate à COVID-19	- 554,67	554,67	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030200071.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030200071.063 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030200071.063 44905200 215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030400412.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.910,00	0,00	15.910,00	15.910,00	15.910,00	0,00
16.05 1030400412.075 33903000	Material de Consumo	1.386,37	0,00	1.386,37	1.386,37	1.386,37	- 0,00
16.05 1030400412.075 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.386,37	0,00	1.386,37	1.386,37	1.386,37	- 0,00
16.05 1030400412.075 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.520,00	0,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00	0,00
16.05 1030400412.075 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	14.520,00	0,00	14.520,00	14.520,00	14.520,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
16.05 1030400412.075 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3,63	0,00	3,63	3,63	3,63	0,00
16.05 1030400412.075 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3,63	0,00	3,63	3,63	3,63	0,00
16.05 1030500401.064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- EPDEMOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500401.064 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500401.064 44905200 001	Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	289.713,01	0,00	289.713,01	215.411,38	215.411,38	74.301,63
16.05 1030500402.076 31900400	Contratação por Tempo Determinado	177.916,01	0,00	177.916,01	170.658,65	170.658,65	7.257,36
16.05 1030500402.076 31900400 001	Recursos Ordinários	13.933,38	0,00	13.933,38	13.933,38	13.933,38	0,00
16.05 1030500402.076 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	163.982,63	0,00	163.982,63	156.725,27	156.725,27	7.257,36
16.05 1030500402.076 33903000	Material de Consumo	110.500,00	0,00	110.500,00	44.752,73	44.752,73	65.747,27
16.05 1030500402.076 33903000 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	110.500,00	0,00	110.500,00	44.752,73	44.752,73	65.747,27
16.05 1030500402.076 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.076 33903600 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.076 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.297,00	0,00	1.297,00	0,00	0,00	1.297,00
16.05 1030500402.076 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.297,00	0,00	1.297,00	0,00	0,00	1.297,00
16.05 1030500402.092	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	333.996,00	0,00	333.996,00	332.610,62	332.610,62	1.385,38
16.05 1030500402.092 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.092 31900400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.092 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	254.600,00	0,00	254.600,00	254.474,67	254.474,67	125,33
16.05 1030500402.092 31901100 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	254.600,00	0,00	254.600,00	254.474,67	254.474,67	125,33
16.05 1030500402.092 31901300	Obrigações Patronais	20.000,00	0,00	20.000,00	18.739,95	18.739,95	1.260,05
16.05 1030500402.092 31901300 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00	18.739,95	18.739,95	1.260,05
16.05 1030500402.092 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	59.396,00	0,00	59.396,00	59.396,00	59.396,00	0,00





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2021

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
16.05 1030500402.092 31909400 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	59.396,00	0,00	59.396,00	59.396,00	59.396,00	0,00
16.05 1030500402.092 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.05 1030500402.092 33903900 214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					4.530.642,52
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				1.182.705,02	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			1.182.705,02		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		295.420,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		599.877,61			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		280.563,57			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		6.843,84			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				3.347.937,50	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			3.347.937,50		
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		46.350,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.150,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		569.849,74			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		268.587,74			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		951.471,50			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.380.850,85			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		75.387,13			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		53.290,54			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					3.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			3.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.050,00			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				
TOTAL						4.533.692,52

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					51.431.485,46
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				43.752.587,18	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			43.752.587,18		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.852.017,44			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.640.809,27			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		9.639.364,26			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.620.396,21			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			0,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				7.678.898,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			7.678.898,28		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		750,00			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.875.758,98			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		423.470,10			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.365.441,42			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		13.477,78			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					2.265.067,24
4.4.00.00.00	Investimentos				2.265.067,24	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			2.265.067,24		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		54.296,74			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.210.770,50			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência / Reserva do RPPS	0,00				





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2021

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	27.083.666,98

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
02	Judiciária	80.321,40	0,00	80.321,40
02.061	Ação Judiciária	80.321,40	0,00	80.321,40
02.061.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.321,40	0,00	80.321,40
02.061.0003.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES JURÍDICAS	80.321,40	0,00	80.321,40
04	Administração	9.490.753,69	250,00	9.491.003,69
04.121	Planejamento e Orçamento	177.828,97	0,00	177.828,97
04.121.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	177.828,97	0,00	177.828,97
04.121.0003.1.009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	20.269,76	0,00	20.269,76
04.121.0003.2.019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	157.559,21	0,00	157.559,21
04.121.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.121.0020.2.020	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O CONDOMAR	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	6.999.151,44	250,00	6.999.401,44
04.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.999.151,44	250,00	6.999.401,44
04.122.0003.1.003	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	26.253,80	0,00	26.253,80
04.122.0003.1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	62.799,13	0,00	62.799,13
04.122.0003.1.094	AQUIS. DE EQP. E MAT. PERMANENTE DESTINADOS AO DEPARTAMENTO	9.479,00	0,00	9.479,00
04.122.0003.2.005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	629.418,45	0,00	629.418,45
04.122.0003.2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	183.828,00	0,00	183.828,00
04.122.0003.2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSESSORIA AO GABINETE DO PREFEITO	1.164.716,83	0,00	1.164.716,83
04.122.0003.2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.953.709,84	250,00	3.953.959,84
04.122.0003.2.010	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS	806.097,45	0,00	806.097,45
04.122.0003.2.012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	0,00	0,00
04.122.0003.2.132	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO DEP. MUNICIPAL DA MULHER	162.848,94	0,00	162.848,94
04.122.0108	ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
04.122.0108.2.013	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA PREMIAÇÕES AOS CONTRIB. IPTU E ISS	0,00	0,00	0,00
04.123	Administração Financeira	1.483.378,35	0,00	1.483.378,35
04.123.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.483.378,35	0,00	1.483.378,35
04.123.0016.1.008	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E ULTENSILIOS DIVERSOS	7.026,95	0,00	7.026,95
04.123.0016.2.014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	1.229.265,85	0,00	1.229.265,85
04.123.0016.2.018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO	247.085,55	0,00	247.085,55
04.123.0018	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
04.123.0018.2.016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00
04.124	Controle Interno	830.394,93	0,00	830.394,93





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.124.0017	GESTÃO DA CONTABILIDADE	661.594,93	0,00	661.594,93
04.124.0017.1.006	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS	92.930,27	0,00	92.930,27
04.124.0017.2.015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	568.664,66	0,00	568.664,66
04.124.0020	ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0020.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
04.124.0106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	168.800,00	0,00	168.800,00
04.124.0106.1.093	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	970,00	0,00	970,00
04.124.0106.2.131	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA	167.830,00	0,00	167.830,00
08	Assistência Social	220.957,88	593.120,11	814.077,99
08.122	Administração Geral	79.105,45	0,00	79.105,45
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	61.691,17	0,00	61.691,17
08.122.0003.2.052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP.ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	61.691,17	0,00	61.691,17
08.122.0101	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.780,00	0,00	13.780,00
08.122.0101.1.086	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
08.122.0101.2.122	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.780,00	0,00	13.780,00
08.122.0104	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	3.634,28	0,00	3.634,28
08.122.0104.1.087	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- CONSELHO TUTELAR	3.634,28	0,00	3.634,28
08.122.0104.2.123	APOIO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	141.852,43	593.120,11	734.972,54
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	593.120,11	593.120,11
08.243.0002.2.021	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	593.120,11	593.120,11
08.243.0102	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.088	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.091	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.1.092	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROF. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.124	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 06 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.125	ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE 0 À 16 ANOS DE IDADE	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.126	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESC. DE 0 À 18 ANOS DE IDADE EM SIT. DE ABUSO, EXPLOR.E SIT.DE VIOL	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.127	ATEND. À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL DE 07 À 14 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.128	APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVID. DE FORMAÇÃO PROFIS. PARA ADOLESC. E JOVENS DE 16 À 24 ANOS	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.129	APOIO ÀS AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS A ADOLESCENTES JOVENS EM CONFLITO COM A LEI (LA)	0,00	0,00	0,00
08.243.0102.2.147	DISPÊNDIO COM ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO	0,00	0,00	0,00
08.243.0103	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00
08.243.0103.2.130	ATENDIMENTO À CRIANÇA DE 0 À 12 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÃO DE DESNUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.243.0105	AÇÕES VOLTADAS AO APOIO A JUVENTUDE	141.852,43	0,00	141.852,43
08.243.0105.1.056	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.615,00	0,00	4.615,00
08.243.0105.2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A JUVENTUDE	137.237,43	0,00	137.237,43
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	2.318.597,76	0,00	2.318.597,76
09.271	Previdência Básica	2.318.597,76	0,00	2.318.597,76
09.271.0009	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	2.318.597,76	0,00	2.318.597,76
09.271.0009.2.011	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS	2.318.597,76	0,00	2.318.597,76
09.271.0009.2.133	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
10	Saúde	60.491,17	0,00	60.491,17
10.122	Administração Geral	60.491,17	0,00	60.491,17
10.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	60.491,17	0,00	60.491,17
10.122.0003.2.050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO-SECRETARIA DE SAÚDE	60.491,17	0,00	60.491,17
10.122.0003.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
12	Educação	0,00	4.349.206,17	4.349.206,17
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	193.786,17	193.786,17
12.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	193.786,17	193.786,17
12.243.0002.2.027	TRANSFERÊNCIA DO FNDE - PENAE - PRÉ-ESCOLA	0,00	120.512,29	120.512,29
12.243.0002.2.028	PNAC - "PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE"	0,00	73.273,88	73.273,88
12.361	Ensino Fundamental	0,00	4.118.623,69	4.118.623,69
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	4.118.623,69	4.118.623,69
12.361.0004.1.010	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Salário Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIV.- MDE EST	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.014	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS- CONV.UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.015	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTENS. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.099	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV. - SALÁRIO	0,00	64.298,10	64.298,10
12.361.0004.2.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	1.270.260,64	1.270.260,64
12.361.0004.2.024	MANUTENÇÃO DOS PROG. DO ENS. BÁSICO - CONV. UNIÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.025	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.030	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/CONVÊNIO	0,00	1.435.272,22	1.435.272,22
12.361.0004.2.032	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE	0,00	1.340.993,30	1.340.993,30





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0004.2.035	PDDE - "PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA"	0,00	7.799,43	7.799,43
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
12.361.0012.1.016	Construção de Quadras Poliesportivas / Transferência MDE	0,00	0,00	0,00
12.361.0012.1.095	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.1.020	Construção de Creches - Transferência do MDE	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.1.101	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.	0,00	0,00	0,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	28.100,10	28.100,10
12.366.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	28.100,10	28.100,10
12.366.0002.2.036	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE - PENAE- EJA	0,00	28.100,10	28.100,10
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2.037	MANUTENÇÃO E APOIO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADUTOS - EJA	0,00	0,00	0,00
12.367	Educação Especial	0,00	8.696,21	8.696,21
12.367.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	8.696,21	8.696,21
12.367.0004.2.146	TRANSFERÊNCIA DO FNDE-PNAE E AEE	0,00	8.696,21	8.696,21
13	Cultura	268.077,56	0,00	268.077,56
13.392	Difusão Cultural	268.077,56	0,00	268.077,56
13.392.0005	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	268.077,56	0,00	268.077,56
13.392.0005.1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.1.023	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	0,00	0,00	0,00
13.392.0005.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	268.077,56	0,00	268.077,56
15	Urbanismo	7.709.176,02	2.410.335,87	10.119.511,89
15.122	Administração Geral	139.853,33	0,00	139.853,33
15.122.0022	SERVIÇOS DA FROTA MUNICIPAL	139.853,33	0,00	139.853,33
15.122.0022.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	139.853,33	0,00	139.853,33
15.451	Infra-Estrutura Urbana	5.606.359,13	2.410.335,87	8.016.695,00
15.451.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.355.214,03	212.435,94	5.567.649,97
15.451.0003.1.024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	22.334,52	0,00	22.334,52
15.451.0003.1.025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQ. DIVERSOS - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
15.451.0003.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS	5.332.879,51	212.435,94	5.545.315,45
15.451.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	104.333,81	104.333,81
15.451.0011.1.026	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.451.0011.1.027	DESAPROPRIAÇÕES E/OU AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
15.451.0011.1.028	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.451.0011.1.105	AMPLIAÇÃO E /OU REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA DA MULHER NO MUNICIPIO DE BUÍQUE	0,00	104.333,81	104.333,81
15.451.0027	MELHORIA DAS VIAS URBANAS	251.145,10	2.093.566,12	2.344.711,22
15.451.0027.1.029	CONSTRUÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO	85.363,44	1.062.116,50	1.147.479,94
15.451.0027.1.031	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do Ministério do Desenvolvimento Regional	0,00	1.031.449,62	1.031.449,62
15.451.0027.1.032	Recapamento em Diversas Ruas com Recursos do Município.	165.781,66	0,00	165.781,66
15.452	Serviços Urbanos	1.962.963,56	0,00	1.962.963,56
15.452.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.1.033	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	0,00	0,00	0,00
15.452.0011.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023.1.034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023.2.056	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00
15.452.0023.2.058	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS DA CIDADE	0,00	0,00	0,00
15.452.0024	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.962.963,56	0,00	1.962.963,56
15.452.0024.1.048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0024.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	1.962.963,56	0,00	1.962.963,56
15.452.0025	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.035	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.1.049	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0025.2.060	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.036	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.452.0032.1.037	Sistema de Abastecimento de Água em Vários Sítios com Recursos do FNS	0,00	0,00	0,00
15.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
15.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
15.482.0026.1.038	Construção e/ou Melhorias Habitacionais com Recursos da Fundação Nacional de Saúde	0,00	0,00	0,00
15.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
15.544.0032	IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	0,00	0,00	0,00
15.544.0032.1.039	CONSTRUÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E POÇOS ARTESIANOS	0,00	0,00	0,00
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16.482.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
16.482.0026.1.040	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00
17.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00
17.451.0028	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.451.0028.1.041	CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,00	0,00	0,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17.512.0011	MANUTENÇÃO E DESENV. DA INFRA-ESTRUTURA	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.042	CONSTRUÇÃO, RECUP. E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.043	CONSTRUÇÃO DE PRIVADAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	0,00	0,00	0,00
17.512.0011.1.096	Construção Recuperação e Ampliação de Rede de Esgotos	0,00	0,00	0,00
18	Gestão Ambiental	372.864,89	0,00	372.864,89
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	372.864,89	0,00	372.864,89
18.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	372.864,89	0,00	372.864,89
18.541.0033.1.055	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.064	PRESERVAÇÃO DO VALE DO CATIMBAU	0,00	0,00	0,00
18.541.0033.2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO-AMBIENTE	372.864,89	0,00	372.864,89
20	Agricultura	2.252.415,48	0,00	2.252.415,48
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00
20.606.0111	Promoção a Saúde	0,00	0,00	0,00
20.606.0111.1.051	Aquisição de Caminhão Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Município	0,00	0,00	0,00
20.606.0111.1.052	Aquisição de Caminhões Caçamba Trucada e/ou Trator Agrícola com Equipamentos, Recursos do Ministério da Agricultura	0,00	0,00	0,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	2.252.415,48	0,00	2.252.415,48
20.608.0048	AÇÕES PARA A AGRICULTURA MUNICIPAL	2.252.415,48	0,00	2.252.415,48
20.608.0048.1.053	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	14.278,52	0,00	14.278,52
20.608.0048.2.063	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	2.238.136,96	0,00	2.238.136,96
23	Comércio e Serviços	62.934,95	0,00	62.934,95
23.605	Abastecimento	21.345,08	0,00	21.345,08
23.605.0046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MERCADOS	21.345,08	0,00	21.345,08
23.605.0046.2.061	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO-MERCADOS E FEIRAS	21.345,08	0,00	21.345,08
23.692	Comercialização	41.589,87	0,00	41.589,87
23.692.0047	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS	41.589,87	0,00	41.589,87
23.692.0047.1.044	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.1.050	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-MATADOUROS	0,00	0,00	0,00
23.692.0047.2.062	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABATE MUNICIPAL	41.589,87	0,00	41.589,87
23.692.0107	GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
23.692.0107.1.054	CONSTRUÇÃO DO CURRAL DE ANIMAIS OU FEIRA DE GADO	0,00	0,00	0,00
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26.782.0030	ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0030.1.045	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	0,00
26.782.0031	MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
26.782.0031.1.046	CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	0,00	0,00	0,00
27	Desporto e Lazer	364.089,42	0,00	364.089,42
27.695	Turismo	357.170,42	0,00	357.170,42
27.695.0021	PROMOÇÃO DO TURISMO	357.170,42	0,00	357.170,42
27.695.0021.2.046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO	357.170,42	0,00	357.170,42
27.812	Desporto Comunitário	6.919,00	0,00	6.919,00
27.812.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	6.919,00	0,00	6.919,00
27.812.0006.2.048	SUBVENÇÕES A ENTIDADES ESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00
27.812.0006.2.049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	6.919,00	0,00	6.919,00
27.813	Lazer	0,00	0,00	0,00
27.813.0006	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00
27.813.0006.1.047	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	869.390,72	0,00	869.390,72
28.843	Servico da Dívida Interna	869.390,72	0,00	869.390,72
28.843.0019	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	869.390,72	0,00	869.390,72
28.843.0019.1.007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	869.390,72	0,00	869.390,72
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.070.070,94	7.352.912,15	31.422.983,09

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	3.499.588,08	1.034.104,44	4.533.692,52
08.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00
08.121.0016	SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00
08.121.0016.2.149	DISPÊNDIO COM EXECUÇÃO DOS PALNOS MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00
08.122	Administração Geral	2.607.635,74	61.350,70	2.668.986,44
08.122.0003	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.607.635,74	39.558,00	2.647.193,74
08.122.0003.1.076	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIP. E UTEN. DIV.- DEP. ASIST.SOCIAL	3.050,00	0,00	3.050,00
08.122.0003.2.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.604.585,74	17.190,00	2.621.775,74
08.122.0003.2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP DE ASSIST. SOCIAL-FNAS	0,00	22.368,00	22.368,00
08.122.0015	PROGRAMA IGD	0,00	21.792,70	21.792,70
08.122.0015.1.077	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD/SUAS	0,00	0,00	0,00
08.122.0015.2.095	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD/SUAS	0,00	21.792,70	21.792,70
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08.241.0045	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.096	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.241.0045.2.097	ATENÇÃO A PESSOA IDOSA-API	0,00	0,00	0,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00
08.242.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.242.0008.2.110	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	0,00	0,00
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	251.764,27	293.847,65	545.611,92
08.243.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.098	AÇÕES SÓCIO-EDUCATIVAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE ADOLESCENTES-CRAS	0,00	0,00	0,00
08.243.0008.2.112	Manutenção das Atividades dos Programas de Assistência Social - Convênio União	0,00	0,00	0,00
08.243.0043	ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	161.907,65	0,00	161.907,65
08.243.0043.2.099	APOIO AO CONSELHO TUTELAR E AOS CONSELHOS INTERSETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	161.907,65	0,00	161.907,65
08.243.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	52.904,70	173.445,87	226.350,57
08.243.0044.1.083	AQUIS. MÓV. EQUIP. E UTEN. DIV. - CONV. E FORT DE VÍNCULOS.	0,00	0,00	0,00
08.243.0044.2.113	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	52.904,70	173.445,87	226.350,57
08.243.0109	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.1.078	AQUISIÇÃO DE MOV., EQUIP. E UTEN. DIV.- AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0109.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATV. DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	0,00	0,00	0,00
08.243.0110	CRIANÇA FELIZ	36.951,92	120.401,78	157.353,70
08.243.0110.1.079	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios Diversos	0,00	0,00	0,00
08.243.0110.2.101	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	36.951,92	120.401,78	157.353,70





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.244	Assistência Comunitária	640.188,07	566.551,96	1.206.740,03
08.244.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	58.676,82	140.638,31	199.315,13
08.244.0008.1.080	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PROJETO SOCIAL NA COMUNIDADE- MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.1.081	AQUISIÇÃO DE MÓV. EQUIP. E UTENSÍLIOS DIVERSOS - CRAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.102	MANUTENÇÃO DO C.R.A.S.	58.676,82	140.638,31	199.315,13
08.244.0008.2.103	MANUTENÇÃO DO PROJETO AÇÃO SOCIAL NA COMUNIDADE	0,00	0,00	0,00
08.244.0008.2.104	MANUT. DAS AÇÕES DO DEP. DE ASSIST. SOCIAL - CONV. ESTADO	0,00	0,00	0,00
08.244.0013	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	16.895,40	0,00	16.895,40
08.244.0013.2.105	PROGRAMA DE DOAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	16.895,40	0,00	16.895,40
08.244.0015	PROGRAMA IGD	20.237,88	339.252,52	359.490,40
08.244.0015.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-IGD	0,00	0,00	0,00
08.244.0015.2.106	PROGRAMA IGD	20.237,88	339.252,52	359.490,40
08.244.0026	PROGRAMA DE MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	0,00	0,00	0,00
08.244.0026.2.107	APOIO A RECUPERAÇÃO DE CASAS POPULARES	0,00	0,00	0,00
08.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	0,00	0,00
08.244.0037.2.114	PROGRAMA DE APOIO A USUÁRIOS DE DROGAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044	ASSISTÊNCIA A PESSOAS DE BAIXA RENDA	544.377,97	86.661,13	631.039,10
08.244.0044.1.104	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	0,00	0,00	0,00
08.244.0044.2.108	PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	206.910,20	0,00	206.910,20
08.244.0044.2.109	CUSTEIO DE FUNERAIS PARA INDIGENTES	299.683,93	0,00	299.683,93
08.244.0044.2.115	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CREAS	37.783,84	58.660,38	96.444,22
08.244.0044.2.151	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, DESTINADOS AS AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19.	0,00	28.000,75	28.000,75
08.244.0044.2.152	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A PESSOA DE BAIXA RENDA, ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	0,00	0,00
08.244.0044.2.153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ACOLHIMENTO DE PESSOAS CARENTES ATINGIDAS PELO COVID 19	0,00	0,00	0,00
08.333	Empregabilidade	0,00	20.160,80	20.160,80
08.333.0008	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	20.160,80	20.160,80
08.333.0008.2.117	INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF	0,00	20.160,80	20.160,80
08.334	Fomento ao Trabalhador	0,00	92.193,33	92.193,33
08.334.0014	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	92.193,33	92.193,33
08.334.0014.2.148	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROG. ACES SUAS TRABALHO	0,00	92.193,33	92.193,33
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.0.004	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
	TOTAL	3.499.588,08	1.034.104,44	4.533.692,52

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08	Assistência Social	24.401,94	0,00	24.401,94
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	24.401,94	0,00	24.401,94
08.243.0002	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	24.401,94	0,00	24.401,94
08.243.0002.2.134	Programa de Alimentação Escolar	24.401,94	0,00	24.401,94
12	Educação	5.672.922,76	47.999.228,00	53.672.150,76
12.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
12.243.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.243.0004.2.029	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS-RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361	Ensino Fundamental	5.254.973,46	44.888.149,58	50.143.123,04
12.361.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	5.254.973,46	44.888.149,58	50.143.123,04
12.361.0004.1.011	Construção , Reforma e/ou Ampliação de Unidades / Recursos Próprios	22.367,94	0,00	22.367,94
12.361.0004.1.018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS E/OU USADOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.1.021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40%	0,00	1.616.400,00	1.616.400,00
12.361.0004.2.022	Manutenção do Ensino Básico/Recursos Próprios	5.232.605,52	0,00	5.232.605,52
12.361.0004.2.033	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.034	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 60%	0,00	30.893.532,68	30.893.532,68
12.361.0004.2.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - 40%	0,00	10.659.081,31	10.659.081,31
12.361.0004.2.041	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ - ESCOLAR - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0004.2.042	Manutenção do Programa de transporte Escolar 40%	0,00	1.719.135,59	1.719.135,59
12.361.0004.2.043	Manutenção dos Cursos de Capacitação 40%	0,00	0,00	0,00
12.361.0010	CAPACITAÇÃO E APERF. DE RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0010.2.026	MANUTENÇÃO DOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
12.361.0012	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	0,00	0,00	0,00
12.361.0012.1.012	Construção de Quadras Poliesportiva	0,00	0,00	0,00
12.361.0055	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Buíque- FUNDEB VAAT	0,00	0,00	0,00
12.361.0055.1.110	INVESTIMENTO EM MELHORIAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
12.365	Educação Infantil	417.949,30	3.111.078,42	3.529.027,72
12.365.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	417.949,30	2.374.005,45	2.791.954,75
12.365.0004.1.019	Construção de Creches	31.928,80	0,00	31.928,80
12.365.0004.1.102	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E UTEN. DIV.	386.020,50	0,00	386.020,50
12.365.0004.1.103	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. E UTEN. DIV.	0,00	0,00	0,00
12.365.0004.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - 60%	0,00	2.285.471,95	2.285.471,95
12.365.0004.2.045	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 40%	0,00	88.533,50	88.533,50





Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.0004.2.150	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
12.365.0056	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil do Município de Buíque- FUNDEB VAAT	0,00	737.072,97	737.072,97
12.365.0056.1.111	INVESTIMENTO EM MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	208.350,00	208.350,00
12.365.0056.2.190	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL	0,00	528.722,97	528.722,97
12.366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
12.366.0004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
12.366.0004.2.038	MANUTENÇÃO DO ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS/RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.002	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.697.324,70	47.999.228,00	53.696.552,70

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10	Saúde	12.081.888,22	15.001.778,76	27.083.666,98
10.122	Administração Geral	0,00	929.262,95	929.262,95
10.122.0114	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 CUSTEIO	0,00	929.262,95	929.262,95
10.122.0114.2.154	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	243.371,00	243.371,00
10.122.0114.2.155	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIA DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
10.122.0114.2.156	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPO DE PESSOAL SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
10.122.0114.2.157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0114.2.159	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL	0,00	0,00	0,00
10.122.0114.2.160	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	33.021,35	33.021,35
10.122.0114.2.161	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	0,00	0,00
10.122.0114.2.162	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.122.0114.2.163	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS	0,00	116.984,45	116.984,45
10.122.0114.2.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, SESRVIÇOS DE SAÚDE E CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	472.240,16	472.240,16
10.122.0114.2.182	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM SERVIÇOS DE SAÚDE E CONTRUIBIÇÃO PARA O PASEP	0,00	63.645,99	63.645,99
10.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
10.241.0113	Assistência à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00
10.241.0113.2.136	Promoção à Saúde do Idoso	0,00	0,00	0,00
10.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
10.243.0112	Promoção à saúde da Criança e do Adolescente.	0,00	0,00	0,00
10.243.0112.2.135	Manutenção das Atividades da Saúde da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	568.309,62	568.309,62
10.244.0037	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL	0,00	568.309,62	568.309,62
10.244.0037.1.066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO	0,00	0,00	0,00
10.244.0037.2.081	MANUTENÇÃO DO CAPS	0,00	431.152,42	431.152,42
10.244.0037.2.082	PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER E DO HOMEM	0,00	0,00	0,00
10.244.0037.2.089	TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO - TFD	0,00	137.157,20	137.157,20
10.244.0037.2.090	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL	0,00	0,00	0,00
10.271	Previdência Básica	729.415,53	0,00	729.415,53
10.271.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	729.415,53	0,00	729.415,53
10.271.0036.2.079	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA E FGTS	729.415,53	0,00	729.415,53
10.272	Previdência do Regime Estatutário	1.585.123,26	0,00	1.585.123,26
10.272.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.585.123,26	0,00	1.585.123,26
10.272.0036.2.080	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	1.585.123,26	0,00	1.585.123,26
10.301	Atenção Básica	164.913,75	1.544.770,65	1.709.684,40





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.301.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	164.833,75	753.704,39	918.538,14
10.301.0007.1.057	CONTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.1.058	CONSTRUÇÃO DE UBS NO MUNICÍPIO	59.833,75	257.737,24	317.570,99
10.301.0007.1.059	Construção, Reforma e/ou Ampliação de UBS Povoado Riachão e Outras	105.000,00	0,00	105.000,00
10.301.0007.1.097	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.068	MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.069	MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00
10.301.0007.2.070	MANUT. DA APS - INCENTIVO DE DESEMPENHO	0,00	367.957,47	367.957,47
10.301.0007.2.072	Manutenção do PSE (Programa Saúde na Escola)	0,00	128.009,68	128.009,68
10.301.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	80,00	559.607,95	559.687,95
10.301.0038.1.065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	0,00
10.301.0038.2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA BÁSICA	0,00	409.628,35	409.628,35
10.301.0038.2.078	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ASIST. FARMACEUTICA BÁSICA	80,00	149.979,60	150.059,60
10.301.0042	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	0,00	231.458,31	231.458,31
10.301.0042.2.071	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	0,00	231.458,31	231.458,31
10.301.0042.2.158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE BUCAL	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.588.502,30	11.409.436,92	20.997.939,22
10.302.0007	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	273.317,60	9.610.575,88	9.883.893,48
10.302.0007.1.062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS	12.901,00	99.581,30	112.482,30
10.302.0007.1.063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.1.067	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	0,00	0,00	0,00
10.302.0007.2.073	MANUTENÇÃO DO PACS	0,00	3.152.079,43	3.152.079,43
10.302.0007.2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERV. DA APS	260.416,60	6.358.915,15	6.619.331,75
10.302.0036	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	9.315.184,70	1.798.861,04	11.114.045,74
10.302.0036.1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS	8.539,00	0,00	8.539,00
10.302.0036.1.069	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- LABORÁTORIO DE PROTESE DENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.070	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.1.071	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASS. DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	19.960,00	19.960,00
10.302.0036.1.072	AQUIS. DE MOVEIS, EQUIP. E ULTENS. DIVERSOS PARA O SERVIÇO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	338.000,00	338.000,00
10.302.0036.1.073	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS	0,00	109.575,57	109.575,57
10.302.0036.2.083	Manutenção das Atividades do Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial	9.306.645,70	0,00	9.306.645,70
10.302.0036.2.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE-FAE	0,00	1.234.412,57	1.234.412,57
10.302.0036.2.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL-AIH	0,00	0,00	0,00
10.302.0036.2.183	CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE PARA O ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA COVID 19	0,00	96.912,90	96.912,90

Assesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:d1b986a1-3de8-44cc-83e8-d84ec422e284

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIVEDES GUEDES VALENÇA





Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2021

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.302.0038	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00
10.302.0038.2.091	DOAÇÃO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES	0,00	0,00	0,00
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	15.910,00	15.910,00
10.304.0041	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	15.910,00	15.910,00
10.304.0041.2.075	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	15.910,00	15.910,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	13.933,38	534.088,62	548.022,00
10.305.0040	COMBATE A DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLÓGICAS	13.933,38	534.088,62	548.022,00
10.305.0040.1.064	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-EPDEMIOLOGIA	0,00	0,00	0,00
10.305.0040.2.076	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.933,38	201.478,00	215.411,38
10.305.0040.2.092	PROGRAMA DE COMBATE A DENGUE E DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	0,00	332.610,62	332.610,62
10.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
10.541.0033	POLÍTICA AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00
10.541.0033.2.088	COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
99.999.9999.9.003	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		12.081.888,22	15.001.778,76	27.083.666,98

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF 024.001.204-63

Lenildo José dos Santos
Contador
CRC 25551/O-7





NOTA DE AUDITORIA Nº 001/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

SEC. DE SAÚDE: JANICE CORDEIRO RODRIGUES BESERRA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO



RECEBIDO EM
14/04/21
[Handwritten Signature]

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 8.112/1990, 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 241/2009, LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, visando verificar eventuais pagamentos de verbas a servidores supostamente falecidos.



Tendo em vista a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal, fundamentados pelo caput do art. 37 da Constituição Federal, art. 118 da Lei nº 8.112/90 e art. 154, da Lei 241/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Buíque. Elaboramos a presente orientação, que trata acerca de possível pagamento de remuneração a servidores falecidos, discriminando as medidas a serem tomadas pelo município.

DA METODOLOGIA UTILIZADA

Os trabalhos de auditoria foram realizados no período compreendido entre 13/04/2021 a 14/04/2021, com objetivo de verificar eventuais pagamentos de verbas a servidora supostamente falecida, por parte da senhora MARIA CLEONICE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria de Saúde do Município de Buíque.

Diante dessas possíveis irregularidades, foi solicitado a esta Controladoria, por meio do Ofício nº 023/2021, oriundo da Secretaria de Administração, verificar a ilegalidade do pagamento de remuneração a respectiva servidora após o seu falecimento.



RELATÓRIO

Em continuação aos trabalhos, passaremos aos resultados dos exames:

Tratam os autos de auditoria realizada na Controladoria Geral do Município de Buíque com a finalidade de apurar supostas irregularidades no pagamento de remuneração a servidores falecidos, de acordo com o Sistema de Informação sobre Mortalidade.

O relatório inicial apontou possível continuidade de pagamentos em nome da respectiva servidora que se encontrava registrada como falecida no Sistema de Informação sobre Mortalidade (DATASUS-SIM) e, portanto, deveria estar excluída da folha de pagamento do município de Buíque a que se vinculava, a saber:

NOME	CPF	DATA DO ÓBITO	ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DETECTADA
Maria Cleonice De Albuquerque Cavalcanti	335.572.174-34	28/02/2019	Dezembro/2020

CONSTATAÇÃO 01 – A servidora consta no Sistema de Informação sobre Mortalidade, como falecida, desde 28/02/2019, conforme declaração de Óbito, anexa. (**doc. 1**).

Ao analisarmos a Ficha Financeira da servidora, verificamos que a mesma recebeu proventos mensais de R\$ 1.397,20 durante o exercício de 2019 (**doc. 02**) e a importância de R\$ 1.463,00 mensais durante o exercício de 2020 (**doc. 03**).

Assim, é possível determinar que houve pagamentos em nome da servidora, após seu falecimento, a título de vencimentos e vantagens fixas e variáveis, conforme Ficha Financeira extraída do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, e Quadro abaixo:



Matrícula	Ano/meses	Valor Mensal	Décimo	Valor Bruto
0006033	2019/10	1.397,20	1.397,20	15.369,20
0006033	2020/12	1.463,00	1.463,00	19.009,90
Total				34.379,10

O pagamento de salários a servidora Maria Cleonice de Albuquerque Cavalcanti em períodos posteriores ao seu respectivo falecimento, geraram um prejuízo aos cofres do município de Buíque no montante de R\$ 34.379,10 (trinta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e dez centavos), caracterizando violação aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade expressos no caput do art. 37, da Constituição Federal), e nos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 (pagamento de despesas não liquidadas).

Portanto, o caso de Maria Cleonice de Albuquerque Cavalcanti comprovou-se efetivamente como irregular, provocando dano ao erário público por motivo de pagamentos indevidos de salário, conforme prova documental constante dos autos, sendo os fatos reconhecidos pela Administração.

Isso porque embora seu óbito tenha ocorrido em 28/02/2019 (Certidão de Óbito), verificamos o registro da ocorrência de pagamentos de proventos em nome da falecida, sob o número de matrícula 0006033, entre o período de março de 2019 até dezembro de 2020, portanto, por 22 (vinte e dois) meses.

DAS PROVIDÊNCIAS

A partir da elaboração desse relatório foram detectadas irregularidades no pagamento de pessoal do município de Buíque, em desconformidade com a Constituição Federal de 1988 e com a legislação vigente. Assim sendo, torna-se imprescindível orientar à chefia dessa ex-servidora, bem como, às demais, sobre a necessidade de controle sobre o preenchimento da folha de ponto dos servidores do município.

Considerando os trabalhos desenvolvidos desde a etapa de planejamento até a fase de elaboração deste Relatório, recomenda-se o seguinte:



Recomendação 01

Diante do reconhecimento de dano ao erário RECOMENDA-SE a Excelentíssima Secretária de Administração do Município de Buíque, Sra. Maria das Graças Lopes, que, **ADOTE medidas administrativas com vistas ao ressarcimento dos valores, encaminhando ofício ao Banco Responsável para que este faça a devolução do valor líquido creditado no período de março de 2019 até dezembro de 2020 na conta da ex-servidora, tendo em vista que a mesma faleceu em 28/02/2019.**

Recomendação 02

Com base nas informações RECOMENDA-SE a Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Buíque, Sra. Janice Cordeiro, que, **instaure e conclua procedimento disciplinar cabível, com o propósito de apurar as condutas disciplinares dos servidores que possivelmente tenham contribuído para ocorrência das irregularidades detectadas com base no art. 181 da Lei Municipal 241/2009.**

Recomendação 03

Com base nas informações RECOMENDA-SE a Excelentíssima Secretária de Saúde do Município de Buíque, Sra. Janice Cordeiro, que, **ADOTE medidas visando prevenir a reincidência das falhas verificadas no respectivo relatório.**

Buíque, 14 de abril de 2021.



ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTA DE AUDITORIA Nº 002/2021

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE
PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA</u>
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA</u>
CONTROLADOR:	<u>LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR</u>
PERÍODO DE REFERENCIA:	EXERCÍCIO DE 2021
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE DE DESPESA COM PESSOAL - RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o cumprimento dos limites de despesa com pessoal estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Tendo em vista a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal, fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), elaboramos a presente orientação, que trata das vedações legais decorrentes do atingimento do limite prudencial de gasto com pessoal, bem como possíveis medidas para fazer frente o problema.

A despesa total com pessoal é definida no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

O artigo 19 da mesma Lei Complementar estabelece o limite de despesa com pessoal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: ...

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Já o artigo 20 da LRF trata da repartição do limite global referido no artigo 19 entre os Poderes Legislativo e Executivo:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: ...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Todavia, se a despesa com pessoal exceder a 95% desse limite, ou seja, se exceder 51,3% no caso do Poder Executivo Municipal, a LRF prevê consequências.



Ressaltamos que os dados que serão demonstrados foram baseados no Relatório de Gestão Fiscal - RGF extraídos do Portal Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, relativo ao exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

LRF, art. 48 - Anexo 01

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	108.818.048,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	108.818.048,98

DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.890.461,55	57,79%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	58.761.746,45	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.823.659,13	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.885.571,81	48,60%

O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, ENCONTRA-SE PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, DISPONIBILIZADO NO SITE: www.transparenciagovernamental.com.br/buique/rgf, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI, EM: www.siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf

O Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal, constante do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre de 2021, demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal do município de Buíque chegou a **57,79%** da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em **3,79%** o limite máximo de despesa com pessoal. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite máximo foi de **R\$ 4.128.715,10** (quatro milhões cento e vinte e oito mil setecentos e quinze reais e dez centavos), no primeiro quadrimestre de 2021.



Portanto, levando em consideração os valores extraídos do Relatório de Gestão Fiscal no período de janeiro a abril de 2021, analisando o demonstrativo da despesa com Pessoal evidenciamos o **DESCUMPRIMENTO** com percentual em 57,69%, do limite estabelecido por Lei de Responsabilidade Fiscal, ART. 22, inciso I, alínea “a”.

Sendo assim, passam a ser aplicadas ao Município as **VEDAÇÕES** previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF:

Art. 22.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - **CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA**, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Como o inciso V do artigo citado cita “situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias”, transcrevemos o art. 47, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de Buíque para o exercício de 2011 (Lei Municipal 374/2017):

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a contratação de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2021, também dispõe sobre as medidas de redução do limite excedido das despesas com pessoal, nos seguintes termos:

Art. 48. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no Art.



19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas a fim de reduzir tais despesas:

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação de Despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

A Lei Complementar nº 101, que entre outras matérias, tem por escopo o artigo 169 da Constituição Federal de 1988, estabelece prazos e medidas a serem adotadas para regularizar o percentual excedente.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Caso não sejam adotadas as medidas para recondução da despesa, ou caso não se obtenha êxito na aplicação das providências corretivas, o ente receberá as sanções previstas na legislação vigente. A Lei Complementar 101/2000, disciplina o assunto nos §§ 3º e 4º do art. 23:

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Lembramos o que dispõe o art. 1º, XIII, do Decreto-Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XIII - Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.



§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Observado que a tendência para o exercício de 2021, caminha para o não cumprimento dos limites de gasto com pessoal, esse sistema de controle interno informará ao prefeito municipal e demais ordenadores para avaliação e tomadas de decisão para atender o limite estipulado de gastos com pessoal.

Quanto a possíveis ações que possam ser tomadas para reconduzir o gasto com pessoal para abaixo do limite prudencial, passamos a discorrer. São medidas passíveis de serem adotadas:

- 1) Redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, conforme previsto no § 3º do art. 169 da Constituição Federal. Caberia analisar a real necessidade de cada cargo comissionado, bem como das funções de confiança, a fim de eliminar excedentes e assim reduzir os gastos com pessoal.
- 2) Demissão de servidores admitidos em caráter temporário, analisando a necessidade de cada cargo.

Com base nas informações RECOMENDA-SE ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Buíque, Sr. Arquimedes Guedes Valença, que, ADOTE, o mais urgente possível, as medidas de redução de despesas com pessoal previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, notadamente a redução, em pelo menos 20%, das despesas com cargos em comissão, contratos temporários e funções de confiança, até que sejam reconduzidas as despesas do Município a patamar inferior ao limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se também cautela na realização de novas despesas de pessoal, bem como acompanhamento de sua percentagem.



Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza sugestiva, preventiva ou corretiva, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 11 de agosto de 2021.

LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Assinado de forma digital por LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR:10109594410
Dados: 2021.08.11 11:10:39 -03'00'

LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Sistema de Controle Interno



NOTA DE AUDITORIA Nº 003/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

SEC. FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE DESPESA COM PESSOAL - RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei nº 12.527, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando o cumprimento dos limites de despesa com pessoal estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).



Tendo em vista a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal, fundamentados pelo caput do art. 169 da Constituição Federal e art. 59, caput da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), elaboramos a presente orientação, que trata das vedações legais decorrentes do atingimento do limite prudencial de gasto com pessoal, bem como possíveis medidas para fazer frente ao problema.

A despesa total com pessoal é definida no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000:

Art. 18. Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º Os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

O artigo 19 da mesma Lei Complementar estabelece o limite de despesa com pessoal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados: ...

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Já o artigo 20 da LRF trata da repartição do limite global referido no artigo 19 entre os Poderes Legislativo e Executivo:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais: ...

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo. Todavia, se a despesa com pessoal exceder a 95% desse limite, ou seja, se exceder 51,3% no caso do Poder Executivo Municipal, a LRF prevê consequências.



Ressaltamos que os dados que serão demonstrados foram baseados no Relatório de Gestão Fiscal - RGF extraídos do Portal Siconfi – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro, relativo ao segundo quadrimestre de 2021.

MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2021 A AGOSTO/2021

LRF, art. 48 - Anexo 01

RÉCEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	112.989.228,97	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	112.989.228,97	
DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.860.889,69	55,63%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	61.014.183,64	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	57.963.474,46	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	54.912.765,28	48,60%

O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, ENCONTRA-SE PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, DISPONIBILIZADO NO SITE: www.transparenciagovernamental.com.br/buique/rgf, BEM COMO NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO - SICONFI, EM: www.siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf

O Demonstrativo Consolidado da Despesa com Pessoal, constante do Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2021, demonstra que o gasto com pessoal do Poder Executivo Municipal do município de Buíque chegou a **55,63%** da Receita Corrente Líquida, excedendo, portanto, em **1,63%** o limite máximo de despesa com pessoal. Em reais, o montante de despesa com pessoal que excedeu o limite máximo foi de **R\$ 1.846.706,04** (um milhão oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e seis reais e quatro centavos), no segundo quadrimestre de 2021.



Portanto, levando em consideração os valores extraídos do Relatório de Gestão Fiscal no período de maio a agosto de 2021, analisando o demonstrativo da despesa com Pessoal evidenciamos o **DESCUMPRIMENTO** com percentual em 55,63%, do limite estabelecido por Lei de Responsabilidade Fiscal, ART. 22, inciso I, alínea "a".

Sendo assim, passam a ser aplicadas ao Município as **VEDAÇÕES** previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF:

Art. 22.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Como o inciso V do artigo citado cita "situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias", transcrevemos o art. 47, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de Buíque para o exercício de 2011 (Lei Municipal 374/2017):

Art. 47. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a contratação de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o ano de 2021, também dispõe sobre as medidas de redução do limite excedido das despesas com pessoal, nos seguintes termos:



Art. 48. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no Art. 169 da Constituição Federal, bem como o disposto no Art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo adotará as seguintes medidas a fim de reduzir tais despesas:

- I. Eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II. Eliminação de Despesas com horas-extras;
- III. Exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;
- IV. Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

A Lei Complementar nº 101, que entre outras matérias, tem por escopo o artigo 169 da Constituição Federal de 1988, estabelece prazos e medidas a serem adotadas para regularizar o percentual excedente.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Caso não sejam adotadas as medidas para recondução da despesa, ou caso não se obtenha êxito na aplicação das providências corretivas, o ente receberá as sanções previstas na legislação vigente. A Lei Complementar 101/2000, disciplina o assunto nos §§ 3º e 4º do art. 23:

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I - receber transferências voluntárias;
- II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III - contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Lembramos o que dispõe o art. 1º, XIII, do Decreto-Lei nº 201/67, que dispõe sobre a responsabilidade dos Prefeitos:

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

XIII - Nomear, admitir ou designar servidor, contra expressa disposição de lei;



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16c2b0b7-fbea-4868-8202-4f2fe64e5da7

§1º Os crimes definidos neste artigo são de ação pública, punidos os dos itens I e II, com a pena de reclusão, de dois a doze anos, e os demais, com a pena de detenção, de três meses a três anos.

§ 2º A condenação definitiva em qualquer dos crimes definidos neste artigo, acarreta a perda de cargo e a inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, eletivo ou de nomeação, sem prejuízo da reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Observado que a tendência para o exercício de 2021, caminha para o não cumprimento dos limites de gasto com pessoal, esse sistema de controle interno informará ao prefeito municipal e demais ordenadores para avaliação e tomadas de decisão para atender o limite estipulado de gastos com pessoal.

Quanto a possíveis ações que possam ser tomadas para reconduzir o gasto com pessoal para abaixo do limite prudencial, passamos a discorrer. São medidas passíveis de serem adotadas:

- 1) Redução em pelo menos 20% das despesas com cargos em comissão e funções de confiança, conforme previsto no § 3º do art. 169 da Constituição Federal. Caberia analisar a real necessidade de cada cargo comissionado, bem como das funções de confiança, a fim de eliminar excedentes e assim reduzir os gastos com pessoal.
- 2) Demissão de servidores admitidos em caráter temporário, analisando a necessidade de cada cargo.

Com base nas informações RECOMENDA-SE ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Buíque, Sr. Arquimedes Guedes Valença, que, ADOTE, o mais urgente possível, as medidas de redução de despesas com pessoal previstas no art. 169, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, notadamente a redução, em pelo menos 20%, das despesas com cargos em comissão, contratos temporários e funções de confiança, até que sejam reconduzidas as despesas do Município a patamar inferior ao limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal. Recomenda-se também cautela na realização de novas despesas de pessoal, bem como acompanhamento de sua percentagem.



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL

E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 16c2b0b7-fbea-4868-8202-4f2fe64e5da7

Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza sugestiva, preventiva ou corretiva, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 19 de outubro de 2021.

LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

LICITAÇÃO: JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JÚNIOR

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

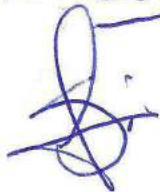
PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

RECEBI
18/02/2021

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03





Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.idm.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 162b097-7bca-4868-8202-4f2fe64e5da7

CONSIDERANDO que a Constituição da República consagrou como princípio fundamental da Administração Pública a publicidade (CF, art. 37, caput), bem como garantiu o direito fundamental à informação (CF, art. 5º, inciso XIV);

RECOMENDAÇÃO

Com base nas informações RECOMENDA-SE ao senhor pregoeiro do município de Buíque, José Siqueira da Silva Júnior, que, DIVULGUE em local de fácil acesso os documentos/informações concernentes aos procedimentos licitatórios realizados, bem como todos os contratos celebrados, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet), de forma a viabilizar a todos os indivíduos o acesso à informação e conferir transparência aos atos praticados pela Administração.

Buíque, 18 de fevereiro de 2021.



ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 002/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
CONTADOR: LENILDO JOSÉ DOS SANTOS
CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
PERÍODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2021
SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE CONTÁBIL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

CONSIDERANDO o Extrato do CAUC, anexo, oriundo do Sistema Auxiliar de informações para Transferências voluntárias, emitido em 07/04/2021, que informa as pendências do município em relação ao Tesouro Nacional.

*Recbi em
07.04.2020
[Assinatura]*

[Assinatura]



CONSIDERANDO o registro eletrônico de todas as dívidas públicas dos Municípios no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (Sadipem).

CONSIDERANDO que o prazo para informar as dívidas públicas do Município de Buíque referente a CDP de 2020 é até 30/01/2021, e até a presente data não foi regularizado, conforme consulta.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO.

CONSIDERANDO que o município foi incluído no Sistema Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), devido a não publicação do RREO, RGF e SADIPEM, conforme consulta anexa.

RECOMENDAÇÃO

Com base nas informações RECOMENDA-SE a Vossa Senhoria, Lenildo José dos Santos, que, **ATUALIZE, o Cadastro da Dívida Pública – CDP no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios - SADIPEM, com a posição de 31 de dezembro do exercício anterior, bem como REGULARIZE a publicação e homologação do RREO e RGF, afim de sanar as irregularidades pendentes no CAUC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

Comunico ainda que deve ser informado a este Controle Interno a regularização das pendências citadas, imediatamente após a devida regularização.

Buíque, 07 de abril de 2020.

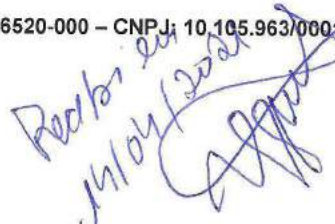

ANDERSON FÉLIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 003/2021

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
SEC. FINANÇAS:	<u>TELMA CAROLINA MACÊDO VALENÇA</u>
CONTROLADOR:	<u>ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA</u>
PERIODO DE REFERÊNCIA:	EXERCÍCIO DE 2021
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE FISCAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

*Recebido em
14/04/2021*





CONSIDERANDO o acompanhamento, de forma sistemática e permanente, a execução da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Município.

CONSIDERANDO que possíveis pendências no Relatório de Situação Fiscal, reflete diretamente, como restrição no CNPJ do Poder Executivo, impedindo a emissão de certidões negativas, e com isso incluindo em restrições no CAUC, tornando o município inadimplente perante os órgãos federais.

RECOMENDAÇÃO

A Controladoria Geral do Município, com o intuito de manter a regularidade fiscal das entidades da administração direta e indireta municipal junto ao Governo Federal, define que:

- 1) Mensalmente, a Secretaria Municipal de Finanças deve realizar a extração do Relatório de Situação Fiscal, emitido conjuntamente pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), através do endereço eletrônico: <https://cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login>, utilizando o certificado digital válido da respectiva entidade.
- 2) A respectiva secretaria deve analisar os relatórios e providenciar a resolução de eventuais débitos/pendências existentes, quer seja junto à RFB, quer seja junto à PGFN.
- 3) Caso os relatórios estejam livres de débitos/pendências, estes devem ser encaminhados para o e-mail controlebuique2017@hotmail.com até o dia 30 de cada mês. Se existirem pendências não sanadas até esta data, os relatórios devem ser obrigatoriamente encaminhados através de ofício para a



Controladoria Geral, com justificativa para a presença de tais pendências, providências adotadas pela órgão e data provável de resolução.

Salia-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza fiscalizadora, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 13 de abril de 2021.

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 004/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: MARIA DAS GRAÇAS LOPES

PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERIODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



CONSIDERANDO que a margem consignável é o valor máximo da renda mensal de um aposentado, pensionistas ou servidor público que pode ser comprometida em um empréstimo consignado, com desconto em folha.

CONSIDERANDO a lei nº 14.131, de 30 de março de 2021, que dispõe sobre o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO que as novas regras amplia a margem de empréstimo consignado a servidores públicos, aposentados e pensionistas para 40% do valor do benefício, dos quais 5% devem ser destinados para saque ou pagamento da fatura do cartão de crédito.

CONSIDERANDO que o 13º salário, férias, assim como outros tipos de acréscimos temporários, tais como: verbas variáveis, remunerações temporárias e outros auxílios não alteram o valor da margem consignável.

RECOMENDAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Buíque, por meio do sistema de controle de consignações, com o intuito de controlar e averbar todas as consignações com desconto automático em folha de pagamento do Poder Executivo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal junto a bancos privados, recomenda que:

1. A administração deve observar o limite de 40% (quarenta por cento) do salário-base, considerados os valores após os descontos com imposto de renda e contribuição previdenciária, dos quais 5% devem ser destinados para saque ou pagamento da fatura do cartão de crédito.





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.

CONTROLADORIA GERAL
E-mail: controlebuique2017@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16c2b0b7-fbea-4868-8202-4f2fe64e5da7

2. O limite de 40% (quarenta por cento) deve ser calculado sobre a remuneração fixa total, devendo ser excluídos do cálculo aqueles valores recebidos de maneira transitória ou temporária.

Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza sugestiva, preventiva ou corretiva, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 15 de abril de 2021.

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 006/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

SETOR DE TRIBUTOS: FRANCISMAN RAMOS DOS SANTOS

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 31.612, de 03 de abril de 2008, que introduz alterações na Consolidação da Legislação Tributária do Estado,

Anderson Felipe Rodrigues Batista
06/05/21



relativamente à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e e ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica.

CONSIDERANDO que a NF-e deverá conter um código numérico, gerado pelo emitente, que comporá a chave de acesso de identificação da referida NF-e, juntamente com o CNPJ/MF do emitente, número e série do referido documento fiscal;

CONSIDERANDO que em levantamento realizado por esta Controladoria, verificamos que as notas fiscais emitidas pelo município não está sendo disponibilizada a chave de acesso.

RECOMENDAÇÃO

Assim, esta Controladoria vem RECOMENDAR que seja providenciado:

1. O setor de tributos do município disponibilize na Nota Fiscal Eletrônica a chave de acesso gerada no momento de sua emissão.

Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza sugestiva, preventiva ou corretiva, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 04 de maio de 2021.

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 008/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

SEC. DE FINANÇAS: TELMA CAROLINA MACEDO VALENÇA

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



CONSIDERANDO a finalidade do Controle Interno de monitorar o cumprimento de Recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais órgãos externos.

CONSIDERANDO que cabe ao sistema de controle interno do Poder Executivo apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, na forma do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal visa assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, relativo ao Processo TCE-PE nº 20100419-7, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que teve por objetivo analisar a prestação de contas do Prefeito do Município de Buíque, relativo ao exercício de 2019.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio, anexo, do Processo TCE-PE nº 20100419-7, onde o Tribunal de Contas formula opinião em relação às citadas contas, atendo-se à análise da gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e cumprimento dos índices Constitucionais.

RECOMENDAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Buíque, por meio do sistema de controle de Prestação de Contas, e em atendimento as determinações do TCE, RECOMENDA a Vossa Excelência, a atender na íntegra, as medidas constantes no Parecer Prévio, relativo ao Processo TCE-PE nº 20100419-7, a seguir relacionadas:

1. Respeitar os limites presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal para a Despesa Total com Pessoal;



2. Elaborar a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
3. Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
4. Adotar alíquota suplementar, conforme sugestão atuarial, com a finalidade de evitar o agravamento do resultado atuarial negativo do RPPS.

Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza fiscalizadora, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 27 de maio de 2021.

ANDERSON FELIPE
RODRIGUES
BATISTA:10141489448

Assinado de forma digital por
ANDERSON FELIPE RODRIGUES
BATISTA:10141489448
Dados: 2021.05.27 11:02:53 -03'00'

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 009/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

PREFEITO: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

GERENTE RPPS: STANISLAU MONTEIRO LOPES

CONTROLADOR: ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA

PERÍODO DE REFERÊNCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



CONSIDERANDO a finalidade do Controle Interno de monitorar o cumprimento de Recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e demais órgãos externos.

CONSIDERANDO que cabe ao sistema de controle interno do Poder Executivo apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, na forma do inciso IV do art. 74 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal visa assegurar ao Poder Executivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos e a avaliação dos resultados obtidos pela administração.

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria de Prestação de Contas de Gestão de 2016, relativo ao Processo TCE-PE nº 17100284-2, disponível no site do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Acordão nº 1729/19, anexo, publicado em 28 de novembro de 2019.

RECOMENDAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Buíque, por meio do sistema de controle de Prestação de Contas, e em atendimento as determinações do TCE, RECOMENDA a Vossa Excelência, a atender na íntegra, as medidas constantes no Acordão nº 1729/19, relativo ao Processo TCE-PE nº 17100284-2, a seguir relacionadas:

1. Revisar a norma contida no parágrafo 2º do artigo 6º da Lei Municipal nº 282/2012, para fixar as alíquotas das contribuições adicionais suplementares, a fim de evitar a descapitalização do Fundo Previdenciário Municipal;



Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza fiscalizadora, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 27 de maio de 2021.

ANDERSON FELIPE
RODRIGUES
BATISTA:10141489448

Assinado de forma digital por
ANDERSON FELIPE RODRIGUES
BATISTA:10141489448
Dados: 2021.05.27 11:27:47 -03'00'

ANDERSON FELIPE RODRIGUES BATISTA
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 010/2021

BASE LEGAL:	CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009 LEI MUNICIPAL Nº 226/2009 LEI MUNICIPAL Nº 247/2010
ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE
SEC. DE OBRAS:	<u>LOURENÇO CAMÉLO</u>
PREFEITO:	<u>ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA</u>
CONTROLADOR:	<u>LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR</u>
PROCURADORIA:	<u>ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA</u>
PERÍODO DE REFERÊNCIA:	EXERCÍCIO DE 2021
SISTEMA ADMINISTRATIVO:	SISTEMA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter

Avenida Jonas Camelo de Almeida, nº 17, Centro. Buíque - PE - CEP: 56520-000 – CNPJ: 10.105.963/0001-03



Jessica Cavaleanti de Albuquerque
Chefe de Gabinete

14/10/2021

Arquimedes Guedes Valença
15/10/2021



sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.

CONSIDERANDO a lei nº 14.026, de 15 de julho de 2022, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento.

CONSIDERANDO que o prazo para instituir as taxas ou as tarifas decorrentes da prestação de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos é de até 15 de julho de 2021.

CONSIDERANDO que a não proposição de instrumento de cobrança pelo titular do serviço no prazo previsto, configura renúncia de receita e exigirá a comprovação de atendimento, pelo titular do serviço, do disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, observadas as penalidades constantes da referida legislação no caso de eventual descumprimento.

RECOMENDAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Buíque, por meio do sistema de controle administrativo, com o intuito de verificar o cumprimento da legislação vigente por parte do Poder Executivo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal junto ao Governo Federal, recomenda:

1. Instituir o instrumento de cobrança decorrente da utilização de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos dentro do prazo previsto em lei.

Caso o município não estabeleça a devida cobrança no prazo legal, a renúncia de receita deverá ser acompanhada de estimativa do impacto



orçamentário-financeiro no exercício em que deveria ser iniciada sua vigência e nos dois seguintes.

Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza sugestiva, preventiva ou corretiva, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município, coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 12 de julho de 2021.

LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Sistema de Controle Interno



RECOMENDAÇÃO Nº 011/2021

BASE LEGAL: CONSTITUIÇÃO FEDERAL; ART. 71, I
RESOLUÇÃO TC Nº 0001/2009
LEI MUNICIPAL Nº 226/2009
LEI MUNICIPAL Nº 247/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE

PROCURADOR GERAL: ANNA CAROLYNNA DA SILVA ALMEIDA

CONTROLADOR: LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR

PERIODO DE REFERENCIA: EXERCÍCIO DE 2021

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SISTEMA DE CONTROLE DE PESSOAL

Em atendimento às exigências nas Leis Federais nºs 101/2000, 131/2009, Decreto Lei nº 7.185/2010 e em especial a Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, **LEI MUNICIPAL Nº 226/2009, LEI MUNICIPAL Nº 247/2010 e Instrução Normativa nº 02/2017**, e ainda, considerando a finalidade do Controle Interno de orientar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas pela administração municipal.



CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Administração do município, por meio do Ofício ADM nº 077/2021, com a finalidade de esclarecer a situação da Senhora Andressa Maria Alves do Nascimento, com relação ao acúmulo indevido de cargos públicos.

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das rotinas de apuração das situações de possível acumulação de cargos.

CONSIDERANDO os termos que dispõe o art. 157 e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 241/2009 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de BUÍQUE – PE.

CONSIDERANDO o artigo 11, caput, da Lei 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), a acumulação de cargos públicos fora das hipóteses admissíveis configuraria, em tese, conduta que atenta contra os princípios da Administração Pública e, conseqüentemente, enquadrada como ato de improbidade administrativa.

CONSIDERANDO que a interessada possui vínculo empregatício com o município de Buíque, como Técnico em enfermagem - PSF com carga horária de 40h, matrícula 0384110, conforme ficha financeira anexa, nomeada em 09/03/2017, através da Portaria nº 255/2017.

CONSIDERANDO que a interessada tomou posse no cargo de Técnico em Enfermagem com carga horária de 44h, na Prefeitura de Sertânia, em virtude de aprovação em Concurso Público, conforme Portaria anexa.

CONSIDERANDO que a servidora foi notificada em 27/08/2021, por meio da Notificação nº 56/2021, para apresentar Defesa ou Declaração de Opção por um dos vínculos que exerce, no prazo de 05 (cinco) dias,

CONSIDERANDO que a interessada não se manifestou deixando transcorrer o prazo para apresentar sua defesa no processo.

CONSIDERANDO que o Art. 157 da Lei Municipal nº 241/2009 dispõe sobre vedações a acumulação remunerada de cargos públicos.



Considerando que o art. 159, da Lei 241/2009 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de BUÍQUE – PE) prevê que verificada em processo administrativo acumulação proibida e comprovada a boa fé, o funcionário optará por um dos cargos; provada a má fé, o funcionário perderá todos os cargos.

RECOMENDAÇÃO

Com base nas considerações RECOMENDA-SE, a Excelentíssima Procuradora Geral do Município, Sra. Anna Carolynna da Silva Almeida, a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a inobservância dos arts. 157 e 159 da Lei 241/2009 praticada pela servidora pública citada no Ofício nº 77 de 2021, anexo.**

Salienta-se que as determinações exaradas por esta Controladoria Geral do Município têm natureza sugestiva, preventiva ou corretiva, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 226/2009, de 29 de junho de 2009, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Esta Controladoria Geral do Município coloca-se à disposição para esclarecimentos adicionais através do e-mail controlebuique2017@hotmail.com e do telefone (87) 99958-0337.

Buíque, 09 de setembro de 2021.

LUIZ FRANCISCO DA SILVA
Assinado de forma digital por LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR:10109594410
Dados: 2021.09.09 11:55:35 -03'00'

LUIZ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador do Sistema de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 28

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 28 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que, no exercício de 2021, foram tomadas as medidas indicadas na conclusão das notas de auditorias e recomendações emitidas pela Controladoria do Município.

RECOMENDAÇÕES

- Recomendamos a adoção de medidas administrativas com vistas ao ressarcimento dos valores recebidos indevidamente por servidores;
- Recomendamos a instauração de procedimento disciplinar cabível, com o propósito de apurar condutas disciplinares dos servidores;
- Recomendamos a adoção de medidas visando prevenir a reincidência de falhas administrativas;
- Recomendamos medidas de redução de despesas com pessoal;
- Recomendamos cautela na realização de novas despesas de pessoal, bem como acompanhamento de sua percentagem;
- Recomendamos o pagamento dos valores do auxílio emergencial descontado no contracheque dos servidores;
- Recomendamos a atualização do Cadastro da Dívida Pública – CDP no Sistema de Análise da Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios – SADIPEM;





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

- Recomendamos que seja providenciada a resolução de eventuais débitos/pendências existentes nos Relatórios de Situação Fiscal, junto à RFB;
- Recomendamos que seja observado o limite estabelecido por lei para consignações com desconto automático em folha de pagamento do Poder Executivo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal junto a bancos privados;
- Recomendamos a Instituição do instrumento de cobrança decorrente da utilização de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos dentro do prazo previsto em lei.
- Recomendamos a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a inobservância da legislação municipal;
- Reiteramos as determinações do Tribunal de Contas de Pernambuco, com relação às medidas publicadas em acórdãos e pareceres prévios, a serem adotadas pelo município.
- Recomendamos a geração da chave de acesso da Nota Fiscal Eletrônica no momento de sua emissão.

Buíque, 23 de março de 2022

LUIZ FRANCISCO DA
SILVA
JUNIOR:10109594410

Assinado de forma digital por LUIZ
FRANCISCO DA SILVA
JUNIOR:10109594410
Dados: 2022.03.23 21:36:58 -03'00'

LUIZ FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Coordenador do Sistema de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE MELO
2	VANDERLANI ALVES DE ALMEIDA
3	MARIA DE LOURDES PEREIRA COSTA

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 884 de 31 dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa da PREFEITURA MUNICIPAL, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 10,52;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 2.233.030,27;

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 2.233.040,79.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTI DE BARROS, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2021.

1	Maria das Graças Gomes de Melo
2	Vanderlani Alves de Almeida
3	Maria de Lourdes Pereira Costa
4	Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	DEYVSON ANDRÉ DO NASCIMENTO RODRIGUES
2	SOLANGE MARANHÃO DE ALMEIDA MELO
3	AMANDA BANDEIRA DO NASCIMENTO

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 887 de 31 dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 53.950,09;

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 53.950,09.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) PAULA JOSILENE PAES DE OLIVEIRA, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2021

1	<i>Deyson Andre do Nascimento Rodrigues</i>
2	<i>Solange Maranhão de Almeida Melo</i>
3	<i>Amanda Bandeira do Nascimento</i>
4	<i>Paula Josilene Paes de Oliveira</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	FLÁVIA CRISTINA SILVA VIANA
2	SUELLINTON MATHEUS ALVES DE SIQUEIRA
3	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 885 de 31 dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 69.359,31;

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 69.359,31.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA CAVALCANTI DE BARROS, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2021.

1	<i>Flávia Cristina Silva Viana</i>
2	<i>Suellinton Matheus Alves de Siqueira</i>
3	<i>Lúcia de Fátima Pereira</i>
4	<i>Maria da Conceição M. Cavalcanti de Barros</i>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas no Item 29 do Anexo II da Resolução T.C. Nº 153/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

1	JOSÉ RICARDO DANTAS E SILVA
2	JOSÉ REGINALDO DA SILVA <i>- José Reginaldo da Silva</i>
3	AUDENIR GOMES DE CARVALHO

Abaixo assinados, designados pela Portaria nº 886 de 31 dezembro de 2021, procedemos à verificação dos valores existentes no caixa do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, tendo encontrado o seguinte:

Em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 0,00;

Em cheque, a quantia de R\$ 0,00;

Em bancos, a quantia de R\$ 2.013.270,50;

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 2.013.270,50.

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro (a) geral, Sr. (a) ISABELA OLIVEIRA DE MACÊDO, que também assina o presente termo, achado certo e conforme com os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Buíque, 31 de dezembro de 2021.

1	<i>José Ricardo Dantas e Silva</i>
2	<i>José Reginaldo da Silva</i>
3	<i>Audénir Gomes de Carvalho</i>
4	<i>Isabela Oliveira de Macêdo</i>





Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

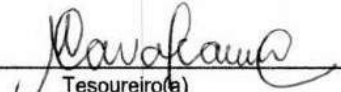


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.assinatura.gov.br/epv/validaDoc>; team Código do documento: 2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta:	24	ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO C/C 9.955-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		6.913,91	6.913,91
SALDO CONCILIADO			6.913,91	6.913,91

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927046
17/01/2022 12:57:29

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 9955-4 P M BUIQUE - SAA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.873,64			1.815,129873		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.913,91			1.815,129873		1.815,129873

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.873,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	40,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	40,27
SALDO ATUAL =	6.913,91

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Extrato de Conta Corrente

 G337171224087927038
 17/01/2022 12:51:56

 Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 9955-4 P M BUIQUE - SAA
 Período do extrato 12/2021

 Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/04/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://portalapp.validaDoc.sejm.gov.br/codigo/validaDoc.sejm> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta: 69	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS C/C 14.013-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		374,58	374,58
SALDO CONCILIADO		374,58	374,58

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3321713021662230121
17/01/2022 13:21:56

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14013-9 PMB ALIENACAO BENS MOVEIS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	372,40			98,340020		
31/12/2021	SALDO ATUAL	374,58			98,340020		98,340020

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	372,40
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,18
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,18
SALDO ATUAL =	374,58

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

69



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14013-9 PMB ALIENACAO BENS MOVEIS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

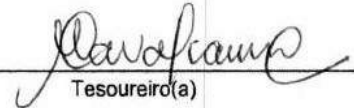


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://pt-br.sistemas.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.jsem> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta: 63	BRASIL ALFABETIZADO C/C 13.669-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		22,96	22,96
SALDO CONCILIADO		22,96	22,96

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927045
17/01/2022 12:56:14

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 13669-7 PM BUIQUE-TRANF
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	22,82			6,027174		
31/12/2021	SALDO ATUAL	22,96			6,027174		6,027174

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,82
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,14
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,14
SALDO ATUAL =	22,96

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctcc.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927041
17/01/2022 12:53:55

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 13669-7 PM BUIQUE-TRANF
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/12/2017		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

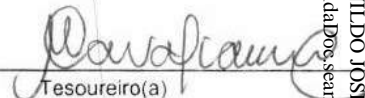


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://atendimento.pe.gov.br/ppp/validaDocs/semCodigo.do> documento: 2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta: 110	BRASIL CARINHOSO C/C 18.104-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.525,26	3.525,26
SALDO CONCILIADO		3.525,26	3.525,26

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223010
17/01/2022 13:18:46

Cliente

Agência 4119-X
Conta 18104-8 PM BUIQUE-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.504,73			925,497676		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.525,26			925,497676		925,497676

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.504,73
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,53
SALDO ATUAL =	3.525,26

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

110



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927027
17/01/2022 12:46:1

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18104-8 PM BUIQUE-BRASI
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/01/2021		Saldo Anterior			0.00 C
31/12/2021		SALDO			0.00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistema.pec.gov.br/ppp/validaDoc.lem> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta: 37	CIDE C/C 8.188-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		94,59	94,59
SALDO CONCILIADO		94,59	94,59

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223008
17/01/2022 13:14:40

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8188-4 PM BUIQUE -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	94,04			24,832535		
31/12/2021	SALDO ATUAL	94,59			24,832535		24,832535

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	94,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,55
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,55
SALDO ATUAL =	94,59

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

37



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927029
17/01/2022 12:47:12



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 8188-4 PM BUIQUE -CIDE
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta:	117	CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		32.911,62	32.911,62
SALDO CONCILIADO			32.911,62	32.911,62

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223019
17/01/2022 13:32:12

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19579-0 CONVENIO854247/2017
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	32.719,93			8.640,385261		
31/12/2021	SALDO ATUAL	32.911,62			8.640,385261		8.640,385261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	32.719,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	191,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	191,69
SALDO ATUAL =	32.911,62

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927019
17/01/2022 12:41:03



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 19579-0 CONVENIO854247-2017
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/07/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

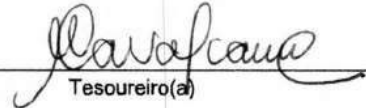


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validaDoc>; Jean Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta:	30	CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA C/C 10.894-4	Saldo Entidade	Saldo Bancária
Banco:	Banco do Brasil S.A.		765,67	765,67
SALDO CONCILIADO			765,67	765,67

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927047
17/01/2022 12:57:55

Cliente

Agência 4119-X
Conta 10894-4 PREF MUN BUIQUE CIP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	24.817,22			6.553,507235		
02/12/2021	RESGATE	24.000,00			6.334,943413	3,788510557	218,563822
	Aplicação 24/11/2021	24.000,00			6.334,943413		
10/12/2021	APLICAÇÃO	35.764,96			9.427,597772	3,793645090	9.646,161594
20/12/2021	APLICAÇÃO	69.286,13			18.234,001152	3,799831393	27.880,162746
27/12/2021	RESGATE	105.319,00			27.679,148878	3,804994166	201,013868
	Aplicação 24/11/2021	831,63			218,563822		
	Aplicação 10/12/2021	35.871,95			9.427,597772		
	Aplicação 20/12/2021	68.615,42			18.032,987284		
31/12/2021	SALDO ATUAL	765,67			201,013868		201,013868

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	24.817,22
APLICAÇÕES (+)	105.051,09
RESGATES (-)	129.319,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	216,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	216,36
SALDO ATUAL =	765,67

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927037
17/01/2022 12:51:28

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 10894-4 PREF MUN BUIQUE CIP
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência enviada	558.075.000.000.600	24.000,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	24.000,00 C	0,00 C
10/12/2021		+ Recebimento Fornecedor	200.006	14.942,88 C	
10/12/2021		+ TED-Pag Fornecedores	185.253.225	20.822,08 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	35.764,96 D	0,00 C
20/12/2021		+ Recebimento Fornecedor	200.006	69.286,13 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	69.286,13 D	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	1.000,00 C	
27/12/2021		+ Cheque	850.494	106.319,00 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	106.319,00 C	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	500,00 C	
31/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	500,00 D	
31/12/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ DOS SANTOS, AROQUI MEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tribe.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo=documento:2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb>

Conta: 4	DIVERSOS _ BANCO DO BRASIL 31.409-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		840,10	5.781,88
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2021	CHEQUE 855792	0,00	0,00
31/12/2021	CHEQUE 855805	0,00	-1.200,00
31/12/2021	CHEQUE 855804	0,00	-1.134,68
31/12/2021	CHEQUE 855806	0,00	-1.190,00
		Saldo Parcial	840,10
		SALDO CONCILIADO	840,10

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

[Handwritten Signature]
Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 31409-9 PMB DIVERSOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	11.151,55			2.944,800073		
01/12/2021	APLICAÇÃO	14.750,00			3.894,197673	3,787686511	6.838,997746
02/12/2021	RESGATE	19.831,83			5.234,730035	3,788510557	1.604,267711
	Aplicação 23/11/2021	11.156,41			2.944,800073		
	Aplicação 01/12/2021	8.675,42			2.289,929962		
03/12/2021	APLICAÇÃO	30.322,09			8.001,963231	3,789331333	9.606,230942
06/12/2021	RESGATE	1.310,45			345,750994	3,790155406	9.260,479948
	Aplicação 01/12/2021	1.310,45			345,750994		
07/12/2021	RESGATE	13.441,22			3.545,573482	3,790986160	5.714,906466
	Aplicação 01/12/2021	4.771,02			1.258,516717		
	Aplicação 03/12/2021	8.670,20			2.287,056765		
08/12/2021	RESGATE	1.249,45			329,511911	3,791820437	5.385,394555
	Aplicação 03/12/2021	1.249,45			329,511911		
09/12/2021	RESGATE	6.431,05			1.695,664029	3,792643997	3.689,730526
	Aplicação 03/12/2021	6.431,05			1.695,664029		
10/12/2021	APLICAÇÃO	41.364,56			10.903,645179	3,793645090	14.593,375705
14/12/2021	RESGATE	18.486,79			4.870,413038	3,795733515	9.722,962667
	Aplicação 03/12/2021	14.005,23			3.689,730526		
	Aplicação 10/12/2021	4.481,56			1.180,682512		
15/12/2021	RESGATE	858,97			226,237575	3,796760993	9.496,725092
	Aplicação 10/12/2021	858,97			226,237575		
16/12/2021	APLICAÇÃO	26.643,55			7.015,376134	3,797879043	16.512,101226
17/12/2021	RESGATE	31.570,32			8.310,608754	3,798797529	8.201,492472
	Aplicação 10/12/2021	31.570,32			8.310,608754		
20/12/2021	RESGATE	12.765,04			3.359,370109	3,799831393	4.842,122363
	Aplicação 10/12/2021	4.507,04			1.186,116338		
	Aplicação 16/12/2021	8.258,00			2.173,253771		
21/12/2021	RESGATE	8.025,42			2.111,474556	3,800860388	2.730,647807
	Aplicação 16/12/2021	8.025,42			2.111,474556		
22/12/2021	APLICAÇÃO	61.367,25			16.141,122067	3,801919702	18.871,769874
23/12/2021	RESGATE	24.619,47			6.473,787306	3,802946998	12.397,982568
	Aplicação 16/12/2021	10.384,51			2.730,647807		
	Aplicação 22/12/2021	14.234,96			3.743,139499		
27/12/2021	RESGATE	21.164,08			5.562,184612	3,804994166	6.835,797956
	Aplicação 22/12/2021	21.164,08			5.562,184612		
28/12/2021	RESGATE	5.266,07			1.383,631175	3,805978136	5.452,166781
	Aplicação 22/12/2021	5.266,07			1.383,631175		
29/12/2021	RESGATE	16.165,96			4.246,369905	3,807007011	1.205,796876
	Aplicação 22/12/2021	16.165,96			4.246,369905		
30/12/2021	RESGATE	53,51			14,051909	3,808023528	1.191,744967
	Aplicação 22/12/2021	53,51			14,051909		
31/12/2021	APLICAÇÃO	1.242,37			326,163057	3,809045727	1.517,908024
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.781,78			1.517,908024		1.517,908024

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 11.151,55

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.ice.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665eb9

APLICAÇÕES (+)	175.689,82
RESGATES (-)	181.239,63
RENDIMENTO BRUTO (+)	180,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	180,04
SALDO ATUAL =	5.781,78

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927006
17/01/2022 12:32:31

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31409-9 PMB DIVERSOS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.632.308	35.000,00 C	
01/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.937	20.000,00 D	
01/12/2021		+ Impostos	120.101	250,00 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	14.750,00 D	0,00 C
02/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.012.093	5.000,00 C	
02/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.017.106	405,56 C	
02/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.214	76,96 C	
02/12/2021		+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	780,38 D	
02/12/2021		+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	165,33 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	127,27 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	200,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	780,38 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	366,63 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	210,10 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	231,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	247,18 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	220,44 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	780,38 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.211	5.680,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.212	14.784,30 D	
02/12/2021		+ Tarifa de Extrato Postado	813.360.700.085.028	15,50 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.999	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.000	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.001	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.002	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.003	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.004	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.005	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.006	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.007	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.008	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.009	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.068.010	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	19.831,85 C	0,00 C
03/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	16.662,59 C	
03/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.012.168	17.938,64 C	
03/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.040.339	1.019,70 D	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	1.850,00 D	
03/12/2021		+	120.302	1.380,46 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2aeab66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

	TED Transf.Eletr.Disponiv			
03/12/2021	+ Pagto via Auto-Atend.BB	120.303	8,08 D	
03/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.379	10,45 D	
03/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.380	10,45 D	
03/12/2021	BB CP Automatico S P	70	30.322,09 D	0,00 C
06/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	700,00 D	
06/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.060.923	10,45 D	
06/12/2021	Cheque Compensado	855.802	600,00 D	
06/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.310,45 C	0,00 C
07/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.008.885	600,00 D	
07/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	5.000,00 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	5.553,90 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.855,97 D	
07/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	400,00 D	
07/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.083.584	10,45 D	
07/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.083.585	10,45 D	
07/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.083.586	10,45 D	
07/12/2021	BB CP Automatico S P	70	13.441,22 C	0,00 C
08/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	184.564.169	50.000,00 C	
08/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.422.510.017.695	714,00 D	
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	10.000,00 D	
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	30.525,00 D	
08/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.086	10,45 D	
08/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.249,45 C	0,00 C
09/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	300,00 D	
09/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	3.160,00 D	
09/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	2.939,70 D	
09/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.287.909	10,45 D	
09/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.287.910	10,45 D	
09/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.287.911	10,45 D	
09/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.431,05 C	0,00 C
10/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	928,26 C	
10/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	47.468,06 C	
10/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	10.000,00 C	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	2.000,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	2.695,00 D	
10/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.003	1.815,00 D	
10/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.004	135,30 D	
10/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.005	1.430,00 D	
10/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.006	3.324,41 D	
10/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.007	1.953,62 D	
10/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.008	3.678,13 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.113	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.114	10,45 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	41.364,56 D	0,00 C
14/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.017.106	550,42 C	
14/12/2021	+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	1.868,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	8.083,46 D	

14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	1.008,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	924,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	1.008,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	1.512,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	2.284,80 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.407	2.284,80 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.296	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.297	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.298	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.299	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.300	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.301	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.302	10,45 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	18.486,79 C	0,00 C
15/12/2021	+ Correios	4.090	31,28 C	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	943,25 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	858,97 C	0,00 C
16/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	46.607,75 C	
16/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.007.959	928,26 C	
16/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	35.000,00 C	
16/12/2021	+ TED Devolvida	500.005	640,00 C	
16/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	17.834,00 D	
16/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	725,00 D	
16/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.008.001	840,00 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.786	504,00 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.016.859	924,00 D	
16/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.021.375	840,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	2.769,80 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	725,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	200,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	366,63 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	210,10 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.606	231,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.607	236,29 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.608	220,44 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.609	165,33 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.610	725,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.611	127,27 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.612	504,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.613	840,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.614	840,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.615	840,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.616	924,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.617	1.008,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.618	924,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.619	924,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.620	840,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.621	1.344,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.622	1.344,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.623	1.008,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.624	924,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.625	924,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.626	840,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.627	840,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.628	840,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.629	840,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.630	1.008,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.631	1.008,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.632	840,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.633	1.008,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.634	504,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.635	504,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.636	1.825,80 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.637	504,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.638	504,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.639	504,00 D
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.640	840,00 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.309	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.310	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.311	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.312	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.313	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.314	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.315	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.316	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.317	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.318	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.319	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.320	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.321	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.322	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.323	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.324	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.325	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.326	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.327	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.328	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.329	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.330	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.331	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.332	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.333	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.334	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.335	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.336	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.337	10,45 D
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.338	10,45 D



16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.339	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.340	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.341	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.342	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.343	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.344	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.345	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.346	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.347	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.348	10,45 D	
16/12/2021	Cheque Compensado	855.803	1.672,80 D	
16/12/2021	BB CP Automatico S P	70	26.643,55 D	0,00 C
17/12/2021	+ Impostos	121.701	26.807,56 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	4.752,31 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.419	10,45 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	31.570,32 C	0,00 C
20/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	5.000,00 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	840,00 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	5.885,69 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	1.008,00 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.612	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.613	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.614	10,45 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	12.765,04 C	0,00 C
21/12/2021	Depósito bloquead.Id útil	41.191.458.000.046	3.986,02 *	
21/12/2021	Depósito bloquead.Id útil	41.191.458.000.047	23.430,20 *	
21/12/2021	Depósito bloquead.Id útil	41.191.458.000.048	293,60 *	
21/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.017.106	815,10 C	
21/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.040.339	431,50 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	500,00 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.022.322	300,00 D	
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.101	6,60 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	600,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	300,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	300,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	200,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	4.000,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	1.038,96 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	1.090,31 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.658	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.659	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.660	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.661	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.662	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.663	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.664	10,45 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.025,42 C	0,00 C
22/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.093	9.818,94 C	
22/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.012.168	20.640,37 C	

22/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	188.313.338	95.000,00 C	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.040.339	57,06 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	91.734,37 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.162	10,45 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	61.367,25 D	
22/12/2021	Desbloqueio de depósito	41.191.458.000.046	3.986,02 C	
22/12/2021	Desbloqueio de depósito	41.191.458.000.047	23.430,20 C	
22/12/2021	Desbloqueio de depósito	41.191.458.000.048	293,60 C	0,00 C
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.649	14.200,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	10.409,02 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.629	10,45 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	24.619,47 C	0,00 C
24/12/2021	Depósito bloquead.Id útil	1.908.910.696	831,07 *	0,00 C
27/12/2021	+ TED Devolvida	500.002	3.296,13 C	
27/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.117.761	1.106,25 C	
27/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.024.569	777,00 D	
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.010.894	1.000,00 D	
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	20.000,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.303,50 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	3.296,13 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.395	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.396	10,45 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	21.164,08 C	
27/12/2021	Desbloqueio de depósito	1.908.910.696	831,07 C	0,00 C
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.188.708	1.037,58 C	
28/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.240	1.440,00 D	
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	4.853,20 D	
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.089.201	10,45 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5.266,07 C	0,00 C
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.824	5.190,00 C	
29/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.440.766	50.000,00 C	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	20.000,00 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	58.038,93 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	3.296,13 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.802	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.803	10,45 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	16.165,96 C	0,00 C
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	10.000,00 C	
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	25.000,00 C	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.029.409	1.825,80 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.031.198	780,38 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.041.790	600,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.526	1.512,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	231,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	210,10 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	366,63 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	780,38 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	200,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	2.750,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctcc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	4.000,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	127,27 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	3.690,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	1.470,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.011	1.825,80 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	1.825,80 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.013	1.825,80 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.014	1.825,80 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.015	1.512,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.016	504,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.017	1.008,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.018	1.008,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.019	924,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.020	1.008,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.021	1.825,80 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.022	165,33 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.023	780,38 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.024	220,44 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.684	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.685	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.686	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.687	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.688	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.689	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.690	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.691	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.692	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.693	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.694	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.695	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.696	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.697	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.698	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.699	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.700	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.701	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.702	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.703	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.704	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.705	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.706	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.707	10,45 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	53,51 C	0,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.010.894	500,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	0,500,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.410	1.000,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.035.100	2.500,00 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.283.142	1.500,00 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.010.894	500,00 D	

31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.408	6.500,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.410	1.000,00 D
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.035.100	2.500,00 D
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	247,18 D
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.775	10,45 D
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.242,37 D
31/12/2021	SALDO		0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://sistemas.tribunaonline.com.br/validador/validador.asp?codigo_documento=2a2eb66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta:	20	DOENÇAS CHAGAS C/C 1.077-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	183,31	183,31
SALDO CONCILIADO			183,31	183,31

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223018
17/01/2022 13:30:47



Cliente

Agência 4119-X
Conta 1077-4 PMB FNS CHAGAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

20



Extrato de Conta Corrente

 G3371712240879270201
 17/01/2022 12:41:50

 Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 1077-4 PMB FNS CHAGAS
 Período do extrato 12/2021

 Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/02/2021		Saldo Anterior			183,31 C
31/12/2021		SALDO			183,31 C

 Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

 Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

 Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://e-cfcp.ite.pe.gov.br/cfp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta: 84	ESGOTAMENTO SANITÁRIO C/C 14.397-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		366.705,11	366.705,11
SALDO CONCILIADO		366.705,11	366.705,11

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927052
17/01/2022 13:00:09

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14397-9 PM BUIQUE/PE-ESGOTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	364.569,27			96.272,172177		
31/12/2021	SALDO ATUAL	366.705,11			96.272,172177		96.272,172177

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	364.569,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.135,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.135,84
SALDO ATUAL =	366.705,11

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

84



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14397-9 PM BUIQUE-PE-ESGOTO
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/05/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



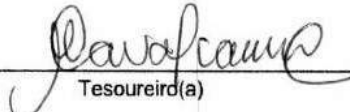
Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSÉ DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://pse.cce.ite.pe.gov.br/validar>
ID do documento: 2eae6664c4c5f44b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta:	2	FPM - C/C 31.408-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		111.843,75	7.935,40

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2021	DEBITO A REGUARIZA	-3.416,56	0,00
31/12/2021	DEBITO A REGUARIZA	-54.403,88	0,00
31/12/2021	DEBITO A REGUARIZA	-4.122,56	0,00
31/12/2021	DEBITO A REGUARIZA	-31.219,92	0,00
31/12/2021	DEBITO A REGUARIZA	-10.048,09	0,00
01/12/2021	DEBITO A REGUARIZA	-697,34	0,00
	Saldo Parcial	7.935,40	7.935,40
	SALDO CONCILIADO	7.935,40	7.935,40

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927044
17/01/2022 12:55:42

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31408-0 PREF BUIQUE FPM
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	5.683,15			1.500,755055		
09/12/2021	APLICAÇÃO	1.871.696,33			493.506,991819	3,792643997	495.007,746874
10/12/2021	RESGATE	1.200.340,67			316.408,267385	3,793645090	178.599,479489
	Aplicação 10/11/2021	4.737,73			1.248,860369		
	Aplicação 30/11/2021	955,60			251,894686		
	Aplicação 09/12/2021	1.194.647,34			314.907,512330		
14/12/2021	RESGATE	266.630,78			70.244,862804	3,795733515	108.354,616685
	Aplicação 09/12/2021	266.630,78			70.244,862804		
15/12/2021	RESGATE	225.042,45			59.272,219246	3,796760993	49.082,397439
	Aplicação 09/12/2021	225.042,45			59.272,219246		
17/12/2021	RESGATE	181.979,63			47.904,535214	3,798797529	1.177,862225
	Aplicação 09/12/2021	181.979,63			47.904,535214		
20/12/2021	APLICAÇÃO	210.451,30			55.384,378472	3,799831393	56.562,240697
21/12/2021	RESGATE	78.608,85			20.681,856731	3,800860388	35.880,383966
	Aplicação 09/12/2021	4.476,89			1.177,862225		
	Aplicação 20/12/2021	74.131,96			19.503,994506		
22/12/2021	RESGATE	54.687,66			14.384,222784	3,801919702	21.496,161182
	Aplicação 20/12/2021	54.687,66			14.384,222784		
23/12/2021	RESGATE	15.000,00			3.944,309507	3,802946998	17.551,851675
	Aplicação 20/12/2021	15.000,00			3.944,309507		
27/12/2021	RESGATE	50.000,00			13.140,624616	3,804994166	4.411,227059
	Aplicação 20/12/2021	50.000,00			13.140,624616		
28/12/2021	RESGATE	10.000,00			2.627,445467	3,805978136	1.783,781592
	Aplicação 20/12/2021	10.000,00			2.627,445467		
30/12/2021	APLICAÇÃO	1.140,59			299,522834	3,808023528	2.083,304426
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.935,40			2.083,304426		2.083,304426

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.683,15
APLICAÇÕES (+)	2.083.288,22
RESGATES (-)	2.082.290,04
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.254,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.254,07
SALDO ATUAL =	7.935,40

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927043
17/01/2022 12:54:35

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31408-0 PREF BUIQUE FPM
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		FPE/FPM	350	235.923,42 C	
09/12/2021		FPE/FPM	350	1.654.678,92 C	
09/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	18.906,01 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.871.696,33 D	0,00 C
10/12/2021		FPE/FPM	350	384.070,30 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	1.817.771,71 C	
10/12/2021		+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	1.276,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	8.134,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	36.200,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	119,98 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	2.298,34 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.937	50.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	47.264,31 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	11.253,90 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	103.889,88 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	44.969,62 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	47.115,02 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.011.830	66.205,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	2.741,86 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.106	266.704,96 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	385.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	200.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	8.283,95 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	250.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	22.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	94.794,22 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	380.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	10.000,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	9.424,36 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	20.011,45 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	114,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	558.101.000.014.031	17.316,00 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	21.518,41 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	322.776,29 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	430.368,40 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	33.666,15 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	3.683,24 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	50.282,64 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	5.527,68 D	
10/12/2021		+	121.005	2.367,35 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	50.000,00 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	50.000,00 C	0,00 C
28/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	10.000,00 C	0,00 C
30/12/2021	FPE/FPM	350	106.669,02 C	
30/12/2021	FPE/FPM	350	1.266.359,83 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	8.134,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	40.000,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.015.661	9.871,97 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	42.000,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	47.056,27 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	25.000,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	558.101.000.014.031	17.560,00 D	
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	13.730,48 D	
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	205.957,32 D	
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	274.609,76 D	
30/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	43.561,15 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	576.697,60 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	23.827,96 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	23.565,58 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	9.558,92 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	10.725,00 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.679	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.680	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.681	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.682	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.683	10,45 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.140,59 D	0,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	6.500,00 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	6.500,00 D	
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



	TED Transf.Eletr.Disponiv			
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	25,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.007	46.647,28 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.008	325.579,32 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.009	8.105,73 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.010	12.893,84 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.103	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.104	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.105	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.106	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.107	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.108	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.109	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.110	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.111	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.112	10,45 D	
10/12/2021	+ Contrib Entidade Classe	48.955	1.657,00 D	
10/12/2021	+ DEBITO AUTORIZADO	12.994	1.863,00 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.200.340,67 C	0,00 C
14/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.106	266.630,78 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	266.630,78 C	0,00 C
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.067.000.049.415	18.984,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.246.000.043.163	29.760,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	1.406,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	80.000,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	50.000,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	558.075.000.000.600	44.892,45 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	225.042,45 C	0,00 C
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.701	112.497,97 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.702	69.481,66 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	181.979,63 C	0,00 C
20/12/2021	FPE/FPM	350	22.752,09 C	
20/12/2021	FPE/FPM	350	806.249,75 C	
20/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	100.000,00 D	
20/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	8.290,01 D	
20/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	124.350,27 D	
20/12/2021	COTA DAF-DEBITO	850	165.800,36 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	190.000,00 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.002	30.099,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.611	10,45 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	210.451,30 D	0,00 C
21/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	50.000,00 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	28.608,85 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	78.608,85 C	0,00 C
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	4.687,66 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	50.000,00 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	54.687,66 C	0,00 C
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	15.000,00 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	15.000,00 C	0,00 C



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae666a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

Conta: 49 FUNDO ESPECIAL C/C 31.446/3	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.573,55	1.573,55
SALDO CONCILIADO	1.573,55	1.573,55

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223015
17/01/2022 13:27:33

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31446-3 PMB PRONAF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.502,89			1.717,223473		
03/12/2021	RESGATE	1.176,00			310,344991	3,789331333	1.406,878482
	Aplicação 24/11/2021	1.176,00			310,344991		
06/12/2021	RESGATE	2.200,00			580,451133	3,790155406	626,427349
	Aplicação 24/11/2021	2.200,00			580,451133		
17/12/2021	APLICAÇÃO	76.402,98			20.112,411734	3,798797529	20.938,839083
21/12/2021	RESGATE	44.362,47			11.671,691531	3,800860388	9.267,147552
	Aplicação 24/11/2021	3.141,13			826,427349		
	Aplicação 17/12/2021	41.221,34			10.845,264182		
23/12/2021	APLICAÇÃO	16.296,49			4.285,226696	3,802946998	13.552,374248
27/12/2021	RESGATE	30.000,00			7.884,374769	3,804994166	5.667,999479
	Aplicação 17/12/2021	30.000,00			7.884,374769		
28/12/2021	RESGATE	20.000,00			5.254,890934	3,805978136	413,108545
	Aplicação 17/12/2021	5.262,80			1.382,772783		
	Aplicação 23/12/2021	14.737,20			3.872,118151		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.573,55			413,108545		413,108545

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.502,89
APLICAÇÕES (+)	92.699,47
RESGATES (-)	97.738,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	109,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	109,66
SALDO ATUAL =	1.573,55

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://steccrce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

49



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927023
17/01/2022 12:42:52

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31446-3 PREFEITURA MUNICIPAL DO B
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		+ Cheque	852.631	1.176,00 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.176,00 C	0,00 C
06/12/2021		+ Cheque	852.632	1.000,00 D	
06/12/2021		+ Cheque	852.633	1.200,00 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.200,00 C	0,00 C
17/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	77.174,72 C	
17/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	771,74 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	76.402,98 D	0,00 C
21/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.037.145	1.000,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	550.537.000.033.250	2.018,70 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	553.211.000.030.150	7.033,90 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.005.089	1.723,00 D	
21/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	15.000,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	8.989,72 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	2.526,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	214,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	1.200,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	1.864,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	1.720,00 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	1.000,00 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.665	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.666	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.667	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.668	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.669	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.670	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.671	10,45 D	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	44.362,47 C	0,00 C
23/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	16.461,10 C	
23/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	164,61 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	16.296,49 D	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	30.000,00 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	30.000,00 C	0,00 C
28/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	10.000,00 D	
28/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	20.000,00 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.ssign.com.br/validaDoc.aspx?doc=jean&codigo=2ae6b66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb>

Conta: 9 FUNDO MUNICIPAL - FUS - 6.304-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	589,45	589,45
SALDO CONCILIADO	589,45	589,45

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223024
17/01/2022 13:37:2

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 6304-5 PM BUIQUE -FUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	293,04			77,382072		
10/12/2021	APLICAÇÃO	279,14			73,580947	3,793645090	150,963019
20/12/2021	APLICAÇÃO	43,44			11,432086	3,799831393	162,395105
30/12/2021	RESGATE	29,11			7,644386	3,808023528	154,750719
	Aplicação 08/10/2021	29,11			7,644386		
31/12/2021	SALDO ATUAL	589,45			154,750719		154,750719

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	293,04
APLICAÇÕES (+)	322,58
RESGATES (-)	29,11
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,94
SALDO ATUAL =	589,45

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 2ae6b6a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb

9



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 6304-5 PM BUIQUE -FUS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	2,85 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	322.776,29 C	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	322.500,00 D	
10/12/2021		BB CP Automático S P	70	279,14 D	0,00 C
20/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	93,17 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	124.350,27 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	124.400,00 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	43,44 D	0,00 C
30/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	13,57 C	
30/12/2021		FPE/FPM	350	206.957,32 C	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.150	206.000,00 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	29,11 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2eae66a-cd54-4b86-b101-5b1b7b665ebb



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE – PE

AGENCIA	CONTA CORRENTE Nº	SALDO
4119-X	9.955-4 – ADUTORA RIACHÃO CABO CAMPO	6.913,91
4119-X	14.013-9 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	374,58
4119-X	13.669-7 – BRASIL ALFABETIZADO	22,96
4119-X	18.104-8 – BRASIL CARINHOSO	3.525,26
4119-X	8.188-4 – CIDE	94,59
4119-X	19.579-0 – CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS	32.911,62
4119-X	10.894-4 - CIP	765,67
4119-X	31.409-9 - DIVERSOS	840,10
4119-X	1.077-4 – DOENÇAS DE CHAGAS	183,31
4119-X	14.397-9 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO	366.705,11
4119-X	31.408-0 - FPM	111.843,75
4119-X	31.446-3 – FUNDO ESPECIAL	1.573,55
4119-X	6.304-5 - FUS	589,45
4119-X	283.142-2 – ICMS - DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO	258,97
4119-X	31.410-2 – INCRA - ITR	1.964,09
4119-X	35.100-8 - IPVA	4.193,80
4119-X	19.769-6 – ISS - CARTÓRIOS	738,13
4119-X	8.892-7 - ISS	21.482,67
4119-X	20.918-X – LEI ALDIR BLANC – MINISTÉRIO TURISMO	87,94
4119-X	13.749-9 – MERENDA ESCOLAR	476,68
4119-X	19.572-3 – ONIBUS – PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA	290.884,41
4119-X	20.364-5 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS NA SEDE	1.050,57
4119-X	6.411-4 - PDDE	158,62
4119-X	8.093-4 - PNATE	219.723,42
4119-X	19.963-X – PROG.CONTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	92.395,95
4119-X	14.726-5 – PROG. CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	96.692,31
4119-X	7.937-5 – SALÁRIO EDUCAÇÃO	341,04
4119-X	12.093-6 – SIMPLES NACIONAL	6.079,80
4119-X	12.168-1 – TRANSPORTE ESCOLAR	75.649,30



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – 2021

PREFEITURA MUL. DE BUIQUE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

AGENCIA	CONTA CORRENTE Nº	SALDO
0915	0026-8 - Diversos	181,21
4996	672.004-4 – Pavimentação de Diversas ruas	607.679,74
4996	000005-8 – ICMS-IP1	4.272,51
4996	00071.025- Diversos	82.415,93
4996	647.011-0 – Recapeamento Asfáltico de vias	11.784,81
4996	7-4 - IPVA	4.085,73
4996	00071.018-7 – FEM – III Pavimentação	123.065,61
0915	193-0 - FDS	0,02

PREFEITURA MUL. DE BUIQUE – BANCO SANTANDER

AGENCIA	CONTA CORRENTE Nº	SALDO
4046	13.000105-2 – MÃE CORUJA	50.365,63



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – 2021

FUNDO MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE – PE

AGENCIA	CONTA CORRENTE Nº	SALDO
4119-X	21.191-5 – BENEFICIOS EVENTUAIS	1.749,10
4119-X	18.621-X – BENEFICIOS PREST. CONTINUADA	13.288,93
4119-X	16.971-4 – CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE	1.292,05
4119-X	20.554-0 – COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	7.316,95
4119-X	20.555-9 – COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS	275,35
4119-X	20.556-7 – COVID NO SUAS PARA EPI	611,63
4119-X	19.214-7 – CRIANÇA FELIZ	453,07
4119-X	17.106-9 - DIVERSOS	3.181,97
4119-X	18.623-6 – BOLSA FAMÍLIA	4.107,96
4119-X	18.624-4 – IGD - SUAS	2.344,00
4119-X	19.596-0 – MAC FNAS	1.084,34
4119-X	16.970-6 - PAIF	1.426,80
4119-X	16.972-2 – PERNAMBUCO NO BATENTE	6.544,89
4119-X	18.622-8 - PETI	846,01
4119-X	19.805-6 – PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO	15.805,97
4119-X	18.626-0 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. VINCULOS - CRAS	9.030,29



RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – 2021

FUNDO MUL. DE SAÚDE DE BUIQUE – PE

AGENCIA	CONTA CORRENTE N°	SALDO
4119-X	14.154-2 – DIVERSOS	4.693,23
4119-X	14.851-2 – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	12.518,06
4119-X	14.109-7 - AIH	1.164,64
4119-X	14.151-8 - CAPS	17.100,05
4119-X	19.575-8 – CUSTEIO - SUS	467.257,81
4119-X	18.827-1 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	5.019,88
4119-X	19.582-0 – ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.487.417,78
4119-X	14.150-X - FUS	443,20
4119-X	15.211-0 – INCENTIVO P/ CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE	8.466,07
4119-X	14.108-9 - PAB	9.189,78

RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS – 2021

FUNDO MUL. DE EDUCAÇÃO

AGENCIA	CONTA CORRENTE Nº	SALDO
4119-X	19.978-8 - DIVERSOS	3.081,35
4119-X	19.991-5 - FEB	175,64
4119-X	19.982-6 – FUNDEB 60%	50.517,46
4119-X	19.981-8 – FUNDEB 40%	175,64





**MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

ITEM 32
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XVII

Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, réveillon e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida

Em R\$

Nome da festa	Período	Modalidade e número dos procedimentos licitatórios	Número das notas de empenho	Credores	Valor gasto pela prefeitura com recursos próprios	Valor gasto pela prefeitura com recursos recebidos de transferências	
						De órgãos públicos	Da iniciativa privada
-	ago/21	Dispensa de Licitação	861	23.942.077/0001-86 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUÇÕES	3.000,00	0,00	0,00
FESTIVDADES DE NATAL E FINAL DE ANO.	17/12/2021 a 31/12/2021	Dispensa de Licitação	1346	07.222.558/0001-60 - E S DE MACEDO FILHO	14.200,00	0,00	0,00
FESTIVDADES DE NATAL E FINAL DE ANO.	17/12/2021 a 15/01/2022	Pregão Presencial nº 45	1360	04.960.429/0001-81 - RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS	167.066,60	0,00	0,00
TOTAL					184.266,60	0,00	0,00

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buíque

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
45/2021	Convite - 8/2021	162/2021	Menor Preço	Serviços de Organização de Eventos e Festividades	Contratação de Empresa Especializada para Secção e Instalação dos elementos de decoração e iluminação natalina para o ciclo natalino 2021 da cidade de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RESULTADOS SOLUÇÕES EVENTOS EIRELI	167.066,60
44/2021	Pregão Eletrônico - 32/2021	50/2021		Material Bibliográfico	Contratação de empresa de material bibliográfico de forma parcelada, visando atender aos estudantes e professores das escolas da rede municipal de ensino do município de Buíque-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SUORTE EDUCACIONAL COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI	340.500,00
43/2021	Pregão Eletrônico - 31/2021	50/2021		Veículos Automotivos	licitação Contratação de Empresa para fornecimento de veículo tipo Veículo tipo Micro-ônibus 0 km, antes de seu registro de emplacamento e licenciamento, vendido por; uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante no termo da Deliberação CONTRAN 064/2008 e Lei Federal 6.729/79, município de Buíque/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SAN MARINO ONIBUS LTDA	338.000,00
42/2021	Pregão Eletrônico - 30/2021	50/2021	Menor Preço	Locação de Bens Móveis em Geral	contratação de empresa de locação de moveis, toalhas e outros utensílios com finalidade de atender as reuniões realizadas por diversas secretarias	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	41.440,00
41/2021	Pregão Eletrônico - 29/2021	50/2021		Refeição Preparada	contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação (almoço e lanches) no âmbito da administração municipal.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	97.985,50
40/2021	Convite - 7/2021	162/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	272.802,21



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2), com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Buíque ? PE				
39/2021	Pregão Eletrônico - 28/2021	50/2021		Suprimentos de Informática	Contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para impressoras (cartuchos de toners, cartuchos de tinta e refil de tinta), com execução parcelada, mediante demanda das Secretarias e departamentos, no âmbito da Prefeitura de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M C & CIA. LTDA. - ME NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	37.401,92
38/2021	Pregão Eletrônico - 27/2021	50/2021		Equipamentos de Informática	Contratação de empresa para compra e fornecimento de laboratórios de Aprendizagem criativa e robótica maker, destinado as escolas da rede municipal de ensino do município de Buíque.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	1.389.000,00
37/2021	Tomada de Preços - 2/2021	162/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de Engenharia para Reforma da secretaria da mulher no Município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & J CONSTRUTORA LTDA	104.333,81
36/2021	Pregão Eletrônico - 26/2021	50/2021		Gêneros Alimentícios	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas das Secretarias de Saúde, Assistência Social e Administração.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 02791306439	89.489,65
35/2021	Pregão Eletrônico - 25/2021	50/2021	Menor Preço	Locação de Veículos	locação de Veículo tipo Caminhão Basculante , Capacidade mínima de 10m³ e também Caminhote Equipada com Escada Extensível de 8m , Fixada com suporte Giratório Sinalizada com Lâmpada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75 cm para Balizamento (Serviço Diurno) na zona urbana e rural do município de Buíque-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A C de Moura Junior Vistoria Veicular EPP INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS	291.488,00
34/2021	Tomada de Preços - 1/2021	162/2021	Menor Preço	Rede Coletora de Esgoto	Contratação de empresa de Engenharia para manutenção e reparos da rede coletora de esgotos e drenagem pluvial na zona rural e urbana no Município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	652.486,40
33/2021	Convite - 6/2021	162/2021	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa para serviço corretivo de quadros escolares, destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de educação de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	166.785,00
32/2021	Pregão Eletrônico - 24/2021	50/2021		Mobiliário em Geral	contratação de Empresa para fornecimento de Materiais Permanentes	Não	Processo Adjudicado /	DENTEMED EQUIPAMENTOS	88.828,30



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE		Homologado / Ratificado / Concluído	ODONTOLÓGICOS LTDA. EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP JOSÉ NERGINO SOBREIRA SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME	
31/2021	Pregão Eletrônico - 23/2021	50/2021		Serviços Funerários	contratação de empresa fornecedora de ataúdes com serviço de funeral, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WILLIANA LIS RODRIGUES CONSTANTE NUNES ME	268.770,00
30/2021	Pregão Eletrônico - 22/2021	50/2021		Mobiliário em Geral	contratação de empresa para aquisição de material permanente, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME FERRUDD COMERCIAL LTDA FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA GHPS BARRETO - ME JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI LICITA HB INFORMÁTICA LTDA M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EEP S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	134.890,57
29/2021	Pregão Eletrônico - 21/2021	50/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	contratação de empresa para aquisição de material descartável e higiene pessoal, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI	105.422,38
28/2021	Pregão Eletrônico - 20/2021	50/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	Contratação de Empresa especializada prestadora de serviços, para reforma de mesas, carteiras e birôs escolar, em atendimento a demanda das Unidades	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	303.600,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Municipais de Ensino.		Concluído	EIRELI	
27/2021	Pregão Eletrônico - 19/2021	50/2021		Gêneros Alimentícios	Contratação de Empresa para fornecimento de cestas básicas para atender as famílias carentes do município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	116.500,00
26/2021	Pregão Eletrônico - 18/2021	50/2021		Fornecimento de Oxigênio Medicinal	Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio e com fornecimento de cilindros em comodato, com fornecimento parcelado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO	627.865,60
25/2021	Pregão Eletrônico - 17/2021	50/2021		Material Para Construção e Reformas	contratação de empresa para fornecimento de material de construção destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque-PE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL MEGA GIL EIRELLI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	1.429.335,57
24/2021	Convite - 5/2021	162/2021		Impressos e Materiais Gráficos	Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA ME	101.520,00
23/2021	Pregão Eletrônico - 16/2021	50/2021		Gêneros Alimentícios	contratação de empresa para fornecedora de Água Mineral e Gás de Cozinha (GLP) , com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	358.704,00
22/2021	Pregão Eletrônico - 15/2021	50/2021		Peças e Acessórios Para Veículos	contratação de empresa fornecedora de pneus, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME	461.864,00
21/2021	Convite - 4/2021	162/2021		Mobiliário em Geral	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para diversas Secretarias do Município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	S PETRONIO DE AZEVEDO ME	155.770,04
20/2021	Convite - 3/2021	162/2021		Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	contratação de empresa especializada em digitalização e organização de documentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	120.000,00
19/2021	Pregão Eletrônico - 14/2021	50/2021		Veículos Automotivos	Contratação de Empresa para fornecimento de veículo tipo Veículo tipo pick-up cabine Simples;0 km, antes de seu registro de emplacamento e licenciamento, vendido por; uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FIORI VEICOLO S.A	88.500,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					fabricante no termo da Deliberação CONTRAN 064/2008 e Lei Federal 6.729/79, município de Buíque/PE				
18/2021	Pregão Eletrônico - 13/2021	50/2021		Gêneros Alimentícios	Fornecimento de gêneros alimentícios para atender os programas das secretarias de Saúde e de Assistência Social	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 02791306439 VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	437.014,65
17/2021	Pregão Eletrônico - 12/2021	50/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Contratação de empresa para fornecimento de EPI, através da Secretaria de Educação e Saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ODONTO HOSPITALAR LTDA.	208.602,76
16/2021	Pregão Eletrônico - 11/2021	50/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Veículos	contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para os veículos e máquinas das diversas secretarias do município de Buíque-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	316.200,00
15/2021	Pregão Eletrônico - 10/2021	50/2021		Peças e Acessórios Para Veículos	aquisição de peças para os veículos e máquinas das diversas secretarias do município de Buíque-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	460.000,00
14/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	50/2021		Material de Expediente	contratação de empresa para fornecimento de material de expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque-PE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI COMERCIAL ITAENGA EIRELI POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	2.209.718,49
13/2021	Convite - 2/2021	162/2021		Impressos e Materiais Gráficos	Contratação de empresa Gráfica para atender as necessidades da prefeitura municipal de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	169.591,30
12/2021	Pregão Eletrônico - 8/2021	50/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BUIQUE-PE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G8 ARMARINHOS EIRELI POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA QUALITY DISTRIBUIDORA DE M LTDA -ME	1.444.874,78
11/2021	Pregão Eletrônico - 7/2021	50/2021	Menor Preço	Locação de Máquinas e Equipamentos	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA SERVIÇOS DE MOVIMENTO DE TERRA E AFINS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BUIQUE-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VITORIA REGIA SERVICOS EIRELI	632.436,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
10/2021	Pregão Eletrônico - 6/2021	50/2021		Medicamentos	contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP NSG COMÉRCIO LTDA - ME ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI PHARMAPLUS LTDA ULISSE E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	2.790.280,48
9/2021	Convite - 1/2021	162/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) ? áreas interna e externa, Desratização (roedores) ? áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) ? áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas ? áreas interna e externa, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades escolares da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do Município de Buíque ? PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CF CONSTRUTORA EIRELI	264.717,59
8/2021	Pregão Eletrônico - 5/2021	50/2021		Combustíveis e Lubrificantes	contratação de empresa fornecedora de combustíveis, filtros e lubrificantes, com fornecimento parcelado, para suprir as	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	3.461.570,50



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					necessidades de diversas secretarias		Ratificado / Concluído		
7/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	50/2021		Medicamentos	contratação de empresa para fornecimento de medicamentos	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
6/2021	Pregão Eletrônico - 3/2021	50/2021		Fornecimento de Oxigênio Medicinal	aquisição de gases medicinais de forma parcelada, para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO	95.765,50
5/2021	Inexigibilidade - 2/2021	162/2021		Gêneros Alimentícios	Aquisição de Merenda Escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE e o Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação de 2021	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	391.822,75
4/2021	Pregão Eletrônico - 2/2021	50/2021		Mobiliário em Geral	fornecimento de Materiais Permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME A. PAZINATO MARINGA BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI L. MENDES JUNIOR EIRELI ME MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	110.606,55
3/2021	Pregão Eletrônico - 1/2021	50/2021		Gêneros Alimentícios	contratação de empresa fornecedora de Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	808.243,10
2/2021	Pregão Presencial - 1/2021	50/2021		Medicamentos	contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado		
1/2021	Inexigibilidade - 1/2021	48/2021		Serviços Técnicos Especializados - Advocacia	CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DE ADVOGADOS DO BRASIL, COM EXPERIENCIA COMPROVADA NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ACOMPANHAMENTO DESTES), PARA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Eduardo Teixeira Advogados Associados	216.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO AMBITO ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE W TRIBUNAIS 2ª GRAU E SUPERIORES), PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE BUIQUE.				
70/2020	Pregão Presencial - 20/2020	4/2020		Medicamentos	contratação de empresa para aquisição de medicamento e material médico, para atender as necessidades da secretaria de saúde no município de Buíque	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP	304.252,50



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
11/2021	Inexigibilidade - 4/2021	49/2021		Serviços Odontológicos	credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, especializadas serviços técnicos necessários de um laboratório de prótese dentária	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO - ME	90.000,00
10/2021	Tomada de Preços - 2/2021	49/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Povoado do Catimbau com Recurso do Ministério da Saúde	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D & J CONSTRUTORA LTDA	118.473,30
9/2021	Convite - 5/2021	49/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	Prestação dos serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVAN DA SILVA JUNIOR EIRELE	72.639,79
8/2021	Convite - 4/2021	49/2021	Menor Preço	Serviços de Limpeza e Conservação	Contratação de Empresa Especializada em serviços de Controle de Pragas Urbanas, visando promover ações de caráter preventivo e corretivo, para a eliminação de Pragas Urbanas, através de Descupinização (cupins) ? áreas interna e externa, Desratização (roedores) ? áreas interna e externa, Dedetização (baratas, formigas, escorpiões, traças, percevejos, pulgas e outros insetos rasteiros), Controle de Aracnídeos (aranhas) ? áreas interna e externa e Descupinização com barreiras químicas ? áreas interna e externa, com aplicação de produtos específicos para um tratamento eficaz nas unidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buíque ? PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	75.892,32



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
7/2021	Inexigibilidade - 3/2021	49/2021		Serviços Hospitalares	credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de ultrassonografia	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISBERTO ARAUJO PIRES	37.500,00
6/2021	Inexigibilidade - 2/2021	49/2021		Serviços Hospitalares	credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames de mamografia	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NEURO IMAGEM E SERVICOS MEDICOS OCUP. LTDA	20.250,00
5/2021	Tomada de Preços - 1/2021	49/2021	Menor Preço	Obras	Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Povoado do Amaro com Recurso do Ministério da Saúde	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
4/2021	Inexigibilidade - 1/2021	49/2021		Serviços Clínicos e Laboratoriais	credenciar pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de saúde, especializadas em análises de exames em laboratório clínico	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MARQUES & CIA LTDA - ME	42.719,00
3/2021	Convite - 3/2021	49/2021	Menor Preço	Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	Contratação de empresa especializada em locação de tendas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D ROBERTO BRAZ FREIRE	169.920,00
2/2021	Convite - 2/2021	49/2021		Impressos e Materiais Gráficos	Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA - ME	168.699,00
1/2021	Convite - 1/2021	49/2021	Menor Preço	Serviço	Contratação de empresa especializada em digitalização e organização de documentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buíque/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	100.000,00



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Buíque

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
91/2021	LIC	10/2021	50/2021	35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP	07/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 990,00	Em Execução/Regular
49/2021	LIC	15/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/03/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 460.000,00	Em Execução/Regular
319/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/12/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 213.305,13	Em Execução/Regular
318/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 390.014,86	Em Execução/Regular
317/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 486.935,05	Em Execução/Regular
316/2021	LIC	45/2021	162/2021	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES EVENTOS EIRELI	14/12/2021 a 10/01/2022	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 167.066,60	Em Execução/Regular
315/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	01/12/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 759.719,10	Em Execução/Regular
314/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	01/12/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 288.844,20	Em Execução/Regular
313/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 674.215,24	Em Execução/Regular
312/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 674.215,24	Em Execução/Regular
311/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/12/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.489.228,23	Em Execução/Regular
310/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/12/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.489.228,23	Em Execução/Regular
309/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 959.808,13	Em Execução/Regular
308/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 817.117,63	Em Execução/Regular
307/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	01/12/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 368.460,98	Em Execução/Regular
303/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 648.265,99	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
302/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 689.080,92	Em Execução/Regular
301/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	01/12/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 221.900,00	Em Execução/Regular
300/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 304.400,00	Em Execução/Regular
299/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11/11/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 630.389,04	Em Execução/Regular
298/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/11/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	639.425,69	Em Execução/Regular
297/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/11/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 616.101,21	Em Execução/Regular
296/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11/11/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.075.645,03	Em Execução/Regular
295/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	23/11/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 318.370,98	Em Execução/Regular
293/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11/11/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 724.346,03	Em Execução/Regular
292/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/11/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 953.512,53	Em Execução/Regular
291/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/11/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 704.038,60	Em Execução/Regular
290/2021	LIC	44/2021	50/2021	13.389.880/0001-81	SUPORTE EDUCACIONAL COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS EIRELI	01/12/2021 a 31/12/2021	1.040/Material Bibliográfico	R\$ 340.500,00	Em Execução/Regular
289/2021	LIC	43/2021	50/2021	93.785.822/0001-06	SAN MARINO ONIBUS LTDA	01/12/2021 a 31/12/2021	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 338.000,00	Em Execução/Regular
287/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	12/11/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 220.899,58	Em Execução/Regular
286/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	12/11/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 297.219,42	Em Execução/Regular
279/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	09/11/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 168.629,00	Em Execução/Regular
278/2021	LIC	42/2021	50/2021	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	10/11/2021 a 31/12/2021	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 8.340,00	Em Execução/Regular
277/2021	LIC	42/2021	50/2021	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	10/11/2021 a 31/12/2021	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 6.590,00	Em Execução/Regular
276/2021	LIC	42/2021	50/2021	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	10/11/2021 a 31/12/2021	2.002/Locação de Bens Móveis em Geral	R\$ 26.510,00	Em Execução/Regular
275/2021	LIC	41/2021	50/2021	35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	10/11/2021 a 31/12/2021	1.024/Refeição Preparada	R\$ 62.285,50	Em Execução/Regular
274/2021	LIC	41/2021	50/2021	35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	10/11/2021 a 31/12/2021	1.024/Refeição Preparada	R\$ 62.285,50	Em Execução/Regular
273/2021	LIC	41/2021	50/2021	35.708.427/0001-23	LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	10/11/2021 a 31/12/2021	1.024/Refeição Preparada	R\$ 62.285,50	Em Execução/Regular
272/2021	LIC	41/2021	50/2021	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	10/11/2021 a 31/12/2021	1.024/Refeição Preparada	R\$ 35.700,00	Em Execução/Regular
271/2021	LIC	41/2021	50/2021	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	10/11/2021 a 31/12/2021	1.024/Refeição Preparada	R\$ 35.700,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
						31/12/2021			
270/2021	LIC	41/2021	50/2021	17.587.018/0001-34	MAYRA EVENTOS & CIA LTDA ME	10/11/2021 a 31/12/2021	1.024/Refeição Preparada	35.700,00	Em Execução/Regular
269/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	08/11/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 554.261,00	Em Execução/Regular
268/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	08/11/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 651.018,80	Em Execução/Regular
267/2021	LIC	37/2021	162/2021	42.176.434/0001-97	D & J CONSTRUTORA LTDA	10/11/2021 a 05/10/2022	3.099/Obras	R\$ 104.333,81	Em Execução/Regular
266/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	28/10/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 498.678,00	Em Execução/Regular
265/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	28/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.379.521,75	Em Execução/Regular
264/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	28/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 461.893,68	Em Execução/Regular
263/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	28/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 702.393,38	Em Execução/Regular
262/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	28/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.053.669,23	Em Execução/Regular
261/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	28/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 440.518,68	Em Execução/Regular
260/2021	LIC	39/2021	50/2021	09.449.337/0001-55	M C & CIA. LTDA. - ME	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 31.701,92	Em Execução/Regular
259/2021	LIC	39/2021	50/2021	09.449.337/0001-55	M C & CIA. LTDA. - ME	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 31.701,92	Em Execução/Regular
258/2021	LIC	39/2021	50/2021	09.449.337/0001-55	M C & CIA. LTDA. - ME	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 31.701,92	Em Execução/Regular
257/2021	LIC	39/2021	50/2021	09.449.337/0001-55	M C & CIA. LTDA. - ME	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 31.701,92	Em Execução/Regular
256/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	20/10/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 228.072,58	Em Execução/Regular
255/2021	LIC	35/2021	50/2021	34.783.405/0001-65	A C de Moura Junior Vistoria Veicular EPP	22/10/2021 a 31/12/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 208.320,00	Em Execução/Regular
254/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	22/10/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 565.958,00	Em Execução/Regular
253/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	11/10/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 411.666,00	Em Execução/Regular
252/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 389.783,87	Em Execução/Regular
251/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 567.754,00	Em Execução/Regular
250/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	18/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 613.125,28	Em Execução/Regular
249/2021	LIC	39/2021	50/2021	10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 5.700,00	Em Execução/Regular
248/2021	LIC	39/2021	50/2021	10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE	14/10/2021 a	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 5.700,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	31/12/2021			
247/2021	LIC	39/2021	50/2021	10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 5.700,00	Em Execução/Regular
246/2021	LIC	39/2021	50/2021	10.820.186/0001-89	NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	14/10/2021 a 31/12/2021	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 5.700,00	Em Execução/Regular
245/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 306.094,91	Em Execução/Regular
244/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	05/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 608.109,27	Em Execução/Regular
243/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 487.705,07	Em Execução/Regular
242/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	05/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 648.068,04	Em Execução/Regular
241/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 432.945,13	Em Execução/Regular
240/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/10/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 283.112,00	Em Execução/Regular
239/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	05/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 753.565,23	Em Execução/Regular
238/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 677.082,18	Em Execução/Regular
237/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/10/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 761.195,90	Em Execução/Regular
231/2021	LIC	40/2021	162/2021	29.889.263/0001-85	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29/09/2021 a 31/12/2021	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 272.802,21	Em Execução/Regular
230/2021	LIC	40/2021	162/2021	29.889.263/0001-85	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29/09/2021 a 31/12/2021	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 272.802,21	Em Execução/Regular
228/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	29/09/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 296.885,12	Em Execução/Regular
226/2021	LIC	34/2021	162/2021	21.641.207/0001-15	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	30/09/2021 a 30/09/2022	3.077/Rede Coletora de Esgoto	R\$ 652.486,40	Em Execução/Regular
224/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	21/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 486.472,00	Em Execução/Regular
223/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	21/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 50.041,00	Em Execução/Regular
222/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	08/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 263.587,00	Em Execução/Regular
221/2021	LIC	38/2021	50/2021	63.895.585/0001-75	ASTHOR BARDEN - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	16/09/2021 a 31/12/2021	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 1.389.000,00	Em Execução/Regular
220/2021	LIC	36/2021	50/2021	14.452.077/0001-07	MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 02791306439	15/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 28.738,05	Em Execução/Regular
219/2021	LIC	36/2021	50/2021	14.452.077/0001-07	MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 02791306439	15/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 52.812,15	Em Execução/Regular
218/2021	LIC	36/2021	50/2021	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	15/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 18.769,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
217/2021	LIC	36/2021	50/2021	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	15/09/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 17.908,50	Em Execução/Regular
215/2021	LIC	35/2021	50/2021	20.498.573/0001-02	INNOVA EDIFICAÇÕES & SERVIÇOS	15/09/2021 a 31/12/2021	2.032/Locação de Veículos	R\$ 83.168,00	Em Execução/Regular
213/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	08/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 263.587,00	Em Execução/Regular
212/2021	LIC	10/2021	50/2021	26.754.510/0001-48	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	10/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 3.110,00	Em Execução/Regular
211/2021	LIC	10/2021	50/2021	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	10/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 3.110,00	Em Execução/Regular
210/2021	LIC	10/2021	50/2021	30.034.749/0001-10	MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI	10/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 1.300,00	Em Execução/Regular
208/2021	LIC	10/2021	50/2021	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	10/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 9.600,00	Em Execução/Regular
206/2021	LIC	10/2021	50/2021	08.674.752/0001-40	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	10/09/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 23.400,00	Em Execução/Regular
205/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	01/09/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 303.912,42	Em Execução/Regular
204/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	01/09/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 519.289,72	Em Execução/Regular
203/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	01/09/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 147.377,50	Em Execução/Regular
202/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/09/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 569.450,25	Em Execução/Regular
201/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	01/09/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 616.101,21	Em Execução/Regular
200/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/09/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.427.431,13	Em Execução/Regular
199/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	27/08/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 514.724,78	Em Execução/Regular
195/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	27/08/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 827.767,43	Em Execução/Regular
194/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	27/08/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.270.083,71	Em Execução/Regular
193/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	27/08/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 520.240,99	Em Execução/Regular
192/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26/08/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 673.887,24	Em Execução/Regular
191/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/08/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 590.847,03	Em Execução/Regular
190/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/08/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 658.549,54	Em Execução/Regular
189/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/08/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 739.997,03	Em Execução/Regular
188/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/08/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 760.378,73	Em Execução/Regular
187/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	23/08/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 329.069,67	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
186/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	16/08/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 304.400,00	Em Execução/Regular
185/2021	LIC	30/2021	50/2021	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 997,00	Em Execução/Regular
184/2021	LIC	30/2021	50/2021	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 960,00	Em Execução/Regular
183/2021	LIC	30/2021	50/2021	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 6.362,00	Em Execução/Regular
179/2021	LIC	30/2021	50/2021	38.110.015/0001-85	FLM DE SOUZA COMERCIO LTDA	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 22.108,36	Em Execução/Regular
178/2021	LIC	30/2021	50/2021	27.103.616/0001-44	GHPS BARRETO - ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 18.275,00	Em Execução/Regular
176/2021	LIC	30/2021	50/2021	27.103.616/0001-44	GHPS BARRETO - ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 18.275,00	Em Execução/Regular
175/2021	LIC	30/2021	50/2021	31.157.789/0001-12	JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 22.800,00	Em Execução/Regular
174/2021	LIC	30/2021	50/2021	38.422.516/0001-05	LICITA HB INFORMÁTICA LTDA	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 26.766,00	Em Execução/Regular
173/2021	LIC	30/2021	50/2021	38.422.516/0001-05	LICITA HB INFORMÁTICA LTDA	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 37.336,00	Em Execução/Regular
172/2021	LIC	30/2021	50/2021	21.062.777/0001-50	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 6.400,00	Em Execução/Regular
170/2021	LIC	30/2021	50/2021	21.062.777/0001-50	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 13.448,00	Em Execução/Regular
169/2021	LIC	30/2021	50/2021	39.619.837/0001-59	MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA EEP	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 7.033,90	Em Execução/Regular
168/2021	LIC	30/2021	50/2021	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE Móveis EIRELI	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 1.090,31	Em Execução/Regular
167/2021	LIC	30/2021	50/2021	33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	16/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 1.450,00	Em Execução/Regular
164/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	06/08/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 429.060,25	Em Execução/Regular
163/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	09/08/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 514.724,78	Em Execução/Regular
162/2021	LIC	33/2021	162/2021	29.889.263/0001-85	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	13/08/2021 a 31/12/2021	2.099/Serviço	R\$ 166.785,00	Em Execução/Regular
158/2021	LIC	32/2021	50/2021	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	05/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 16.380,00	Em Execução/Regular
157/2021	LIC	32/2021	50/2021	38.408.899/0001-59	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	05/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 2.804,00	Em Execução/Regular
156/2021	LIC	32/2021	50/2021	08.060.934/0001-20	INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	05/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 2.840,00	Em Execução/Regular
155/2021	LIC	32/2021	50/2021	63.478.895/0001-94	JOSÉ NERGINO SOBREIRA	05/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 4.716,00	Em Execução/Regular
154/2021	LIC	32/2021	50/2021	33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - ME	05/08/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 62.088,30	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
153/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	04/08/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 455.298,00	Em Execução/Regular
152/2021	LIC	31/2021	50/2021	12.231.087/0001-97	WILLIANA LIS RODRIGUES CONSTANTE NUNES ME	05/08/2021 a 31/12/2021	2.063/Serviços Funerários	268.770,00	Em Execução/Regular
150/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	26/07/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 499.886,60	Em Execução/Regular
149/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	20/06/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 715.419,42	Em Execução/Regular
148/2021	LIC	29/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 81.720,00	Em Execução/Regular
147/2021	LIC	29/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 81.720,00	Em Execução/Regular
146/2021	LIC	29/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 89.694,88	Em Execução/Regular
145/2021	LIC	29/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 89.312,50	Em Execução/Regular
144/2021	LIC	29/2021	50/2021	32.137.518/0001-68	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI	26/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 650,00	Em Execução/Regular
143/2021	LIC	29/2021	50/2021	32.337.973/0001-07	RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI	26/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 7.485,00	Em Execução/Regular
142/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	19/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 672.372,24	Em Execução/Regular
140/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	16/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.430.914,49	Em Execução/Regular
139/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	16/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 344.027,97	Em Execução/Regular
138/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	16/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 344.027,97	Em Execução/Regular
137/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	12/06/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 449.542,60	Em Execução/Regular
136/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	09/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 396.316,00	Em Execução/Regular
135/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	09/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 438.716,23	Em Execução/Regular
133/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 429.308,47	Em Execução/Regular
132/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 673.887,24	Em Execução/Regular
131/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 587.064,96	Em Execução/Regular
130/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 717.670,53	Em Execução/Regular
129/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 101.719,00	Em Execução/Regular
128/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	06/07/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 918.881,55	Em Execução/Regular
127/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	06/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 699.273,50	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
126/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	05/07/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 485.718,00	Em Execução/Regular
125/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.266.753,98	Em Execução/Regular
124/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 495.806,65	Em Execução/Regular
123/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/07/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 584.609,57	Em Execução/Regular
122/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	30/06/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 497.896,00	Em Execução/Regular
121/2021	LIC	28/2021	50/2021	29.889.263/0001-85	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	30/06/2021 a 31/12/2021	2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	R\$ 127.600,00	Em Execução/Regular
120/2021	LIC	28/2021	50/2021	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	30/06/2021 a 31/12/2021	2.009/Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	R\$ 176.000,00	Em Execução/Regular
119/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	25/06/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 320.924,00	Em Execução/Regular
118/2021	LIC	25/2021	50/2021	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	28/06/2021 a 31/12/2021	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 199.828,08	Em Execução/Regular
117/2021	LIC	27/2021	50/2021	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	29/07/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 116.500,00	Em Execução/Regular
115/2021	LIC	10/2021	50/2021	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	08/06/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 21.540,00	Em Execução/Regular
114/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	04/06/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 425.170,00	Em Execução/Regular
113/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07/06/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.315.225,30	Em Execução/Regular
112/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07/06/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 672.372,24	Em Execução/Regular
111/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	04/06/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 479.838,00	Em Execução/Regular
110/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	01/06/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.404.972,87	Em Execução/Regular
109/2021	LIC	26/2021	50/2021	23.325.720/0001-22	PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO	04/06/2021 a 31/12/2021	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R\$ 627.865,60	Em Execução/Regular
108/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	27/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 1.693.713,60	Em Execução/Regular
107/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	27/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 779.331,69	Em Execução/Regular
106/2021	LIC	10/2021	50/2021	07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	27/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 1.620,00	Em Execução/Regular
105/2021	LIC	24/2021	162/2021	08.463.070/0001-98	JOCIMAR VILELA DA SILVA GRAFICA ME	14/05/2021 a 31/12/2021	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 101.520,00	Em Execução/Regular
103/2021	LIC	10/2021	50/2021	35.753.111/0001-53	NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA EPP	24/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 8.120,00	Em Execução/Regular
102/2021	LIC	23/2021	50/2021	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	14/05/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 358.704,00	Em Execução/Regular
101/2021	LIC	23/2021	50/2021	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	14/05/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 358.704,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
100/2021	LIC	23/2021	50/2021	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	14/05/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 358.704,00	Em Execução/Regular
099/2021	LIC	23/2021	50/2021	27.653.279/0001-69	WILLAMAR CARLOS DE SANTANA BARBOSA & CIA LTDA	14/05/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 358.704,00	Em Execução/Regular
098/2021	LIC	22/2021	50/2021	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME	13/05/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 277.092,00	Em Execução/Regular
097/2021	LIC	22/2021	50/2021	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME	13/05/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 246.824,00	Em Execução/Regular
096/2021	LIC	22/2021	50/2021	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME	13/05/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 37.184,00	Em Execução/Regular
095/2021	LIC	22/2021	50/2021	13.631.589/0001-78	PNEU10 PEÇAS E ACESSORIOS LTDA-ME	13/05/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 401.980,00	Em Execução/Regular
094/2021	LIC	10/2021	50/2021	12.395.255/0001-80	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI	09/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 726,00	Em Execução/Regular
093/2021	LIC	10/2021	50/2021	12.395.255/0001-80	ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI	22/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 1.452,00	Em Execução/Regular
092/2021	LIC	10/2021	50/2021	26.754.510/0001-48	ULISSE E CORDEIRO DE SANTANA - EPP	07/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 6.180,00	Em Execução/Regular
090/2021	LIC	10/2021	50/2021	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	07/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 84.600,00	Em Execução/Regular
089/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/05/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 485.161,96	Em Execução/Regular
088/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/05/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 531.136,48	Em Execução/Regular
087/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/05/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 455.762,50	Em Execução/Regular
086/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	11/05/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 529.867,32	Em Execução/Regular
085/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	11/05/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 631.586,44	Em Execução/Regular
084/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/05/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 701.538,35	Em Execução/Regular
083/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/05/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 561.970,03	Em Execução/Regular
082/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10/05/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 821.029,63	Em Execução/Regular
081/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	05/05/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 385.492,00	Em Execução/Regular
077/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	29/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 484.740,00	Em Execução/Regular
076/2021	LIC	10/2021	50/2021	30.034.749/0001-10	MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI	23/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 1.600,00	Em Execução/Regular
075/2021	LIC	10/2021	50/2021	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	19/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	25.855,00	Em Execução/Regular
073/2021	LIC	10/2021	50/2021	03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	26/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 4.142,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
069/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	29/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 952.185,80	Em Execução/Regular
068/2021	LIC	10/2021	50/2021	08.674.752/0001-40	CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA	19/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 23.400,00	Em Execução/Regular
067/2021	LIC	21/2021	162/2021	69.966.216/0001-02	S PETRONIO DE AZEVEDO ME	15/04/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 57.135,00	Em Execução/Regular
066/2021	LIC	21/2021	162/2021	69.966.216/0001-02	S PETRONIO DE AZEVEDO ME	15/04/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 155.770,04	Em Execução/Regular
065/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.237.514,40	Em Execução/Regular
064/2021	LIC	17/2021	50/2021	33.330.526/0001-99	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	14/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 82.761,76	Em Execução/Regular
063/2021	LIC	17/2021	50/2021	03.284.928/0001-33	ODONTO HOSPITALAR LTDA.	14/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 100.257,00	Em Execução/Regular
062/2021	LIC	17/2021	50/2021	04.473.960/0001-20	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	14/04/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 25.584,00	Em Execução/Regular
060/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	07/04/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 1.938.315,58	Em Execução/Regular
059/2021	LIC	14/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	07/04/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 657.158,69	Em Execução/Regular
058/2021	LIC	14/2021	50/2021	35.393.407/0001-00	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	07/04/2021 a 31/12/2021	1.019/Material de Expediente	R\$ 1.430.914,49	Em Execução/Regular
056/2021	LIC	18/2021	50/2021	14.452.077/0001-07	MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI 02791306439	14/04/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 26.787,82	Em Execução/Regular
055/2021	LIC	18/2021	50/2021	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	14/04/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 186.342,38	Em Execução/Regular
054/2021	LIC	18/2021	50/2021	01.936.185/0001-03	JARBAS P FREIRE JUNIOR ME	14/04/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 265.754,83	Em Execução/Regular
053/2021	LIC	18/2021	50/2021	04.264.748/0001-52	VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	14/04/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 103.000,00	Em Execução/Regular
052/2021	LIC	18/2021	50/2021	04.264.748/0001-52	VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	14/04/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 103.000,00	Em Execução/Regular
048/2021	LIC	15/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/03/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
047/2021	LIC	15/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/03/2021 a 31/12/2021	1.028/Peças e Acessórios Para Veículos	R\$ 460.000,00	Em Execução/Regular
045/2021	LIC	16/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/03/2021 a 31/12/2021	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 248.200,00	Em Execução/Regular
044/2021	LIC	16/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/03/2021 a 31/12/2021	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 71.400,00	Em Execução/Regular
043/2021	LIC	16/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA - TRANSPORTE - ME	29/03/2021 a 31/12/2021	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 248.200,00	Em Execução/Regular
042/2021	LIC	16/2021	50/2021	07.865.345/0001-57	GEANE ARABELLE VASCONCELOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA -	29/03/2021 a 31/12/2021	2.008/Manutenção e Conservação de Veículos	R\$ 316.200,00	Em Execução/Regular



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
TRANSPORTE - ME									
040/2021	LIC	20/2021	162/2021	23.283.549/0001-36	LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	16/03/2021 a 31/12/2021	2.054/Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	R\$ 120.000,00	Em Execução/Regular
039/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	22/03/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	667.553,00	Em Execução/Regular
039/2021	LIC	10/2021	50/2021	23.523.598/0001-07	BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP	22/03/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	667.553,00	Em Execução/Regular
038/2021	LIC	13/2021	162/2021	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA -ME	15/03/2021 a 31/12/2021	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 81.089,80	Em Execução/Regular
036/2021	LIC	19/2021	50/2021	35.715.234/0001-08	FIORI VEICOLO S.A	25/03/2021 a 31/12/2021	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 88.500,00	Em Execução/Regular
034/2021	LIC	13/2021	162/2021	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA -ME	15/03/2021 a 31/12/2021	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 88.501,50	Em Execução/Regular
033/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	19/03/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 933.647,85	Em Execução/Regular
032/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	19/03/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 916.956,43	Em Execução/Regular
031/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	19/03/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 696.736,43	Em Execução/Regular
029/2021	LIC	11/2021	50/2021	37.350.503/0001-05	VITORIA REGIA SERVICOS EIRELI	15/03/2021 a 31/12/2021	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 632.436,00	Em Execução/Regular
028/2021	LIC	12/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	11/03/2021 a 31/12/2021	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.317.835,30	Em Execução/Regular
026/2021	LIC	3/2021	50/2021	04.264.748/0001-52	VALDET MARIA REIS DE SANTANA PADARIA	04/03/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	38.640,00	Em Execução/Regular
025/2021	LIC	3/2021	50/2021	12.130.507/0001-49	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	04/03/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 94.059,30	Em Execução/Regular
024/2021	LIC	3/2021	50/2021	12.130.507/0001-49	NOVO RUMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME	04/03/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 94.059,30	Em Execução/Regular
023/2021	LIC	3/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	04/03/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 675.543,80	Em Execução/Regular
022/2021	LIC	3/2021	50/2021	24.357.873/0001-14	POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	04/03/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 675.543,80	Em Execução/Regular
019/2021	LIC	4/2021	50/2021	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI	15/02/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 13.935,00	Em Execução/Regular
018/2021	LIC	4/2021	50/2021	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	15/02/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 2.700,00	Em Execução/Regular
017/2021	LIC	4/2021	50/2021	17.184.211/0001-24	L. MENDES JUNIOR EIRELI ME	15/02/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 4.234,95	Em Execução/Regular
016/2021	LIC	4/2021	50/2021	33.330.526/0001-99	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	15/02/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 15.599,40	Em Execução/Regular
015/2021	LIC	4/2021	50/2021	09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	15/02/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 21.450,00	Em Execução/Regular
014/2021	LIC	4/2021	50/2021	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	15/02/2021 a 31/12/2021	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 50.187,20	Em Execução/Regular
013/2021	LIC	4/2021	50/2021	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO	15/02/2021 a	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 2.500,00	Em Execução



Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
					DE INFORMÁTICA LTDA ME	31/12/2021			
009/2021	LIC	8/2021	50/2021	18.659.435/0001-08	F T COMBUSTIVEL LTDA - EPP	24/03/2021 a 31/12/2021	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 3.425.576,50	Em Execução/Regular
008/2021	LIC	9/2021	162/2021	14.133.443/0001-65	CF CONSTRUTORA EIRELI	29/01/2021 a 31/12/2021	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 264.717,59	Em Execução/Regular
007/2021	LIC	5/2021	162/2021	062.704.534-02	RENATA MARIA ALVES DE SIQUEIRA	08/02/2021 a 31/12/2021	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 391.822,75	Em Execução/Regular
004/2021	LIC	6/2021	50/2021	23.325.720/0001-22	PAULO FERNANDO RODRIGUES GALVÃO OXIGÊNIO	02/02/2021 a 31/12/2021	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R\$ 95.765,50	Em Execução/Regular
003/2021	LIC	70/2020	4/2020	26.754.510/0001-48	ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA EPP	13/01/2021 a 31/12/2021	1.008/Medicamentos	R\$ 304.252,50	Em Execução/Regular
001/2021	LIC	1/2021	48/2021	14.301.613/0001-73	Eduardo Teixeira Advogados Associados	04/01/2021 a 04/01/2022	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 216.000,00	Em Execução/Regular
268/2020	LIC	61/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	28/09/2020 a 06/03/2021	2.099/Serviço	R\$ 177.181,50	Em Execução/Regular
194/2020	LIC	69/2020	4/2020	04.960.429/0001-81	RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS EIRELI	15/12/2020 a 20/01/2021	1.021/Material Para Decoração	R\$ 83.000,00	Em Execução/Regular
168/2020	LIC	61/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	28/09/2020 a 08/03/2021	2.099/Serviço	R\$ 177.181,50	Em Execução/Regular
163/2020	LIC	58/2020	2/2020	05.468.317/0001-70	A & S Construtora Albuquerque & Souza Ltda	04/09/2020 a 04/09/2021	3.093/Sistema de Abastecimento de Água	R\$ 349.675,92	Em Execução/Regular
162/2020	LIC	57/2020	2/2020	21.641.207/0001-15	A.J.N.CONSTRUTORA LTDA EPP	04/09/2020 a 04/03/2021	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	557.069,38	Em Execução/Regular
148/2020	LIC	46/2020	2/2020	14.741.760/0001-64	SUICA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	13/08/2020 a 13/08/2021	3.114/Via Urbana - Revestimento em Paralelepípedos Graníticos	R\$ 1.383.989,78	Em Execução/Regular
035/2020	LIC	85/2019	1/2019	13.962.001/0001-69	BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03/02/2020 a 29/01/2021	3.099/Obras	397.435,70	Em Execução/Regular
127/2019	LIC	59/2019	3/2019	60.746.948/0001-12	BANCO BRADESCO S.A	05/08/2019 a 05/08/2024	2.020/Serviços Bancários	R\$ 900.005,00	Em Execução/Regular
093/2019	LIC	17/2019	1/2019	31.382.961/0001-31	BOI FINO FRIGORIFICO E ABATEDOURO LTDA	10/04/2019 a 10/04/2034	3.131/Concessão e Permissão	R\$ 355,00	Em Execução/Regular
111/2018	LIC	107/2017	368/2017	05.463.276/0001-20	VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	17/08/2018 a 17/08/2023	3.122/Limpeza de Logradouros Públicos	R\$ 126.997,14	Em Execução/Regular
050/2017	LIC	42/2017	62/2017	02.472.202/0001-61	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	04/04/2017 a 31/12/2021	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 339.600,00	Em Execução/Regular
049/2017	LIC	41/2017	62/2017	26.795.453/0001-45	ASTECOM ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONTÁBIL AOS MUNICÍPIOS EIRELI - ME	03/04/2017 a 31/12/2021	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 200.700,00	Em Execução/Regular



MAPA DE CONTRATOS - EXERCÍCIO 2021

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Contratos.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Fundo Municipal de Saúde de Buíque

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
284/2021	LIC	11/2021	49/2021	35.152.015/0001-50	JONATAM ARAUJO CASTELO BRANCO - ME	16/11/2021 a 16/11/2022	2.035/Serviços Odontológicos	R\$ 90.000,00	Em Execução/Regular
236/2021	LIC	7/2021	49/2021	21.961.486/0001-02	FRANCISBERTO ARAUJO PIRES	11/10/2021 a 31/12/2021	2.034/Serviços Hospitalares	R\$ 37.500,00	Em Execução/Regular
235/2021	LIC	6/2021	49/2021	07.221.418/0001-78	NEURO IMAGEM E SERVICOS MEDICOS OCUP. LTDA	11/10/2021 a 31/12/2021	2.034/Serviços Hospitalares	R\$ 20.250,00	Em Execução/Regular
233/2021	LIC	9/2021	49/2021	29.889.263/0001-85	IVAN DA SILVA JUNIOR EIRELE	29/09/2021 a 31/12/2021	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	72.639,79	Em Execução/Regular
232/2021	LIC	8/2021	49/2021	29.889.263/0001-85	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29/09/2021 a 31/12/2021	2.014/Serviços de Limpeza e Conservação	R\$ 75.892,32	Em Execução/Regular
198/2021	LIC	4/2021	49/2021	10.588.553/0001-60	MARQUES & CIA LTDA - ME	31/08/2021 a 31/12/2021	2.036/Serviços Clínicos e Laboratoriais	R\$ 42.719,00	Em Execução/Regular
061/2021	LIC	3/2021	49/2021	30.290.366/0001-03	D ROBERTO BRAZ FREIRE	12/04/2021 a 31/12/2021	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 169.920,00	Em Execução/Regular
041/2021	LIC	1/2021	49/2021	23.283.549/0001-36	LMS CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	17/03/2021 a 31/12/2021	2.099/Serviço	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
035/2021	LIC	2/2021	49/2021	13.465.834/0001-14	ELIONE JAIRO RODRIGUES DE SOUZA -ME	22/03/2021 a 31/12/2021	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 168.699,00	Em Execução/Regular



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 001/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **BB MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 23.523.598/0001-07 com sede na Rua Laurindo Coelho, 238, CEP: 52.060-340 Casa Forte – Recife/PE neste ato representado por seu representante legal o Sr. Carlos Antônio de Moura Dantas, portador do RG nº 8649455 SDS/PE e do CPF nº 105.111.684-89, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.



CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita

Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a810de8e-6bc1-4013-a725-6c177337447d



PREFEITURA DE

BUÍQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a810de8e-6bc1-4013-a725-6c177337447d

16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS
33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
33903000	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

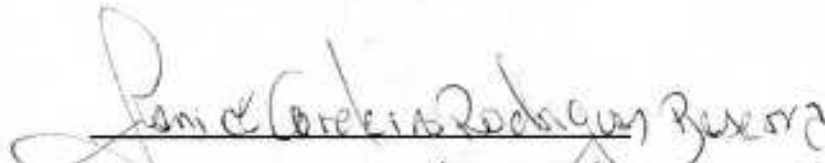
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

Página 8 de 20

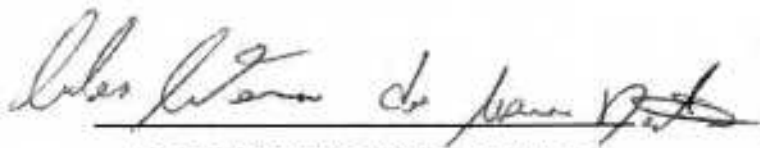
Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

Contratante



BB MEDICA HOSPITALAR LTDA

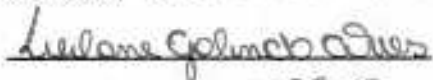
Carlos Antônio de Moura Dantas

Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.365.394-76

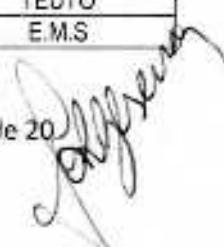


CPF/MF: 341.621.798-55

ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	AAS 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00	E.M.S
2	Aciclovir 200mg	COMP	12000	R\$ 0,17	R\$ 2.040,00	MERCK S/A
3	Aciclovir 50mg/g creme	UND	1200	R\$ 0,80	R\$ 960,00	PRATTI DONADUZZI
4	ÁCIDO ASCÓBICO 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00	COSMED
5	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO	UNIDADE	240000	R\$ 0,03	R\$ 7.200,00	OSWALDO CRUZ
6	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00	CIMED
7	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCO	12000	R\$ 0,83	R\$ 9.960,00	TEUTO
8	AMBROXOL XAROPE ADULTO	FRASCO	12000	R\$ 1,58	R\$ 18.960,00	FARMACE
9	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO	FRASCO	12000	R\$ 1,45	R\$ 17.400,00	FARMACE
10	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO	UNIDADE	8000	R\$ 0,09	R\$ 720,00	BIOSINTÉTICA
11	AMOXICILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	12000	R\$ 2,34	R\$ 28.080,00	AUROBINDO
12	AMOXICILINA 500MG CÁPSULA	UNIDADE	120000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00	PRATTI DONADUZZI
13	ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	R\$ 0,08	R\$ 7.200,00	MEDLEY
14	ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00	MEDLEY
15	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00	PRATTI DONADUZZI
16	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00	PRATTI DONADUZZI
19	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	1200	R\$ 0,27	R\$ 324,00	AUROBINDO
20	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL - 20ml	FRASCO	1200	R\$ 0,62	R\$ 744,00	BRAINFARMA
21	Bulilescolpolamina + dipirona comprimido	COMP	50000	R\$ 0,36	R\$ 18.000,00	PHARLAB
22	Captopril 25mg	COMP	120000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00	SANOFI MEDLEY
25	Carvedilol 3,125mg	COMP	40000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00	GERMED
27	CAVERDILOL 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00	GERMED
28	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,32	R\$ 19.200,00	ANTIBIOTICOS DO BRASIL
29	Cefalexina susp. Oral 50mg/ml - 60ml	FRASCO	10000	R\$ 4,73	R\$ 47.300,00	E.M.S
30	Cetoconazol 200mg	COMP	12000	R\$ 0,22	R\$ 2.640,00	GERMED
31	CETOCONAZOL CREME	BISNAGA	8000	R\$ 3,49	R\$ 27.920,00	HIPOLABOR
32	CIMETIDINA 200MG COMPRIMIDO	UNIDADE	8000	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00	PRATTI DONADUZZI
34	Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	COMP	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	AUROBINDO
35	Cloridrato de Proximetacaina 0,5% sol oftálmica estéril 05ml	FRASCO	100	R\$ 9,55	R\$ 955,00	NOVARTIS
36	CLORITO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL	FRASCO	1200	R\$ 0,69	R\$ 828,00	BRAINFARMA
37	Complexo B solução oral 60ml	FRASCO	6000	R\$ 1,05	R\$ 6.300,00	MEDQUIMICA
38	DEXAMETASONA CREME	BISNAGA	6000	R\$ 1,07	R\$ 6.420,00	PRATTI DONADUZZI
39	DEXAMETASONA ELIXIR	FRASCO	5000	R\$ 1,24	R\$ 6.200,00	E.M.S
40	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE	UNIDADE	8000	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00	PRATTI DONADUZZI
41	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO	UNIDADE	9000	R\$ 0,07	R\$ 630,00	CIMED
42	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	1FARMA
43	Digoxina 0,25mg comprimido	COMP	6000	R\$ 0,07	R\$ 420,00	TEUTO
44	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00	E.M.S

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



PREFEITURA DE

BUÍQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Asses em: <https://etec.tce-pe.gov.br/validador> - Código do documento: 202300086-60014013-4725-60d77b217214471

45	DIPIRONA GOTAS	FRASCO	20000	R\$ 0,73	R\$ 14.500,00	GEOLAB
46	ENALAPRIL 10MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00	GERMED
47	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00	GERMED
48	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	80000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00	GERMED
49	Espiro lactona 25mg	COMP	30000	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00	E.M.S
50	Fluconazol 150mg	COMP	12000	R\$ 0,39	R\$ 4.680,00	GERMED
51	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00	SANOFI MEDLEY
53	Glicerol susp.	FRASCO	200	R\$ 0,11	R\$ 22,00	EQUIPLEX
55	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO	FRASCO	6000	R\$ 2,20	R\$ 13.200,00	SANOFI-AVEN
56	IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,14	R\$ 8.400,00	CAZI QUIMIC
57	IBUPROFENO GOTAS	FRASCO	8000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00	BIOSINTÉTIC
60	Isossorbidadinitrato 5mg sublingual	COMP	1200	R\$ 0,65	R\$ 780,00	E.M.S
62	Kollagenase + cloranfenicol bisnaga 30gr	UND	1200	R\$ 9,70	R\$ 11.640,00	CRISTALIA
65	Lidocaina gel 2% 30g bisnaga	Bisnaga	1200	R\$ 2,30	R\$ 2.760,00	CRISTALIA
66	Loção oleosa a base de AGE c/ vit A, E- frasco c/200ml	UND	1400	R\$ 2,82	R\$ 3.948,00	L FARMA
67	Loratadina 10mg	COMP	24000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00	BRAINFARMA
68	Loratadina 1mg/ml 60ml xarope	FRASCO	3000	R\$ 2,35	R\$ 7.050,00	PRATI DONADUZZI
69	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	200000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	LEGRAND FARMA
70	MEBENDAZOL COMPRIMIDO	UNIDADE	6000	R\$ 0,16	R\$ 960,00	GEOLAB
71	MEBENDAZOL SUSPENSÃO	FRASCO	3000	R\$ 1,14	R\$ 3.420,00	NATULAB
72	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00	BIOSINTÉTIC
73	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO	UNIDADE	200000	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	BIOSINTÉTIC
74	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	UNIDADE	40000	R\$ 0,18	R\$ 8.400,00	E.M.S
75	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	15000	R\$ 0,81	R\$ 12.150,00	E.M.S
76	METOCLOPRAMIDA COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,09	R\$ 5.400,00	FURP
77	METOCLOPRAMIDA GOTAS	FRASCO	6000	R\$ 0,90	R\$ 5.400,00	HIPOLABOR
78	Metronidazol 250mg	COMP	50000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00	PRATI DONADUZZI
79	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	3000	R\$ 4,80	R\$ 14.400,00	BRAINFARMA
80	MICONAZOL CREME VAGINAL	BISNAGA	3000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00	BRAINFARMA
81	Neomicina+bacitracina 5mg+250UI/g - 15g	UND	6000	R\$ 0,79	R\$ 4.740,00	UNIÃO QUIMICA
83	NIMESULIDA COMPRIMIDO	UNIDADE	50000	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00	EUROFARMA
84	NISTATINA CREME VAGINAL	BISNAGA	6000	R\$ 3,50	R\$ 21.000,00	GREENPHARMA
85	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	6000	R\$ 3,25	R\$ 19.500,00	GERMED
86	Nistatina+óxido de zinco 60g	UND	1200	R\$ 4,77	R\$ 5.724,00	SANOFI MEDLEY
88	ÓLEO DE GIRASSOL 200ml	UNIDADE	10000	R\$ 3,45	R\$ 34.500,00	L FARMA
89	Oleo Mineral 100ML	FRASCO	800	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00	IMEC
90	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA	UNIDADE	60000	R\$ 0,07	R\$ 4.200,00	PRATI DONADUZZI
91	Paracetamol 200mg/ml - 15ml	FRASCO	20000	R\$ 0,96	R\$ 19.200,00	CIMED
92	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 0,08	R\$ 4.800,00	BIOSINTÉTICA
93	Pasta d'água 150g	UND	700	R\$ 6,98	R\$ 4.886,00	VIC PHARMA
94	Permetrina 1% loção - 60 ml	FRASCO	1200	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00	NATIVITA
95	Permetrina loção 5% - 60ml	FRASCO	1200	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00	NATIVITA
96	POMADA HIDROGEL COM ALGINATO	UNIDADE	500	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00	CASEX
97	Pomada Sulfadiazina de Prata 30g	UNID	2000	R\$ 3,40	R\$ 6.800,00	NATIVITA
98	PREDNISOLONA XAROPE	FRASCO	2400	R\$ 5,30	R\$ 12.720,00	UNIÃO QUIMICA
99	Prednisolona, fosfato sódico solução oral 3mg/ml - 60ml	FRASCO	1200	R\$ 3,25	R\$ 3.900,00	UNIÃO QUIMICA
100	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00	TEUTO
101	PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00	TEUTO
102	PROPALIMITRATO (SUSTRATE) 10 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1000	R\$ 0,55	R\$ 550,00	FARMOQUIMICA

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

Página 11 de 20



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://atende.pe.gov.br/validarDoc.seam?codigo_documento=as00e8-0be1-4013-725-6c77237447d

103	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	120000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00	TEUTO
104	Sais para reidratação oral 27,9g	SACHE	12000	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00	EUROFARMA
105	SALBUTAMOL SPRAY	FRASCO	1200	R\$ 10,70	R\$ 12.840,00	GLAXOSMITHK
107	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00	PRATTI DONADZ
108	SIMETICONA GOTAS	FRASCO	3000	R\$ 0,79	R\$ 2.370,00	HIPOLABOR
109	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO	UNIDADE	200000	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00	BIOSINTÉTIC
110	SINVASVTATINA 40MG COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	BIOSINTÉTIC
111	Sulfadiazida de prata 1% pasta 400g	UND	700	R\$ 21,80	R\$ 15.260,00	NATIVITA
112	SULFADIAZINA DE PRATA POMADA (BSNAGA)	BISNAGA	800	R\$ 3,85	R\$ 3.080,00	NATIVITA
113	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	UNIDADE	30000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00	TEUTO
114	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO	FRASCO	3000	R\$ 4,13	R\$ 12.390,00	E.M.S
115	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	UNIDADE	80000	R\$ 0,03	R\$ 2.400,00	OSWALDO CRZ
116	SULFATO FERROSO GOTAS	FRASCO	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00	NATULAB
117	Supositório de glicerina adulto 120mg/ml	UND	800	R\$ 1,19	R\$ 952,00	EQUIPLEX
118	Supositório de glicerina infantil caixa c/ 12 unid	CX	550	R\$ 3,32	R\$ 1.826,00	EQUIPLEX
119	Vitamina C gotas frasco	UND	8000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00	UNIÃO QUIMIC
167	ABD (ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO) 10ML	AMPOLA	30000	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00	TEUTO
169	Ácido Tranêxamico 50mg - 05ml	AMPOLA	900	R\$ 3,62	R\$ 3.258,00	BLAU
170	Adenosina 6mg/2ml sol. Injetável	AMPOLA	600	R\$ 9,50	R\$ 5.700,00	HIPOLABOR
171	Adrenalina - 02ml	AMPOLA	900	R\$ 1,77	R\$ 1.593,00	HIPOLABOR
172	ÁGUA DESTILADA 500ML	UNIDADE	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00	EQUIPLEX
173	Aminoflina	AMPOLA	800	R\$ 1,10	R\$ 880,00	FARMACE
174	Antiodorona 150mg/ml sol injetavel	AMPOLA	600	R\$ 1,70	R\$ 1.020,00	HIPOLABOR
175	Ampicilina sódica 1g-03ml	AMPOLA	1200	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00	BLAU
176	Atropina 0,25mg/ml - 01ml	AMPOLA	1500	R\$ 0,82	R\$ 1.230,00	BLAU
177	Benzilpenicilinabenzantina pó p/susp injetável 6.000.000 UI	AMPOLA	500	R\$ 6,29	R\$ 3.145,00	EUROFARMA
178	Benzilpenicilinabenzatina 1.200.000UI pó p/ susp. Injetável	AMPOLA	3000	R\$ 6,45	R\$ 19.350,00	EUROFARMA
180	Brometo de pancurônico 4mg/ml	AMPOLA	150	R\$ 9,93	R\$ 1.489,50	CRISTALIA
181	Bromoprida injetavel	AMPOLA	3500	R\$ 1,09	R\$ 3.815,00	NOVAFARMA
182	Butilescopolamina + dipirona 2.5mg/ml	AMPOLA	3000	R\$ 1,78	R\$ 5.340,00	FARMACE
183	Butilescopolamina 20mg/ml	AMPOLA	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	HIPOLABOR
184	Cefalotina sódica 1g (cefien)- 03ml amp	AMPOLA	1200	R\$ 6,10	R\$ 7.320,00	HIPOLABOR
185	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	2400	R\$ 4,48	R\$ 10.752,00	EUROFARMA
186	Cetoprofeno 100mg IM 2ml	AMPOLA	3000	R\$ 1,22	R\$ 3.660,00	CRISTALIA
187	Cimetidina 300mg-02ml	AMPOLA	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00	TEUTO
188	Ciprofloxacino 2mg/ml solução injetável bolsa com 100ml	AMPOLA	500	R\$ 21,50	R\$ 10.750,00	HALEX ISTAR
189	CLINDAMICINA 150MG/ML	AMPOLA	800	R\$ 4,66	R\$ 3.728,00	HIPOLABOR
190	Cloranfenicol 1g-03ml amp	AMPOLA	700	R\$ 4,25	R\$ 2.975,00	NOVAFARMA
191	Cloreto de potássio 19.1% ampolas	AMPOLA	2200	R\$ 0,32	R\$ 704,00	HALEX ISTAR
192	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml ampolas de 1ml	AMPOLA	1200	R\$ 1,38	R\$ 1.656,00	UNIÃO QUIMICA
193	Cloridrato de lidocaina 2% ampola	AMPOLA	1800	R\$ 2,60	R\$ 4.680,00	CRISTALIA



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Assesse em: https://eetec.tec.pe.gov.br/portal/validador_documento.asp?documento=810d8e6b014013a7256677337447d

194	Cloridrato de Ondasentrona 4mg/ml amp 2ml	AMPOLA	3000	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00	NOVAFARMA
195	Complexo B 2ml ampolas	AMPOLA	9000	R\$ 0,90	R\$ 8.100,00	E.M.S
196	Deslanosídeo (cedilanide) 0,2mg/ml ampolas	AMPOLA	1000	R\$ 1,22	R\$ 1.220,00	UNIÃO QUÍMICA
197	Dexametasona 2mg - 02ml ampolas	AMPOLA	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00	HIPOLABOR
198	Dexametasona 4mg/ml ampolas	AMPOLA	6000	R\$ 1,22	R\$ 7.320,00	HIPOLABOR
199	Diclofenaco sódico 75mg-03ml ampolas	AMPOLA	7000	R\$ 0,70	R\$ 4.900,00	HYPOFARMA
200	DIPIRONA MONO-HIDRATADA 1G	AMPOLA	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00	FARMACE
201	Dobutamina 250mg amp ampolas	AMPOLA	400	R\$ 7,48	R\$ 2.992,00	TEUTO
202	Dopamina 50mg/10ml ampolas	AMPOLA	300	R\$ 1,67	R\$ 501,00	HIPOLABOR
204	Eroxaparina sódica 40mg/ml seringas preenchidasx0,4ml	AMPOLA	300	R\$ 19,98	R\$ 5.994,00	SANOFI AVENTIS
206	Epinefrina 1mg	AMPOLA	1500	R\$ 1,75	R\$ 2.625,00	HIPOLABOR
207	Furosemida 10mg/ml ampolas	AMPOLA	5200	R\$ 0,59	R\$ 3.068,00	SANOFI MEDLEY
208	Gentamicina 20mg/ml-01ml ampolas	AMPOLA	2300	R\$ 1,14	R\$ 2.622,00	SANTISA
209	Gentamicina 40mg/ml-1,5ml ampolas	AMPOLA	3200	R\$ 1,00	R\$ 3.200,00	SANTISA
210	Gentamicina 80mg/ml-02ml ampolas	AMPOLA	3300	R\$ 0,76	R\$ 2.508,00	SANTISA
211	GLICOSE 25%	AMPOLA	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00	FARMACE
212	Glicose 50% AMPOLAS	AMPOLA	3400	R\$ 0,29	R\$ 986,00	FARMACE
213	Gluconato de cálcio 10% 10ml ampolas	UND	1000	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00	HALEX ISTAR
214	Heparina 500UI/0,25ML	AMPOLA	600	R\$ 9,74	R\$ 5.844,00	BLAU
215	Hidralazina 20mg/ml ampolas c/1ml	AMPOLA	800	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00	CRISTALIA
216	Hidrocortizona 100mg - fr/amp	AMPOLA	1500	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00	BLAU
217	Hidrocortizona 500mg - fr/amp	AMPOLA	2000	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00	BLAU
218	Imunoglobulina Humana (Mathergan) 300mg- 01ml	AMPOLA	25	R\$ 314,50	R\$ 7.862,50	PANAMERICA
219	Isoflurano 100ml - líquido volátil	FRASCO	60	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00	CRISTALIA
220	Lidocaina+epinefrina 2% (1:80000) ampola	AMPOLA	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00	DFL
221	Maleato de metilergometrina - 02ml ampolas	UND	800	R\$ 1,45	R\$ 1.160,00	NOVARTIS
222	MANITOL 20% DE 250 ML	UNIDADE	60	R\$ 3,92	R\$ 235,20	SANOBIOL
223	MEROPENEM TRI-HIDRATADO 1G	AMPOLA	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00	NOVAFARMA
224	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG/2ML	AMPOLA	2800	R\$ 0,48	R\$ 1.344,00	TEUTO
225	Metronidazol 5mg/ml bolsa plástica c/ 100ml	UND	700	R\$ 2,98	R\$ 2.086,00	HYPOFARMA
226	NALAXONA CLORIDRATO AMP-0,4 MG/ML	AMPOLA	600	R\$ 6,30	R\$ 3.780,00	HIPOLABOR
230	Nootropil (Piracetam) 200mg/ml ampolas	AMPOLA	850	R\$ 4,75	R\$ 4.037,50	SANOFI AVENTIS
232	Omeprazol 40mg/ml ampolas	AMPOLA	1700	R\$ 26,60	R\$ 45.220,00	CRISTALIA
233	OXACILINA 1G	AMPOLA	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	AUROBINDO
234	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG/ML	AMPOLA	2500	R\$ 1,75	R\$ 4.375,00	SANVAL
235	RINGER LACTATO SOLUÇÃO 500ML	UNIDADE	4800	R\$ 2,80	R\$ 13.440,00	FARMACEFARMACE
237	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12%	UNIDADE	350	R\$ 7,00	R\$ 2.450,00	FARMACE
238	Soro fisiológico 0,9%- 100ml sist. Fechado	AMPOLA	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00	EUROFARMA
239	Soro fisiológico 0,9%- 500ml sist. Fechado	AMPOLA	8000	R\$ 2,60	R\$ 20.800,00	EUROFARMA
240	SCRO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	UNIDADE	2000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00	EUROFARMA
241	Soro glicofisiológico 5% + 0,9% - 500 ml sist. fechado	AMPOLA	1200	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00	JP INDUSTRIA



PREFEITURA DE

BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUINHOS GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://eod.cnpj.gov.br/validar/assinatura/validarCodigo.do?codigo=documento=25300000-0047725-607737447d

242	Soro glicosado 0,5%- 500ml sist. Fechado ampolas	AMPOLA	4000	RS 2,65	R\$ 10.600,00	BAXTER
243	SULFATO DE AMICACINA	AMPOLA	650	RS 2,90	R\$ 1.885,00	NOVAFARM
244	Sulfato de magnésio 10% solução injetável	AMPOLA	1200	RS 0,60	R\$ 720,00	HALEX ISTA
245	Sulfato de magnésio 50% solução injetável	AMPOLA	1000	R\$ 10,44	R\$ 10.440,00	HALEX ISTA
246	Tenoxicam 20mg	AMPOLA	1000	RS 6,45	RS 6.450,00	EUROFARM
247	Tenoxicam 40mg	AMPOLA	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	EUROFARM
248	Vitamina C 100mg/ml 0,5g ampolas	AMPOLA	8000	RS 0,63	RS 5.040,00	FARMACE
249	Vitamina K 10mg/ml ampolas IM	UND	1500	RS 1,68	RS 2.520,00	ROCHE
250	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PACOTE	120	RS 3,98	R\$ 477,60	THEOTO
251	Ácido acético 5%	LT	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00	INDALABOR INSA
252	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% (PERAX RIO) 1 LITRO	UNIDADE	20	R\$ 37,56	R\$ 751,20	RIOQUIMICA
253	Adesivo: Solução de bisfenol diglicidil dimetacrilato (BIS-GMA), 2-Hidroxi-etilmetacrilato (HEMA) e Canforoquinona - frasco com 8 ML	FRASCO	12	R\$ 101,99	RS 1.223,88	3M
254	Água destilada gl 5l	GALÃO	80	RS 8,83	R\$ 706,40	SAMTEC
255	AGULHA DESCARTAVEL 13X45	UNIDADE	2000	RS 0,06	R\$ 120,00	DESCARPAC
256	AGULHA DESCARTAVEL 25X7	UNIDADE	4000	RS 0,06	R\$ 240,00	DESCARPAC
257	AGULHA DESCARTAVEL 25X8	UNIDADE	3000	RS 0,06	R\$ 180,00	DESCARPAC
258	AGULHA DESCARTAVEL 40X12	UNIDADE	3000	RS 0,06	R\$ 180,00	DESCARPAC
259	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5	UNIDADE	3000	RS 0,06	R\$ 180,00	DESCARPAC
260	ALCOOL ETÍLICO A 70% GEL-Fco	FRASCO	3000	RS 6,35	R\$ 19.050,00	BELLO BELL
261	ALCOOL ETÍLICO A 70% SOLUÇÃO 1 LT	FRASCO	3000	RS 4,90	R\$ 14.700,00	BELLO BELL
262	ALGODÃO HIDROFILO 500G	PACOTE	1200	RS 9,75	R\$ 11.700,00	NATHALIA
263	ATADURA 10CM PCT C/ 12	PACOTE	2500	RS 2,84	RS 7.100,00	BIOTEXTIL
264	ATADURA 15CM PCT C/ 12	PACOTE	1200	RS 4,60	RS 5.520,00	BIOTEXTIL
265	ATADURA 20CM PCT C/ 12	PACOTE	1200	RS 6,28	RS 7.536,00	BIOTEXTIL
266	ATADURA 30CM PCT C/ 12	PCT	1000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00	BIOTEXTIL
267	AVENTAL IMPERMEAVEL	UNIDADE	2000	RS 2,75	RS 5.500,00	LIFETEX
268	BISTURI Nº 17 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60	R\$ 61,19	RS 3.671,40	TOP MED
269	BISTURI Nº 24 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300	R\$ 31,80	RS 9.540,00	TOP MED
270	BOLSAS COLETORAS DE URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	1500	RS 3,40	RS 5.100,00	MEDSONDA
271	CABO DE BISTURI Nº 03	UNIDADE	10	R\$ 13,58	R\$ 135,80	CIRURGICA FERNANDES
272	CABO DE BISTURI Nº 04	UNIDADE	10	R\$ 13,55	R\$ 135,50	CIRURGICA FERNANDES
274	CANULA DE GUEDEL Nº 2	UNIDADE	10	RS 4,85	RS 48,50	PROTEC
275	CANULA DE GUEDEL Nº 3	UNIDADE	10	RS 4,85	RS 48,50	PROTEC
276	CANULA DE GUEDEL Nº 4	UNIDADE	10	RS 4,85	RS 48,50	PROTEC
278	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNIDADE	2000	RS 0,75	RS 1.500,00	MEDSONDA
279	Clorexidina 2% 1 lt	UNIDADE	1200	R\$ 13,70	R\$ 16.440,00	RIOQUIMICA
280	COMPRESSA CIRURGICA (45X50) C/50	UNIDADE	300	R\$ 46,55	R\$ 13.965,00	BIOTEXTIL
281	Compressa de gaze 13 fics hidrófila 100% algodão - pacote c/ 500 Unidades	PCT	1200	RS 10,35	RS 12.420,00	AMERICA MEDICAL
282	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL (7,5X7,5CM)	UNIDADE	80000	R\$ 0,40	RS 32.000,00	AMERICA MEDICAL

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <http://cpl.cpl.pe.gov.br/cpl/validarDocumentoemCodigo.do> documento: a810e8e8-6b11-4013-b726-c0c7723374474

283	CURATIVO KERLIX AMD - 15 cm X 17 cm	UNIDADE	150	R\$ 17,58	RS 2.637,00	CARDINAL HEALTH
284	CAIXA COLETOIRA PERFURO CORTANTE 20L(DESCARTEX GRANDE)	UNIDADE	1400	RS 1,20	RS 1.680,00	DESCARPAC
285	DESINFETANTE DE USO GERAL RENKO - 5 LITROS	UNIDADE	12	R\$ 39,60	R\$ 475,20	RENKO
286	DESINFETANTE HOSPITALAR RENKO - 5LITROS	UNIDADE	12	R\$ 87,74	R\$ 1.052,88	RENKO
287	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	UNIDADES	15	R\$ 33,00	R\$ 495,00	VIC PHARM
288	DETERGENTE PARA LAVANDERIA BECKER - 20 KG	UNIDADE	14	RS 136,16	R\$ 1.906,24	BECKER
293	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	12000	R\$ 1,04	RS 12.480,00	DESCARPAC
294	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL	UNIDADE	1000	RS 11,72	RS 11.720,00	BBRAUN
295	ESPAÇADOR PARA INALAÇÃO	UNIDADE	50	RS 39,60	R\$ 1.980,00	G-TECH
296	ESPARADRAPO 10/4,5 CM (CAIXA COM 24)	UNIDADE	2500	R\$ 5,65	RS 14.125,00	3M
297	ESPARADRAPO 5/4,5 CM (CAIXA COM 24)	UNIDADE	700	R\$ 3,30	R\$ 2.310,00	3M
298	Espátula de ayres pct c/ 100 unid	PCT	200	RS 6,35	RS 1.270,00	KOLPLAST
299	Espátula dupla nº 72 - cabo oitavado	UNIDADE	8	RS 9,13	RS 73,04	GOLGRAN
300	Espéculo G	UNID	2000	RS 0,87	RS 1.740,00	KOLPLAST
301	Espéculo M	UNID	3000	RS 0,76	RS 2.280,00	KOLPLAST
302	Espéculo P	UNID	3000	RS 0,75	RS 2.250,00	KOLPLAST
303	Éter sulfurico 1000ml	LT	50	R\$ 23,38	RS 1.169,00	RIOQUIMICA
304	Fio de sutura de nylon 4.0 monofilamento 1/2 circ., 45cm, 1.5cm - Caixa c/ 24 Unidades	CAIXA	30	R\$ 27,80	R\$ 834,00	SOMERVILL
305	FIO NYLON 1-0 (CAIXA COM 24)	cx	120	R\$ 27,00	RS 3.240,00	SOMERVILL
306	FIO NYLON 2-0 (CAIXA COM 24)	cx	120	R\$ 27,80	RS 3.336,00	SOMERVILL
307	FIO NYLON 3-0 (CAIXA COM 24)	cx	120	R\$ 27,80	RS 3.336,00	SOMERVILL
308	Fita adesiva autoclave - Tamanho 19mm x 30m (excelente fixação)	UNIDADE	400	RS 3,85	RS 1.540,00	MISSNERMISSNER
309	FITA DE HGT C/50	PACOTE	2000	R\$ 22,48	R\$ 44.960,00	ON CALL PLUS
311	Fixador Citológico 100ml	UNID	300	RS 6,00	RS 1.800,00	KOLPLAST
312	Formol 10% 1000ml	LT	120	RS 9,50	RS 1.140,00	ANTARES QUIMICA
313	FRALDAS GERIATRICA TAMANHO M	PACOTE	400	R\$ 7,25	RS 2.900,00	MASTER CARE
314	FRALDAS INFANTIL TAMANHO G	PACOTE	400	R\$ 4,75	RS 1.900,00	TRELOSO
315	GEL CONDUTOR PARA ULTRASONOGRAFIA (GALÃO 5L)	GALÃO	12	R\$ 27,80	R\$ 333,60	MULTIGEL
316	Gel condutor para USG 1 kg	UNIDADE	500	RS 5,00	RS 2.500,00	MULTIGEL
317	Glutaraldeido	GL	10	R\$ 52,88	RS 528,80	RIOQUIMICA
318	Grau cirúrgico 200mm x 100mts	UNIDADE	30	R\$ 92,00	RS 2.760,00	INVESTMAR
319	HIPOCLORITO 1% - 1 LITRO	UNIDADE	600	R\$ 4,35	RS 2.610,00	START
320	JELCO Nº 14 (CAIXA COM 50)	UNIDADE	3000	R\$ 0,70	R\$ 2.100,00	CIRURGICA FERNANDES
321	JELCO Nº 16 (CAIXA COM 50)	UNIDADE	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00	CIRURGICA FERNANDES
322	JELCO Nº 18 (CAIXA COM 100)	UNIDADE	4000	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00	CIRURGICA FERNANDES
323	JELCO Nº 20 (CAIXA COM 100)	UNIDADE	6000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00	CIRURGICA FERNANDES



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.

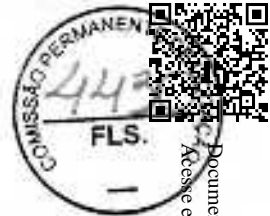


Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sigetce.cep.gov.br/epv/validador> - sem Código de documento: 22001285-50-13-013-a725-6d77337447d

324	JELCO Nº 22 (CAIXA COM 100)	UNIDADE	6000	R\$ 0,72	R\$ 4.320,00	CIRURGICA FERNANDE
325	JELCO Nº 24 (CAIXA COM 100)	UNIDADE	3000	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00	CIRURGICA FERNANDE
326	KIT COLAR CERVICAL TAMANHO P, M e G	KIT	50	R\$ 45,30	R\$ 2.265,00	MSO
327	KIT DE NEBULIZAÇÃO - adulto	UNIDADE	300	R\$ 5,60	R\$ 1.680,00	NSR
329	Lamina p/ citologia 25x75 Borda Fosca C/50 unid	CX	400	R\$ 5,35	R\$ 2.140,00	KOLPLAST
330	LANCETA	UNIDADE	36000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00	ON CALL PLI
331	Lençol de papel 70X50 rolo c/ 50ml	UNID	1500	R\$ 7,40	R\$ 11.100,00	DIAMANTE
332	Lugol (iodo) 1 lt	LT	25	R\$ 75,98	R\$ 1.899,50	PROCE9
333	LUVA DE PROCEDIMENTO G (CAIXA 50 PARES)	CX	1200	R\$ 97,95	R\$ 117.540,00	DESCARPAC
334	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CAIXA 50 PARES)	CX	2400	R\$ 97,95	R\$ 235.080,00	DESCARPAC
335	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CAIXA 50 PARES)	CX	2000	R\$ 97,95	R\$ 195.900,00	DESCARPAC
336	LUVA DE PROCEDIMENTO FP (CAIXA 50 PARES)	PAR	800	R\$ 97,95	R\$ 78.360,00	DESCARPAC
337	LUVA ESTÉRIL TAM 7	PAR	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00	DESCARPAC
338	LUVA ESTÉRIL TAM 7.5	PAR	5000	R\$ 1,53	R\$ 7.650,00	DESCARPAC
339	LUVA ESTÉRIL TAM 8	PAR	5000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00	DESCARPAC
340	LUVAS DE LIMPEZA HOSPITALAR CANO LONGO	UNIDADE	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00	DANNY EPI
341	Macacão descartável, impermeável com mangas e proteção	UNID	400	R\$ 32,30	R\$ 12.920,00	DUPONT
342	MASCARA DE VENTURI ADULTO	UNIDADE	200	R\$ 11,25	R\$ 2.250,00	PROTEC
343	MASCARA DE VENTURI INFANTIL	UNIDADE	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	PROTEC
344	MÁSCARA NÃO REINALANTE - ADULTO	UNIDADE	20	R\$ 26,40	R\$ 528,00	PROTEC
345	MÁSCARA NÃO REINALANTE - PEDIATRICA	UNIDADE	20	R\$ 26,40	R\$ 528,00	PROTEC
346	MASCARA TRIPLA DESCARTAVEL CX C/50	CX	1200	R\$ 24,45	R\$ 29.340,00	EMBRAMAC
348	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM/100MM	ROLO	62	R\$ 49,17	R\$ 3.048,54	INVESTMAR
349	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE 250MM/380MM	UNIDADE	2900	R\$ 1,55	R\$ 4.495,00	INVESTMAR
351	PAPEL PARA ECG CADIOCARE 216MM X 30M	ROLO	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00	BIOMED
352	Pinça Cheron Descartável Estéril	UNID	4000	R\$ 1,09	R\$ 4.360,00	KOLPLAST
353	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 21,55	R\$ 431,00	GOLGRAN
354	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 19,70	R\$ 394,00	GOLGRAN
355	Pinça Foerster 20 Cm Reta Com Serrilha	UNID	50	R\$ 73,55	R\$ 3.677,50	RICHARDS DO BRASIL
356	Pinça Pozzi Para Colo Uterino Abc Tam 24cm	UNID	50	R\$ 65,55	R\$ 3.277,50	RICHARDS DO BRASIL
357	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 54,38	R\$ 1.087,60	RICHARDS DO BRASIL
358	Porta Agulha Mayo Hegar com Videe 14cm	UNIDADE	12	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00	RICHARDS DO BRASIL



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



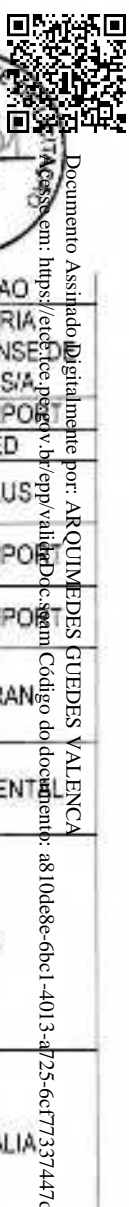
Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cdec.ice.pb.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4013-3-2725-6677374474

359	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS	UNIDADE	8000	R\$ 0,30	R\$ 2.400,00	Azeplast
360	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS	UNIDADE	800	R\$ 0,33	R\$ 264,00	Azeplast
361	SAPATILHA DESCARTÁVEL - PACOTE C/ 50 PARES	PACOTE	160	R\$ 10,48	R\$ 1.676,80	SKY
362	SCALP 19	UNIDADE	5500	R\$ 0,23	R\$ 1.265,00	SOLIDOR
363	SCALP 21	UNIDADE	3600	R\$ 0,23	R\$ 828,00	SOLIDOR
364	SCALP 23	UNIDADE	3600	R\$ 0,23	R\$ 828,00	SOLIDOR
365	SCALP 25	UNIDADE	5500	R\$ 0,19	R\$ 1.045,00	SOLIDOR
366	SCALP 27	UNIDADE	3600	R\$ 0,22	R\$ 792,00	SOLIDOR
367	SERINGA DE 01MLC/AG 13/4,5	UNIDADE	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	RYMCO
368	SERINGA DE 03ML	UNIDADE	12000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00	RYMCO
369	SERINGA DE 03ML c/AG 25X7	UNIDADE	30000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00	RYMCO
370	SERINGA DE 05ML	UNIDADE	10200	R\$ 0,21	R\$ 2.142,00	RYMCO
371	SERINGA DE 05ML c/AG 25X7	UNIDADE	30000	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00	RYMCO
372	SERINGA DE 10ML	UNIDADE	14000	R\$ 0,42	R\$ 5.880,00	RYMCO
373	SERINGA DE 10ML c/AG 25X7	UNIDADE	30000	R\$ 0,40	R\$ 12.000,00	RYMCO
374	SERINGA DE 20ML c/AG 25X7	UNIDADE	15000	R\$ 0,60	R\$ 9.000,00	RYMCO
375	SERINGA DE 20ML	UNIDADE	9200	R\$ 0,52	R\$ 4.784,00	RYMCO
382	SONDA DE FOLY 16	UNIDADE	1200	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00	LABOR IMPOR
383	SONDA DE FOLY 18	UNIDADE	1200	R\$ 2,75	R\$ 3.300,00	LABOR IMPOR
384	SONDA FOLEY Nº 10	UNIDADE	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	LABOR IMPOR
385	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UNIDADE	150	R\$ 0,50	R\$ 75,00	MEDSONDA
386	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UNIDADE	150	R\$ 0,52	R\$ 78,00	MEDSONDA
387	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 0,54	R\$ 81,00	MEDSONDA
388	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16	UNIDADE	150	R\$ 0,62	R\$ 93,00	MEDSONDA
389	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 18	UNIDADE	150	R\$ 0,70	R\$ 105,00	MEDSONDA
390	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	150	R\$ 0,83	R\$ 124,50	MEDSONDA
391	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	150	R\$ 0,87	R\$ 130,50	MEDSONDA
392	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	150	R\$ 0,90	R\$ 135,00	MEDSONDA
393	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	150	R\$ 1,02	R\$ 153,00	MEDSONDA
394	SONDA URETRAL Nº08	UNIDADE	1600	R\$ 0,50	R\$ 800,00	MARKMED
395	SONDA URETRAL Nº10	UNIDADE	1600	R\$ 0,51	R\$ 816,00	MARKMED
396	SONDA URETRAL Nº12	UNIDADE	1600	R\$ 0,53	R\$ 848,00	MARKMED
397	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	1300	R\$ 0,53	R\$ 689,00	MARKMED
398	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	1300	R\$ 0,55	R\$ 715,00	MARKMED
399	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	1300	R\$ 0,59	R\$ 767,00	MARKMED
400	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	1400	R\$ 0,82	R\$ 1.148,00	MARKMED
401	Termômetro digital de Máx e Min para caixa térmica	UNID	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	CHEESELAB
402	Termômetro digital de Máx e Min para geladeira	UNID	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	CHEESELAB
403	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNIDADE	30	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00	MEDLEVENSOHN
404	TERMOMETRO AXILAR	UNIDADE	300	R\$ 13,65	R\$ 4.095,00	CEIBRA
405	Tesoura Iris reta 11,5 cm	UNIDADE	10	R\$ 44,10	R\$ 441,00	GOLGRAN
406	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA 12 CM	UNIDADE	20	R\$ 36,31	R\$ 726,20	GOLGRAN
407	Tesoura Metzenbaum 23cm	UNID	50	R\$ 91,79	R\$ 4.589,50	GOLGRAN
408	TESTE BOWIE DICK - CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	12	R\$ 96,89	R\$ 1.162,68	CHEMDYE
409	TORNEIRA DE 3 VIAS	UNIDADE	3500	R\$ 0,77	R\$ 2.695,00	BIOTEC
410	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PACOTE	1200	R\$ 12,40	R\$ 14.880,00	DESCARPACK

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Assinado em: https://efc/ce/pegov.br/opp/validador/semCódigo do documento: a810de8e-6bc1-4013-a725-6c77337447d

411	TUBO DE ASPIRAÇÃO (CRISTAL)	UNIDADE	700	R\$ 4,05	R\$ 2.835,00	INFUSAO
412	TUBO DE LATEX (GARROTE)	ROLO	10	RS 48,38	RS 483,80	INDUSTRIA FRONTINENSE LATEX S/A
421	Tubo vacutainer com gel separador 5 ml	UNID	500	R\$ 0,78	RS 390,00	LABOR IMPOST
422	UMIDIFICADOR	UNIDADE	130	R\$ 7,74	R\$ 1.006,20	AXMED
423	Acido fosfônico a 37% com clorhexidina a 2% - embalagem c/ 3 seringa de 2,5ml	UNIDADE	72	R\$ 4,48	RS 322,56	ANGELUS
424	Aguilha gengival 30G curta 22 x 0,30 30G - Caixa c/ 100 Unidades	CAIXA	72	RS 24,50	R\$ 1.764,00	LABOR IMPOST
425	Aguilha gengival longa descartável 27 G 30 x 0,4 - Caixa c/ 100 Unidades	CAIXA	48	RS 24,45	R\$ 1.173,60	LABOR IMPOST
426	Alavanca heldbrink infantil jo+B5: C72go c/ (nº1, nº2 e nº3) - Instr. Cirurg. * Aço inox; * Tamanho: 15cm; * Autoclavável;	UNIDADE	12	RS 75,95	RS 911,40	GOLGRAN
427	Amalgama em cápsula, 01 porção, isenta de fase gama 2, com alto teor se prata 40%, pt/50 undd.	PCT	60	RS 113,00	R\$ 6.780,00	SURYA DENTAL
428	Amalgamador- aparelho batador de cápsula (batador de limalha e mercúrio encapsulado) compatível com todos os tipos de cápsulas, identificador de instabilidade na corrente elétrica e função desligar: Bi-Volt; microprocessador interno que controla o tempo de oscilação	UNIDADE	6	RS 503,99	R\$ 3.023,94	SDI
429	Anestésico injetável local à base de lidocaína/epinefrina 2% com vaso constritor epinefrina 1:100.000 anestesico, contendo cada ml de: 20 mg de cloridrato de lidocaína, 10 mcg de epinefrina, 1,8 ml cx/50 tubetes.	cx	120	R\$ 88,29	R\$ 10.594,80	CRISTALIA
430	Anestésico tópico gel 200mg/g (benzocaina) - frasco com 12g	FRASCO	48	R\$ 8,18	RS 392,64	BENZOTOP
432	Aplicador de hidróxido de cálcio (instrumental) ponta dupla	UNIDADE	12	R\$ 28,79	RS 345,48	SURYA DENTAL
433	Autoclave para esterilização de material 12L	UNIDADE	3	RS 3.909,00	RS 11.727,00	SAEVO
434	Bandeja de inox 22x12x01cm	UNIDADE	30	R\$ 32,99	RS 989,70	RHOSSE
435	BISTURI nº 12 - Caixa c/ 100 lâminas	CAIXA	60	R\$ 40,99	RS 2.459,40	TOP MED
436	Broca diamantada chama 3118	UNIDADE	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40	FAVA
437	Broca diamantada chama para acabamento 3118 F	UNIDADE	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40	FAVA
438	Broca diamantada cônica com topo em chama para acab. 1190F	UNIDADE	120	R\$ 2,33	R\$ 279,60	FAVA
439	Broca diamantada esférica alta rotação 1012	UNIDADE	120	R\$ 2,33	R\$ 279,60	FAVA
440	Broca diamantada esférica alta rotação 1012 HL	UNIDADE	120	R\$ 2,31	R\$ 277,20	FAVA
441	Broca diamantada esférica alta rotação 1014	UNIDADE	120	R\$ 2,32	R\$ 278,40	FAVA
442	Broca diamantada esférica alta rotação 1014 HL	UNIDADE	120	R\$ 2,34	R\$ 280,80	FAVA



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cche.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a8100e8-6bc1-4013-a725-6c177337447d

443	Broca diamantada esférica alta rotação 1016	UNIDADE	120	R\$ 2,33	R\$ 279,60	FAVA
444	Brunidor Z Oitavado - adulto	UNIDADE	12	R\$ 17,99	R\$ 215,88	TRINKS
445	Cabo para espelho clínico de odontologia rosqueável	UNIDADE	120	R\$ 3,28	R\$ 393,60	GOLGRAN
447	Caneta de baixa rotação com micromotor e contra-ângulo	UNIDADE	6	R\$ 1.090,00	R\$ 6.540,00	DENTSCLE
448	Compressor odontológico 45L	UNIDADE	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00	ALLIAGE S
449	Condensador de ward nº 3 - dentística	UNIDADE	12	R\$ 8,48	R\$ 101,76	TRINKS
450	Cureta de gracey nº 11-12 - com cabo grosso	UNIDADE	60	R\$ 11,48	R\$ 688,80	GOLGRAN
451	Cureta de gracey nº 13-14 - com cabo grosso	UNIDADE	60	R\$ 11,48	R\$ 688,80	GOLGRAN
452	Cureta de gracey nº 3-4 - com cabo grosso	UNIDADE	60	R\$ 11,48	R\$ 688,80	GOLGRAN
453	Cureta de gracey nº 5-6 - com cabo grosso	UNIDADE	60	R\$ 11,52	R\$ 691,20	GOLGRAN
454	Escavador para dentina nº 5 - dentística	UNIDADE	60	R\$ 11,50	R\$ 690,00	GOLGRAN
455	Escova de Robson plana	UNIDADE	600	R\$ 3,02	R\$ 1.812,00	PREVEN
456	Escova dental infantil de cabeça pequena e cerdas macias	UNIDADE	1000	R\$ 0,84	R\$ 840,00	COLGATE
457	Esculpidor de Hollenback 3s - dentística	UNIDADE	60	R\$ 7,83	R\$ 469,80	TRINKS
458	Espelho clínico para odontologia rosqueável nº 5 - Aço inox; Autoclavável	UNIDADE	120	R\$ 4,88	R\$ 585,60	Quantity
459	Fio dental embalagem com rolo de 500mts	ROLO	400	R\$ 3,41	R\$ 1.364,00	HILLO
460	Fluoreto fosfatado neutro 2% 200ML(GEL)	UNIDADE	60	R\$ 6,89	R\$ 413,40	DFL
461	Fôrceps infantil nº 1	UNIDADE	12	R\$ 71,38	R\$ 856,56	TRINKS
462	Fôrceps infantil nº 65	UNIDADE	12	R\$ 71,30	R\$ 855,60	TRINKS
463	Formocresol - frasco com 10 ml	FRASCO	60	R\$ 5,08	R\$ 304,80	MAQUIRA
464	Ionômero de Vidro Restaurador - Kit c/ 10g de pó + 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação	UNIDADE	60	R\$ 1,83	R\$ 109,80	DENTSCARE LIDA
465	Matriz de aço 5,0 mm - dentística rolo com 50cm	ROLO	50	R\$ 1,55	R\$ 77,50	PDX POINT DIAMOND
466	Matriz de aço 7,0 mm - dentística rolo com 50cm	ROLO	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50	PDX POINT DIAMOND
467	Micro aplicador descartável (microbrush) 1,5 mm tubo easy shake - c/ 100 Unidades - dentística	TUBO	50	R\$ 8,80	R\$ 440,00	K G SORENSEN
468	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação - frasco c/ 250ml	FRASCO	6	R\$ 28,61	R\$ 171,66	KAVO
469	Pasta Profilática c/ flúor tubo c/ 90g	UNIDADE	120	R\$ 8,73	R\$ 1.047,60	ALLPLAN
470	Pedra de Arkansas para amolar instrumental de periodontia	UNIDADE	12	R\$ 280,79	R\$ 3.369,48	CAON
471	Pinça clínica p/ odontologia	UNIDADE	120	R\$ 10,15	R\$ 1.218,00	PRATA
472	Resina fotopolimerizável Cor A2	UNIDADE	216	R\$ 13,98	R\$ 3.019,68	MAQUIRA
473	Resina fotopolimerizável Cor A3	UNIDADE	216	R\$ 13,98	R\$ 3.019,68	MAQUIRA
474	Resina fotopolimerizável Cor A3,5	UNIDADE	216	R\$ 13,98	R\$ 3.019,68	MAQUIRA
475	Roleta de algodão dental com 100 unidades	ROLETE	120	R\$ 2,70	R\$ 324,00	BIODONT
476	Seladora odontológica para papel grau cirúrgico - área de selagem de 300x12 mm	UNIDADE	3	R\$ 316,79	R\$ 950,37	SAEVO



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cche.itec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a810de8e-6bc1-4013-8725-6c177337447d

477	Selante de fósulas e fissuras, embalagem com 2g	UNIDADE	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00	MAQUIRA
478	Sindesmótomo em metal	UNIDADE	60	R\$ 9,13	R\$ 547,80	GOLGRAN
479	Sonda exploradora p/ odontologia n° 5	UNIDADE	60	R\$ 8,35	R\$ 501,00	TRINKS
480	Sugador odontológico descartável pacote c/ 40 Unidades	PCT	300	R\$ 7,01	R\$ 2.103,00	BIDONT
481	Tira de lixa fina	UNIDADE	120	R\$ 5,42	R\$ 650,40	KAVO
482	Tira de poliéster para restauração interproximal caixa c/50 und.	CAIXA	60	R\$ 1,86	R\$ 111,60	MAQUIRA
483	Verniz com flúor 5% fluoreto de sódio em base adesiva de resinas naturais, estojo contendo 1 frasco com 10 ml de fluoriz e 1 frasco com 10 ml de solvente fluoriz	FRASCO	60	R\$ 18,48	R\$ 1.108,80	SS WHITE

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 2.438.393,23 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e vinte e três centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 002/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP**, CNPJ: 26.754.510/0001-48 com sede na Rua Expedito Simões, Nº 98, Centro, Cep: 56.930-000, Calumbi – PE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Ulisses Elton Cordeiro de Santana, portador da Identidade RG nº 7126817 SDS/PE e do CPF nº 068.549.464-09, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



Página 1 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

Página 2 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:



Página 3 de 10

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES



Página 4 de 10



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: a810de8e-6bc1-4013-8725-6c177337447d

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Página 5 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS
33903000	Material de Consumo

33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
24	Carvedilol 12,5mg	COMP	40000	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00	EMS
26	Carvedilol 6,25mg	COMP	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	EMS
59	Isossorbida de 20mg	COMP	4000	R\$ 0,12	R\$ 480,00	ZYDUS
122	ALPRAZOLAN 0,25 MG	UNIDADE	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	EMS
124	ALPRAZOLAN 1MG	COMPRIMIDO	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00	EMS
125	ALPRAZOLAN 2MG	COMPRIMIDO	9000	R\$ 0,12	R\$ 1.080,00	EMS
273	CANULA DE GUEDEL Nº 1	UNIDADE	10	R\$ 4,81	R\$ 48,10	FOYOMED
277	CANULA DE GUEDEL Nº 5	UNIDADE	10	R\$ 4,81	R\$ 48,10	FOYOMED
289	DRENO DE PENROSE Nº 01	UNIDADE	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00	MADEITEX
290	DRENO DE PENROSE Nº 02	UNIDADE	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00	MADEITEX
291	DRENO DE PENROSE Nº 03	UNIDADE	50	R\$ 4,05	R\$ 202,50	MADEITEX
292	DRENO DE PENROSE Nº 04	UNIDADE	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00	MADEITEX

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 10.208,70 (Dez mil, duzentos e oito reais e setenta centavos)

Buíque (PE), 10/03/2021.

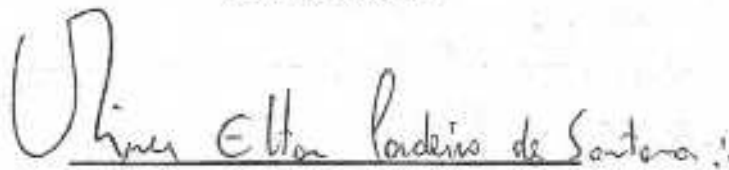


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

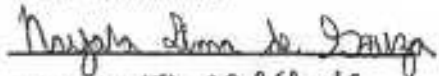


ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - EPP LTDA

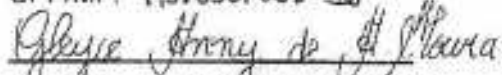
Ulisses Elton Cordeiro de Santana

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 479.033.868-16



CPF/MF: 130.824.464-93



Página 9 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 003/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: **Secretaria de Saúde**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125. – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **PHARMAPLUS LTDA**, CNPJ: 03.817.043/0001-52 com sede na Rua João Domingos Sobrinho, Nº 91, Manoela Valadares, Cep: 56800000, Afogados da Ingazeira – PE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Joseph Domingos da Silva, portador da Identidade nº 02363216894 DETRAN/PE e do CPF nº 125.517.594-04, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175940
4

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404
Dados: 2021.03.18
17:10:00 -0500'

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175
9404

Assinado de forma
digital por JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2021.03.18
17:10:28 -0300

Página 2 de 10

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:1255175940
4

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:1255175940
Dados: 2021.03.18
17:03:43-03'00"

Página 3 de 10

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

JOSEPH
DOMINGOS DA
SILVA:125517594
04

Assinado de forma digital
por JOSEPH DOMINGOS
DA SILVA:12551759404
Data: 2021.03.18
17:04:48 -03'00'

Página 4 de 10

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.



Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
33903000	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

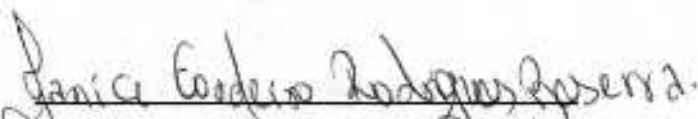
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Assinado de forma digital por JOSEPH DOMINGOS DA SILVA:12551759404
Data: 2021.03.18 17:18:02 -05'00'

Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404

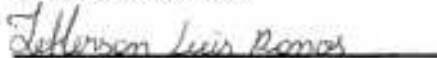
Assinado de forma digital por
JOSEPH DOMINGOS DA
SILVA:12551759404
Dados: 2021.03.18 17:18:11 -03'00'

PHARMAPLUS LTDA

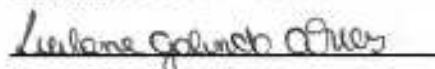
Joseph Domingos da Silva

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.344-76



CPF/MF: 341.621.758-55

ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL	MARCA
58	Isossorbida de 10mg	4000	4000	R\$ 0,32	R\$ 1.280,00	EMS
87	Nitrofurantoina 100mg	30000	30000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00	TEUTO
123	ALPRAZOLAN 0.5 MG	15000	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00	NOVA QUIMICA
131	CARBAMAZEPINA 400MG	4000	4000	R\$ 0,44	R\$ 1.760,00	TEUTO
144	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML	2000	2000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00	HIPOLABOR
203	Enoxaparina sódica 20mg/ml seringas preenchidasx0,4ml	90	90	R\$ 16,25	R\$ 1.462,50	MYLAN
347	TESTE RAPIDO COVID-19(IGG/IGM)	2000	2000	R\$ 10,77	R\$ 21.540,00	WAMA DIAGNOSTICA
377	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	1200	1200	R\$ 0,55	R\$ 660,00	MEDSONDA
380	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	1200	1200	R\$ 0,72	R\$ 864,00	MEDSONDA
381	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	1200	1200	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00	MEDSONDA

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 42.348,50 (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 004/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA**, CNPJ: 35.753.111/0001-53 com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, Nº 2939, Sala 106 EDF Internacional Business Center, Espinheiro, Cep: 52.021-170, Recife – PE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Antônio Gustavo de Siqueira Amaral, portador da Identidade nº 8086591 SDSPE e do CPF nº 083.203.244-16, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

Página 1 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

ANTONIO GUSTAVO DE
SIQUEIRA AMARAL:08320324416

Assinado de forma digital por ANTONIO
GUSTAVO DE SIQUEIRA AMARAL:08320324416
Dados: 2021.03.23 11:23:04 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 36

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 36 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram firmados contratos de gestão entre Organização Social (OS) e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contrato de Gestão com Organização Social (OS), conforme declarado acima, deixa de seguir, junto à documentação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2021, o **Item 36, Anexo II, da Resolução TC N° 153/2021 do TCE-PE**.

Buíque, 23 de março de 2022

ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:28:43 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d50b1105-517-468b-9c4f-a819d60b304c



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 36

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 36 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não foram firmados contratos de gestão entre Organização Social (OS) e a Prefeitura Municipal de Buíque, no exercício de 2021.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contrato de Gestão com Organização Social (OS), conforme declarado acima, deixa de seguir, junto à documentação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2021, o **Item 36, Anexo II, da Resolução TC N° 153/2021 do TCE-PE**.

Buíque, 23 de março de 2022

ARQUIMEDES GUEDES
VALENÇA:02400120463

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENÇA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:28:43 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 38

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 38 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que a Prefeitura Municipal de Buíque não firmou, no exercício de 2021, nenhuma parceria com Organização da Sociedade Civil (OS) por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e/ou Acordo de Cooperação.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parceria com Organização da Sociedade Civil (OS), conforme declarado acima, deixa de seguir, junto à documentação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2021, o **Item 38, Anexo II, da Resolução TC N° 153/2021 do TCE-PE**.

Buíque, 23 de março de 2022

ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:31:16 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 39

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 39 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que durante o exercício de 2021 não houve tomadas de contas especiais instauradas na Prefeitura Municipal de Buíque, como também nos Fundos Municipais abaixo relacionados que se encontram consolidados nesta prestação.

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo de Previdência Social do Município de Buíque

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de instauração de Tomadas de Contas Especiais na Prefeitura Municipal de Buíque, conforme declarado acima, deixa de seguir, junto à documentação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2021, o **Item 39, Anexo II, da Resolução TC N° 153/2021 do TCE-PE.**

Buíque, 23 de março de 2022

ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:31:56 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 40

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 40 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que durante o exercício de 2021 não houve contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas firmados com a Prefeitura Municipal de Buíque, como também nos Fundos Municipais abaixo relacionados que se encontram consolidados nesta prestação.

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Educação
- Fundo de Previdência Social do Município de Buíque

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Contratos de Concessões e/ou de Parcerias Público Privadas, conforme declarado acima, deixa de seguir, junto à documentação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2021, o **item 40, Anexo II, da Resolução TC N° 153/2021 do TCE-PE.**

Buíque, 23 de março de 2022

ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENCA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:33:18 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 41

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto do **item 41 do anexo II da Resolução do TC n° 153/2021**, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que durante o exercício de 2021 não houve contratos de concessões e/ou Parcerias Público Privadas firmados com a Prefeitura Municipal de Buíque, como também nos Fundos Municipais abaixo relacionados que se encontram consolidados nesta prestação.

- Fundo Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Assistência Social
- Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
- Fundo de Previdência Social do Município de Buíque

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência do Mapa Demonstrativo de Concessões e/ou Parcerias Público Privadas (PPP's), conforme declarado acima, deixa de seguir, junto à documentação da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2021, o **item 41, Anexo II, da Resolução TC N° 153/2021 do TCE-PE.**

Buíque, 23 de março de 2022

ARQUIMEDES GUEDES
VALENÇA:02400120463

Assinado de forma digital por
ARQUIMEDES GUEDES
VALENÇA:02400120463
Dados: 2022.03.23 21:34:14 -03'00'

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito



ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 417 de 20/12/2018, Lei municipal 474 de 11/11/2021 e Decreto nº 003-A de 04/01/2021
Servidores Ativos: 13,21%
Inativos e Pensionistas: ----
Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22,00%
Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 9,00%
Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): dia 10 do mês seguinte



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	300.669,93	39.718,50	39.718,50	39.718,50	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	301.343,49	39.807,48	39.807,48	39.807,48	-	10/03/2021	10/03/2021
Março	306.921,50	40.544,33	40.544,33	40.544,33	-	10/04/2021	09/04/2021
Abril	330.188,49	43.617,90	43.617,90	43.617,90	-	10/05/2021	10/05/2021
Mai	329.077,81	43.471,18	43.471,18	43.471,18	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	329.827,84	43.570,26	43.570,26	43.570,26	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	331.642,82	43.810,02	43.810,02	43.810,02	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	334.152,54	44.141,55	44.141,55	44.141,55	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	340.061,01	44.922,06	44.922,06	44.922,06	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	338.127,71	44.666,67	44.666,67	44.666,67	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	340.421,04	44.969,62	44.969,62	44.969,62	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	334.206,06	44.148,62	44.148,62	44.148,62	-	10/01/2022	10/01/2022
13º Salário	356.660,94	47.115,02	47.115,02	47.115,02	-	20/12/2021	10/12/2021
Total	4.273.301,18	564.503,21	564.503,21	564.503,21	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 42
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	300.669,93	66.147,38	66.147,38		66.147,38	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	301.343,49	66.295,57	66.295,57		66.295,57	-	10/03/2021	10/03/2021
Março	306.921,50	67.522,73	67.522,73		67.522,73	-	10/04/2021	09/04/2021
Abril	330.188,49	72.641,47	72.641,47		72.641,47	-	10/05/2021	10/05/2021
Maiο	329.077,81	72.397,12	72.397,12		72.397,12	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	329.827,84	72.562,12	72.562,12		72.562,12	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	331.642,82	72.961,42	72.961,42		72.961,42	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	334.152,54	73.513,56	73.513,55		73.513,55	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	340.061,01	74.813,42	74.813,42		74.813,42	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	338.127,71	74.388,10	74.388,09		74.388,09	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	340.421,04	74.892,63	74.892,63		74.892,63	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	334.206,06	73.525,33	74.529,63		74.529,63	-	10/01/2022	10/01/2021
13º Salário	356.660,94	78.465,41	78.465,37		78.465,37	-	20/12/2021	16/12/2021
Total	4.273.301,18	940.126,26	941.130,50	-	941.130,50	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 42

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	300.669,93	27.060,29	27.060,29	27.060,29	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	301.343,49	27.120,91	27.120,91	27.120,91	-	10/03/2021	10/03/2021
Março	306.921,50	27.622,93	27.622,93	27.622,93	-	10/04/2021	09/04/2021
Abril	330.188,49	29.716,96	29.716,96	29.716,96	-	10/05/2021	10/05/2021
Mai	329.077,81	29.617,00	29.617,00	29.617,00	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	329.827,84	29.684,51	29.684,51	29.684,51	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	331.642,82	29.847,85	29.847,85	29.847,85	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	334.152,54	30.073,73	30.073,73	30.073,73	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	340.061,01	30.605,49	30.605,49	30.605,49	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	338.127,71	30.431,49	30.431,49	30.431,49	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	340.421,04	30.637,89	30.637,89	30.637,89	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	334.206,06	30.078,55	30.489,40	30.489,40	-	10/01/2022	10/01/2022
13º Salário	356.660,94	32.099,48	32.099,47	32.099,47	-	20/12/2021	16/12/2021
Total	4.273.301,18	384.597,08	385.007,92	385.007,92	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei municipal nº 417 de 20/12/2018, Lei municipal 474 de 11/11/2021 e Decreto nº 003-A de 04/01/2021

Servidores Ativos: 13,21%

Inativos e Pensionistas: ----

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 22,00%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial): 9,00%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): dia 10 do mês seguinte



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	7.700,00	1.017,17	1.017,17	1.017,17	-	10/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	9.459,74	1.249,50	1.249,50	1.249,50	-	10/03/2021	26/02/2021
Março	7.700,00	1.017,17	1.017,17	1.017,17	-	10/04/2021	30/03/2021
Abril	9.460,03	1.249,67	1.249,67	1.249,67	-	10/05/2021	30/04/2021
Mai	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/06/2021	28/05/2021
Junho	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/07/2021	30/06/2021
Julho	8.800,00	1.161,48	1.161,48	1.161,48	-	10/08/2021	30/07/2021
Agosto	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/09/2021	30/08/2021
Setembro	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/10/2021	30/09/2021
Outubro	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/11/2021	29/10/2021
Novembro	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/12/2021	30/11/2021
Dezembro	8.800,00	1.162,48	1.162,48	1.162,48	-	10/01/2022	30/12/2021
13º Salário	8.579,94	1.133,41	1.133,41	1.133,41	-	20/12/2021	10/12/2021
Total	113.299,71	14.965,76	14.965,76	14.965,76	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.963.607,80	259.392,59	259.392,59	259.392,59	-	10/02/2021	27/01/2021
Fevereiro	1.961.189,33	259.073,11	259.073,11	259.073,11	-	10/03/2021	25/02/2021
Março	1.956.534,07	258.458,15	258.458,15	258.458,15	-	10/04/2021	26/03/2021
Abril	1.957.972,98	258.648,23	258.648,23	258.648,23	-	10/05/2021	28/04/2021
Mai	1.968.731,34	260.069,41	260.069,41	260.069,41	-	10/06/2021	27/05/2021
Junho	1.968.788,49	260.076,96	260.076,96	260.076,96	-	10/07/2021	28/06/2021
Julho	1.978.905,75	261.413,45	261.413,45	261.413,45	-	10/08/2021	28/07 e 30/07
Agosto	2.003.709,24	264.689,99	264.689,99	264.689,99	-	10/09/2021	26/08/2021
Setembro	2.050.639,59	270.889,49	270.889,49	270.889,49	-	10/10/2021	28/09/2021
Outubro	2.059.182,21	272.017,97	272.017,97	272.017,97	-	10/11/2021	27/10/2021
Novembro	2.062.107,42	272.404,39	272.404,39	272.404,39	-	10/12/2021	30/11/2021
Dezembro	4.133.269,49	546.004,90	546.004,90	546.004,90	-	10/01/2022	22 e 31/12/2021
13º Salário	2.026.189,50	267.659,75	267.659,75	267.659,75	-	20/12/2021	10/12/2021
Total	28.090.827,21	3.710.798,39	3.710.798,39	3.710.798,39	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	459.828,77	60.743,38	60.743,38	60.743,38	-	10/02/2021	08 e 10/02/2021
Fevereiro	463.160,41	61.183,49	61.183,49	61.183,49	-	10/03/2021	08 e 10/03/2021
Março	472.228,46	62.381,38	62.381,38	62.381,38	-	10/04/2021	06 e 09/04/2021
Abril	470.784,48	62.190,63	62.190,63	62.190,63	-	10/05/2021	05 e 10/05/2021
Mai	483.561,17	63.878,43	63.878,43	63.878,43	-	10/06/2021	08 e 10/06/2021
Junho	481.511,13	63.607,62	63.607,62	63.607,62	-	10/07/2021	07 e 09/07/2021
Julho	473.626,19	62.566,02	62.566,02	62.566,02	-	10/08/2021	06 e 10/08/2021
Agosto	481.186,22	63.564,70	63.564,70	63.564,70	-	10/09/2021	08 e 10/09/2021
Setembro	478.839,52	63.254,70	63.254,70	63.254,70	-	10/10/2021	08 e 13/10/2021
Outubro	483.922,48	63.926,16	63.926,16	63.926,16	-	10/11/2021	10 e 12/11/2021
Novembro	493.624,07	65.207,71	65.207,74	65.207,74	-	10/12/2021	06, 07 e 10/12/2021
Dezembro	479.625,51	63.358,53	63.358,53	63.358,53	-	10/01/2022	30/12/2021 - 10, 12 e 18/01/2022
13º Salário	553.499,91	73.117,72	73.117,72	73.117,72	-	20/12/2021	10 e 15/12/2021
Total	6.275.398,32	828.980,47	828.980,50	828.980,50	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/02/2021	08/02/2021
Fevereiro	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/03/2021	24/02/2021
Março	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/04/2021	22/03/2021
Abril	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/05/2021	20/04/2021
Mai	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/06/2021	20/05/2021
Junho	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/07/2021	18/06/2021
Julho	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/08/2021	20/07/2021
Agosto	8.978,40	1.186,04	1.186,04	1.186,04	-	10/09/2021	20/08/2021
Setembro	8.778,40	1.159,62	1.159,62	1.159,62	-	10/10/2021	20/09/2021
Outubro	8.778,40	1.159,62	1.159,62	1.159,62	-	10/11/2021	27/10/2021
Novembro	8.778,40	1.159,62	1.159,62	1.159,62	-	10/12/2021	19/11/2021
Dezembro	8.378,40	1.172,97	1.172,97	1.172,97	-	10/01/2022	20/12/2021
13º Salário	8.378,40	1.172,97	1.172,97	1.172,97	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	114.919,20	15.313,12	15.313,12	15.313,12	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	7.700,00	1.694,00	1.694,00		1.694,00	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	9.459,74	2.080,92	2.080,92		2.080,92	-	10/03/2021	10/03/2021
Março	7.700,00	1.694,00	1.694,00		1.694,00	-	10/04/2021	09/04/2021
Abril	9.460,03	2.081,21	2.081,21		2.081,21	-	10/05/2021	10/05/2021
Maio	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	8.800,00	1.936,00	1.936,00		1.936,00	-	10/01/2022	10/01/2022
13º Salário	8.579,94	1.887,59	1.887,59		1.887,59	-	20/12/2021	15/12/2021
Total	113.299,71	24.925,72	24.925,72	-	24.925,72	-	-	-



ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUIQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.963.607,80	431.993,72	431.993,72		431.993,72	-	10/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	1.961.189,33	431.461,65	431.461,68		431.461,68	-	10/03/2021	26/02/2021
Março	1.956.534,07	430.437,49	430.437,49		430.437,49	-	10/04/2021	30 e 31/03/2021
Abril	1.957.972,98	430.754,05	430.754,05		430.754,05	-	10/05/2021	30/04/2021
Maiο	1.968.731,34	433.120,89	430.120,89		430.120,89	-	10/06/2021	31/05/2021
Junho	1.968.788,49	433.133,47	433.133,47		433.133,47	-	10/07/2021	29/06/2021
Julho	1.978.905,75	435.359,27	435.359,27		435.359,27	-	10/08/2021	29/07/2021
Agosto	2.003.709,24	440.816,03	440.816,03		440.816,03	-	10/09/2021	30/08/2021
Setembro	2.050.639,59	451.140,71	451.140,71		451.140,71	-	10/10/2021	29/09/2021
Outubro	2.059.182,21	453.020,09	453.020,08		453.020,08		10/11/2021	28 e 29/10/2021
Novembro	2.062.107,42	453.663,63	453.663,63		453.663,63		10/12/2021	30/11/2021
Dezembro	4.133.269,49	909.319,29	909.319,20		909.319,20		10/01/2022	22 e 31/12/2021
13º Salário	2.026.189,50	445.761,69	445.761,59		445.761,59		20/12/2021	10/12/2021
Total	28.090.827,21	6.179.981,98	6.176.981,81	-	6.176.981,81	-	-	-



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=60114-166-486-127-00114-0626



**MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO**

**ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	459.828,77	101.162,33	101.162,33		101.162,33	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	463.160,41	101.895,29	101.895,29		101.895,29	-	10/03/2021	09 e 10/03/2021
Março	472.228,46	103.890,26	106.132,20		103.890,27	2.241,93	10/04/2021	08 e 30/04/2021
Abril	470.784,48	103.572,59	103.572,59		103.572,59	-	10/05/2021	10/05/2021
Maio	483.561,17	106.383,46	106.383,46		106.383,46	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	481.511,13	105.932,45	105.932,45		105.932,45	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	473.626,19	104.197,76	104.197,76		104.197,76	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	481.186,22	105.860,97	105.860,97		105.860,97	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	478.839,52	105.344,69	105.344,69		105.344,69	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	483.922,48	106.462,95	106.462,95		106.462,95	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	493.624,07	108.597,30	108.597,30		108.597,30	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	479.625,51	105.517,61	105.517,61		105.517,62	-	10/01/2022	10/01/2022
13º Salário	553.499,91	121.769,98	121.769,71		121.769,71	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	6.275.398,32	1.380.587,64	1.382.829,31	-	1.380.587,39	2.241,93	-	-



MUNICIPIO DE BUIQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUIQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/02/2021	08/02/2021
Fevereiro	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/03/2021	24/02/2021
Março	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/04/2021	22/03/2021
Abril	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/05/2021	20/04/2021
Mai	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/06/2021	20/05/2021
Junho	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/07/2021	18/06/2021
Julho	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/08/2021	20/07/2021
Agosto	8.978,40	2.009,36	2.009,36		2.009,36		10/09/2021	20/08/2021
Setembro	8.778,40	1.964,60	1.964,60		1.964,60		10/10/2021	20/09/2021
Outubro	8.778,40	1.964,60	1.964,60		1.964,60		10/11/2021	27/10/2021
Novembro	8.778,40	1.964,60	1.964,60		1.964,60		10/12/2021	19/11/2021
Dezembro	8.378,40	1.875,08	1.875,08		1.875,08		10/01/2022	20/12/2021
13º Salário	8.378,40	1.875,08	1.875,08		1.875,08		20/12/2021	20/12/2021
Total	114.919,20	25.718,84	25.718,84	-	25.718,84	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	7.700,00	693,00	693,00	693,00	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	9.459,74	851,29	851,29	851,29	-	10/03/2021	10/03/2021
Março	7.700,00	693,00	693,00	693,00	-	10/04/2021	09/04/2021
Abril	9.460,03	851,40	851,40	851,40	-	10/05/2021	10/05/2021
Mai	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	8.800,00	792,00	792,00	792,00	-	10/01/2022	10/01/2022
13º Salário	8.579,94	772,19	772,19	772,19	-	20/12/2021	15/12/2021
Total	113.299,71	10.196,88	10.196,88	10.196,88	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.963.607,80	176.724,70	176.724,70	176.724,70	-	10/02/2021	29/01/2021
Fevereiro	1.961.189,33	176.507,04	176.507,04	176.507,04	-	10/03/2021	25/02/2021
Março	1.956.534,07	176.088,07	176.088,07	176.088,07	-	10/04/2021	26 e 31/03/2021
Abril	1.957.972,98	176.217,57	176.217,57	176.217,57	-	10/05/2021	30/04/2021
Mai	1.968.731,34	177.185,82	177.185,82	177.185,82	-	10/06/2021	31/05/2021
Junho	1.968.788,49	177.190,96	177.190,96	177.190,96	-	10/07/2021	29/06/2021
Julho	1.978.905,75	178.101,52	178.101,52	178.101,52	-	10/08/2021	29/07/2021
Agosto	2.003.709,24	180.333,83	180.333,83	180.333,83	-	10/09/2021	30/08/2021
Setembro	2.050.639,59	184.557,56	184.557,56	184.557,56	-	10/10/2021	29/09/2021
Outubro	2.059.182,21	185.326,40	185.326,39	185.326,39	-	10/11/2021	28 e 29/10/2021
Novembro	2.062.107,42	185.589,67	185.589,66	185.589,66	-	10/12/2021	30/10/2021
Dezembro	4.133.269,49	371.994,26	371.994,24	371.994,24	-	10/01/2022	22 e 31/12/2021
13º Salário	2.026.189,50	182.357,06	182.357,01	182.357,01	-	20/12/2021	10/12/2021
Total	28.090.827,21	2.528.174,46	2.528.174,37	2.528.174,37	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 43

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	459.828,77	41.384,59	41.384,59	41.384,59	-	10/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	463.160,41	41.684,44	41.684,43	41.684,43	-	10/03/2021	09 e 10/03/2021
Março	472.228,46	42.500,56	43.417,71	42.500,56	917,15	10/04/2021	08 e 30/04/2021
Abril	470.784,48	42.370,36	42.370,36	42.370,36	-	10/05/2021	10/05/2021
Mai	483.561,17	43.520,50	43.520,50	43.520,50	-	10/06/2021	10/06/2021
Junho	481.511,13	43.336,00	43.336,00	43.336,00	-	10/07/2021	09/07/2021
Julho	473.626,19	42.626,36	42.626,36	42.626,36	-	10/08/2021	10/08/2021
Agosto	481.186,22	43.306,76	43.306,76	43.306,76	-	10/09/2021	10/09/2021
Setembro	478.839,52	43.095,56	43.095,56	43.095,56	-	10/10/2021	08/10/2021
Outubro	483.922,48	43.553,02	43.553,01	43.553,01	-	10/11/2021	10/11/2021
Novembro	493.624,07	44.426,17	44.426,16	44.426,16	-	10/12/2021	10/12/2021
Dezembro	479.625,51	43.166,30	43.166,28	43.166,28	-	10/01/2022	10/01/2022
13º Salário	553.499,91	49.814,99	49.814,89	49.814,89	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	6.275.398,32	564.785,61	565.702,61	564.785,46	917,15	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 44
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	117.000,00	9.156,76	9.156,76	9.156,76	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	186.782,50	15.086,95	15.086,95	15.086,95	-	20/03/2021	18/03/2021
Março	219.641,67	18.004,27	18.004,27	18.004,27	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	274.403,00	23.199,10	23.199,10	23.199,10	-	20/05/2021	20/05/2021
Mai	292.014,35	24.226,25	24.226,25	24.226,25	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	299.286,64	24.965,59	24.965,59	24.965,59	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	326.988,65	27.147,86	27.147,86	27.147,86	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	349.188,66	28.780,47	28.780,47	28.780,47	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	367.834,79	30.448,10	30.448,10	30.448,10	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	370.855,33	30.540,94	30.540,94	30.540,94	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	373.281,33	30.786,24	30.786,24	30.786,24	-	20/12/2021	17/12/2021
Dezembro	369.292,00	30.431,04	30.431,04	30.431,04	-	20/01/2022	19/01/2022
13º Salário	223.864,39	20.231,49	20.231,49	20.231,49	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	3.770.433,31	313.005,06	313.005,06	313.005,06	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 44
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	117.000,00	25.740,00	25.740,00		25.740,00	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	186.782,50	41.092,15	41.092,15		41.092,15	-	20/03/2021	18/03/2021
Março	219.641,67	48.321,17	48.321,17		48.321,17	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	274.403,00	60.368,66	60.368,66		60.368,66	-	20/05/2021	20/05/2021
Maio	292.014,35	64.243,16	64.243,16		64.243,16	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	299.286,64	65.843,06	65.843,06		65.843,06	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	326.988,65	71.937,50	71.937,50		71.937,50	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	349.188,66	76.821,51	76.821,51		76.821,51	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	367.834,79	80.923,65	80.923,65		80.923,65	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	370.855,33	81.588,17	81.588,17		81.588,17	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	373.281,33	82.121,89	82.121,89		82.121,89	-	20/12/2021	17/12/2021
Dezembro	369.292,00	81.244,24	81.244,24		81.244,24	-	20/01/2022	19/01/2022
13º Salário	223.864,39	49.250,17	49.250,17		49.250,17	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	3.770.433,31	829.495,33	829.465,33	-	829.465,33	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	40.293,33	3.167,50	3.167,50	3.167,50	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	56.060,00	4.613,99	4.613,99	4.613,99	-	20/03/2021	18/03/2021
Março	70.834,17	5.892,09	5.892,09	5.892,09	-	20/04/2021	22/04/2021
Abril	75.700,00	6.411,67	6.411,67	6.411,67	-	20/05/2021	20/05/2021
Mai	75.383,33	6.402,07	6.402,07	6.402,07	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	78.200,00	6.652,97	6.652,97	6.652,97	-	20/07/2021	19/07/2021
Julho	73.180,01	6.356,11	6.356,11	6.356,11	-	20/08/2021	18/08/2021
Agosto	86.319,99	7.502,66	7.502,66	7.502,66	-	20/09/2021	16/09/2021
Setembro	88.673,33	7.602,32	7.602,32	7.602,32	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	83.060,00	7.094,02	7.094,02	7.094,02	-	20/11/2021	17/11/2021
Novembro	82.040,00	7.034,02	7.034,02	7.034,02	-	20/12/2021	17/12/2021
Dezembro	89.190,00	7.622,72	7.622,72	7.622,72	-	20/01/2022	19/01/2022
13º Salário	45.602,22	4.016,04	4.016,04	4.016,04	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	944.536,38	80.368,18	80.368,18	80.368,18	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	25.721,32	2.165,93	2.165,93	2.165,93	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	85.301,33	7.827,38	7.827,38	7.827,38	-	20/03/2021	18/03/2021
Março	165.200,70	13.710,81	13.710,81	13.710,81	-	20/04/2021	19/04/2021
Abril	206.507,39	18.671,47	18.671,47	18.671,47	-	20/05/2021	20/05/2021
Mai	216.315,14	19.704,31	19.704,31	19.704,31	-	20/06/2021	17/06/2021
Junho	220.886,26	20.741,05	20.741,05	20.741,05	-	20/07/2021	19/07/2021
Julho	149.965,33	14.978,67	14.978,67	14.978,67	-	20/08/2021	18/08/2021
Agosto	475.687,24	41.319,65	41.319,65	41.319,65	-	20/09/2021	16/09/2021
Setembro	385.535,41	33.227,58	33.227,58	33.227,58	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	392.693,26	33.843,87	33.843,87	33.843,87	-	20/11/2021	17/11/2021
Novembro	400.906,58	34.487,37	34.487,37	34.487,37	-	20/12/2021	17/12/2021
Dezembro	567.211,13	47.056,10	47.056,10	47.056,10	-	20/01/2022	27/12/2021 - 06 e 19/01/2022
13º Salário	112.855,85	10.779,14	10.779,14	10.779,14	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	3.404.786,94	298.513,33	298.513,33	298.513,33	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	164.758,00	13.601,01	13.601,01	13.601,01	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	302.948,00	22.993,54	22.993,54	22.993,54	-	20/03/2021	18 e 19/03/2021
Março	313.454,00	24.063,05	24.063,05	24.063,05	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	315.830,00	23.673,76	23.673,76	23.673,76	-	20/05/2021	20/05/2021
Mai	357.824,15	27.561,02	27.561,02	27.561,02	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	344.496,66	26.182,89	26.182,89	26.182,89	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	291.873,14	22.385,20	22.385,20	22.385,20	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	375.166,70	29.015,43	29.015,43	29.015,43	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	406.510,25	30.437,02	30.437,02	30.437,02	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	401.084,98	30.912,61	30.921,61	30.921,61	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	405.400,94	30.847,83	30.847,83	30.847,83	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	392.406,32	30.045,54	30.045,54	30.045,54	-	20/01/2022	20/01/2022
13º Salário	67.976,70	5.605,13	5.605,13	5.605,13	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	4.139.729,84	317.324,03	317.333,03	317.333,03	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	16.066,66	1.803,21	1.803,21	1.803,21	-	20/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/03/2021	09/03/2021
Março	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/04/2021	09/04/2021
Abril	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/05/2021	10/05/2021
Maiο	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/06/2021	10/06/2021
Junho	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/07/2021	09/07/2021
Julho	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/08/2021	10/08/2021
Agosto	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/09/2021	10/09/2021
Setembro	13.300,00	1.415,87	1.415,87	1.415,87	-	20/10/2021	08/10/2021
Outubro	14.078,00	1.524,79	1.524,79	1.524,79	-	20/11/2021	10/11/2021
Novembro	14.078,00	1.524,79	1.524,79	1.524,79	-	20/12/2021	10/12/2021
Dezembro	14.078,00	1.524,79	1.524,79	1.524,79	-	20/01/2022	04/01/2022
13º Salário	14.078,00	1.524,79	1.524,79	1.524,79	-	20/12/2021	16/12/2021
Total	178.778,66	19.229,33	19.229,33	19.229,33	-	-	-



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	203.228,60	13.890,84	13.890,84	13.890,84		20/02/2021	24/02/2021
Fevereiro	205.010,20	15.943,43	15.943,43	15.943,43		20/03/2021	22/03/2021
Março	238.210,00	19.179,94	19.179,94	19.179,94		20/04/2021	20/04/2021
Abril	213.670,00	16.379,29	16.379,29	16.379,29		20/05/2021	20/05/2021
Mai	176.987,00	13.616,96	13.616,96	13.616,96		20/06/2021	18/06/2021
Junho	177.560,00	13.440,11	13.440,11	13.440,11		20/07/2021	20/07/2021
Julho	161.560,00	12.214,61	12.214,61	12.214,61		20/08/2021	20/08/2021
Agosto	161.160,00	12.166,61	12.166,61	12.166,61		20/09/2021	20/09/2021
Setembro	154.560,00	11.521,95	11.521,95	11.521,95		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	155.660,00	11.604,45	11.604,45	11.604,45		20/11/2021	19/11/2021
Novembro	155.660,00	11.604,45	11.604,45	11.604,45		20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	156.060,00	11.668,84	11.668,84	11.668,84		20/01/2022	20/12/2021
13º Salário	-	-	-	-		20/12/2021	
Total	2.159.325,80	163.231,48	163.231,48	163.231,48	-	-	-



MUNICIPIO DE BUIQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUIQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	40.293,33	8.864,53	8.864,53		8.864,53	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	56.060,00	12.333,20	12.333,20		12.333,20	-	20/03/2021	18/03/2021
Março	70.834,17	15.583,52	15.583,52		15.583,52	-	20/04/2021	19/04/2021
Abril	75.700,00	16.654,00	16.654,00		16.654,00	-	20/05/2021	20/05/2021
Maiο	75.383,33	16.584,33	16.584,33		16.584,33	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	78.200,00	17.204,00	17.204,00		17.204,00	-	20/07/2021	19/07/2021
Julho	73.180,01	16.099,60	16.099,60		16.099,60	-	20/08/2021	18/08/2021
Agosto	86.319,99	18.990,40	18.990,40		18.990,40	-	20/09/2021	16/09/2021
Setembro	88.673,33	19.508,13	19.508,13		19.508,13	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	83.060,00	18.273,20	18.273,20		18.273,20	-	20/11/2021	17/11/2021
Novembro	82.040,00	18.048,80	18.048,80		18.048,80	-	20/12/2021	17/12/2021
Dezembro	89.190,00	19.621,80	19.621,80		19.621,80	-	20/01/2022	19/01/2021
13º Salário	45.602,22	10.032,49	10.032,49		10.032,49	-	20/12/2021	17/12/2021
Total	944.536,38	207.798,00	207.798,00	-	207.798,00	-	-	-



ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BUIQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	25.721,32	5.658,69	5.658,69		5.658,69		20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	85.301,33	18.766,29	18.766,29		18.766,29		20/03/2021	18/03/2021
Março	165.200,70	36.344,15	36.344,15		36.344,15		20/04/2021	19/04/2021
Abril	206.507,39	44.301,27	45.431,63		45.431,63		20/05/2021	20/05/2021
Maiο	216.315,14	47.589,33	47.589,33		47.589,33		20/06/2021	17/06/2021
Junho	220.886,26	48.594,98	48.594,98		48.594,98		20/07/2021	19/07/2021
Julho	149.965,33	32.992,37	32.992,37		32.992,37		20/08/2021	18/08/2021
Agosto	475.687,24	104.651,19	104.651,19		104.651,19		20/09/2021	16/09/2021
Setembro	385.535,41	84.817,79	86.515,63		86.515,63		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	392.693,26	86.392,52	87.676,36		87.676,36		20/11/2021	17 e 18/11/2021
Novembro	400.906,58	88.199,45	89.843,29		89.843,29		20/12/2021	17/12/2021
Dezembro	567.211,13	124.786,45	124.786,45		124.786,45		20/01/2022	27/12/2021 e 06 e 19/01/2022
13º Salário	112.855,85	24.828,29	24.828,29		24.828,29		20/12/2021	17/12/2021
Total	3.404.786,94	747.922,77	753.678,65	-	753.678,65	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	164.758,00	36.246,76	36.246,76		36.246,76	-	20/02/2021	19/02/2021
Fevereiro	302.948,00	66.648,56	66.648,56		66.648,56	-	20/03/2021	18/03/2021
Março	313.454,00	68.959,88	68.959,88		68.959,88	-	20/04/2021	20/04/2021
Abril	315.830,00	69.482,60	69.482,60		69.482,60	-	20/05/2021	20/05/2021
Maiο	357.824,15	78.721,31	78.721,31		78.721,31	-	20/06/2021	18/06/2021
Junho	344.496,66	75.789,27	75.789,27		75.789,27	-	20/07/2021	20/07/2021
Julho	291.873,14	64.212,09	64.212,10		64.212,10	-	20/08/2021	20/08/2021
Agosto	375.166,70	82.536,67	82.536,67		82.536,67	-	20/09/2021	20/09/2021
Setembro	406.510,25	89.432,26	89.432,27		89.432,27	-	20/10/2021	20/10/2021
Outubro	401.084,98	88.238,70	88.328,70		88.328,70	-	20/11/2021	19/11/2021
Novembro	405.400,94	89.188,21	89.188,21		89.188,21	-	20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	392.406,32	86.329,39	86.329,40		86.329,40	-	20/01/2022	
13º Salário	67.976,70	14.954,87	14.954,87		14.954,87	-	20/12/2021	20/12/2021
Total	4.139.729,84	910.740,57	910.830,60	-	910.830,60	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	16.066,66	3.374,00	3.374,00	-	3.374,00	-	20/02/2021	10/02/2021
Fevereiro	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/03/2021	09/03/2021
Março	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/04/2021	09/04/2021
Abril	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/05/2021	10/05/2021
Maiο	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/06/2021	10/06/2021
Junho	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/07/2021	09/07/2021
Julho	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/08/2021	10/08/2021
Agosto	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/09/2021	10/09/2021
Setembro	13.300,00	2.793,00	2.793,00	-	2.793,00	-	20/10/2021	08/10/2021
Outubro	14.078,00	2.956,38	2.956,38	-	2.956,38	-	20/11/2021	10/11/2021
Novembro	14.078,00	2.956,38	2.956,38	-	2.956,38	-	20/12/2021	10/12/2021
Dezembro	14.078,00	2.956,38	2.956,38	-	2.956,38	-	20/01/2022	04/01/2022
13º Salário	14.078,00	2.956,38	2.956,38	-	2.956,38	-	20/12/2021	16/12/2021
Total	178.778,66	37.543,52	37.543,52	-	37.543,52	-	-	-



MUNICIPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 45
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

CÂMARA MUNICIPAL DE BUÍQUE

Em R\$

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	203.228,60	40.513,04	40.513,04		40.513,04		20/02/2021	24/02/2021
Fevereiro	205.010,20	45.102,24	45.102,24		45.102,24		20/03/2021	22/03/2021
Março	238.210,00	52.406,20	52.406,20		52.406,20		20/04/2021	20/04/2021
Abril	213.670,00	47.007,40	47.007,40		47.007,40		20/05/2021	20/05/2021
Maiο	176.987,00	38.937,14	38.937,14		38.937,14		20/06/2021	18/06/2021
Junho	177.560,00	39.063,20	39.063,20		39.063,20		20/07/2021	20/07/2021
Julho	161.560,00	35.543,20	35.543,20		35.543,20		20/08/2021	20/08/2021
Agosto	161.160,00	35.455,20	35.455,20		35.455,20		20/09/2021	20/09/2021
Setembro	154.560,00	34.003,20	34.003,20		34.003,20		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	155.660,00	34.245,20	34.245,20		34.245,20		20/11/2021	19/11/2021
Novembro	155.660,00	34.245,20	34.245,20		34.245,20		20/12/2021	20/12/2021
Dezembro	156.060,00	34.333,20					20/01/2022	20/01/2022
13º Salário							20/12/2021	
Total	2.159.325,80	470.854,42	436.521,22	-	436.521,22	-	-	-

**MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADA
Consolidado**

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS

PERÍODO REFERENCIAL:(JANE

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		NATUR EZA DA DESPESA
		Nº	CONCE DENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAP ARTIDA (R\$)	GNPJ /CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATAD O (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)		(18)	(19)	(20)
TP-002/2021	Contratação de empresa de engenharia para reforma da secretaria da mulher no município de Buíque.	-	-	-	-	42.17 6.434 /0001 -97	D&J CONSTR UTORA LTD A	267/ 2021	10/11/2021	330 Dias	104.333,81	07/09/2022	-	-	449051 00
PREGAO 025/2021	Contratação de locação de veículos tipo caminhão basculante capacidade mínima de 10 M3 <i>Escabine simples peso bruto total 23.00 kg carga util maxima 15.935 kg distancia entre os eixos 4,80 m, potencia 230 cv inclusive cacamba metalica chp cacamba metalica chp diurno af 06/2014 (serviços diurno) na zona urbana e rural do município de buíque.</i>	-	-	-	-	34.78 3405/ 0001- 65	AC DE MOURA JUNIOR VISTORIA VEICULA R	255/ 2021	22/10/2021	69 DIAS	208.320,00	31/12/2021	1º aditivo de prazo venc. 31/12/2022	-	339039 00
PREGAO 025/2021	Contratação de locação de veículos tipo caminhão basculante capacidade mínima de 10 M3 e também caminhonete equipada com escada extensiva de 8m, fixada com suporte giratório sinalizada com lampada intermitente sobre a cabine e 4 cones de 75cm, para balizamento (serviços diurno) na zona urbana e rural do município de buíque.	-	-	-	-	20.49 8.573 .0001 /02	Inova edificações e serviços LTDA ME	215/ 2021	15/09/2021	-	83.168,00	31/12/2021	1º aditivo de prazo venc. 31/12/2022	-	339039 00
TP-001/2021	Contratação de manutenção e reparos para rede coletora de esgotos e drenagem pluvial na zona rural e urbana do município de Buíque.	-	-	-	-	21.64 1.207 /0001 -15	J.N Construtor a LTDA- ME	034/ 2021	01/10/2021	12 meses	652.486,40	01/10/2022	-	-	449051 00

Disp/2021	Serviços prestados de roço preventivo em margens de estradas vicinais no município	-	-	-	-	20.468.573.0001/02	Innova edificações e serviços LTDA ME		01/07/2021	30 DIAS	28.000,00	01/08/2021	-	-	33903900
Disp/2021	Serviços de elaboração de projeto estrutural referente a construção de um reservatório de água no catimbau.	-	-	-	-	20.468.573.0001/02	Innova edificações e serviços LTDA ME		25/06/2021	30 DIAS	3.000,00	25/07/2021	-	-	33903900
Disp/2021	Serviços prestados de manutenção preventiva e instalação de novas luminárias do município de Buíque	-	-	-	-	20.468.573.0001/02	Innova edificações e serviços LTDA ME		27/04/2021	30 DIAS	32.447,35	27/05/2021	-	-	33903900
Pregão nº 007/2021	Locação de máquinas para serviços de movimento de terra e afins na zona urbana e rural do município de Buíque-PE.	-	-	-	-	37.350.503/0001-05	Vitoria Regia Serviços EIRELI	029/2021	15/03/2021		632.436,00	31/12/2021	1º aditivo de valor 28.032,00---- 2º aditivo de prazo venc. 31/12/2022	660.468,00	33903900
Disp/2021	Locação de máquinas pesadas para execução de serviços de movimento de terra e terraplanagem de vias públicas e terrenos públicos do município de Buíque-PE.	-	-	-	-	20.468.573.0001/02	Innova edificações e serviços LTDA ME		08/02/2021	30 dias	32.202,72	08/03/2021	-	-	33903900
TP-007/2020	contratação de empresa de engenharia para pavimentação de paralelepípedos graníticos	-	-	-	-	14.741.760/001-64	Sulça do Agreste Empreendimentos LTDA-ME	169/2020	28/09/2020	60 DIAS	83.867,00	28/11/2020	1º Aditivo de prazo 60 dias, venc. 26/01/2021---2º Aditivo de prazo 60 dias venc. 27/03/2021---3º Aditivo de prazo venc. 26/05/2021--4º aditivo 60 dias	-	44905100
TP-006/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de capina manual e/ou mecânica, remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte para suprir as necessidades da Prefeitura municipal de Buíque/PE	-	-	-	-	21.641.207/0001-15	J.N Construtora LTDA-ME	168/2020	28/09/2020	160 DIAS	177.181,50	08/03/2021	-	-	33903900
TP- 004/2020	Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Buíque/PE, com recurso da SUDENE	-	-	-	-	21.641.207/0001-15	J.N Construtora LTDA-ME	162/2020	09/09/2020	06 seis Meses	557.069,38	09/03/2021	1º Aditiv de prazo venc. 04/09/2021---2º aditivo de prazo VENC. 04/03/2022	-	44.9051.00

TP-003/2020	Contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedos graníticos no município de Buique-Pe FEM	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suíça do Agreste Empreendimentos LTDA-ME	148/ 2020	10/09/2020	1 um ano	1.383.989,78	10/09/2021			44.905 1.00
Pregão n° 004/2019	Contração de empresa de engenharia especializada para locação de veículos para atender as necessidades da prefeitura municipal de Buique /PE.	-	-	-	-	09.51 0.204 /0001 -47	Fenix prestação de serviços LTDA	079/ 2019	01/04/2019	1 ano		01/04/2020	1° Aditivo de prazo venc. 31/12/2020---2° Aditivo prazo venc. 31/12/2021---3° Aditivo de prazo venc. 31/12/2022		33.903 900
TP-008/2019	Contratação de empresa de engenharia para implantação de melhorias habitacionais, para controle de doenças de chagas no sítio queimada da onca zona rural	-	-	-	-	13.96 2.001 /0001 -69	Barros Construções e serviços LTDA		03/02/2020	360 DIAS	397.435,70	03/02/2021	1° Aditiv de prazo venc. 14/04/2022		44.905 1.00
Disp/2021	Serviços preatados de manutenção preventiva e instalação de novas luminárias do município de Buique	-	-	-	-	20.46 8.573 .0001 /02	Innova edificações e serviços LTDA ME		27/04/2021		32.447,35	27/05/2021	-	-	339039 00
TP-007/2019	Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de manutenção e reparos na rede coletoras de esgotos e pluviais na zona urbana e zona rural.	-	-	-	-	14.74 1.760 /001- 64	Suíça do Agreste Empreendimentos LTDA-ME	003/ 2020	02/01/2020	31/12/2 020	610.749,20	31/12/2020			33.903 900
TP-006/2019	Contração de empresa de engenharia para execução de recapeamento das vias da sede municipal com asfalto, tipo CBUQ- Concreto betuminoso usinado graníticos a quente, que atualmente estão pavimentadas com paralelepípedos graníticos, incluindo sinalização vertical e horizontal no município de Buique/PE	-	-	-	-	05.54 5.366 /0001 -60	C.P.M Construtora LTDA-EPP	165/ 2019	01/10/2019	02/02/2 020	1.755.229,77	02/02/2020	1° Aditivo de prazo venc. 31/12/2020--- 2° Aditivo valor R\$ 162.965,35	1.918.195,12	44.905 1.00
Concorrência n° 006/2017	Contratação de empresa para limpeza Urbana e coleta de lixo no município de Buique/PE	-	-	-	-	05.46 3.276 /0001 -20	Viacon Construções e Montagens LTDA	111/ 2018	25/08/2018	60 MESES	7.619.828,40	25/08/2023	-	-	339039 61
Concorrência 008/2017	Contratação de empresa de engenharia para construção dos serviços remanescentes da quadra poliesportiva coberta na Escola Antonio de Barros Sampaio, Vila Catimbau-Buíque-PE.	-	-	-	-	03.34 5.210 /0001 -00	Mandacaru Construções de Edifícios LTDA-EPP	184/ 2017	10/11/2017	10/05/2 018	340.413,20	10/05/2018	1° Aditivo de prazo venc. Em 31/12/2018---2° Aditivo de prazo venc. 31/09/2019---3° Aditivo de prazo venc. 30/04/2020---4° aditivo de prazo venc. 31/07/2020---4° aditivo de preco 9,11% R\$ 31.013,57---5° Aditivo de prazo venc. 31/07/2020---6° aditivo prazo venc.03/11/2020	371.426,77	449051 00

TP- N° 008/2017	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reprogramação de convênios de obras paralisadas e elaboração de projetos de engenharia para o município de Buíque/PE	-	-	-	-	10.55 50.65 6/000 1-06	Pepaulo projetos, consultori a e obras LTDA- EPP	164/ 2017	12/09/2017	31/12/2 017	349.134,82	31/12/2017	1° Termo aditivo de prazo venc. 31/12/2018--2° Aditivo de prazo venc. 31/12/2019- 3 TERMO ADITIVO DE PRAZO VENC. 31/12/2020	-	33.90.3 9.74
TOTAL															

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data
01/01/2021 a 30/12/2021

Daniela Costa de Lima Lira
Técnica em Edificações
CPF. 993.237.454-72

Lourenço Camelo sobrinho
Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos
CPF. 012.727.988-10

S NO EXERCÍCIO (*)**IRO A DEZEMBRO)**

DESPESAS NO EXERCÍCIO			VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
VALOR MEDIDO ACUMULADO	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
(21)	(22)	(23)	(24)	(25)
-	-	-	-	Andamento
R\$ 52,080.00	R\$ 52,080.00	R\$ 52,080.00	R\$ 52,080.00	Andamento
R\$ 57,856.00	R\$ 57,856.00	R\$ 57,856.00	R\$ 57,856.00	Andamento
R\$ 86,485.25	R\$ 86,484.95	R\$ 86,484.95	R\$ 86,484.95	Andamento

R\$ 28,000.00	R\$ 28,000.00	R\$ 28,000.00	R\$ 28,000.00	Concluida
R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	R\$ 3,000.00	Concluida
R\$ 32,447.35	R\$ 32,447.35	R\$ 32,447.35	R\$ 32,447.35	Concluida
R\$ 56,064.00	R\$ 56,064.00	R\$ 56,064.00	R\$ 56,064.00	Andamento
R\$ 32,202.72	R\$ 32,202.72	R\$ 32,202.72	R\$ 32,202.72	concluido
R\$ 55,883.85	R\$ 55,883.85	R\$ 55,883.94	R\$ 55,883.94	Andamento
-	-	-	-	Não iniciou a obra
R\$ 211,787.14	R\$ 211,787.14	R\$ 211,787.14	R\$ 211,787.14	Andamento

R\$ 557,376.58	R\$ 557,367.58	R\$ 557,376.58	R\$ 834,726.47	Andamento
R\$ 106,537.68	R\$ 106,537.68	R\$ 106,537.68	R\$ 106,537.68	Andamento
R\$ 228,836.49	R\$ 206,204.91	R\$ 228,836.49	R\$ 228,836.49	Andamento
R\$ 32,447.35	R\$ 32,447.35	R\$ 32,447.35	R\$ 32,447.35	Concluída
R\$ 33,351.90	R\$ 33,351.90	R\$ 33,351.90	R\$ 430,345.19	Concluída
R\$ 1,264,265.93	-	R\$ 1,264,265.93	R\$ 1,755,229.77	Concluída
R\$ 1,701,888.74	R\$ 1,701,888.74	R\$ 1,701,888.74	R\$ 17,704,871.33	Andamento
R\$ 26,186.03	-	-	R\$ 190,075.70	Concluída aguardando repasse do FNDE, para pagamento da empresa e finalização da prestação de contas.

R\$ 60,232.98	-	-	R\$ 349,134.81	Concluida
R\$4,626,929.99000	R\$3,253,604.17000	###	###	

Arquimedes Guedes Valença
Prefeito
CPF. 024.001.204-63

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RE

CONSOLIDADO

UNIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PERÍODO REFERENCIAL: (Janeiro a Dezer)

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		DESPE	
		Nº	CONC DENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ /CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	NATURZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO
(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)		(18)	(19)	(20)	(21)
TP-003/2020	Contratacao de empresa de engenharia para construção da academia da saude porte intermediario Padrao Ministerio na Zona Urbana municipio de Buique.	-	-	-	-	30.70 0.985 /0001 -29	Gesse de Souza Santana-ME	123/2020	13/05/2020	12/10/2020	134.242,17	12/10/2020	-	-	44595100	-
TP-002/2020	Contratação de empresa de obras e engenharia para Reforma de unidade basica de saude no Catimbau , no municipio Buique/PE	-	-	-	-	32.53 0.158 /0000 1-60	Nocal construções	122/2020	13/05/2020	11/11/2020	145.186,45	11/11/2020	-	-	44595100	-
TP-001/2020	Contratação de empresa de obras e engenharia para Reforma de unidade basica de saude no Povoado Amaro, no municipio Buique/PE	-	-	-	-	32.53 0.158 /0000 1-60	Nocal construções	121/2020	07/05/2020	30/08/2020	87.685,75	30/08/2020	-	-	44595100	R\$ 344.075.59
TOTAL																R\$344,075.59000

Declaramos que as informações contidas nesta planilha são fidedignas e estão atualizadas até esta data
01/01/2021 a 31/12/2021

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretaria de Fundo Municipal de Saúde
CPF. 024.265.354-58

Arquim

CPI

REALIZADAS NO EXERCÍCIO (*)

numero)

REALIZADAS NO EXERCÍCIO		VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO
VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)		
(22)	(23)	(24)	(25)
-	-	-	Não iniciou
-	-	-	Não iniciou
R\$ 344,075.59	R\$ 571,857.95	R\$ 722,988.91	Concluída
R\$344,075.59000	R\$571,857.95000	###	

 edes Guedes Valença
 Prefeito
 F. 024.001.204-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

ITEM 47

Do Anexo II da Resolução TC N° 153/2021

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº: 18100554-2 Prestação de Contas 2017			
1 - Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL).	Implantado	1 - A gestão que se iniciou em 2017, não tem medido esforços no sentido de reduzir a despesa total com pessoal. Acontece que no final de 2016, o então Prefeito nomeou mais de 200 servidores para cargo efetivo, quando o índice de pessoal já estava quase no limite. Logo no início da gestão, passou-se a tomar providências para reduzir, porém a receita passou a diminuir e cada ano fica mais difícil. Mesmo assim estamos trabalhando no sentido de atingir os índices legais.	
2 - Atender ao limite mínimo de aplicação de recursos nas ações e serviços públicos de saúde, aplicando o valor da diferença constatada pela auditoria como não aplicada até o exercício de 2016.	Implantado	2 - A determinação foi devidamente cumprida em todos os exercícios desta gestão. Porém nos anos anteriores a 2016, a administração não tem condições financeiras de suprir.	
3 - Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal e	Implementado	3 - A contabilidade está fazendo estudos de impacto da arrecadação no sentido de elaborar o orçamento em termos reais de arrecadação.	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam?codigo_documento=bce07678-cade-492e-99dc-84be5d0213ed

reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.			
4- Evitar o envio de Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de abertura exagerada de créditos adicionais.	Implantado	4- O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior. Nesse sentido já reduziu o percentual de abertura de créditos adicionais em 50%.	
5 - Utilizar a programação financeira como instrumento de controle fiscal do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, elaborando-a e utilizando-a sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade, em consonância com o Orçamento Municipal.	Implementado	5 - A Administração vem utilizando tais ferramentas como fonte de controle, no entanto a crise financeira apresenta um impacto cada ano maior, mesmo assim, tais ferramentas tem mantido a sustentabilidade da administração.	
6 - Providenciar controles contábeis capazes de proporcionar o registro no Balanço Patrimonial da Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conta redutora de Ativo, evitando, assim, o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa com créditos de difícil arrecadação.	Implementado	6 - O tratamento com a Dívida Ativa tem sido objeto constante de estudo pelo setor de tributação, com a finalidade de reduzir o montante da dívida. Por outro lado é importante a criação da conta redutora de Ativo, o que já está sendo implementado no Balanço Patrimonial.	
7 - Adotar controle mais eficiente por fontes/aplicação de recursos.	Implementado	7 - A partir de então, a contabilidade tem feito rigoroso controle nas aplicações dos recursos através de suas fontes.	
8- Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos	Implantado	8 - Na contabilidade foi implantado sistema que permite acompanhar os fatos e análise e interpretação dos resultados de forma clara e precisa.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://ste.ice.pe.gov.br/cepp/validarDoc.seam?codigo_documento=bc07678&cadea=192e99dc84b5d0212ed

valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.			
9- Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2017.	Implementada	9 - A Administração tem se programado evitando novos compromissos, e se restringindo apenas ao estritamente necessário.	
10 - Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).	Implementado	10 - Diante das dificuldades, que antes já eram tantas para os contribuintes, o Poder Executivo deu início ao programa do REFIS com intuito de atrair o contribuinte a saldar suas dívidas com o Município.	
11- Promover ações para o equilíbrio atuarial e financeiro do Regime Próprio de Previdência Social.	Implementado	A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	
12 - Aperfeiçoar os procedimentos relacionados à qualidade da informação disponibilizada ao cidadão, com vistas ao melhoramento do Índice de Transparência Municipal, para que a população tenha acesso aos principais dados e informações da gestão municipal de forma satisfatória.	Implementado	12 - As informações disponibilizadas no portal de transparência têm sido melhoradas a cada dia, levando a população informações precisas e de boa qualidade.	
Processo TC nº: 19100323-2 Prestação de Contas 2018			
1 - Promover a imediata redução da Despesa Total com Pessoal, para que esta retorne ao limite legalmente estabelecido (54% da RCL).	Implementado	1 - Estamos fazendo esforços nesse sentido, porem temos de enfrentar uma grande redução de receitas o que vem dificultando os trabalhos.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=bcc07678-cade-492e-99dc-84b5-00212ed

2 - Reavaliar a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do Município, contribuindo para eficiência da gestão municipal e reduzindo os riscos de ocorrência de déficit orçamentário.	Implementado	2 - O setor de contabilidade realizou pesquisa de preço e cálculos de média aritmética da receita arrecadada nos últimos três anos, em confronto com a despesa fixada no ano imediatamente anterior.	
3 - Evitar o envio de Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo contendo previsão de abertura exagerada de créditos adicionais, por meio de expediente semelhante ao adotado na combinação dos arts. 8º e 9º da LOA 2018 (Lei nº 386/2017).	Implementado	3 - A partir de deste exercício será dado nova redação aos artigos com a finalidade de adequar a previsão para a abertura dos créditos adicionais.	
4 - Utilizar a programação financeira como instrumento de controle fiscal do gasto público frente a eventuais frustrações na arrecadação da receita, elaborando-a e atualizando-a sempre que necessário ao cumprimento de sua finalidade, em consonância com o Orçamento municipal.	Implementado	4 - A Administração vem utilizando de tais ferramentas como fonte de controle, no entanto a crise financeira apresenta um impacto cada ano maior, mesmo assim, tais ferramentas tem mantido a sustentabilidade da administração.	
5 - Providenciar controles contábeis capazes de proporcionar o registro no Balanço Patrimonial da Provisão para Perdas de Dívida Ativa, conta redutora de Ativo, evitando, assim, o superdimensionamento do saldo da Dívida Ativa com créditos de difícil arrecadação.	Implementado	5 - O tratamento com a Dívida Ativa tem sido objeto constante de estudo pelo setor de tributação, com a finalidade de reduzir o montante da dívida. Por outro lado é importante a criação da conta redutora de Ativo, o que já está sendo implementado no Balanço Patrimonial.	
6- Adotar controle mais eficiente por fontes/aplicação de recursos.	Implementado	6 - A partir de então, a contabilidade tem feito rigoroso controle na aplicações dos recursos através de	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento=0cc07678&ente=492699dt-84b5d0213ed

		suas fontes.	
7 - Organizar a contabilidade de forma a permitir o acompanhamento dos fatos decorrentes ou não da execução orçamentária e a análise e interpretação dos resultados econômicos e financeiros, zelando para o exato registro dos valores que compõem as peças contábeis e em observância às normas que regem a sua elaboração.	Implementado	7 - Na contabilidade foi implantado sistema que permite acompanhar os fatos e análise e interpretação dos resultados de forma clara e precisa.	
8 - Evitar a assunção de novos compromissos sem lastro financeiro para tanto e o aumento de Restos a Pagar, com fins de diminuir os valores apurados no final de 2018.	Implementado	8 - Administração tem se programado evitando novos compromissos, e se restringindo apenas ao estritamente necessário.	
9 - Regularizar a Dívida Ativa do Município, promovendo a sua efetiva cobrança e arrecadação (vide item 3.2.1 do Relatório de Auditoria).	Implementado	9 - Diante das dificuldades, que antes já eram tantas para os contribuintes, o Poder Executivo deu início ao programa do REFIS com intuito de atrair o contribuinte a saldar suas dívidas com o Município.	
10- Abster-se de empregar recursos do FUNDEB para o pagamento das despesas inscritas em restos a pagar sem lastro financeiro.	Implementado	10 - Esse procedimento foi totalmente excluído da contabilidade, passando a aplicar os recursos do FUNDEB na forma da legislação pertinente.	
11 - Adotar ações para identificar e corrigir os principais fatores que estão afetando negativamente o índice de mortalidade infantil do Município.	Implementado	11 - As ações estão contidas no plano anual de saúde, com monitoramento, capacitação e saúde da mulher	
12 - Implementar plano de amortização do déficit do Regime Próprio de Previdência Social, conforme recomendado no Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial, a fim de buscar o equilíbrio do dito	Implementado	12 - A secretaria de Finanças com a finalidade de equilibrar e evitar o impacto negativo do não recolhimento das contribuições previdenciárias, não mediu esforço em cumprir, com competente repasse das contribuições	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=bcc07678-ende-492e-99de-84b6-5d6212ed>

regime.		aos regimes de previdência própria e geral. Inclusive, parcelando os débitos de exercícios anteriores.	
Processo TC nº: 20100419-7 Prestação de Contas 2019			
1 - Respeitar os limites presentes na Lei de Responsabilidade Fiscal para a Despesa Total com Pessoal;	Implementado	Mantendo os esforço de anos anteriores, controlando a despesa com pessoal de acordo com a Receita corrente líquida, no 3º quadrimestre de 2021 o município se encontra abaixo do limite máximo permitido.	
2 - Elaborar a Lei Orçamentária Anual apresentando conteúdo que atenda aos requisitos exigidos pela Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal;	Implementado	Lei Orçamentária Anual (LOA) foi elaborada de acordo com o requisitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, bem como a Lei 4.320 de 1964.	
3 - Fortalecer o controle sobre os procedimentos de registro dos fatos administrativos que têm repercussão no patrimônio do município, de modo que atendam às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;	Implementado	Informação prestada pela ASTECOM, empresa responsável pela contabilidade do município de Buíque.	A Empresa responsável pela assessoria contábil, informou que tem adotado todas as técnicas contábeis de acordo com às normas do NBCAPS, assumindo total responsabilidade pelos relatórios contábeis produzidos.
4 - Adotar alíquota suplementar, conforme sugestão atuarial, com a finalidade de evitar o	Implantando	A Administração estabeleceu um plano de amortização de DÉFICIT ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO,	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/ptp/validaDoc.seam> Código do documento: bce07678-cade-492e-99dc-84be5d6213ed

agravamento do resultado
atuariais negativo do RPPS.

estabelecendo uma alíquota de acordo
com a realidade enfrentada pelo
município.



MUNICÍPIO DE BUÍQUE
ESTADO DE PERNAMBUCO

ITEM 48
RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANEXO XXVII

MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE CONTRATOS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)

Nº Contratação Emergencial	Modalidade	Processo/Ano	Portaria Comissão	Nome / Razão Social	CPF/CNPJ	Objeto	Data Contratação	Prazo Contratual	Local	Valor (R\$)
061/2021	Convite	003/2021	49/2021	D ROBERTO BRAZ FREIRE	30.290.366/0001-03	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de EPI, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde.	14/04/2021	31/12/2021	Fundo municipal de saúde de Buíque e Fundo municipal de educação de Buíque	169.920,00
062/2021	Pregão Eletrônico	017/2021	49/2021	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	04.473.960/0001-20	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de EPI, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde.	14/04/2021	31/12/2021	Fundo municipal de saúde de Buíque e Fundo municipal de educação de Buíque	25.584,00
063/2022	Pregão Eletrônico	017/2021	49/2021	ODONTO HOSPITALAR LTDA	03.284.928/0001-33	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de EPI, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde.	14/04/2021	31/12/2021	Fundo municipal de saúde de Buíque e Fundo municipal de educação de Buíque	100.257,00
064/2023	Pregão Eletrônico	017/2022	49/2022	BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	33.330.526/0001-99	Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de EPI, destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Saúde.	14/04/2021	31/12/2021	Fundo municipal de saúde de Buíque e Fundo municipal de educação de Buíque	82.761,76
233/2021	Convite	009/2021	49/2021	IVAN I DA SILVA JUNIOR EIRELI	29.889.263/001-85	Serviços de sanitização de ambientes públicos internos e externos, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação da transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Coronavírus (SARS-CoV-2) do Fundo Municipal de Saúde do Município de Buíque - PE	29/09/2021	31/12/2021	Fundo municipal de saúde de Buíque	72.639,79

**Resultados da Consulta do Estabelecimento****Filtrar Consulta do FAP*****Ano de Vigência:**

2021 ▼

Selecione um Estabelecimento:

10.105.963/0001-03 ▼

ou complete o CNPJ Raiz 10.105.963/**Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original****Alternar visualização da consulta para :**

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2020 - Valor do Fap: 0,5000 ▼

Dados do estabelecimento**Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE BUIQUE**CNPJ Completo:** 10.105.963/0001-03**Endereço:** Av Jonas Camelo De Almeida 17 Edif - Centro - Buique - Pe**CEP:** 56520-000**Início da Atividade:** 30/12/1974**Data da última atualização na RFB na extração:** 18/12/2004**Informações relativas às extrações****Ano de Vigência:** 2021**Período-base utilizado para o cálculo:** de 01/01/2018 a 31/12/2019**Data de extração dos dados da arrecadação:**

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à 22/07/2020

Previdência Social - GFIP:

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações

Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 25/06/2020

Data de extração dos dados de benefícios: 01/04/2020

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 11/03/2020

Ano de Referência: 2018

Fonte: IBGE

Valor do FAP OriginalFAP Original : **0,5000**Data do Cálculo : **30/09/2020****Histórico de processamento do FAP**FAP Original: **0,5000**Data do Cálculo: **30/09/2020****Dados resultantes do FAP Original**

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	9.158.224,30	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	194,2917	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	23.895	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	16.472	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.3): ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL (84.11-6/00)**Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial:** [Visualizar Relatório](#)**Indicadores do Estabelecimento FAP Original**

Índice de Frequência:	0,0000	Número de Ordem de Frequência:	1,0000	Percentil de Ordem de Frequência:	0,0000
Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de	1,0000		0,0000

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam?codigo_documento:82088218-4b5d-4659-ae13-4526a3c5dcbe



Índice de Custo:	0,0000	Gravidade:	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000	
Taxa Média de Rotatividade:	18,8830%	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
				Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stcex.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 82088218-4b5d-4659-ae13-4526a3c5dcbe



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/cnpj/validaDoc.shtm> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 8	ICMS -DESONERAÇÃO E EXPORTAÇÃO 283.142-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		258,97	258,97
SALDO CONCILIADO		258,97	258,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 283142-2 PREF MUN BUIQUE ICMS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	30.296,50			8.000,427846		
28/12/2021	RESGATE	30.000,00			7.882,336400	3,805978136	118,091446
	Aplicação 20/01/2021	15.792,80			4.149,472684		
	Aplicação 12/02/2021	1.340,46			352,197976		
	Aplicação 26/02/2021	1.340,40			352,183796		
	Aplicação 30/03/2021	1.339,93			352,058556		
	Aplicação 30/04/2021	1.338,98			351,810023		
	Aplicação 28/05/2021	1.337,46			351,411363		
	Aplicação 30/06/2021	1.335,27			350,835808		
	Aplicação 30/07/2021	1.332,68			350,152625		
	Aplicação 30/08/2021	1.329,42			349,297093		
	Aplicação 30/09/2021	1.325,51			348,269644		
	Aplicação 29/10/2021	1.321,14			347,122153		
	Aplicação 30/11/2021	865,95			227,524679		
30/12/2021	APLICAÇÃO	1.308,80			343,695355	3,808023528	461,786801
31/12/2021	RESGATE	1.500,00			393,799420	3,809045727	67,987381
	Aplicação 30/11/2021	449,82			118,091446		
	Aplicação 30/12/2021	1.050,18			275,707974		
31/12/2021	SALDO ATUAL	258,97			67,987381		67,987381

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.296,50
APLICAÇÕES (+)	1.308,80
RESGATES (-)	31.500,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	153,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	153,67
SALDO ATUAL =	258,97

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

8



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 283142-2 PREF MUN BUIQUE ICMS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
28/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	30.000,00 D	
28/12/2021		BB CP Automatico S P	70	30.000,00 C	0,00 C
30/12/2021		LC 176/2020 Compen.União	350	1.322,02 C	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	13,22 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.308,80 D	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.500,00 D	
31/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.500,00 C	
31/12/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-e92e7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://app.validaDoc.ceam.br/sistema/validaDoc>
Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 5	INCRA- ITR - 31.410-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.964,09	1.964,09
SALDO CONCILIADO		1.964,09	1.964,09

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223025
17/01/2022 13:37:50

Cliente

Agência 4119-X
Conta 31410-2 PMB PRONAF
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.485,26			392,213972		
10/12/2021	APLICAÇÃO	12,20			3,215904	3,793645090	395,429876
20/12/2021	APLICAÇÃO	398,79			104,949393	3,799831393	500,379269
30/12/2021	APLICAÇÃO	56,11			15,259884	3,808023528	515,639153
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.964,09			515,639153		515,639153

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.485,26
APLICAÇÕES (+)	469,10
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9,73
SALDO ATUAL =	1.964,09

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927015
17/01/2022 12:39:00

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 31410-2 PREFEITURA MUNICIPAL DO B
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
10/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	19,00 C	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	0,15 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	2,85 D	
10/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	3,80 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	12,20 D	0,00 C
20/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	621,14 C	
20/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	4,96 D	
20/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	93,17 D	
20/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	124,22 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	398,79 D	0,00 C
30/12/2021		COTA DAF - CREDITO	350	90,50 C	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	0,72 D	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	13,57 D	
30/12/2021		COTA DAF-DEBITO	850	18,10 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	58,11 D	0,00 C
31/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	1.000,00 C	
31/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	1.000,00 D	
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7874ff7

Conta: 7	IPVA - 35.100-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		4.193,80	4.193,80
SALDO CONCILIADO		4.193,80	4.193,80

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 35100-8 PREF.M. BUIQUE-IPVA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	23.227,72			6.133,767645		
01/12/2021	APLICAÇÃO	522,34			137,904760	3,787686511	6.271,672405
02/12/2021	APLICAÇÃO	667,41			176,166857	3,788510557	6.447,839262
03/12/2021	RESGATE	12.592,98			3.323,267060	3,789331333	3.124,572202
	Aplicação 07/10/2021	2.289,63			604,230089		
	Aplicação 08/10/2021	640,40			169,000338		
	Aplicação 11/10/2021	551,26			145,476524		
	Aplicação 13/10/2021	296,62			78,276817		
	Aplicação 14/10/2021	112,70			29,737998		
	Aplicação 15/10/2021	177,54			46,852815		
	Aplicação 18/10/2021	124,89			32,958470		
	Aplicação 19/10/2021	276,75			73,034394		
	Aplicação 21/10/2021	304,72			80,415554		
	Aplicação 22/10/2021	425,57			112,306881		
	Aplicação 25/10/2021	1.357,70			358,294687		
	Aplicação 26/10/2021	211,74			55,877762		
	Aplicação 27/10/2021	816,20			215,395456		
	Aplicação 28/10/2021	4.270,42			1.126,959943		
	Aplicação 01/11/2021	400,64			105,728196		
	Aplicação 03/11/2021	336,20			88,721136		
06/12/2021	APLICAÇÃO	924,28			243,863351	3,790155406	3.368,435553
07/12/2021	APLICAÇÃO	274,84			72,498286	3,790986160	3.440,933839
08/12/2021	APLICAÇÃO	441,14			116,339897	3,791820437	3.557,273736
09/12/2021	APLICAÇÃO	879,53			231,904181	3,792643997	3.789,177917
10/12/2021	APLICAÇÃO	475,18			125,256841	3,793645090	3.914,434758
13/12/2021	APLICAÇÃO	86,65			22,834549	3,794688473	3.937,269307
14/12/2021	APLICAÇÃO	736,19			193,951971	3,795733515	4.131,221278
15/12/2021	APLICAÇÃO	1.411,82			371,848531	3,796760993	4.503,069809
16/12/2021	APLICAÇÃO	892,56			235,015383	3,797879043	4.738,085192
17/12/2021	APLICAÇÃO	1.503,43			395,764709	3,798797529	5.133,849901
20/12/2021	APLICAÇÃO	2.306,49			606,997985	3,799831393	5.740,847886
21/12/2021	APLICAÇÃO	2.898,91			762,698364	3,800860388	6.503,546250
22/12/2021	APLICAÇÃO	584,83			153,824921	3,801919702	6.657,371171
23/12/2021	APLICAÇÃO	318,79			83,827095	3,802946998	6.741,198266
24/12/2021	APLICAÇÃO	889,20			233,755497	3,803974714	6.974,953763
27/12/2021	APLICAÇÃO	1.764,26			463,669567	3,804994166	7.438,623330
28/12/2021	APLICAÇÃO	261,43			68,689306	3,805978136	7.507,312636
29/12/2021	RESGATE	13.293,60			3.491,871687	3,807007011	4.015,440949
	Aplicação 03/11/2021	465,60			122,301772		
	Aplicação 04/11/2021	175,48			46,094306		
	Aplicação 05/11/2021	300,35			78,892734		
	Aplicação 08/11/2021	1.128,10			296,321099		
	Aplicação 09/11/2021	790,72			207,700271		
	Aplicação 11/11/2021	570,79			149,927595		
	Aplicação 12/11/2021	541,87			142,334985		

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



	Aplicação 16/11/2021	240,27	63,112246		
	Aplicação 17/11/2021	678,56	178,239174		
	Aplicação 18/11/2021	593,52	155,902875		
	Aplicação 19/11/2021	287,83	75,604860		
	Aplicação 22/11/2021	1.479,91	388,732699		
	Aplicação 23/11/2021	571,18	150,033356		
	Aplicação 24/11/2021	1.011,67	265,740136		
	Aplicação 25/11/2021	792,47	208,160107		
	Aplicação 26/11/2021	688,62	180,882835		
	Aplicação 29/11/2021	382,68	100,519535		
	Aplicação 01/12/2021	525,00	137,904760		
	Aplicação 02/12/2021	670,67	176,166857		
	Aplicação 06/12/2021	928,39	243,863351		
	Aplicação 07/12/2021	276,00	72,498286		
	Aplicação 08/12/2021	193,92	50,937848		
30/12/2021	RESGATE	12.663,78	3.378,072617	3,808023526	637,368332
	Aplicação 08/12/2021	249,05	65,402049		
	Aplicação 09/12/2021	883,10	231,904181		
	Aplicação 10/12/2021	476,98	125,256841		
	Aplicação 13/12/2021	86,95	22,834549		
	Aplicação 14/12/2021	738,57	193,951971		
	Aplicação 15/12/2021	1.416,01	371,848531		
	Aplicação 16/12/2021	894,95	235,015383		
	Aplicação 17/12/2021	1.507,08	395,764709		
	Aplicação 20/12/2021	2.311,46	606,997985		
	Aplicação 21/12/2021	2.904,37	762,698364		
	Aplicação 22/12/2021	585,77	153,824921		
	Aplicação 23/12/2021	319,22	83,827095		
	Aplicação 24/12/2021	490,27	128,746038		
31/12/2021	APLICAÇÃO	1.766,03	463,641060	3,809045727	1.101,009392
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.193,80	1.101,009392		1.101,009392

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23.227,72
APLICAÇÕES (+)	19.605,31
RESGATES (-)	38.750,36
RENDIMENTO BRUTO (+)	111,13
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	111,13
SALDO ATUAL =	4.193,80

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 35100-8 PREF.M. BUIQUE-IPVA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		Recebimento de guias	760.775	522,34 C	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	522,34 D	0,00 C
02/12/2021		Recebimento de guias	760.775	254,49 C	
02/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.189.871	188,70 C	
02/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.422.206	244,22 C	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	667,41 D	0,00 C
03/12/2021		Recebimento de guias	760.775	430,71 C	
03/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.167.906	75,40 C	
03/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.377.490	902,32 C	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	13.998,96 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.381	10,45 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	12.592,98 C	0,00 C
06/12/2021		Recebimento de guias	760.775	95,99 C	
06/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.991.473	828,29 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	924,28 D	0,00 C
07/12/2021		Recebimento de guias	760.775	237,54 C	
07/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.457.846	37,30 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	274,84 D	0,00 C
08/12/2021		Recebimento de guias	760.775	238,80 C	
08/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.412.250	202,34 C	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	441,14 D	0,00 C
09/12/2021		Recebimento de guias	760.775	879,53 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	879,53 D	0,00 C
10/12/2021		Recebimento de guias	760.775	475,18 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	475,18 D	0,00 C
13/12/2021		Recebimento de guias	760.775	57,85 C	
13/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.637.778	28,80 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	86,65 D	0,00 C
14/12/2021		Recebimento de guias	760.775	677,20 C	
14/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.526.588	58,99 C	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	736,19 D	0,00 C
15/12/2021		Recebimento de guias	760.775	37,31 C	
15/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.623.690	1.345,71 C	
15/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.688.793	28,80 C	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.411,82 D	0,00 C
16/12/2021		Recebimento de guias	760.775	365,16 C	
16/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.165.595	43,73 C	
16/12/2021		+ Tributo Municipal IPVA	33.471.589	153,67 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	892,56 D	0,00 C
17/12/2021			760.775	1.064,60 C	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

	Recebimento de guias			
17/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.388.606	335,50 C	
17/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.662.355	73,33 C	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.503,43 D	0,00 C
20/12/2021	Recebimento de guias	760.775	344,83 C	
20/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.772.606	1.934,66 C	
20/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	34.104.035	27,00 C	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.306,49 D	0,00 C
21/12/2021	Recebimento de guias	760.775	2.790,77 C	
21/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.442.819	108,14 C	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.898,91 D	0,00 C
22/12/2021	Recebimento de guias	760.775	584,83 C	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	584,83 D	0,00 C
23/12/2021	Recebimento de guias	760.775	237,99 C	
23/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.396.506	89,80 C	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	318,79 D	0,00 C
24/12/2021	Recebimento de guias	760.775	840,82 C	
24/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.321.122	43,30 C	
24/12/2021	BB CP Automatico S P	70	889,20 D	0,00 C
27/12/2021	Recebimento de guias	760.775	1.655,03 C	
27/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.528.220	109,23 C	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.764,26 D	0,00 C
28/12/2021	Recebimento de guias	760.775	224,13 C	
28/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.332.612	37,30 C	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	261,43 D	0,00 C
29/12/2021	Recebimento de guias	760.775	1.581,34 C	
29/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.366.858	125,06 C	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	15.000,00 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	13.293,60 C	0,00 C
30/12/2021	Recebimento de guias	760.775	521,78 C	
30/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.473.400	288,92 C	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	13.663,73 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.708	10,45 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	12.863,78 C	0,00 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	2.500,00 C	
31/12/2021	Recebimento de guias	760.775	1.516,60 C	
31/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.093.114	34,23 C	
31/12/2021	+ Tributo Municipal IPVA	33.209.640	215,20 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	2.500,00 D	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.766,03 D	
31/12/2021	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

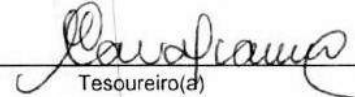


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/siorcomp/validaDoc.jspx>
Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 114	ISS-CARTORIOS - 19769-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		738,13	738,13
SALDO CONCILIADO		738,13	738,13

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19769-6 BUIQUE ISSQN CARTORIOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	10.290,94			2.717,540125		
01/12/2021	APLICAÇÃO	306,18			80,835623	3,787686511	2.798,375748
02/12/2021	RESGATE	9.803,70			2.587,739919	3,788510557	210,635829
	Aplicação 19/10/2021	251,89			66,488120		
	Aplicação 20/10/2021	82,52			21,781942		
	Aplicação 22/10/2021	98,54			26,011513		
	Aplicação 25/10/2021	917,04			242,056860		
	Aplicação 26/10/2021	222,85			58,823306		
	Aplicação 27/10/2021	518,68			136,908231		
	Aplicação 28/10/2021	391,23			103,267478		
	Aplicação 29/10/2021	458,14			120,927831		
	Aplicação 01/11/2021	546,79			144,855558		
	Aplicação 03/11/2021	690,83			182,349242		
	Aplicação 04/11/2021	169,61			44,769071		
	Aplicação 05/11/2021	376,69			99,429436		
	Aplicação 08/11/2021	335,39			88,527014		
	Aplicação 09/11/2021	567,88			149,891708		
	Aplicação 10/11/2021	465,19			122,789799		
	Aplicação 11/11/2021	192,26			50,748960		
	Aplicação 12/11/2021	423,27			111,724969		
	Aplicação 16/11/2021	502,66			132,679154		
	Aplicação 17/11/2021	604,96			159,683673		
	Aplicação 18/11/2021	410,94			108,470160		
	Aplicação 19/11/2021	301,72			79,640716		
	Aplicação 22/11/2021	74,24			19,595812		
	Aplicação 23/11/2021	161,37			42,595895		
	Aplicação 24/11/2021	523,61			138,210243		
	Aplicação 25/11/2021	237,75			62,755082		
	Aplicação 26/11/2021	69,77			18,416402		
	Aplicação 29/11/2021	205,88			54,341744		
03/12/2021	APLICAÇÃO	200,30			52,858930	3,789331333	263,494759
06/12/2021	APLICAÇÃO	290,63			76,680233	3,790155406	340,174992
07/12/2021	APLICAÇÃO	68,24			18,000593	3,790986160	358,175585
08/12/2021	APLICAÇÃO	448,14			118,185976	3,791820437	476,361561
09/12/2021	APLICAÇÃO	249,24			65,716687	3,792643997	542,078248
10/12/2021	APLICAÇÃO	211,30			55,698410	3,793645090	597,776658
13/12/2021	APLICAÇÃO	657,90			173,373915	3,794688473	771,150573
14/12/2021	APLICAÇÃO	219,31			57,778028	3,795733515	828,928601
15/12/2021	APLICAÇÃO	154,07			40,579325	3,796760993	869,507926
16/12/2021	APLICAÇÃO	447,42			117,807859	3,797879043	987,315785
17/12/2021	APLICAÇÃO	251,58			66,226219	3,798797529	1.053,542004
20/12/2021	APLICAÇÃO	267,78			70,471547	3,799831393	1.124,013551
21/12/2021	APLICAÇÃO	112,18			29,514370	3,800860388	1.153,527921
22/12/2021	APLICAÇÃO	145,86			38,364829	3,801919702	1.191,892750
23/12/2021	APLICAÇÃO	418,14			109,951571	3,802946998	1.301,844321

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7874ff7

114

24/12/2021	APLICAÇÃO	873,59	229,651894	3,803974714	1.531,496215
27/12/2021	APLICAÇÃO	94,43	24,817383	3,804994166	1.556,313598
28/12/2021	APLICAÇÃO	138,74	36,453178	3,805978136	1.592,766776
29/12/2021	RESGATE	6.011,67	1.579,101373	3,807007011	13,665403
	Aplicação 29/11/2021	296,91	77,989476		
	Aplicação 30/11/2021	197,24	51,810730		
	Aplicação 01/12/2021	307,74	80,835623		
	Aplicação 03/12/2021	201,23	52,858930		
	Aplicação 06/12/2021	291,92	76,680233		
	Aplicação 07/12/2021	68,53	18,000593		
	Aplicação 08/12/2021	449,94	118,185976		
	Aplicação 09/12/2021	250,18	65,716687		
	Aplicação 10/12/2021	212,04	55,698410		
	Aplicação 13/12/2021	660,04	173,373915		
	Aplicação 14/12/2021	219,96	57,778028		
	Aplicação 15/12/2021	154,49	40,579325		
	Aplicação 16/12/2021	448,50	117,807859		
	Aplicação 17/12/2021	252,12	66,226219		
	Aplicação 20/12/2021	268,29	70,471547		
	Aplicação 21/12/2021	112,36	29,514370		
	Aplicação 22/12/2021	146,06	38,364829		
	Aplicação 23/12/2021	418,59	109,951571		
	Aplicação 24/12/2021	874,30	229,651894		
	Aplicação 27/12/2021	94,46	24,817383		
	Aplicação 28/12/2021	86,75	22,787775		
30/12/2021	APLICAÇÃO	249,74	65,582577	3,808023528	79,247980
31/12/2021	APLICAÇÃO	436,27	114,535248	3,809045727	193,783228
31/12/2021	SALDO ATUAL	738,13	193,783228		193,783228

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	10.290,94
APLICAÇÕES (+)	6.241,04
RESGATES (-)	15.815,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	21,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21,52
SALDO ATUAL =	738,13

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729.5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927014
17/01/2022 12:38:21

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19769-6 BUIQUE ISSQN CARTORIOS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Ordem Bancária	202.111.300.000.280	306,18 C	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	306,18 D	0,00 C
02/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.010.000.216	196,30 C	
02/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	10.000,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.803,70 C	0,00 C
03/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.020.000.298	200,30 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	200,30 D	0,00 C
06/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.030.000.347	290,63 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	290,63 D	0,00 C
07/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.060.000.185	66,24 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	68,24 D	0,00 C
08/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.070.000.255	448,14 C	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	448,14 D	0,00 C
09/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.080.000.280	249,24 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	249,24 D	0,00 C
10/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.090.001.215	211,30 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	211,30 D	0,00 C
13/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.100.000.561	657,90 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	657,90 D	0,00 C
14/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.130.000.275	219,31 C	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	219,31 D	0,00 C
15/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.140.000.267	154,07 C	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	154,07 D	0,00 C
16/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.150.000.340	447,42 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	447,42 D	0,00 C
17/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.160.034.233	251,58 C	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	251,58 D	0,00 C
20/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.170.000.348	267,78 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	267,78 D	0,00 C
21/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.200.000.482	112,18 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	112,18 D	0,00 C
22/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.210.000.303	145,86 C	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	145,86 D	0,00 C
23/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.220.059.721	418,14 C	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	418,14 D	0,00 C
24/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.230.000.670	873,59 C	
24/12/2021		BB CP Automatico S P	70	873,59 D	0,00 C
27/12/2021		+ Ordem Bancária	202.112.240.000.156	94,43 C	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	94,43 D	0,00 C
28/12/2021		+	202.112.270.000.194	130,74 C	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



	Ordem Bancária			
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	138,74 D	0,00 C
29/12/2021	+ Ordem Bancária	202.112.280.000.396	388,33 C	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	6.400,00 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.011,67 C	0,00 C
30/12/2021	+ Ordem Bancária	202.112.290.000.567	249,74 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	249,74 D	0,00 C
31/12/2021	+ Ordem Bancária	202.112.300.000.877	436,27 C	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	436,27 D	
31/12/2021	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalmente assinado por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Assinado em: 2021/12/31 14:58:47
Acesse em: <http://www.portaltransparencia.pe.gov.br/ppp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 22	ISS C/C8.892-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		21.482,67	21.482,67
SALDO CONCILIADO		21.482,67	21.482,67

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Cliente

Agência 4119-X
Conta 8892-7 PREF MUN BUIQUE INSSQN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	25.732,76			6.795,275464		
01/12/2021	APLICAÇÃO	4.539,02			1.198,362110	3,787686511	7.993,637574
02/12/2021	RESGATE	13.240,66			3.494,951327	3,788510557	4.498,686247
	Aplicação 12/11/2021	1.817,15			479,646998		
	Aplicação 23/11/2021	6.255,77			1.651,247233		
	Aplicação 24/11/2021	542,88			143,295370		
	Aplicação 25/11/2021	2.356,41			621,988509		
	Aplicação 29/11/2021	2.268,45			598,773217		
03/12/2021	APLICAÇÃO	2.289,32			604,148805	3,789331333	5.102,835052
06/12/2021	APLICAÇÃO	3.392,48			895,076754	3,790155406	5.997,911806
07/12/2021	RESGATE	8.343,88			2.200,978755	3,790986160	3.796,933051
	Aplicação 29/11/2021	8.343,88			2.200,978755		
08/12/2021	APLICAÇÃO	1.924,84			507,629523	3,791820437	4.304,562574
09/12/2021	APLICAÇÃO	24.343,75			6.418,675208	3,792643997	10.723,237782
10/12/2021	APLICAÇÃO	4.126,11			1.087,637325	3,793645090	11.810,875107
13/12/2021	APLICAÇÃO	7.513,40			1.979,978080	3,794688473	13.790,853187
14/12/2021	APLICAÇÃO	28.057,07			7.391,738616	3,795733515	21.182,591803
15/12/2021	APLICAÇÃO	989,43			260,598442	3,796760993	21.443,190245
16/12/2021	RESGATE	67.382,71			17.742,194851	3,797879043	3.700,995394
	Aplicação 29/11/2021	1.889,65			497,553979		
	Aplicação 30/11/2021	2.285,53			601,791403		
	Aplicação 01/12/2021	4.551,23			1.198,362110		
	Aplicação 03/12/2021	2.294,48			604,148805		
	Aplicação 06/12/2021	3.399,40			895,076754		
	Aplicação 08/12/2021	1.927,92			507,629523		
	Aplicação 09/12/2021	24.377,35			6.418,675208		
	Aplicação 10/12/2021	4.130,72			1.087,637325		
	Aplicação 13/12/2021	7.519,72			1.979,978080		
	Aplicação 14/12/2021	15.006,71			3.951,341664		
17/12/2021	APLICAÇÃO	4.676,85			1.231,139581	3,798797529	4.932,134975
20/12/2021	APLICAÇÃO	2.010,72			529,160321	3,799831393	5.461,295296
21/12/2021	APLICAÇÃO	801,92			210,983808	3,800860388	5.672,279104
22/12/2021	APLICAÇÃO	8.664,55			2.278,993424	3,801919702	7.951,272528
23/12/2021	RESGATE	7.133,95			1.875,900454	3,802946998	6.075,372074
	Aplicação 14/12/2021	7.133,95			1.875,900454		
24/12/2021	APLICAÇÃO	4.294,69			1.129,000669	3,803974714	7.204,372743
27/12/2021	APLICAÇÃO	2.471,56			649,556843	3,804994166	7.853,929586
28/12/2021	RESGATE	11.250,03			2.955,884032	3,805978136	4.898,045554
	Aplicação 14/12/2021	5.954,44			1.564,496498		
	Aplicação 15/12/2021	991,83			260,598442		
	Aplicação 17/12/2021	4.303,76			1.130,789092		
29/12/2021	RESGATE	12.673,87			3.329,085017	3,807007011	1.568,960537
	Aplicação 17/12/2021	382,04			100,350489		
	Aplicação 20/12/2021	2.014,52			529,160321		
	Aplicação 21/12/2021	803,23			210,983808		

22

	Aplicação 22/12/2021	8.676,14	2.278,993424		
	Aplicação 24/12/2021	797,94	209,596975		
30/12/2021	APLICAÇÃO	10.822,81	2.842,106914	3,808023528	4.411,067451
31/12/2021	APLICAÇÃO	4.680,71	1.228,840590	3,809045727	5.639,908041
31/12/2021	SALDO ATUAL	21.482,67	5.639,908041		5.639,908041

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.732,76
APLICAÇÕES (+)	115.599,23
RESGATES (-)	120.025,10
RENDIMENTO BRUTO (+)	175,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	175,78
SALDO ATUAL =	21.482,67

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 8892-7 PREF MUN BUIQUE INSSQN
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		Recebimento de guias	96.772	2.021,64 C	
01/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.694.047	1.338,12 C	
01/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.694.621	39,77 C	
01/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.694.630	23,55 C	
01/12/2021		+ Ordem Bancária	202.111.260.015.246	867,49 C	
01/12/2021		+ Ordem Bancária	202.111.260.015.291	357,05 C	
01/12/2021		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
01/12/2021		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	114,00 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.539,02 D	0,00 C
02/12/2021		Recebimento de guias	96.772	2.561,79 C	
02/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.978.416	396,18 C	
02/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.978.459	247,53 C	
02/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.978.504	126,38 C	
02/12/2021		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	15.616,70 D	
02/12/2021		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13,80 D	
02/12/2021		+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	11,05 D	
02/12/2021		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	114,00 D	
02/12/2021		+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	9,20 D	
02/12/2021		Cheque Compensado	851.990	840,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	13.240,66 C	0,00 C
03/12/2021		Recebimento de guias	96.772	2.764,97 C	
03/12/2021		+ TED Transl.Eletr.Disponiv	120.301	420,00 D	
03/12/2021		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	9,20 D	
03/12/2021		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	36,00 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.373	10,45 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.289,32 D	0,00 C
06/12/2021		Recebimento de guias	96.772	848,83 C	
06/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	183.923.920	1.761,72 C	
06/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	183.927.168	305,15 C	
06/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	183.927.311	264,69 C	
06/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	183.929.077	264,69 C	
06/12/2021		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
06/12/2021		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	48,00 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.392,48 D	0,00 C
07/12/2021		Recebimento de guias	96.772	1.732,12 C	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	10.000,00 D	
07/12/2021		+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	46,00 D	
07/12/2021		+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	30,00 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.343,88 C	0,00 C
08/12/2021			96.772	1.982,04 C	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c71874ff7

	Recebimento de guias			
08/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
08/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	4,60 D	
08/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	48,00 D	
08/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.924,84 D	0,00 C
09/12/2021	Recebimento de guias	96.772	24.426,75 C	
09/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	23,00 D	
09/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	60,00 D	
09/12/2021	BB CP Automatico S P	70	24.343,75 D	0,00 C
10/12/2021	Recebimento de guias	96.772	2.373,50 C	
10/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.192.045	904,63 C	
10/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.192.158	850,22 C	
10/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.192.909	60,48 C	
10/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.192.929	31,39 C	
10/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.192.961	5,00 C	
10/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
10/12/2021	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4,60 D	
10/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	96,00 D	
10/12/2021	+ Tarifa Guias c/Barras PGT	96.772	4,60 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	4.126,11 D	0,00 C
13/12/2021	Recebimento de guias	96.772	7.600,69 C	
13/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.646.144	42,44 C	
13/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.646.200	8,37 C	
13/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	13,80 D	
13/12/2021	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	18,40 D	
13/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D	
13/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	84,00 D	
13/12/2021	BB CP Automatico S P	70	7.513,40 D	0,00 C
14/12/2021	Recebimento de guias	96.772	28.158,07 C	
14/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	23,00 D	
14/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	78,00 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	28.057,07 D	0,00 C
15/12/2021	Recebimento de guias	96.772	1.125,48 C	
15/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	18,40 D	
15/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	4,60 D	
15/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	11,05 D	
15/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	102,00 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	989,43 D	0,00 C
16/12/2021	Recebimento de guias	96.772	1.690,44 C	
16/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	186.615.529	264,55 C	
16/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	186.615.538	247,51 C	
16/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.467.331.000.000	467,40 C	
16/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.472.463.000.000	28,59 C	
16/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.012.093	35.000,00 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	35.000,00 D	
16/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
16/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	4,60 D	
16/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	72,00 D	
16/12/2021	BB CP Automatico S P	70	67.382,71 C	0,00 C



17/12/2021	Recebimento de guias	96.772	4.503,97 C	
17/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.507.168.000.000	250,00 C	
17/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
17/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	27,60 D	
17/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	54,00 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	4.676,85 D	0,00 C
20/12/2021	Recebimento de guias	96.772	2.043,92 C	
20/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	9,20 D	
20/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	24,00 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.010,72 D	0,00 C
21/12/2021	Depósito bloquead.Id útil	41.191.458.000.050	7.818,57 *	
21/12/2021	Recebimento de guias	96.772	854,52 C	
21/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	4,60 D	
21/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	48,00 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	801,92 D	0,00 C
22/12/2021	Recebimento de guias	96.772	636,99 C	
22/12/2021	+ Ordem Bancária	202.112.170.064.182	272,19 C	
22/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	9,20 D	
22/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	54,00 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	8.664,55 D	
22/12/2021	Desbloqueio de depósito	41.191.458.000.050	7.818,57 C	0,00 C
23/12/2021	Recebimento de guias	96.772	2.896,86 C	
23/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.669.002.000.000	455,59 C	
23/12/2021	+ Transferência enviada	552.326.000.017.659	10.290,00 D	
23/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	59,80 D	
23/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Gefin	96.772	4,60 D	
23/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	132,00 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	7.133,95 C	0,00 C
24/12/2021	Depósito bloquead.Id útil	1.908.910.688	1.900,50 *	
24/12/2021	Recebimento de guias	96.772	4.702,59 C	
24/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	9,20 D	
24/12/2021	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4,60 D	
24/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	22,10 D	
24/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	372,00 D	
24/12/2021	BB CP Automatico S P	70	4.294,69 D	0,00 C
27/12/2021	Recebimento de guias	96.772	688,71 C	
27/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
27/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Caixa	96.772	11,05 D	
27/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	102,00 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.471,56 D	
27/12/2021	Desbloqueio de depósito	1.908.910.688	1.900,50 C	0,00 C
28/12/2021	Recebimento de guias	96.772	187,05 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.203.114	1.338,12 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.203.129	799,87 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.203.147	396,18 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.203.207	12,36 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.203.230	2,43 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.222.262	898,73 C	
28/12/2021	+ TED-Credito em Conta	189.260.992	514,74 C	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.261.740	92,90 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.278.027	3.417,40 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.278.134	1.781,72 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.278.242	904,83 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.278.358	284,89 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.278.421	128,59 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.297.347	12,36 C	
28/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.299.491	2,43 C	
28/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	15.000,00 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.801	273,43 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.802	1.274,02 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.803	152,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.804	32,25 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.805	181,62 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.806	32,25 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.807	106,34 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletó	122.808	1.574,53 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletó	122.809	2.482,34 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.810	32,25 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.811	818,39 D	
28/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	24,00 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	11.250,03 C	0,00 C
29/12/2021	Recebimento de guias	96.772	1.566,75 C	
29/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.486.336	53,09 C	
29/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.506.728	769,49 C	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	10.000,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	5.000,00 D	
29/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
29/12/2021	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4,60 D	
29/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	54,00 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	12.873,87 C	0,00 C
30/12/2021	Recebimento de guias	96.772	4.653,16 C	
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.779.537	19.666,22 C	
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.779.693	1.321,54 C	
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.779.718	898,73 C	
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.779.764	394,00 C	
30/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.779.843	12,36 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	6.000,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	10.000,00 D	
30/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
30/12/2021	+ Tarifa Guias c/Barra TAA	96.772	4,60 D	
30/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	114,00 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	10.822,81 D	0,00 C
31/12/2021	Recebimento de guias	96.772	3.050,14 C	
31/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.846.132.000.000	654,89 C	
31/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.846.136.000.000	636,60 C	
31/12/2021	+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.846.141.000.000	517,68 C	
31/12/2021	+ Tarif Guia c/Bar Internet	96.772	4,60 D	
31/12/2021	+ Tarifa Guia c/Barra Coban	96.772	174,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

31/12/2021

BB CP Automatico S P

70

4.680,71 D

31/12/2021

SALDO

0,00 C



Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

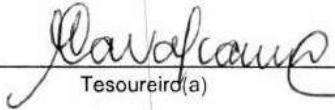


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 122	LEI ALDIR BLANC - MINISTERIO TURISMO - 20.918-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		87,94	87,94
SALDO CONCILIADO		87,94	87,94

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223023
17/01/2022 13:36:19

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 20918-X LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	87,43			23,087556		
31/12/2021	SALDO ATUAL	87,94			23,087556		23,087556

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	87,43
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,51
SALDO ATUAL =	87,94

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

122



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 20918-X LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
14/01/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 65	MERENDA ESCOLAR C/C 13.749-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		476,68	476,68
SALDO CONCILIADO		476,68	476,68

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927053
17/01/2022 13:01:01

Cliente

Agência 4119-X
Conta 13749-9 PM BUIQUE-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.441,24			644,661052		
01/12/2021	RESGATE	1.935,00			510,865932	3,787686511	133,795120
	Aplicação 06/10/2021	1.935,00			510,865932		
06/12/2021	APLICAÇÃO	74.653,60			19.696,712140	3,790155406	19.830,507260
07/12/2021	RESGATE	68.736,06			18.131,445776	3,790986160	1.699,061484
	Aplicação 06/10/2021	507,22			133,795120		
	Aplicação 06/12/2021	68.228,84			17.997,650656		
09/12/2021	RESGATE	5.969,31			1.573,917827	3,792643997	125,143657
	Aplicação 06/12/2021	5.969,31			1.573,917827		
31/12/2021	SALDO ATUAL	476,68			125,143657		125,143657

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.441,24
APLICAÇÕES (+)	74.653,60
RESGATES (-)	76.640,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,21
SALDO ATUAL =	476,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927033
17/01/2022 12:49:09

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 13749-9 PM BUIQUE-MEREN
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Transferência enviada	551.138.000.042.369	1.935,00 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.935,00 C	0,00 C
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.216.913.000.140	13.228,80 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.068.000.140	48.945,60 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.335.000.119	3.104,00 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.686.000.142	8.453,00 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.217.915.000.070	322,20 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	74.653,60 D	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência enviada	551.146.000.019.070	4.639,61 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	64.096,45 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	68.735,06 C	0,00 C
09/12/2021		+ Transferência enviada	551.138.000.042.369	5.969,31 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.969,31 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc>; e em Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta:	115	ONIBUS - PRONACAMPO CAMINHO DA ESCOLA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	290.884,41	290.884,41
SALDO CONCILIADO			290.884,41	290.884,41

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19572-3 PM BUIQUE-PAR -
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	289.190,19			76.366,742539		
31/12/2021	SALDO ATUAL	290.884,41			76.366,742539		76.366,742539

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	289.190,19
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.694,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.694,22
SALDO ATUAL =	290.884,41

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

115



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19572-3 PM BUIQUE-PAR -
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2019		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

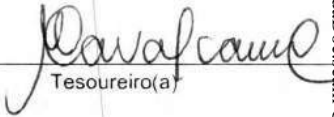


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistema.siorcomp.mpb.gov.br/ppv/validaDoc.shtm> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta:	123	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE RUAS NA SEDE - 20364-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.050,57	1.050,57
SALDO CONCILIADO			1.050,57	1.050,57

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927054
17/01/2022 13:01:49

Cliente

Agência 4119-X
Conta 20364-5 CONVENIO894270/2019
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.044,45			275,807984		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.050,57			275,807984		275,807984

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.044,45
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,12
SALDO ATUAL =	1.050,57

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctcc.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

123



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 20364-5 CONVENIO894270-2019
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ppp.validaDoc.siam.gov.br/codigo/documento/4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7>

Conta:	13	PDDE C/C 6.411-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		158,62	158,62
SALDO CONCILIADO			158,62	158,62

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223011
17/01/2022 13:20:17

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 6411-4 PM BUIQUE-PDDE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	157,69			41,642491		
31/12/2021	SALDO ATUAL	158,62			41,642491		41,642491

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	157,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,93
SALDO ATUAL =	158,62

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

13



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927026
17/01/2022 12:45:38

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 6411-4 PM BUIQUE-PDDE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/09/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ N°: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://sistema.tribuna.leg.br/pe.gov.br/ep/validaDoc.lean Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta: 18	PNATE C/C 8.093-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		219.723,42	219.723,42
SALDO CONCILIADO		219.723,42	219.723,42

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 8093-4 PM BUIQUE-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	345.776,63			91.309,581849		
03/12/2021	RESGATE	333.251,89			87.944,774609	3,789331333	3.364,807240
	Aplicação 06/08/2021	39.300,87			10.371,451311		
	Aplicação 15/09/2021	102.537,81			27.059,604675		
	Aplicação 08/10/2021	102.278,18			26.991,089704		
	Aplicação 10/11/2021	89.135,03			23.522,628919		
21/12/2021	APLICAÇÃO	521.151,18			137.114,002304	3,800860388	140.478,809544
22/12/2021	RESGATE	196.378,88			51.652,558547	3,801919702	88.826,250997
	Aplicação 10/11/2021	12.792,73			3.364,807240		
	Aplicação 21/12/2021	183.586,15			48.287,751307		
30/12/2021	RESGATE	118.588,00			31.141,614312	3,808023528	57.684,636685
	Aplicação 21/12/2021	118.588,00			31.141,614312		
31/12/2021	SALDO ATUAL	219.723,42			57.684,636685		57.684,636685

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	345.776,63
APLICAÇÕES (+)	521.151,18
RESGATES (-)	648.218,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.014,38
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.014,38
SALDO ATUAL =	219.723,42

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 8093-4 PM BUIQUE-PNAT
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	16.662,59 D	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	316.589,30 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	333.251,89 C	0,00 C
21/12/2021		+ Ordem Bancária	5.561.915.000.076	521.151,18 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	521.151,18 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	9.818,94 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	186.559,94 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	196.378,88 C	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	118.588,00 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	118.588,00 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta:	116	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		92.395,95	92.395,95
SALDO CONCILIADO			92.395,95	92.395,95

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223014
17/01/2022 13:25:45

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19963-X PM BUIQUE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	14.899,49			3.934,522299		
21/12/2021	APLICAÇÃO	77.242,83			20.322,459157	3,800860388	24.256,981456
31/12/2021	SALDO ATUAL	92.395,95			24.256,981456		24.256,981456

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14.899,49
APLICAÇÕES (+)	77.242,83
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	253,63
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	253,63
SALDO ATUAL =	92.395,95

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

116



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19963-X PM BUIQUE-PAC I
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/12/2019		Saldo Anterior			0,00 C
21/12/2021		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.562.356.000.000	38.621,42 C	
21/12/2021		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.562.556.000.000	33.793,74 C	
21/12/2021		+ Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	5.562.593.000.000	4.827,67 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	77.242,83 D	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

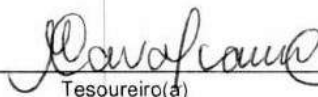


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/validaDoc.htm> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

Conta:	83	PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS C/C 14.726-	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		96.692,31	96.692,31
SALDO CONCILIADO			96.692,31	96.692,31

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223007
17/01/2022 13:13:34

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14726-5 PM BUIQUE-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	96.129,14			25.384,917617		
31/12/2021	SALDO ATUAL	96.692,31			25.384,917617		25.384,917617

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	96.129,14
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	563,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	563,17
SALDO ATUAL =	96.692,31

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7

83



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927031
17/01/2022 12:48:10

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14726-5 PM BUIQUE-PAC I
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/03/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4997a3f0-cf48-4171-b2d3-c92c7f874ff7



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e85-5289c720b418

Conta: 14	SALARIO EDUCAÇÃO C/C 7.937-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		341,04	341,04
SALDO CONCILIADO		341,04	341,04

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G337171224087927050
17/01/2022 12:58:33

Cliente

Agência 4119-X
Conta 7937-5 PM BUIQUE-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.569,96			2.263,078313		
01/12/2021	RESGATE	1.146,06			302,575199	3,787686511	1.960,503114
	Aplicação 18/10/2021	769,50			203,158355		
	Aplicação 29/10/2021	376,56			99,416844		
10/12/2021	APLICAÇÃO	50.000,00			13.179,936133	3,793645090	15.140,439247
16/12/2021	RESGATE	2.905,99			765,161283	3,797879043	14.375,277964
	Aplicação 29/10/2021	2.029,37			534,343655		
	Aplicação 17/11/2021	876,62			230,817628		
17/12/2021	RESGATE	44.279,78			11.656,262189	3,798797529	2.719,015775
	Aplicação 17/11/2021	4.540,86			1.195,341831		
	Aplicação 10/12/2021	39.738,92			10.460,920358		
29/12/2021	RESGATE	10.010,45			2.629,480316	3,807007011	89,535459
	Aplicação 10/12/2021	10.010,45			2.629,480316		
31/12/2021	SALDO ATUAL	341,04			89,535459		89,535459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.569,96
APLICAÇÕES (+)	50.000,00
RESGATES (-)	58.342,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	113,36
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	113,36
SALDO ATUAL =	341,04

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927036
17/01/2022 12:50:58

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 7937-5 PM BUIQUE-QSE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	20.000,00 C	
01/12/2021		+ Transferência enviada	558.075.000.000.600	21.146,06 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.146,06 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	50.000,00 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	50.000,00 D	0,00 C
16/12/2021		+ Ordem Bancária	5.459.113.000.029	134.822,70 C	
16/12/2021		+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	137.728,69 D	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.905,99 C	0,00 C
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponív	121.701	44.269,33 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.394	10,45 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	44.279,78 C	0,00 C
29/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponív	122.901	10.000,00 D	
29/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.789	10,45 D	
29/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10.010,45 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://e-receita.pe.gov.br/validar>
Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8eb5-5289c720b418

Conta: 35	SIMPLES NACIONAL C/C 12093-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.079,80	8.267,00

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2021	CHEQUE 850725	0,00	0,00
31/12/2021	CHEQUE 850810	0,00	0,00
31/12/2021	CHEQUE 850806	0,00	0,00
31/12/2021	CHEQUE 850803	0,00	0,00
	Saldo Parcial	6.079,80	6.079,80
	SALDO CONCILIADO	6.079,80	6.079,80

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 12093-6 PM BUIQUE -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	20.295,09			5.359,344671		
01/12/2021	APLICAÇÃO	48,05			12,685843	3,787686511	5.372,030514
02/12/2021	RESGATE	4.612,68			1.217,544451	3,788510557	4.154,486063
	Aplicação 22/09/2021	2.358,22			622,466827		
	Aplicação 27/09/2021	34,46			9,096943		
	Aplicação 01/10/2021	102,98			27,182839		
	Aplicação 04/10/2021	22,39			5,908093		
	Aplicação 06/10/2021	17,44			4,603148		
	Aplicação 08/10/2021	10,53			2,780651		
	Aplicação 13/10/2021	4,54			1,198534		
	Aplicação 14/10/2021	81,98			21,639229		
	Aplicação 15/10/2021	530,43			140,011175		
	Aplicação 18/10/2021	15,55			4,103871		
	Aplicação 19/10/2021	98,56			26,016179		
	Aplicação 20/10/2021	78,48			20,714486		
	Aplicação 22/10/2021	1.257,12			331,822476		
03/12/2021	APLICAÇÃO	17,81			4,700037	3,789331333	4.159,186100
06/12/2021	APLICAÇÃO	42,33			11,168407	3,790155406	4.170,354507
07/12/2021	RESGATE	1.500,25			395,741355	3,790986160	3.774,613152
	Aplicação 22/10/2021	1.500,25			395,741355		
08/12/2021	RESGATE	395,00			104,171600	3,791820437	3.670,441552
	Aplicação 22/10/2021	395,00			104,171600		
09/12/2021	APLICAÇÃO	848,86			223,817474	3,792643997	3.894,259026
10/12/2021	APLICAÇÃO	44,69			11,780226	3,793645090	3.906,039252
13/12/2021	APLICAÇÃO	15,00			3,952893	3,794688473	3.909,992145
14/12/2021	APLICAÇÃO	22,85			6,019916	3,795733515	3.916,012061
15/12/2021	APLICAÇÃO	25,82			6,800533	3,796760993	3.922,812594
16/12/2021	APLICAÇÃO	35.005,77			9.217,189279	3,797879043	13.140,001873
17/12/2021	RESGATE	3.506,57			923,068411	3,798797529	12.216,933462
	Aplicação 22/10/2021	993,72			261,586975		
	Aplicação 25/10/2021	1.794,34			472,342903		
	Aplicação 26/10/2021	10,84			2,850012		
	Aplicação 27/10/2021	25,99			6,842625		
	Aplicação 28/10/2021	183,51			48,307151		
	Aplicação 01/11/2021	7,89			2,076221		
	Aplicação 03/11/2021	274,37			72,224976		
	Aplicação 04/11/2021	215,91			56,837548		
20/12/2021	RESGATE	14.755,46			3.883,188088	3,799831393	8.333,745374
	Aplicação 04/11/2021	485,99			127,897490		
	Aplicação 05/11/2021	37,70			9,921214		
	Aplicação 08/11/2021	17,33			4,559479		
	Aplicação 09/11/2021	5,03			1,324365		
	Aplicação 10/11/2021	22,68			5,968948		
	Aplicação 11/11/2021	5,03			1,323793		
	Aplicação 12/11/2021	83,66			22,017823		

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8eb5-5289c720b418



Aplicação 16/11/2021	963,84		253,653114		
Aplicação 17/11/2021	119,16		31,358876		
Aplicação 18/11/2021	469,39		123,529802		
Aplicação 19/11/2021	47,88		12,599487		
Aplicação 22/11/2021	54,15		14,249336		
Aplicação 23/11/2021	154,23		40,589423		
Aplicação 24/11/2021	7.621,83		2.005,833880		
Aplicação 25/11/2021	77,06		20,280654		
Aplicação 26/11/2021	23,93		6,298193		
Aplicação 29/11/2021	126,90		33,396458		
Aplicação 30/11/2021	15,26		4,016519		
Aplicação 01/12/2021	48,20		12,685843		
Aplicação 03/12/2021	17,86		4,700037		
Aplicação 06/12/2021	42,44		11,168407		
Aplicação 09/12/2021	850,47		223,817474		
Aplicação 10/12/2021	44,76		11,780226		
Aplicação 13/12/2021	15,02		3,952893		
Aplicação 14/12/2021	22,88		6,019916		
Aplicação 15/12/2021	25,84		6,800533		
Aplicação 16/12/2021	3.356,94		883,443905		
21/12/2021	RESGATE	5.038,55	1.325,634063	3,800860388	7.008,111311
	Aplicação 16/12/2021	5.038,55	1.325,634063		
22/12/2021	APLICAÇÃO	7.562,62	1.989,158265	3,801919702	8.997,269576
23/12/2021	RESGATE	3.596,94	945,829643	3,802946998	8.051,439933
	Aplicação 16/12/2021	3.596,94	945,829643		
24/12/2021	APLICAÇÃO	27,60	7,255568	3,803974714	8.058,695501
27/12/2021	APLICAÇÃO	10,10	2,654406	3,804994166	8.061,349907
28/12/2021	RESGATE	5.693,63	1.495,970233	3,805978136	6.565,379674
	Aplicação 16/12/2021	5.693,63	1.495,970233		
29/12/2021	RESGATE	17.136,52	4.501,310334	3,807007011	2.064,069340
	Aplicação 16/12/2021	17.136,52	4.501,310334		
30/12/2021	APLICAÇÃO	518,41	136,136238	3,808023528	2.200,205578
31/12/2021	APLICAÇÃO	387,12	101,631754	3,809045727	2.301,837332
31/12/2021	SALDO ATUAL	8.767,80	2.301,837332		2.301,837332

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.295,09
APLICAÇÕES (+)	44.577,03
RESGATES (-)	56.235,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	131,28
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	131,28
SALDO ATUAL =	8.767,80

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 12093-6 PM BUIQUE -SNA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	27,42 C	
01/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	4,04 C	
01/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	11,78 C	
01/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	4,81 C	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	48,05 D	0,00 C
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	127,90 C	
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	20,20 C	
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	1,25 C	
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	200,19 C	
02/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	29,70 C	
02/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	5.000,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.612,68 C	0,00 C
03/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	6,23 C	
03/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	11,58 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	17,81 D	0,00 C
06/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	11,00 C	
06/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	11,00 C	
06/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	20,33 C	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	42,33 D	0,00 C
07/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	21,17 C	
07/12/2021		+ Pgto conta água	120.701	50,50 D	
07/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.702	220,95 D	
07/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.703	411,52 D	
07/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.704	128,84 D	
07/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.705	100,17 D	
07/12/2021		+ Pgto conta água	120.706	66,49 D	
07/12/2021		+ Pgto conta água	120.707	51,52 D	
07/12/2021		+ Pgto conta água	120.708	71,81 D	
07/12/2021		+ Pagamento de Boletó	120.709	146,53 D	
07/12/2021		+ Pagamento de Boletó	120.710	273,09 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.500,25 C	0,00 C
08/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
08/12/2021		+ Cheque	850.735	400,00 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	395,00 C	0,00 C
09/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	25,96 C	
09/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
09/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	19,46 C	
09/12/2021		Distrib Simples Nacional	350	798,44 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	648,86 D	0,00 C
10/12/2021			350	22,56 C	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8eb5-5289c720b418



	Distrib Simples Nacional			
10/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
10/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	11,23 C	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	44,69 D	0,00 C
13/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	10,00 C	
13/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2021	BB CP Automatico S P	70	15,00 D	0,00 C
14/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	22,85 C	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	22,85 D	0,00 C
15/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	20,42 C	
15/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,40 C	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	25,82 D	0,00 C
16/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	35.000,00 C	
16/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,77 C	
16/12/2021	BB CP Automatico S P	70	35.005,77 D	0,00 C
17/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	16,43 C	
17/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
17/12/2021	+ Cheque	850.827	1.008,00 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.006.034	840,00 D	
17/12/2021	Cheque Compensado	850.825	840,00 D	
17/12/2021	Cheque Compensado	850.833	840,00 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.506,57 C	0,00 C
20/12/2021	Estorno Autent Pagamento	850.814	1.880,00 C	
20/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	448,54 C	
20/12/2021	+ Cheque	850.779	1.008,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.814	1.880,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.814	1.680,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.815	1.008,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.818	1.512,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.819	924,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.822	924,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.829	924,00 D	
20/12/2021	+ Cheque	850.831	1.008,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.801	840,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.812	840,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.820	924,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.821	924,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.823	840,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.826	840,00 D	
20/12/2021	Cheque Compensado	850.828	1.008,00 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	14.755,46 C	0,00 C
21/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	1.083,45 C	
21/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
21/12/2021	+ Cheque	850.780	1.344,00 D	
21/12/2021	+ Cheque	850.805	504,00 D	
21/12/2021	+ Cheque	850.811	840,00 D	
21/12/2021	+ Cheque	850.817	840,00 D	
21/12/2021	Cheque Compensado	850.807	840,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



21/12/2021	Cheque Compensado	850.808	840,00 D	
21/12/2021	Cheque Compensado	850.830	924,00 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5.038,55 C	0,00 C
22/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	4.298,75 C	
22/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	321,98 C	
22/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	1.701,47 C	
22/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	1.230,42 C	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	7.562,62 D	0,00 C
23/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	15,06 C	
23/12/2021	+ Cheque	850.824	840,00 D	
23/12/2021	+ Cheque	850.832	840,00 D	
23/12/2021	Cheque Compensado	850.813	924,00 D	
23/12/2021	Cheque Compensado	850.834	1.008,00 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.596,94 C	0,00 C
24/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	17,26 C	
24/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	10,34 C	
24/12/2021	BB CP Automatico S P	70	27,60 D	0,00 C
27/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,05 C	
27/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,05 C	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	10,10 D	0,00 C
28/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	25,35 C	
28/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	153,87 C	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.801	97,71 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.802	97,71 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.803	108,63 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.804	322,98 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.805	106,25 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.806	97,71 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.807	170,66 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.808	97,71 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.809	187,03 D	
28/12/2021	+ Pcto conta água	122.810	50,50 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.811	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.812	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.813	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.814	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.815	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.816	115,37 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.817	267,83 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.818	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.819	333,17 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.820	71,81 D	
28/12/2021	Cheque Compensado	850.802	504,00 D	
28/12/2021	Cheque Compensado	850.804	504,00 D	
28/12/2021	Cheque Compensado	850.816	1.008,00 D	
28/12/2021	Cheque Compensado	850.836	1.300,92 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5.893,63 C	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8eb5-5289c720b418



29/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	113,76 C	
29/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	11,27 C	
29/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	304,00 C	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.106	15.000,00 D	
29/12/2021	+ Pagamento de Boletão	122.901	289,61 D	
29/12/2021	+ Pagamento de Boletão	122.902	165,90 D	
29/12/2021	+ Pagamento de Boletão	122.903	71,81 D	
29/12/2021	+ Pagamento de Boletão	122.904	71,81 D	
29/12/2021	+ Pagamento de Boletão	122.905	71,81 D	
29/12/2021	+ Pagamento de Boletão	122.906	71,81 D	
29/12/2021	Cheque Compensado	850.809	840,00 D	
29/12/2021	Cheque Compensado	850.835	982,80 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	17.136,52 C	0,00 C
30/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	104,06 C	
30/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	8,57 C	
30/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	405,68 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	518,41 D	0,00 C
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	23,30 C	
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	20,76 C	
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	100,97 C	
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	2,33 C	
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	5,15 C	
31/12/2021	Distrib Simples Nacional	350	232,55 C	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	387,12 D	
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8eb5-5289c720b418

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://portalapp.validaDoc.sesam.gov.br/codigo/documento/38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418>

Conta:	36	TRANSPORTE ESCOLAR C/C 12.168-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	75.649,30	75.649,30
SALDO CONCILIADO			75.649,30	75.649,30

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332171302166223016
17/01/2022 13:29:14

Cliente

Agência 4119-X
Conta 12168-1 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	451.470,08			119.220,154923		
03/12/2021	RESGATE	358.783,40			94.682,509517	3,789331333	24.537,645406
	Aplicação 22/10/2021	56.291,91			14.855,367518		
	Aplicação 10/11/2021	197.907,71			52.227,606440		
	Aplicação 23/11/2021	104.583,78			27.599,535559		
09/12/2021	APLICAÇÃO	197.222,38			52.001,289906	3,792643997	76.538,935312
20/12/2021	APLICAÇÃO	197.222,38			51.902,929262	3,799831393	128.441,864574
22/12/2021	RESGATE	412.817,88			108.581,430529	3,801919702	19.860,434045
	Aplicação 23/11/2021	93.290,16			24.537,645406		
	Aplicação 09/12/2021	197.704,73			52.001,289906		
	Aplicação 20/12/2021	121.822,99			32.042,495217		
31/12/2021	SALDO ATUAL	75.649,30			19.860,434045		19.860,434045

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	451.470,08
APLICAÇÕES (+)	394.444,76
RESGATES (-)	771.601,28
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.335,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.335,74
SALDO ATUAL =	75.649,30

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

36



Extrato de Conta Corrente

G337171224087927021
17/01/2022 12:42:19

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 12168-1 PREF MUNICIPAL DO BUIQUE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	17.938,64 D	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	340.834,31 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.374	10,45 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	358.783,40 C	0,00 C
09/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	184.865.012	116.865,76 C	
09/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	184.865.091	61.659,86 C	
09/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	184.865.244	10.036,79 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	197.222,38 D	0,00 C
20/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	187.548.032	116.865,76 C	
20/12/2021		+ TED-Credito em Conta	187.548.089	61.659,86 C	
20/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	187.548.258	18.696,76 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	197.222,38 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	20.640,37 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	392.167,06 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.137	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	412.817,68 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3795865 MARIA DA CONCEICAO MOREIRA CAVALCAN.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

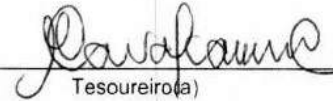


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://app.validaDocs.com> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

Conta:	40	DIVERSOS C/C 0026-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		181,21	181,21
SALDO CONCILIADO			181,21	181,21

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



>> NAO HA LANCAMENTOS PARA O PERIODO | EXTRATO MESES ANTERIORES

PAG 01

AG: 0915 - ARCOVERDE OPER: 006 CONTA: 26-8
MES/ANO: 12 / 2021
PERIODO: DIA 01 ATE 31 CGC: 10.105.963/0001-03
NOME: PREFEITURA MUN DE BUIQUE LIMITE CHEQUE AZUL:

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO VALOR SAL

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

- F1 AJUDA
- F2 RETORNAR
- F3 RETORNAR
- F4 NOVA CONSULTA
- F7 VOLTAR PAG.
- F5 CONSULTA CTAS REMANEJADAS
- F8 AVANCAR PAG.
- TWY 28
- F12 FINALIZAR



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

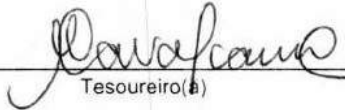


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/validaDoc.shtm> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e85-5289c720b418

Conta: 125	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS.- 672.004-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		607.679,74	607.679,74
SALDO CONCILIADO		607.679,74	607.679,74

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



CAIXA

Extrato Mensal de Fundos de Investimento Dezembro/2021

Data de emissão: 06/01/2022

Administradora Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---	--	--

Investidor BUIQUE GABINETE PREFEITO	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03
--	--------------------------------

Resumo da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	604.368,07C
Aplicações	0,00
Resgates	0,00
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	607.679,74C
Rendimento Bruto no Mês	3.311,67C

Dados da Tributação

Tipo de fundo	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOF	0,00	0,00

Rentabilidade

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em 30/11/2021	Cota em 31/12/2021
FIC PRATICO CP	0,54	2,38	6,092837	6,126223

Movimentação por Fundo

Conta 4996.0006.000000672004-4	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
FIC PRATICO CP	0,00	0,00	607.679,74C	3.311,67C

Movimentação Detalhada

Conta 4996.0006.000000672004-4

Código 0055	Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23
----------------	---	-------------------------------------

NAO EXISTEM LANCAMENTOS P/ O PERIODO

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



>> NAO HA LANÇAMENTOS PARA O PERÍODO

AG: 4996 - BUIQUE
PERÍODO: 01122021 ATE: 31122021
NOME: BUIQUE GABINETE PREFEITO

OPER: 006 CONTA: 672.004-4
CGC: 10.105.963/0001-03
LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,0
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,0
VLR.BLQ.JUDICIAL : 0,0
V A L O R

DATA MOVTO NR.DOC HISTORICO

EXTRAT
PAG: 00
S A L D O

SALDO EM 05/01/2022 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Asses em: <http://sef.cce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: ENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://verificador.dfd.pt/> ou <https://www.br.gov.br/pt/validador> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

Conta: 107	ICMS-IPÍ C/C: 06000005-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		4.272,51	4.272,51

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2021	CHEQUE 852551	0,00	0,00
	Saldo Parcial	4.272,51	4.272,51
	SALDO CONCILIADO	4.272,51	4.272,51

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

499660000

4996/006/00000005-

PM BUIQUE ICMS IP

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	766537	RESGATE	90.020,90C	90.020,90C
01/12/2021	148329	ENVIO TED	55.000,00D	35.020,90C
01/12/2021	149002	ENVIO TED	35.000,00D	20,90C
01/12/2021	148329	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
01/12/2021	149002	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
02/12/2021	491297	RESGATE	25.010,45C	25.010,45C
02/12/2021	131495	ENVIO TED	25.000,00D	10,45C
02/12/2021	131495	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
07/12/2021	417991	APLICACAO	308.979,16D	308.979,16D
07/12/2021	001294	DP DINH AG	294.586,61C	14.392,55D
07/12/2021	001294	DP DINH AG	390,07C	14.002,48D
07/12/2021	001294	DP DINH AG	14.002,48C	0,00D
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
08/12/2021	506086	RESGATE	50.010,45C	50.010,45C
08/12/2021	111118	ENVIO TED	50.000,00D	10,45C
08/12/2021	111118	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
14/12/2021	313485	RESGATE	2.107,90C	2.107,90C
14/12/2021	001294	DP DINH AG	142.158,41C	144.266,31C
14/12/2021	001294	DP DINH AG	2.015,78C	146.282,09C
14/12/2021	141448	ENVIO TEV	134.154,64D	12.127,45C
14/12/2021	162217	ENVIO TED	10.000,00D	2.127,45C
14/12/2021	162217	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	2.117,00C
14/12/2021	093717	ASSOCIACAO	2.117,00D	0,00C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
16/12/2021	296119	RESGATE	124.337,74C	124.337,74C
16/12/2021	145331	ENVIO TED	110.564,84D	13.772,90C
16/12/2021	172363	ENVIO TED	13.752,00D	20,90C
16/12/2021	145331	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
16/12/2021	172363	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00C
17/12/2021	473885	RESGATE	35.126,74C	35.126,74C
17/12/2021	141581	ENVIO TED	10.000,00D	25.126,74C
17/12/2021	171121	ENVIO TEV	25.116,29D	10,45C
17/12/2021	141581	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <http://www.caixa.gov.br/govconta/validarDocumento.aspx>
 Código do documento: 38863915-6674-41b-8e65-528c720b4118

17/12/2021	-	SALDO DO DIA		
20/12/2021	413679	RESGATE	95.407,98C	95.407,98C
20/12/2021	200904	ENVIO TEV	95.407,98D	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	290920	APLICACAO	182.216,53D	182.216,53D
21/12/2021	001294	DP DINH AG	182.216,53C	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	415932	RESGATE	140.041,80C	140.041,80C
22/12/2021	149589	DEVOL TED	38.685,70C	178.727,50C
22/12/2021	148687	ENVIO TED	20.000,00D	158.727,50C
22/12/2021	148904	ENVIO TED	25.000,00D	133.727,50C
22/12/2021	149589	ENVIO TED	38.685,70D	95.041,80C
22/12/2021	150023	ENVIO TED	95.000,00D	41,80C
22/12/2021	148687	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
22/12/2021	148904	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
22/12/2021	149589	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
22/12/2021	150023	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	579492	RESGATE	38.696,15C	38.696,15C
27/12/2021	136458	ENVIO TED	38.685,70D	10,45C
27/12/2021	136458	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	596469	APLICACAO	130.260,87D	130.260,87D
28/12/2021	001294	DP DINH AG	130.123,58C	137,29D
28/12/2021	001294	DP DINH AG	137,29C	0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	508388	RESGATE	133.037,44C	133.037,44C
29/12/2021	117467	ENVIO TED	17.730,00D	115.307,44C
29/12/2021	118928	ENVIO TED	25.033,01D	90.274,43C
29/12/2021	119304	ENVIO TED	12.122,18D	78.152,25C
29/12/2021	119694	ENVIO TED	18.100,00D	60.052,25C
29/12/2021	120234	ENVIO TED	60.000,00D	52,25C
29/12/2021	117467	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	41,80C
29/12/2021	118928	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	31,35C
29/12/2021	119304	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	20,90C
29/12/2021	119694	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	10,45C
29/12/2021	120234	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00



Documento de Acesso em: https://sigov.caixa.gov.br/contas/individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm&obtv=null

IMPRIMIR FECHAR


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 25/01/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,5480	No Ano(%) 2,3850	Nos Últimos 12 Meses(%) 2,3850	Cota em: 30/11/2021 6,092837	Cota em: 31/12/2021 6,126223
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM BUIQUE ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00000005-8	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/02
----------------------------	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	116.510,76C	19.122,579654
Aplicações	621.456,56C	101.743,551793
Resgates	733.846,55D	120.086,448651
Rendimento Bruto no Mês	655,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.776,51C	779,682797
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	90.020,90D	14.771,887455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	25.010,45D	4.103,240565
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	308.979,16C	50.660,626332
08 / 12	RESGATE	50.010,45D	8.198,120284
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	2.107,90D	345,212099
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	124.337,74D	20.352,567457
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	35.126,74D	5.748,357121
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	95.407,98D	15.609,211676
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	182.216,53C	29.803,980547

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalmente assinado por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://pec.cetec.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

Conta: 124 DIVERSOS - 71.025-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	82.415,93	82.415,93
SALDO CONCILIADO	82.415,93	82.415,93

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 25/01/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE BUIQUE REPASSE OGU	CPF/CNPJ 10.105.963/0001-03	Conta Corrente 006.00071025-0	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
---	--------------------------------	----------------------------------	--------------------	----------------

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação
---------------------------------	-------------------

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	77.487,70C	12.717,836615
Aplicações	4.546,98C	744,134198
Resgates	55,02D	8,992204
Rendimento Bruto no Mês	436,27C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	82.415,93C	13.452,978609
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	APLICACAO	80,03C	13,129805
08 / 12	RESGATE	3,01D	0,493422
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	APLICACAO	38,09C	6,242758
13 / 12	APLICACAO	576,69C	94,468755
14 / 12	APLICACAO	388,72C	63,660918
20 / 12	APLICACAO	3.398,39C	555,993198
21 / 12	RESGATE	3,01D	0,492325
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	65,06C	10,638760
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006455
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de Fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA:

499660000

4996/006/00071025-

MUNICIPIO DE BUIQUE REPASSE OGI

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	491300	APLICACAO	80,03D	80,03
02/12/2021	100702	ARR INTER	83,25C	3,22
02/12/2021	100702	DEB TARIFA	3,22D	0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	506090	RESGATE	3,01C	3,01
08/12/2021	100702	DEB TARIFA	3,01D	0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	314838	APLICACAO	38,09D	38,09
09/12/2021	100702	ARR DH CB	38,09C	0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	272398	APLICACAO	576,69D	576,69
13/12/2021	100702	ARR INTER	581,31C	4,62
13/12/2021	100702	DEB TARIFA	1,61D	3,01
13/12/2021	100702	DEB TARIFA	3,01D	0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	313489	APLICACAO	388,72D	388,72D
14/12/2021	100702	ARR DH AG	109,83C	278,89D
14/12/2021	100702	ARR DH CB	287,50C	8,61C
14/12/2021	100702	DEB TARIFA	8,61D	0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	413682	APLICACAO	3.398,39D	3.398,39D
20/12/2021	100702	ARR INTER	3.400,00C	1,61C
20/12/2021	100702	DEB TARIFA	1,61D	0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	290924	RESGATE	3,01C	3,01C
21/12/2021	100702	DEB TARIFA	3,01D	0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	415934	APLICACAO	65,06D	65,06D
22/12/2021	100702	ARR DH CB	65,06C	0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <http://govconta.caixa.gov.br/portal/individual/Docs/semCodigoDecidido/contas/288629166644b88557289c700b448>

28/12/2021	-	SALDO DO DIA
29/12/2021	-	SALDO DO DIA
30/12/2021	-	SALDO DO DIA
31/12/2021	-	SALDO FINAL



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

IMPRIMIR FECHAR



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

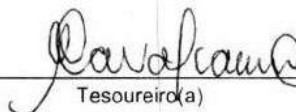


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/cnpj/validaDoc.shtm> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e85-5289c720b418

Conta:	121	RECAPIAMENTO ASFALTICO DE VIAS - 647.011-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		11.784,81	11.784,81
SALDO CONCILIADO			11.784,81	11.784,81

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

4996600004

4996/006/00647011-0

MUNICIPIO DE BUIQUE

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		11.784,81C
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		11.784,81C
31/12/2021	-	SALDO FINAL		11.784,81C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA

Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 388e391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

IMPRIMIR FECHAR



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.ssign.br/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

Conta:	109	IPVA C/C : 7-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		4.085,73	4.085,73
SALDO CONCILIADO			4.085,73	4.085,73

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)


**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**


Nome da Agência
BUIQUE, PE

Código Operação Emissão
4996 0055 04/01/2022

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo Início das Atividades do Fundo
00.834.074/0001-23 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PM BUIQUE ICMS IPI	10.105.963/0001-03	006.00000007-4	12/2021	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.770,21C	782,920635
Aplicações	14.193,92C	2.323,523703
Resgates	14.920,01D	2.439,519563
Rendimento Bruto no Mês	41,61C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.085,73C	666,924775
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	380,51C	62,439398
02 / 12	APLICACAO	149,62C	24,546814
03 / 12	APLICACAO	743,32C	121,925235
06 / 12	APLICACAO	206,09C	33,797662
07 / 12	APLICACAO	642,20C	105,295950
08 / 12	APLICACAO	931,52C	152,702338
09 / 12	APLICACAO	157,75C	25,854429
10 / 12	APLICACAO	3.136,76C	513,969336
13 / 12	APLICACAO	674,98C	110,569839
14 / 12	APLICACAO	287,64C	47,106983
15 / 12	APLICACAO	819,56C	134,185838
16 / 12	APLICACAO	28,80C	4,714207
17 / 12	APLICACAO	303,91C	49,733714
20 / 12	APLICACAO	1.070,84C	175,194652
21 / 12	RESGATE	11.499,62D	1.880,916189
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	APLICACAO	329,51C	53,882231
23 / 12	APLICACAO	1.148,90C	187,822792

24 / 12 APLICACAO
 27 / 12 APLICACAO
 27 / 12 RESGATE
 IRRF

423,12C
 347,55C
 49,00D
 0,00

69,154554
 56,788863
 8,006421

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC:

Endereço para Correspondência:

**0800 726
 0101**

Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001

Ouvidoria:

Endereço Eletrônico:

**0800 725
 7474**

https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp**Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br**



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

499660000

4996/006/00000007-

PM BUIQUE ICMS IP

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	766538	APLICACAO	380,51D	380,51D
01/12/2021	500103	ARR DH CB	332,77C	47,74D
01/12/2021	500103	ARR INTER	47,74C	0,00D
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
02/12/2021	491298	APLICACAO	149,62D	149,62D
02/12/2021	500103	ARR DH CB	149,62C	0,00D
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
03/12/2021	252705	APLICACAO	743,32D	743,32D
03/12/2021	500103	ARR DH CB	652,22C	91,10D
03/12/2021	500103	ARR DH CB	91,10C	0,00D
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
06/12/2021	273450	APLICACAO	206,09D	206,09D
06/12/2021	500103	ARR DH CB	161,11C	44,98D
06/12/2021	500103	ARR INTER	44,98C	0,00D
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
07/12/2021	417992	APLICACAO	642,20D	642,20D
07/12/2021	500103	ARR DH CB	574,32C	67,88D
07/12/2021	500103	ARR DH CB	37,30C	30,58D
07/12/2021	500103	ARR AUTOAT	30,58C	0,00D
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
08/12/2021	506087	APLICACAO	931,52D	931,52D
08/12/2021	500103	ARR DH CB	257,98C	673,54D
08/12/2021	500103	ARR DH CB	673,54C	0,00D
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
09/12/2021	314836	APLICACAO	157,75D	157,75D
09/12/2021	500103	ARR DH CB	115,35C	42,40D
09/12/2021	500103	ARR DH CB	42,40C	0,00D
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
10/12/2021	347774	APLICACAO	3.136,76D	3.136,76D
10/12/2021	500103	ARR DH CB	3.030,09C	106,67D
10/12/2021	500103	ARR DH CB	106,67C	0,00D
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
13/12/2021	272396	APLICACAO	674,98D	674,98D
13/12/2021	500103	ARR DH CB	534,80C	140,18D
13/12/2021	500103	ARR DH CB	140,18C	0,00D
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
14/12/2021	313486	APLICACAO	287,64D	287,64D
14/12/2021	500103	ARR DH CB	166,59C	121,05D
14/12/2021	500103	ARR DH CB	121,05C	0,00D
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00D
15/12/2021	263394	APLICACAO	819,56D	819,56D
15/12/2021	500103	ARR DH CB	582,98C	236,58D
15/12/2021	500103	ARR DH CB	236,58C	0,00D

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: http://sigov.caixa.gov.br/gpp/calculador.aspx?codigo_documento=380639156743108957280700418

15/12/2021	-	SALDO DO DIA		
16/12/2021	296120	APLICACAO	28,80D	
16/12/2021	500103	ARR DH CB	28,80C	
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		
17/12/2021	473886	APLICACAO	303,91D	
17/12/2021	500103	ARR DH CB	266,61C	
17/12/2021	500103	ARR DH CB	37,30C	
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		
20/12/2021	413680	APLICACAO	1.070,84D	
20/12/2021	500103	ARR DH CB	936,49C	
20/12/2021	500103	ARR DH CB	134,35C	
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		
21/12/2021	290921	RESGATE	11.499,62C	
21/12/2021	500103	ARR DH CB	160,38C	
21/12/2021	500103	ARR DH CB	350,45C	
21/12/2021	157896	ENVIO TED	12.000,00D	
21/12/2021	157896	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		
22/12/2021	415933	APLICACAO	329,51D	
22/12/2021	500103	ARR DH CB	182,68C	
22/12/2021	500103	ARR DH CB	146,83C	
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		
23/12/2021	506813	APLICACAO	1.148,90D	
23/12/2021	500103	ARR DH CB	1.078,70C	
23/12/2021	500103	ARR DH CB	41,40C	
23/12/2021	500103	ARR INTER	28,80C	
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		
24/12/2021	329931	APLICACAO	423,12D	
24/12/2021	500103	ARR DH CB	337,44C	
24/12/2021	500103	ARR DH CB	85,68C	
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		
27/12/2021	579493	APLICACAO	347,55D	
27/12/2021	500103	ARR DH CB	32,80C	
27/12/2021	500103	ARR DH CB	314,75C	
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		
28/12/2021	596470	APLICACAO	1.575,55D	
28/12/2021	500103	ARR DH CB	1.410,94C	
28/12/2021	500103	ARR DH CB	164,61C	
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		
29/12/2021	508389	RESGATE	3.371,39C	
29/12/2021	500103	ARR DH CB	300,94C	
29/12/2021	500103	ARR DH CB	1.338,12C	
29/12/2021	122964	ENVIO TED	5.000,00D	
29/12/2021	122964	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		
30/12/2021	313361	APLICACAO	835,79D	
30/12/2021	500103	ARR DH CB	624,17C	
30/12/2021	500103	ARR DH CB	211,62C	
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		
31/12/2021	-	SALDO FINAL		



Documento Assinado Digitalmente por: [Nome] - CPF: [CPF] - Código de Verificação: [Código]



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: ENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validaDocumento> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e85-5289c720b418

Conta: 120 FEM - III 2015 - PAVIMENTAÇÃO 71.018-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	124.088,76	123.065,61

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2021	TARIFAS	-1.023,15	00
	Saldo Parcial	123.065,61	123.065,61
	SALDO CONCILIADO	123.065,61	123.065,61

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021


Tesoureira(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência BUIQUE, PE	Código 4996	Operação 0055	Emissão 25/01/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2021	Cota em: 31/12/2021
0,5480	2,3850	2,3850	6,092837	6,126223

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO DE DESENV MUNICIPAL FEM	CPF/CNPJ 18.017.257/0001-11	Conta Corrente 006.00071018-7	Mês/Ano 12/2021	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	174.089,40C	28.572,798216
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	51.938,36D	8.484,464744
Rendimento Bruto no Mês	914,57C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	123.065,61C	20.088,333471
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
27 / 12	RESGATE	49,00D	8,006383
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	51.889,36D	8.476,458361
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

499660000

4996/006/00071018-

FUNDO DE DESENV MUNICIPAL FEM

de: 01/12/2021 até: 31/12/2021

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2021	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
02/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
03/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
06/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
07/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
08/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
09/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
10/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
13/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
14/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
15/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
16/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
17/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
20/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
21/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
22/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
23/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
24/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
27/12/2021	000000	MANUT CTA	49,00D	49,00D
27/12/2021	727220	RESG AUTOM	49,00C	0,00
27/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
28/12/2021	596473	RESGATE	51.889,36C	51.889,36C
28/12/2021	110523	ENVIO TED	1.037,58D	50.851,78C
28/12/2021	280905	ENVIO TEV	50.841,33D	10,45C
28/12/2021	110523	DOC/TED ELETRONICO	10,45D	0,00
28/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
29/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
30/12/2021	-	SALDO DO DIA		0,00
31/12/2021	-	SALDO FINAL		0,00

IMPRIMIR FECHAR

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://sigov.caixa.gov.br/portal/individualDoc.aspx?CodigoDocumento=38863915-621-431b-8e85-528c720b118>



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eicv.itec.pe.gov.br/zip/validaDoc.shtm> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418

Conta: 80 FDS 193-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,02	0,02
SALDO CONCILIADO	0,02	0,02

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



>> CONSULTA EFETUADA COM SUCESSO

|MOVTO. E SALDO

AG: 0915 - ARCOVERDE
NOME: PM BUIQUE FDS
DISPONIVEL.:
SALDO TOTAL:

0,02
0,02

OPER: 006 CONTA:
LIMITE FLUTUANTE GIM:
LIMITE CHEQUE AZUL:
BLOQUEADO:

PAG: 001
193-0

001
00
00
00

NR.DOC

HISTORICO

V A L O R

F1 AJUDA F4 EXTRATO F7 VOLTA PAG. F8 AVANCA PAG.
F3 RETORNAR F5 POSICAO INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES

TWY 10 28
F12 FINA 12 AR

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 38be391c-6e7f-431b-8e65-5289c720b418



Prefeitura Municipal de Buíque - 2021

AV. JONAS CAMELO, 17 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 10.105.963/0001-03 Telefone: (87) 38552900

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://scc.tribe.pe.gov.br/epv/validaDocumento.asp?Codigo=38be391c-6e7f-431b-8eb5-5289c720b418>

Conta: 48	MÃE CORUJA C/C 13.000105-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco ABN AMRO Real S.A.		60.000,00	50.365,63
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
31/12/2021	BLOQUEIO JUDICIAL	-4.000,00	00,00
31/12/2021	TARIFAS	-636,29	00,00
31/12/2021	BLOQUEIO JUDICIAL	-2.000,00	00,00
31/12/2021	BLOQUEIO JUDICIAL	-2.440,03	00,00
31/12/2021	BLOQUEIO JUDICIAL	-558,05	00,00
	Saldo Parcial	50.365,63	50.365,63
	SALDO CONCILIADO	50.365,63	50.365,63

APROVADO

Em. 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)

Prezado Cliente,

Cartões para micro, pequenas e médias empresas.

Aqui no Santander, não faltam soluções para gerenciar o fluxo de caixa do seu negócio com facilidade. E as despesas ainda podem virar benefícios. Confira os principais:

- Quanto mais usar o cartão, menor é a anuidade.
- Gerencie seu cartão e as faturas mensais direto no app Santander Empresas.
- Até 40 dias para pagar a 1ª fatura: mais prazo para fechar as contas do mês.
- Parcelamento de fatura: mais flexibilidade para pagar a fatura do seu cartão em até 24x.
- Ofertas e descontos com parceiros.
- Crédito para parcelar as compras da sua empresa em até 36x na máquina Getnet.

Conheça nossos cartões e veja como pedir o seu em santander.com.br/cartão-empresarial

Resumo - dezembro/2021

Nome
BUIQUE PREFEITURA

Agência
4046

Conta Corrente
13.000105-2

(=) Saldo Disponível de Conta Corrente em 30/11 50.365,63

(=) Saldo Disponível de Conta Corrente em 31/12 50.365,63

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)	Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos
	SALDO EM 30/11			50.365,63
	SALDO EM 31/12			50.365,63

*Se sua empresa não tiver limite de conta empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito a cobrança de juros de acordo com a taxa do produto contratado, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja reconposto o saldo devedor no mesmo dia não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço.



CTC RECIFE PE PLS

BUIQUE PREFEITURA
AV JONAS CAMELO 17 - CENTRO

BUIQUE - PE
56520-000



007602120324299000000071631120122



00100535
40209383



Saldos por Período

Dia	Saldo Disponível de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueado Dia (+)	Saldo Bloqueado Judicial (-)	Saldo de Investimentos com Resgate Automático (+)	Provisão de Encargos* (-)	Saldo Disponível (=)
01	50.365,63	0,00	0,00	0,00	0,00	50.365,63
31	50.365,63	0,00	0,00	0,00	0,00	50.365,63

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

Soluções de crédito para o bom funcionamento da sua empresa.

- Cada momento do seu negócio pede uma solução de crédito diferente. E, aqui no Santander, não faltam opções para facilitar o dia a dia da sua empresa.
- Olha só:
 - **Cheque Empresa:** uma linha relativa para momentos de emergência. Com o Santander Master, sua empresa tem 5 dias sem juros no limite da conta, ao cadastrar e manter o CNPJ como chave Pix.
 - **Capital de Giro:** crédito rápido e fácil para equilibrar o fluxo de caixa da sua empresa. Pode ser parcelado em até 36x, com até 59 dias para pagar a primeira parcela.
 - **Conta Corrente Garantida:** linha de crédito com garantias e taxas mais atrativas. Ideal para aproveitar oportunidades de negócios imediatas ou ajustar o fluxo de caixa.

Quer mais soluções? Acesse santander.com.br/creditos-e-financeamentos-para-empresas

Pacote de Serviços

PACOTE BUSINESS BASICO

Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
CONTA CORRENTE	MANUTENCAO DE CONTA CORRENTE ATIVA PJ 45 ilimitado
	TRANSF ENTRE CONTAS AUTO ATENDIMENTO ilimitado
	TRANSF ENTRE CONTAS INTERNET BANKING ilimitado
	CONTRATAÇÃO E RENOVACAO CH-EMPRESA ilimitado
	EXTRATO 45 DIAS ATM PJ 8 ilimitado
	EXTRATO 60 DIAS ATM PJ 8 ilimitado
	SAQUE NO CAIXA PJ 3 ilimitado
	EXTRATO VIA FAX PJ ilimitado
	SAQUE ATM PJ ilimitado
CANALIS ELETRONICOS	SUPERLINHA - PESSOAL PJ ilimitado

Produtos e Serviços	Quantidade Contratada
EXTRATO 7/15 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	8
EXTRATO 30 DIAS - AUTO ATENDIMENTO PJ	8
DEPOSITO DINHEIRO AUTO ATENDIMENTO	ilimitado
DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA	ilimitado
CH-DEPOSITADO CC PJ	250
TRANSACAO COM CHEQUE PJ	20
TRANSFERENCIAS VIA AGENCIA	7
MOVIMENTACOES DE CONTA	
Valor da Mensalidade (R\$)	95,00
Status do Débito	PENDENTE
Dia de Débito	08

Com o Pacote de Serviços Santander, sua empresa economiza e facilita a administração do seu dia-a-dia e/ou financeiro e você ainda pode escolher o melhor dia do mês para débito da mensalidade.
 Importante: Para você que concentra os seus recursos no Santander, de acordo com a pontuação¹ alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero.
 Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Serviços	Valor da Mensalidade (R\$)
Pontos	71,25
100.000 a 199.999	71,25
Acima de 200.000	0,00

¹ Benefício não disponível para os pacotes: 5108-Pacote Business Básico; 5105-Pacote Business I; 5133-Conta Básica; 5130-Conta Integrada e 5134-Conta Integrada + Gestão. A pontuação é calculada de acordo com o saldo médio do investimento², seu tempo de relacionamento com o Santander e débito automático. Para mais informações sobre os valores diferenciados das mensalidades dos pacotes, consulte o nosso site: www.santander.com.br > Pessoa Jurídica > Negócios & Empresas > Conta Corrente e Cartões > Tarifas e Pacotes de Serviços.
² O saldo médio de investimentos considera aplicações em Poupança, Depósitos a Prazo, Operações Compromissadas e Fundos de Investimentos.



010001053501*

00100535



Este símbolo indica que o papel utilizado neste documento foi produzido com madeira de florestas certificadas FSC®. As árvores florestais são colhidas de forma responsável.





Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

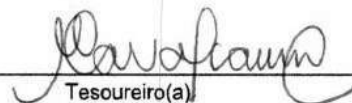


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 107	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORT. DE VÍNCULOS, CRAS C/C : 18.626-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		9.030,29	9.030,29
SALDO CONCILIADO		9.030,29	9.030,29

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	18.739,49			4.948,554614		
08/12/2021	RESGATE	6.012,08			1.585,539215	3,791820437	3.363,015399
	Aplicação 17/11/2021	2.551,68			672,944271		
	Aplicação 29/11/2021	3.460,40			912,594944		
09/12/2021	RESGATE	8.904,85			2.347,926673	3,792643997	1.015,088726
	Aplicação 29/11/2021	8.904,85			2.347,926673		
13/12/2021	APLICAÇÃO	41.014,67			10.808,441929	3,794688473	11.823,530655
15/12/2021	RESGATE	4.270,78			1.124,848261	3,796760993	10.698,682394
	Aplicação 29/11/2021	3.854,05			1.015,088726		
	Aplicação 13/12/2021	416,73			109,759535		
23/12/2021	RESGATE	17.628,41			4.635,460344	3,802946998	6.063,222050
	Aplicação 13/12/2021	17.628,41			4.635,460344		
27/12/2021	RESGATE	4.972,00			1.306,703712	3,804994166	4.756,518338
	Aplicação 13/12/2021	4.972,00			1.306,703712		
30/12/2021	RESGATE	9.085,07			2.385,770448	3,808023528	2.370,747890
	Aplicação 13/12/2021	9.085,07			2.385,770448		
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.030,29			2.370,747890		2.370,747890

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	18.739,49
APLICAÇÕES (+)	41.014,67
RESGATES (-)	50.873,19
RENDIMENTO BRUTO (+)	149,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	149,32
SALDO ATUAL =	9.030,29

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18626-0 BUIQUEBL PSB FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	3.388,93 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.612,70 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.078	10,45 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.012,08 C	0,00 C
09/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.037.145	1.305,78 D	
09/12/2021		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	1.176,00 D	
09/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	6.412,62 D	
09/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.287.905	10,45 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.904,85 C	0,00 C
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.352.082.000.181	12.413,54 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.352.169.000.181	12.413,54 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.352.554.000.182	16.187,59 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	41.014,67 D	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	1.992,80 D	
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.267,53 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.419	10,45 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.270,78 C	0,00 C
23/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	1.992,80 D	
23/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	15.625,16 D	
23/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.626	10,45 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	17.628,41 C	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.022.270	4.972,00 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.972,00 C	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	1.176,00 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	6.497,72 D	
30/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.400,90 D	
30/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.676	10,45 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	9.085,07 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em <https://brasil.gov.br/ep/validaDoc>; sem Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 115	PROGRAMA ACES-SUAS TRABALHO - 19805-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		15.805,97	15.805,97
SALDO CONCILIADO		15.805,97	15.805,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19805-6 BUIQUEACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	42.044,76			11.102,802486		
09/12/2021	RESGATE	3.529,49			930,614633	3,792643997	10.172,187853
	Aplicação 17/08/2018	3.529,49			930,614633		
23/12/2021	RESGATE	3.529,49			928,093398	3,802946998	9.244,094455
	Aplicação 17/08/2018	3.529,49			928,093398		
30/12/2021	RESGATE	19.400,00			5.094,506338	3,808023528	4.149,588117
	Aplicação 17/08/2018	19.400,00			5.094,506338		
31/12/2021	SALDO ATUAL	15.805,97			4.149,588117		4.149,588117

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	42.044,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	26.458,98
RENDIMENTO BRUTO (+)	220,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	220,19
SALDO ATUAL =	15.805,97

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19805-6 BUIQUEACESUASTRAB
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	3.519,04 D	
09/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.287.907	10,45 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.529,49 C	0,00 C
23/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	3.519,04 D	
23/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.628	10,45 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.529,49 C	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.048.027	6.300,00 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.048.236	13.100,00 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	19.400,00 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e569d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

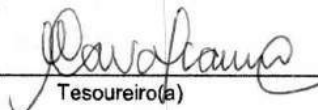


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 112	PETI C/C : 18.622-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		846,01	846,01
SALDO CONCILIADO		846,01	846,01

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955025
17/01/2022 12:27:07

Cliente

Agência 4119-X
Conta 18622-8 BUIQUEAEPETI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	841,08			222,104290		
31/12/2021	SALDO ATUAL	846,01			222,104290		222,104290

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	841,08
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,93
SALDO ATUAL =	846,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Extrato de Conta Corrente

G335171212058955009

17/01/2022 12:18:02



Ciente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18622-8 BUIQUEAEPETI
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/11/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

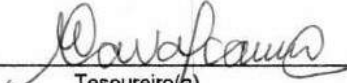


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 105	PERNAMBUCO NO BATENTE C/C 16.972-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		6.544,89	6.544,89
SALDO CONCILIADO		6.544,89	6.544,89

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 16972-2 FUNDO MUL AS SOC-PEBATENT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.506,77			1.718,249867		
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.544,89			1.718,249867		1.718,249867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.506,77
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	38,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	38,12
SALDO ATUAL =	6.544,89

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Extrato de Conta Corrente

G332170931401972010
17/01/2022 09:42:56

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 16972-2 FUNDO MUL AS SOC-PEBATENT
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/09/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

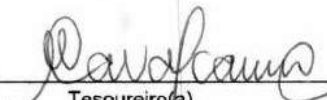


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://atlas.cptec.br/pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d

Conta: 114	MAC FNAS - 19596-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.084,34	1.084,34
SALDO CONCILIADO		1.084,34	1.084,34

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 19596-0 BUIQUEBL MAC FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.460,67			1.706,076864		
09/12/2021	RESGATE	3.893,49			1.026,589894	3,792643997	679,486970
	Aplicação 04/11/2021	577,12			152,168958		
	Aplicação 18/11/2021	817,88			215,649419		
	Aplicação 19/11/2021	11,98			3,157806		
	Aplicação 26/11/2021	2.486,51			655,613711		
13/12/2021	APLICAÇÃO	5.056,88			1.332,620592	3,794688473	2.012,107562
15/12/2021	RESGATE	1.159,00			305,260195	3,796760993	1.706,847367
	Aplicação 26/11/2021	1.159,00			305,260195		
23/12/2021	RESGATE	5.408,45			1.422,173384	3,802946998	284,673983
	Aplicação 26/11/2021	1.423,16			374,226775		
	Aplicação 13/12/2021	3.985,29			1.047,946609		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.084,34			284,673983		284,673983

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.460,67
APLICAÇÕES (+)	5.056,88
RESGATES (-)	10.460,94
RENDIMENTO BRUTO (+)	27,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	27,73
SALDO ATUAL =	1.084,34

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Extrato de Conta Corrente

G335171212058955014
17/01/2022 12:20:38

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19596-0 BUIQUEBL MAC FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	3.883,04 D	
09/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.431.200.287.906	10,45 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.893,49 C	0,00 C
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.355.481.000.067	1.090,70 C	
13/12/2021		+ Ordem Bancária	5.355.633.000.125	3.966,18 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.056,88 D	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.010.127	1.159,00 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.159,00 C	0,00 C
23/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	5.398,00 D	
23/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.627	10,45 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.408,45 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

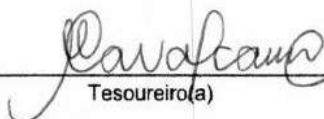


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://portal.cte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 108 IGD-SUAS C/C : 18.624-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.344,00	2.344,00
SALDO CONCILIADO	2.344,00	2.344,00

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955031
17/01/2022 12:30:15

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18624-4 BUIQUEBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.330,34			615,375933		
31/12/2021	SALDO ATUAL	2.344,00			615,375933		615,375933

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.330,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	13,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	13,66
SALDO ATUAL =	2.344,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Extrato de Conta Corrente

G332170931401972007
17/01/2022 09:38:09

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18624-4 BUIQUEBL GSUAS FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

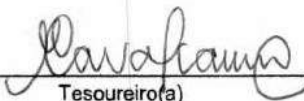


Documento Assinado digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://app.validaDoc.siam.gov.br/validaDoc.siam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 110 IGD-BOLSA FAMILIA C/C: 18.623-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	4.107,96	4.107,96
SALDO CONCILIADO	4.107,96	4.107,96

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955021
17/01/2022 12:25:34

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18623-6 BUIQUEBL GBF FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.978,87			522,561845		
16/12/2021	APLICAÇÃO	28.734,75			7.565,999252	3,797879043	8.088,561097
17/12/2021	RESGATE	26.629,90			7.010,086691	3,798797529	1.078,474406
	Aplicação 25/10/2021	1.985,11			522,561845		
	Aplicação 16/12/2021	24.644,79			6.487,524846		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.107,96			1.078,474406		1.078,474406

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.978,87
APLICAÇÕES (+)	28.734,75
RESGATES (-)	26.629,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	24,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	24,24
SALDO ATUAL =	4.107,96

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Extrato de Conta Corrente

G335171212058955012
17/01/2022 12:19:40

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18623-6 BUIQUEBL GBF FNAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
16/12/2021		+ Ordem Bancária	5.448.912.000.174	28.734,75 C	
16/12/2021		BB CP Automatico S P	70	28.734,75 D	0,00 C
17/12/2021		+ Transferência enviada	552.422.000.009.970	1.100,00 D	
17/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.005.351	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.708	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.709	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.710	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.711	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.712	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.713	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.714	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.715	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.716	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.717	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.718	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.719	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.720	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.721	1.100,00 D	
17/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.722	1.100,00 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.397	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.398	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.399	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.400	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.401	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.402	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.403	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.404	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.405	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.406	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.407	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.408	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.409	10,45 D	
17/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.410	10,45 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d



Tar DOC/TED Eletrônico				
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.411	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.412	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.413	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.414	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.415	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.416	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.417	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.418	10,45 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	26.629,90 C	0,00 C
31/12/2021	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



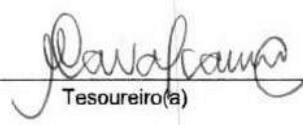
Documento Assinado Digitalmente por: ENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tribunaonline.com.br/pe/buque/assinado/assinado.asp?doc=seam/Código%20do%20documento%3A611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d>

Conta: 99	DIVERSOS C/C 17.106-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		3.181,97	4.605,97

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2021	CHEQUE 850619	0,00	-500,00
31/12/2021	CHEQUE 850664	0,00	-924,00
	Saldo Parcial	3.181,97	3.181,97
	SALDO CONCILIADO	3.181,97	3.181,97

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 17106-9 FUND MUL ASS SOC DIVERSOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	2.513,98			663,869345		
02/12/2021	APLICAÇÃO	4.377,70			1.155,520074	3,788510557	1.819,389419
03/12/2021	RESGATE	4.102,65			1.082,684421	3,789331333	736,704998
	Aplicação 10/11/2021	1.113,90			293,956179		
	Aplicação 26/11/2021	1.401,72			369,913166		
	Aplicação 02/12/2021	1.587,03			418,815076		
06/12/2021	RESGATE	934,45			246,546619	3,790155406	490,158379
	Aplicação 02/12/2021	934,45			246,546619		
07/12/2021	APLICAÇÃO	5.000,00			1.318,918030	3,790986160	1.809,076409
08/12/2021	APLICAÇÃO	919,29			242,440277	3,791820437	2.051,516686
09/12/2021	RESGATE	411,68			108,546966	3,792643997	1.942,969720
	Aplicação 02/12/2021	411,68			108,546966		
10/12/2021	APLICAÇÃO	80.757,60			21.287,600206	3,793645090	23.230,569926
14/12/2021	RESGATE	18.137,64			4.778,428182	3,795733515	18.452,141744
	Aplicação 02/12/2021	1.448,50			381,611413		
	Aplicação 07/12/2021	5.006,26			1.318,918030		
	Aplicação 08/12/2021	920,24			242,440277		
	Aplicação 10/12/2021	10.762,64			2.835,458462		
15/12/2021	RESGATE	11.321,10			2.981,778421	3,796760993	15.470,363323
	Aplicação 10/12/2021	11.321,10			2.981,778421		
16/12/2021	RESGATE	8.320,90			2.190,933388	3,797879043	13.279,429935
	Aplicação 10/12/2021	8.320,90			2.190,933388		
17/12/2021	RESGATE	45.301,48			11.925,215717	3,798797529	1.354,214218
	Aplicação 10/12/2021	45.301,48			11.925,215717		
20/12/2021	APLICAÇÃO	655,10			172,402386	3,799831393	1.526,616604
21/12/2021	APLICAÇÃO	6.434,34			1.692,864073	3,800860388	3.219,480677
22/12/2021	RESGATE	44,71			11,759849	3,801919702	3.207,720828
	Aplicação 10/12/2021	44,71			11,759849		
23/12/2021	RESGATE	1.018,45			267,805468	3,802946998	2.939,915360
	Aplicação 10/12/2021	1.018,45			267,805468		
27/12/2021	APLICAÇÃO	6.129,39			1.610,880262	3,804994166	4.550,795622
28/12/2021	APLICAÇÃO	11.891,05			3.124,308541	3,805978136	7.675,104163
29/12/2021	RESGATE	8.111,92			2.130,786724	3,807007011	5.544,317439
	Aplicação 10/12/2021	4.091,20			1.074,648901		
	Aplicação 20/12/2021	656,34			172,402386		
	Aplicação 21/12/2021	3.364,38			883,735437		
30/12/2021	RESGATE	15.573,96			4.089,775151	3,808023528	1.454,542288
	Aplicação 21/12/2021	3.081,18			809,128636		
	Aplicação 27/12/2021	6.134,27			1.610,880262		
	Aplicação 28/12/2021	6.358,51			1.669,766253		
31/12/2021	RESGATE	934,45			245,323912	3,809045727	1.209,218376
	Aplicação 28/12/2021	934,45			245,323912		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.605,97			1.209,218376		1.209,218376

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 2.513,98

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



APLICAÇÕES (+)	116.164,47
RESGATES (-)	114.213,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	140,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	140,91
SALDO ATUAL =	4.605,97

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 17106-9 FUND MUL ASS SOC DIVERSOS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.789	10.000,00 C	
02/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.940.795	25.000,00 C	
02/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	405,50 D	
02/12/2021		+ Transferido para Poupança	554.119.510.006.548	1.008,00 D	
02/12/2021		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	12.152,60 D	
02/12/2021		+ INSS Arrecadação	120.201	141,90 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	908,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.203	4.668,50 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.204	1.008,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.205	9.280,00 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.993	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.994	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.995	10,45 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.996	10,45 D	
02/12/2021		Cheque Compensado	850.659	1.008,00 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.377,70 D	0,00 C
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	2.055,30 D	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	1.008,00 D	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	1.008,00 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.376	10,45 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.377	10,45 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.378	10,45 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.102,65 C	0,00 C
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	924,00 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.060.922	10,45 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	934,45 C	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	5.000,00 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.000,00 D	0,00 C
08/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	10.000,00 C	
08/12/2021		+ TED Devolvida	300.020	300,00 C	
08/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.021.006	3.518,30 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	4.531,06 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	300,00 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	1.000,00 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.075	10,45 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.076	10,45 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.077	10,45 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	919,29 D	0,00 C
09/12/2021		+ Pagamento de Boleto	120.901	24,05 D	
09/12/2021		+	120.902	79,45 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

	Pgto conta água			
09/12/2021	+ Pagamento de Boletto	120.903	55,15 D	
09/12/2021	+ Pgto conta água	120.904	50,58 D	
09/12/2021	+ Pagamento de Boletto	120.905	42,65 D	
09/12/2021	+ Pagamento conta luz	120.906	159,80 D	
09/12/2021	BB CP Automatico S P	70	411,68 C	0,00 C
10/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	250.000,00 C	
10/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	22.000,00 C	
10/12/2021	+ Cheque	850.662	1.000,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.048.236	6.800,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	9.401,97 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	1.276,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	980,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.200,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	1.133,41 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.574,19 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	2.035,31 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	500,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	26.707,50 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	3.000,00 D	
10/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.009.024	400,00 D	
10/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.018.480	924,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	43.080,59 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	924,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	13.118,50 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	43.505,27 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	2.750,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	28.868,96 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.091	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.092	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.093	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.094	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.095	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.096	10,45 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	80.757,60 D	0,00 C
14/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	185.927.935	10.000,00 C	
14/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	559,42 D	
14/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.008.496	1.736,00 D	
14/12/2021	+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	22.262,52 D	
14/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.401	141,90 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	672,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.403	924,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	1.100,00 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	700,00 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.292	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.293	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.294	10,45 D	
14/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.481.200.228.295	10,45 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	18.137,64 C	0,00 C

15/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.012.440	594,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.034.422	1.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	1.162,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	216,17 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	2.659,78 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	760,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.100,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	1.100,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	300,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	330,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	378,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.507	1.148,00 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.412	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.413	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.414	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.415	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.416	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.417	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.418	10,45 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	11.321,10 C	0,00 C
16/12/2021	+ Cheque	850.661	300,00 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.048.236	5.800,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	1.100,00 D	
16/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	1.100,00 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.307	10,45 D	
16/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.501.100.001.308	10,45 D	
16/12/2021	BB CP Automatico S P	70	8.320,90 C	0,00 C
17/12/2021	+ Cheque	850.663	1.000,00 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.022.771	334,14 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.701	2.475,00 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.702	11.573,53 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.703	2.475,00 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.704	21.941,31 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.705	5.502,50 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	45.301,48 C	0,00 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	5.000,00 C	
20/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.422.510.018.073	1.100,00 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	924,00 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	2.300,00 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.608	10,45 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.609	10,45 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	655,10 D	0,00 C
21/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	15.000,00 C	
21/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	188.054.603	12.000,00 C	
21/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	815,10 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	11.311,08 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	1.100,00 D	
21/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.102	160,00 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	7.158,58 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.656	10,45 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.657	10,45 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.434,34 D	0,00 C
22/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	188.321.313	25.000,00 C	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	11.409,69 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	13.624,57 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.140	10,45 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	44,71 C	0,00 C
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.008,00 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.625	10,45 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.018,45 C	0,00 C
27/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.018.256	102,54 C	
27/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	20.000,00 C	
27/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.020.518	1.100,00 D	
27/12/2021	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	2.200,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.100,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.100,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	1.100,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704	1.100,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705	1.100,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706	4.000,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707	1.100,00 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.380	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.381	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.382	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.383	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.384	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.385	10,45 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.386	10,45 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.129,39 D	0,00 C
28/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	15.000,00 C	
28/12/2021	+ Pgto conta água	122.801	51,18 D	
28/12/2021	+ Pgto conta água	122.802	103,02 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.803	252,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.804	37,52 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.805	137,53 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.806	962,31 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.807	855,13 D	
28/12/2021	+ Pgto conta água	122.808	57,37 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.809	1,01 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.810	81,75 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.811	97,71 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.812	148,63 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.813	322,98 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	11.891,05 D	0,00 C
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.012.093	15.000,00 C	
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.769	6.400,00 C	
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	20.000,00 C	
29/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	189.453.369	5.000,00 C	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

29/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	19.407,82 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada	551.162.000.014.196	980,00 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	4.565,00 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	29.538,20 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.793	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.794	10,45 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	8.111,92 C	0,00 C
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	6.000,00 C	
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	42.000,00 C	
30/12/2021	+ TED Devolvida	2	924,00 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.022.270	5.108,70 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.022.771	381,88 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	1.162,48 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.021.410	1.978,80 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	46,47 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.006.548	924,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	38,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	4.473,24 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	12.570,24 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	672,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.004	1.100,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	38,98 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	3.295,35 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	17.212,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	1.100,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	1.008,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	1.008,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.011	924,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	924,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.013	1.100,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.014	1.100,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.015	2.672,43 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.016	5.492,19 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.660	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.661	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.662	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.663	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.664	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.665	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.666	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.667	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.668	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.669	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.670	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.671	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.672	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.673	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.674	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.675	10,45 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	15.573,96 C	0,00 C
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	924,00 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.851.100.284.766	10,45 D	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	934,45 C	
31/12/2021	SALDO			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

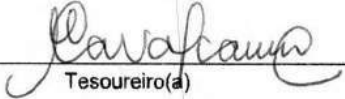


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.spf.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 113 CRIANÇA FELIZ - 19214-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	453,07	453,07
SALDO CONCILIADO	453,07	453,07

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955026
17/01/2022 12:27:31Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19214-7 BUIQUECRIANCAFELIZ
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.391,80			1.687,888323		
02/12/2021	RESGATE	5.171,92			1.365,159189	3,788510557	322,729134
	Aplicação 26/11/2021	5.171,92			1.365,159189		
24/12/2021	APLICAÇÃO	10.602,00			2.787,084772	3,803974714	3.109,813906
27/12/2021	RESGATE	11.380,24			2.990,869238	3,804994166	118,944668
	Aplicação 26/11/2021	1.227,98			322,729134		
	Aplicação 24/12/2021	10.152,26			2.668,140104		
31/12/2021	SALDO ATUAL	453,07			118,944668		118,944668

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.391,80
APLICAÇÕES (+)	10.602,00
RESGATES (-)	16.552,16
RENDIMENTO BRUTO (+)	11,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	11,43
SALDO ATUAL =	453,07

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19214-7 BUIQUECRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.031.409	76,96 D	
02/12/2021		+ Transferência enviada	555.898.000.019.479	5.084,96 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.171,92 C	0,00 C
24/12/2021		+ Ordem Bancária	5.681.044.000.133	10.602,00 C	
24/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10.602,00 D	0,00 C
27/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	3.000,14 D	
27/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	8.359,20 D	
27/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.388	10,45 D	
27/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.389	10,45 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	11.380,24 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.tribe.pe.gov.br/dapp/validaDoc.shtm> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta:	118 COVID NO SUAS PARA EPI - 20556-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	611,63	611,63
SALDO CONCILIADO		611,63	611,63

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G335081159939884009
08/03/2022 12:02:43

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 20556-7 BUIQUECOVIDEPI
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/01/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

G335081159939884009
08/03/2022 12:02:43

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335081159939884010
08/03/2022 12:03:22

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 20556-7 BUIQUECOVIDEPI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	608,07			160,573444		
31/12/2021	SALDO ATUAL	611,63			160,573444		160,573444

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	608,07
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3,56
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3,56
SALDO ATUAL =	611,63

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

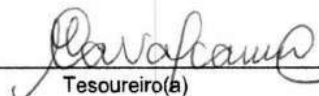


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.fazenda.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 117 COVID NO SUAS PARA ALIMENTOS - 20555-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	275,35	275,35
SALDO CONCILIADO	275,35	275,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955027

17/01/2022 12:27:5



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 20555-9 BUIQUECOVIDALI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	273,74			72,287151		
31/12/2021	SALDO ATUAL	275,35			72,287151		72,287151

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	273,74
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,61
SALDO ATUAL =	275,35

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b604-775c1f48e5b9d



Extrato de Conta Corrente

G331170947480870007
17/01/2022 09:50:28



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 20555-9 BUIQUECOVIDALI
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/09/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515382 TEOFILA MA CORREIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

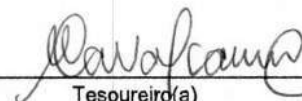


Documentação assinada digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://sistemas.pe.gov.br/validaDoc.aspx?codigo_documento:611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta:	116 COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO - 20.554-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.	7.316,95	7.316,95
SALDO CONCILIADO		7.316,95	7.316,95

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021



Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955022
17/01/2022 12:25:57

Cliente

Agência 4119-X
Conta 20554-0 BUIQUECOVIDACO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.274,34			1.920,941632		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.316,95			1.920,941632		1.920,941632

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.274,34
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	42,61
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	42,61
SALDO ATUAL =	7.316,95

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 20554-0 BUIQUECOVIDACO
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/08/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

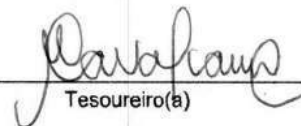


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://atlasce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775cf48e5b9d

Conta:	101	CENTRO DA CRIANÇA ADOLESCENTE C/C 16.971-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.292,05	1.292,05
SALDO CONCILIADO			1.292,05	1.292,05

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335171212058955018
17/01/2022 12:22:34

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 16971-4 FUNDO MUL ASSIST SOC-CCAA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.284,52			339,205415		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.292,05			339,205415		339,205415

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.284,52
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	7,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7,53
SALDO ATUAL =	1.292,05

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 16971-4 FUNDO MUL ASSIST SOC-CCAA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/07/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

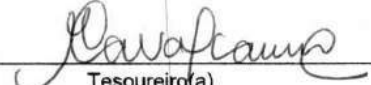


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.ssignet.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.lean> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta: 111	BPC-BENEFICIO PREST. CONTINUADA C/C: 18.621-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		13.288,93	13.288,93
SALDO CONCILIADO		13.288,93	13.288,93

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18621-X BUIQUEBPC ESCOLA
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	13.211,53			3.488,781900		
31/12/2021	SALDO ATUAL	13.288,93			3.488,781900		3.488,781900

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	13.211,53
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	77,40
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	77,40
SALDO ATUAL =	13.288,93

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18621-X BUIQUEBPC ESCOLA
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Assistência Social de Buíque - 2021

AV JONAS CAMELO DE ALMEIDA, 40 - CENTRO
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 18.493.904/0001-61 Telefone: (87) 38552908

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

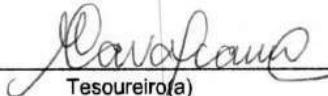


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://atlas.cce.gov.br/epv/validaDocumento> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d

Conta:	119	BENEFICIOS EVENTUAIS - 21.191-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		1.749,10	1.749,10
SALDO CONCILIADO			1.749,10	1.749,10

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021



Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 21191-5 FUNDO M A SOCIAL - FMAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.738,91			459,196658		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.749,10			459,196658		459,196658

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.738,91
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,19
SALDO ATUAL =	1.749,10

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c1f48e5b9d

G332170931401972011
17/01/2022 09:43:48

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 21191-5 FUNDO M A SOCIAL - FMAS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB515383 MA CONCEICAO BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 611b688d-962a-4b12-b004-775c148e5b9d



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validaDoc>:seam Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta: 2 FME - FUNDEB 40% - 19.981-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	175,64	175,64
SALDO CONCILIADO	175,64	175,64

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	262.290,85			69.263,407722		
02/12/2021	RESGATE	41.421,15			10.933,360057	3,788510557	58.330,047665
	Aplicação 25/11/2021	41.421,15			10.933,360057		
07/12/2021	RESGATE	68.558,40			18.084,581981	3,790986160	40.245,465684
	Aplicação 25/11/2021	18.032,37			4.756,643400		
	Aplicação 30/11/2021	50.526,03			13.327,938581		
09/12/2021	APLICAÇÃO	345.405,26			91.072,418152	3,792643997	131.317,883836
10/12/2021	RESGATE	306.904,25			80.899,568283	3,793645090	50.418,315553
	Aplicação 30/11/2021	152.677,01			40.245,465684		
	Aplicação 09/12/2021	154.227,24			40.654,102599		
15/12/2021	APLICAÇÃO	361.383,51			95.182,054036	3,796760993	145.600,369589
17/12/2021	RESGATE	13.189,12			3.471,919706	3,798797529	142.128,449883
	Aplicação 09/12/2021	13.189,12			3.471,919706		
20/12/2021	APLICAÇÃO	93.483,92			24.602,123181	3,799831393	166.730,573064
22/12/2021	RESGATE	544.542,16			143.228,211714	3,801919702	23.502,361350
	Aplicação 09/12/2021	178.486,43			46.946,395847		
	Aplicação 15/12/2021	361.874,53			95.182,054036		
	Aplicação 20/12/2021	4.181,20			1.099,761831		
23/12/2021	APLICAÇÃO	150.841,44			39.664,355059	3,802946998	63.166,716409
27/12/2021	RESGATE	54.298,18			14.270,240014	3,804994166	48.896,476395
	Aplicação 20/12/2021	54.298,18			14.270,240014		
29/12/2021	APLICAÇÃO	116.070,63			30.488,683016	3,807007011	79.385,159411
30/12/2021	RESGATE	302.144,06			79.344,063338	3,808023528	41,096073
	Aplicação 20/12/2021	35.156,14			9.232,121336		
	Aplicação 23/12/2021	151.042,80			39.664,355059		
	Aplicação 29/12/2021	115.945,12			30.447,586943		
31/12/2021	APLICAÇÃO	19,10			5,014379	3,809045727	46,110452
31/12/2021	SALDO ATUAL	175,64			46,110452		46,110452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	262.290,85
APLICAÇÕES (+)	1.067.203,86
RESGATES (-)	1.331.057,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.738,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.738,25
SALDO ATUAL =	175,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://steve.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

G33518132303487
18/01/2022 13:32

Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	41.410,70 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.997	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	41.421,15 C	0,00
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	68.558,40 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	68.558,40 C	0,00
09/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	345.405,26 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	345.405,26 D	0,00
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	47.470,20 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	111.398,65 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	2.622,63 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	145.402,32 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.101	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	300.904,25 C	0,00
15/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	361.383,51 C	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	361.383,51 D	0,00
17/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	80,01 D	
17/12/2021		+ INSS Arrecadação	121.701	571,41 D	
17/12/2021		+ INSS Arrecadação	121.702	12.537,70 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	13.189,12 C	0,00
20/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	93.483,92 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	93.483,92 D	0,00
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	639,89 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	1.584,47 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	50.035,23 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	117.418,02 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	4.030,43 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	12.054,79 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	2.352,22 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	247,00 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	309.820,88 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	148,74 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	2.642,55 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.009,27 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	41.935,01 D	
22/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.206	571,41 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.152	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.153	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.154	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.155	10,45 D	
22/12/2021		+	863.561.200.507.156	10,45 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://sede.bb.com.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



22/12/2021	Tar DOC/TED Eletrônico	70	544.542,16 C	0,00
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	544.542,16 C	0,00
23/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	150.841,44 C	0,00
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	150.841,44 D	0,00
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	146,30 D	0,00
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	41.161,43 D	0,00
27/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.702	12.980,00 D	0,00
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.393	10,45 D	0,00
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	54.296,16 C	0,00
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	372.655,57 C	0,00
29/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	96.123,62 D	0,00
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	76.495,40 D	0,00
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	83.955,47 D	0,00
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.800	10,45 D	0,00
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	116.070,63 D	0,00
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	156.570,00 C	0,00
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	100.000,00 D	0,00
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	11.443,16 D	0,00
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	347.250,00 D	0,00
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.677	10,45 D	0,00
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.678	10,45 D	0,00
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	302.144,06 C	0,00
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	4.240,00 C	0,00
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	84,42 D	0,00
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	20,90 D	0,00
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.033	4.115,58 D	0,00
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	19,10 D	0,00
31/12/2021	SALDO			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: https://stc.cei.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://pe.pecite.pe.gov.br/cepp/validaDoc.shtm> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta: 2 FME - FUNDEB 40% - 19.981-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	175,64	175,64
SALDO CONCILIADO	175,64	175,64

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33820123407910
20/01/2022 12:42

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	41.410,70 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.997	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	41.421,15 C	0,00
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	68.558,40 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	68.558,40 C	0,00
09/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	345.405,26 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	345.405,26 D	0,00
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	47.470,20 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	111.398,65 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	2.622,63 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	145.402,32 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.101	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	306.904,25 C	0,00
15/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	361.383,51 C	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	361.383,51 D	0,00
17/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	80,01 D	
17/12/2021		+ INSS Arrecadação	121.701	571,41 D	
17/12/2021		+ INSS Arrecadação	121.702	12.537,70 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	13.189,12 C	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	93.483,92 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	93.483,92 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	639,89 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	1.584,47 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	50.035,23 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	117.418,02 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	4.030,43 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	12.054,79 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	2.352,22 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	247,00 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	309.820,88 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	148,74 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	2.642,55 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	1.009,27 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	41.935,01 D	
22/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.206	571,41 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.152	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.153	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.154	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.155	10,45 D	
22/12/2021		+	863.561.200.507.156	10,45 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://stc.cite.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



	Tar DOC/TED Eletrônico				
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	544.542,16 C	0,00	
23/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	150.841,44 C		
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	150.841,44 D	0,00	
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	146,30 D		
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	41.161,43 D		
27/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.702	12.980,00 D		
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.393	10,45 D		
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	54.298,18 C	0,00	
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	372.655,57 C		
29/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	96.123,62 D		
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	76.495,40 D		
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	83.955,47 D		
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.800	10,45 D		
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	116.070,63 D	0,00	
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	156.570,00 C		
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	100.000,00 D		
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	11.443,16 D		
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	347.250,00 D		
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.677	10,45 D		
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.678	10,45 D		
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	302.144,06 C	0,00	
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	4.240,00 C		
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	84,42 D		
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	20,90 D		
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.033	4.115,58 D		
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	19,10 D		
31/12/2021	S A L D O			0,00	

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957d



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33820123407910
20/01/2022 12:45

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19981-8 SECRETARIA FUNDEB40
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	262.290,85			69.263,407722		
02/12/2021	RESGATE	41.421,15			10.933,360057	3,788510557	58.330,047665
	Aplicação 25/11/2021	41.421,15			10.933,360057		
07/12/2021	RESGATE	68.558,40			18.084,581981	3,790986160	40.245,465684
	Aplicação 25/11/2021	18.032,37			4.756,643400		
	Aplicação 30/11/2021	50.526,03			13.327,938581		
09/12/2021	APLICAÇÃO	345.405,26			91.072,418152	3,792643997	131.317,883836
10/12/2021	RESGATE	306.904,25			80.899,568283	3,793645090	50.418,315553
	Aplicação 30/11/2021	152.677,01			40.245,465684		
	Aplicação 09/12/2021	154.227,24			40.654,102599		
15/12/2021	APLICAÇÃO	361.383,51			95.182,054036	3,796760993	145.600,369581
17/12/2021	RESGATE	13.189,12			3.471,919706	3,798797529	142.128,449885
	Aplicação 09/12/2021	13.189,12			3.471,919706		
20/12/2021	APLICAÇÃO	93.483,92			24.602,123181	3,799831393	166.730,573066
22/12/2021	RESGATE	544.542,16			143.228,211714	3,801919702	23.502,361356
	Aplicação 09/12/2021	178.486,43			46.946,395847		
	Aplicação 15/12/2021	361.874,53			95.182,054036		
	Aplicação 20/12/2021	4.181,20			1.099,761831		
23/12/2021	APLICAÇÃO	150.841,44			39.664,355059	3,802946998	63.166,716405
27/12/2021	RESGATE	54.298,18			14.270,240014	3,804994166	48.896,476391
	Aplicação 20/12/2021	54.298,18			14.270,240014		
29/12/2021	APLICAÇÃO	116.070,63			30.488,683016	3,807007011	79.385,159411
30/12/2021	RESGATE	302.144,06			79.344,063338	3,808023528	41,096073
	Aplicação 20/12/2021	35.156,14			9.232,121336		
	Aplicação 23/12/2021	151.042,80			39.664,355059		
	Aplicação 29/12/2021	115.945,12			30.447,586943		
31/12/2021	APLICAÇÃO	19,10			5,014379	3,809045727	46,110452
31/12/2021	SALDO ATUAL	175,64			46,110452		46,110452

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	262.290,85
APLICAÇÕES (+)	1.067.203,86
RESGATES (-)	1.331.057,32
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.738,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.738,25
SALDO ATUAL =	175,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/epi/yvalidaDoc.semg> Código do documento: bae44b0-f16d-4aa2-8b66-0a1752131957



Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://sistema.pecpe.gov.br/validaDoc.shtm> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta: 3	FME - FUNDEB 60% - 19.982-6	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		50.517,46	50.517,46
SALDO CONCILIADO		50.517,46	50.517,46

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

G33820123407910
20/01/2022 12:43

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	11,00 D	
02/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	193.917,29 D	
02/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.067.998	10,45 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	193.938,74 C	0,00 C
09/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	805.945,63 C	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	805.945,63 D	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	216.467,36 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	507.985,09 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	103.407,44 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	504.335,55 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.102	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.332.205,89 C	0,00 C
15/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	843.228,20 C	
15/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	11,00 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	843.217,20 D	0,00 C
17/12/2021		+ INSS Arrecadação	121.701	59.083,34 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	59.083,34 C	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	218.129,12 C	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	218.129,12 D	0,00 C
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	1.819,77 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	32.910,27 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	513.968,80 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	219.017,06 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	106.268,64 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	107.378,73 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	8.903,84 D	
22/12/2021		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	1.026,00 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	1.685.247,53 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	5.447,91 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	5.559,37 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	127.783,88 D	
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	240,38 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.157	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.158	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.159	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.160	10,45 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.161	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.815.624,43 C	0,00 C
23/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	351.963,38 C	
23/12/2021			70	351.963,38 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stece.re.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3Abaec4eb0-f16d-4aa2-8b66-0e1752131957>



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epf/vajudaDoc.seam> Código do documento: bae4490-f16d-4ad2-8b6f-0e1752131957

	BB CP Automatico S P			
27/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	146,30 C	
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	11,00 D	
27/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.701	60.212,15 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	190.636,42 D	
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.394	10,45 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	250.723,72 C	0,00
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	869.529,68 C	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	869.529,68 D	0,00
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	100.000,00 C	
30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.991	365.330,00 C	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	465.330,00 D	0,00
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	20,90 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	273.479,04 D	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	641.775,17 D	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.978	186.670,90 D	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	4.240,00 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	1.764.247,49 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.773	10,45 D	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.870.402,15 C	
31/12/2021	S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33820123407910
20/01/2022 12:44

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19982-6 SECRETARIA FUNDEB60
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3.999.216,77			1.056.077,175527		
02/12/2021	RESGATE	193.938,74			51.191,289316	3,788510557	1.004.885,8862
	Aplicação 21/10/2021	193.938,74			51.191,289316		
09/12/2021	APLICAÇÃO	805.945,63			212.502,315175	3,792643997	1.217.388,201388
10/12/2021	RESGATE	1.332.205,89			351.167,770942	3,793645090	866.220,430446
	Aplicação 21/10/2021	551.873,28			145.473,090391		
	Aplicação 29/10/2021	63,09			16,629400		
	Aplicação 03/11/2021	780.269,52			205.678,051151		
15/12/2021	APLICAÇÃO	843.217,20			222.088,564846	3,796760993	1.088.308,995292
17/12/2021	RESGATE	59.083,34			15.553,169009	3,798797529	1.072.755,826283
	Aplicação 03/11/2021	59.083,34			15.553,169009		
20/12/2021	APLICAÇÃO	218.129,12			57.404,947072	3,799831393	1.130.160,773352
22/12/2021	RESGATE	2.815.624,43			740.579,667824	3,801919702	389.581,105527
	Aplicação 03/11/2021	341.160,06			89.733,629854		
	Aplicação 16/11/2021	1.404.567,34			369.436,351351		
	Aplicação 18/11/2021	307.101,51			80.775,381077		
	Aplicação 25/11/2021	373.422,97			98.219,583978		
	Aplicação 09/12/2021	389.372,55			102.414,721564		
23/12/2021	APLICAÇÃO	351.963,38			92.550,167063	3,802946998	482.131,272592
27/12/2021	RESGATE	250.723,72			65.893,325735	3,804994166	416.237,946857
	Aplicação 09/12/2021	250.723,72			65.893,325735		
29/12/2021	APLICAÇÃO	869.529,68			228.402,437265	3,807007011	644.640,384122
30/12/2021	APLICAÇÃO	465.330,00			122.197,249197	3,808023528	766.837,633319
31/12/2021	RESGATE	2.870.402,15			753.575,135539	3,809045727	13.262,497780
	Aplicação 09/12/2021	168.337,99			44.194,267876		
	Aplicação 15/12/2021	845.945,50			222.088,564846		
	Aplicação 20/12/2021	218.658,07			57.404,947072		
	Aplicação 23/12/2021	352.527,82			92.550,167063		
	Aplicação 29/12/2021	869.995,33			228.402,437265		
	Aplicação 30/12/2021	414.937,44			108.934,751417		
31/12/2021	SALDO ATUAL	50.517,46			13.262,497780		13.262,497780

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.999.216,77
APLICAÇÕES (+)	3.554.115,01
RESGATES (-)	7.521.978,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	19.163,95
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	19.163,95
SALDO ATUAL =	50.517,46

Valor da Cota

30/11/2021	3,78860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
--------	--------

 Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://sede.bb.com.br/epf/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=baec4e60-f16d-4ad2-8b66-0a1752131957>



No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://sistemas.pe.gov.br/validaDoc/validaDoc.jsp?codigo_documento=bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta: 4 FME - FUNDEB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	175,64	175,64
SALDO CONCILIADO	175,64	175,64

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Extrato de Conta Corrente

 G33820123407910
 20/01/2022 12:43


Cliente - Conta atual

 Agência 4119-X
 Conta corrente 19991-5 SME BUIQUE - FEB
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balacele	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00
07/12/2021		IPVA	350	8.540,48 C	
07/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	776.158,39 C	
07/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	36.911,21 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	821.610,08 D	0,00
09/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	345.405,26 D	
09/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	805.945,63 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.151.350,89 C	0,00
10/12/2021		ITR	350	749,27 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	290.865,15 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	37.819,13 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	16.235,14 C	
10/12/2021		FPE/FPM	350	445.589,99 C	
10/12/2021		IPI/EXPORTACAO	350	5.364,45 C	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	796.623,13 D	0,00
14/12/2021		ITCMD	350	10.023,12 C	
14/12/2021		IPVA	350	7.660,55 C	
14/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	390.304,91 C	
14/12/2021		BB CP Automatico S P	70	407.988,58 D	0,00
15/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	361.383,51 D	
15/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	843.228,20 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.204.611,71 C	0,00 C
20/12/2021		ITR	350	32,81 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	112.056,43 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	14.569,90 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	6.254,62 C	
20/12/2021		FPE/FPM	350	178.333,93 C	
20/12/2021		IPI/EXPORTACAO	350	365,35 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	93.483,92 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	218.129,12 D	0,00 C
21/12/2021		IPVA	350	7.667,33 C	
21/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	495.137,49 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	502.804,82 D	0,00 C
23/12/2021		VAAF Complemento FUNDEB	350	586.465,41 C	
23/12/2021		VAAT Complemento FUNDEB	350	286.773,54 C	
23/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	150.841,44 D	
23/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	351.963,38 D	
23/12/2021		BB CP Automatico S P	70	370.434,13 D	0,00 C
28/12/2021		IPVA	350	8.577,97 C	
28/12/2021		RECEBIMENTO DE ICMS	350	360.368,33 C	
28/12/2021			70	368.946,30 D	0,00 C

 Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cce.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: bacc4eb0-f16d-4aa2-8b66-0e1752131957



29/12/2021	BB CP Automatico S P			
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	372.655,57 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.982	869.529,68 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.242.185,25 C	0,00 C
30/12/2021	ITR	350	40,53 C	
30/12/2021	FPE/FPM	350	185.595,44 C	
30/12/2021	FPE/FPM	350	24.131,66 C	
30/12/2021	FPE/FPM	350	10.359,33 C	
30/12/2021	FPE/FPM	350	290.386,92 C	
30/12/2021	IPI/EXPORTACAO	350	1.713,20 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.981	156.570,00 D	
30/12/2021	+ Transferencia enviada	554.119.000.019.982	365.330,00 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	9.672,92 C	0,00 C
31/12/2021	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G33820123407910
20/01/2022 12:4

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19991-5 SME BUIQUE - FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	336.608,84			88.888,633088		
07/12/2021	APLICAÇÃO	821.610,08			216.727,269719	3,790986160	305.615,90280
09/12/2021	RESGATE	1.151.350,89			303.574,733329	3,792643997	2.041,16947
	Aplicação 29/11/2021	337.122,94			88.888,633088		
	Aplicação 07/12/2021	814.227,95			214.686,100241		
10/12/2021	APLICAÇÃO	796.623,13			209.988,839520	3,793645090	212.030,00899
14/12/2021	APLICAÇÃO	407.988,58			107.486,096794	3,795733515	319.516,10579
15/12/2021	RESGATE	1.204.611,71			317.273,516090	3,796760993	2.242,58970
	Aplicação 07/12/2021	7.749,83			2.041,169478		
	Aplicação 10/12/2021	797.277,43			209.988,839520		
	Aplicação 14/12/2021	399.584,45			105.243,507092		
21/12/2021	APLICAÇÃO	502.804,82			132.287,105726	3,800860388	134.529,69542
23/12/2021	APLICAÇÃO	370.434,13			97.407,124052	3,802946998	231.936,81948
28/12/2021	APLICAÇÃO	368.946,30			96.938,628341	3,805978136	328.875,44782
29/12/2021	RESGATE	1.242.185,25			326.289,194218	3,807007011	2.586,25360
	Aplicação 14/12/2021	8.537,55			2.242,589702		
	Aplicação 21/12/2021	503.617,94			132.287,105726		
	Aplicação 23/12/2021	370.829,60			97.407,124052		
	Aplicação 28/12/2021	359.200,16			94.352,374738		
30/12/2021	RESGATE	9.672,92			2.540,141869	3,808023528	46,11173
	Aplicação 28/12/2021	9.672,92			2.540,141869		
31/12/2021	SALDO ATUAL	175,64			46,111734		46,111734

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	336.608,84
APLICAÇÕES (+)	3.268.407,04
RESGATES (-)	3.607.820,77
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.980,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.980,53
SALDO ATUAL =	175,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC906884 PAULA J O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088
 Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stece.reg.pe.gov.br/gpp/validaDocumento.asp?Codigo=documento:b9cc4e50-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957>



Fundo Municipal de Educação de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 30.636.897/0001-05 Telefone: (81) 38552909

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: https://sistemas.tribunaonline.com.br/validaDoc.aspx?cod_documento:baec4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta: 1 FME - DIVERSOS - 19.978-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	3.081,35	3.081,35
SALDO CONCILIADO	3.081,35	3.081,35

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 19978-8 SEC EDUCACAO DIVERSOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	21.710,95			5.733,232498		
02/12/2021	RESGATE	3.628,83			957,851363	3,788510557	4.775,381135
	Aplicação 29/11/2021	3.628,83			957,851363		
03/12/2021	RESGATE	3.520,00			928,923784	3,789331333	3.846,457351
	Aplicação 29/11/2021	3.520,00			928,923784		
07/12/2021	RESGATE	7.442,09			1.963,101337	3,790986160	1.883,356014
	Aplicação 29/11/2021	7.442,09			1.963,101337		
08/12/2021	RESGATE	19,15			5,050345	3,791820437	1.878,305669
	Aplicação 29/11/2021	19,15			5,050345		
09/12/2021	RESGATE	1.389,17			366,280094	3,792643997	1.512,025575
	Aplicação 29/11/2021	1.389,17			366,280094		
31/12/2021	RESGATE	2.678,02			703,068483	3,809045727	808,957092
	Aplicação 29/11/2021	2.678,02			703,068483		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3.081,35			808,957092		808,957092

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	21.710,95
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18.677,26
RENDIMENTO BRUTO (+)	47,66
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	47,66
SALDO ATUAL =	3.081,35

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Extrato de Conta Corrente

G335181323034873
18/01/2022 13:31

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19978-8 SEC EDUCACAO DIVERSOS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	3.628,83 D	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.628,83 C	0,00 C
03/12/2021		+ Transferência enviada	553.433.000.106.234	3.520,00 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	3.520,00 C	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	10.000,00 C	
07/12/2021		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	1.800,00 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	9.709,70 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	5.921,94 D	
07/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.083.583	10,45 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	7.442,09 C	0,00 C
08/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.409	10.000,00 C	
08/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.021.006	3.217,80 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.000,00 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	924,00 D	
08/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	3.696,00 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.079	10,45 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.080	10,45 D	
08/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.421.200.250.081	10,45 D	
08/12/2021		Cheque Compensado	850.210	150,00 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	19,15 C	0,00 C
09/12/2021		Cheque Compensado	850.211	1.389,17 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.389,17 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	2.622,63 C	
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	103.407,44 C	
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	380.000,00 C	
10/12/2021		+ Cheque	850.208	300,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	3.722,19 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	8.734,86 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	2.627,64 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	1.000,00 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	438,74 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	98.615,81 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	136.136,65 D	
10/12/2021		+ Pagamento conta luz	121.004	24,32 D	
10/12/2021		+ Pagamento conta luz	121.005	195,51 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	98.819,76 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.097	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.098	10,45 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.099	10,45 D	
10/12/2021		+	843.441.200.418.100	10,45 D	135.372,79 C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

	Tar DOC/TED Eletrônico			
13/12/2021	Cheque Compensado	850.209	924,00 D	104.446,71
14/12/2021	Cheque Compensado	850.212	1.218,00 D	133.230,79 C
15/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	50.000,00 C	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.027.798	577,59 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.038.226	521,95 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	28.525,02 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.011.719	358,01 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.649	10.279,15 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	558.075.000.000.600	25.651,56 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	13.916,68 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	1.756,52 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	387,20 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.420	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.421	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.422	10,45 D	101.225,76 C
17/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	80,01 C	
17/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	186.928.713	10.000,00 C	
17/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	3.025,00 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.348	1.008,00 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.701	48.348,47 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.702	1.694,47 D	
17/12/2021	+ INSS Arrecadação	121.703	35.607,43 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.704	64,06 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.705	81,63 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.706	51,51 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.707	50,60 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.708	51,86 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.709	50,60 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.710	513,32 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.711	51,76 D	
17/12/2021	+ Pagamento conta luz	121.712	229,48 D	
17/12/2021	+ Pagamento conta luz	121.713	24,65 D	
17/12/2021	+ Pagamento conta luz	121.714	200,51 D	
17/12/2021	+ Pagamento de Boleto	121.715	95,22 D	20.157,20 C
20/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	100.000,00 C	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.001	3.738,59 D	
20/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	90.331,05 D	
20/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.309.610	10,45 D	26.077,11 C
22/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	4.030,43 C	
22/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	106.268,64 C	
22/12/2021	+ TED Devolvida	400.007	4.700,00 C	
22/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	188.321.305	20.000,00 C	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.034.582	11.527,18 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.048.027	7.300,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	551.146.000.016.974	3.086,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.081.000.025.344	5.500,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	552.437.000.108.397	2.500,00 D	
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.428	4.535,06 D	



22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	2.554,52 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	3.473,57 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	8.151,45 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.009.919	4.670,11 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.016.512	1.712,00 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.367	4.396,30 D
22/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.048	645,41 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	21.088,68 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	6.133,58 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.203	2.882,85 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.204	6.736,81 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.205	12.156,17 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.206	5.809,60 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.207	2.782,00 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.208	3.084,00 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.209	3.000,00 D
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.210	4.700,00 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.142	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.143	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.144	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.145	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.146	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.147	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.148	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.149	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.150	10,45 D
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.151	10,45 D
27/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	50.000,00 C
27/12/2021	+ TED Devolvida	100.001	4.700,00 C
27/12/2021	+ Cheque	850.213	22.260,16 D
27/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.027.798	747,80 D
27/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.038.226	830,29 D
27/12/2021	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	1.800,00 D
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.009.919	4.670,11 D
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.011.719	365,28 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	4.700,00 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	387,20 D
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703	2.454,00 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.390	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.391	10,45 D
27/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.611.100.013.392	10,45 D
28/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	10.000,00 C
28/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	10.000,00 C
28/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.283.142	30.000,00 C
28/12/2021	+ TED Devolvida	100.002	4.700,00 C
28/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.068.510.024.569	2.432,31 D
28/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.009.919	2.128,78 D
28/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	3.547,18 D
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	15.572,82 D

32.546,39

49.000,20 C



28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	4.700,00 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.803	35,84 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.804	322,98 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.805	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.806	474,74 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.807	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.808	126,26 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.809	137,15 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boletto	122.810	71,81 D	
28/12/2021	+ Pcto conta água	122.811	80,00 D	
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.089.199	10,45 D	
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.089.200	10,45 D	73.905,81 C
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	5.000,00 C	
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.035.100	15.000,00 C	
29/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.029.809	6.900,00 D	
29/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	9.750,44 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	49.409,88 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	5.480,19 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	4.700,00 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	14.000,00 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.796	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.797	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.798	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.799	10,45 D	
29/12/2021	Cheque Compensado	850.207	1.852,58 D	1.770,92 C
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.981	84,42 C	
31/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.982	186.670,90 C	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	1.000,00 D	
31/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.348	1.008,00 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.101	125.745,13 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.102	438,74 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.103	3.614,58 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.104	10.163,74 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.105	6.171,37 D	
31/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.106	43.000,00 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.767	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.768	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.769	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.770	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.771	10,45 D	
31/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	803.651.100.284.772	10,45 D	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.678,02 C	
31/12/2021	SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JC882415 MARILAN B SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e175213f957



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://atibaia.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta:	29	ESTRUTURAÇÃO UNIDADES ATENÇÃO ESPECIALIZADA SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	1.487.417,78	1.487.417,78
SALDO CONCILIADO			1.487.417,78	1.487.417,78

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19582-0 PE 260280 FMS INVEST SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	16.301,43			4.304,735617		
03/12/2021	APLICAÇÃO	44.073,00			11.630,811910	3,789331333	15.935,547527
21/12/2021	APLICAÇÃO	385.421,00			101.403,619353	3,800860388	117.339,166880
22/12/2021	APLICAÇÃO	1.038.521,00			273.157,005250	3,801919702	390.496,172130
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.487.417,78			390.496,172130		390.496,172130

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16.301,43
APLICAÇÕES (+)	1.468.015,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.101,35
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.101,35
SALDO ATUAL =	1.487.417,78

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Extrato de Conta Corrente

G3341810526728880

18/01/2022 11:07



Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19582-0 PE 260280 FMS INVEST SUS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.172.604.000.002	44.073,00 C	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	44.073,00 D	0,00 C
21/12/2021		+ Ordem Bancária	5.562.638.000.001	385.421,00 C	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	385.421,00 D	0,00 C
22/12/2021		+ Ordem Bancária	5.601.714.000.014	1.038.521,00 C	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.038.521,00 D	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.fcc.gov.br/epi/validaDoc.aspx?seam=Código%20do%20documento%3Abaec4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957>

Conta:	16	INCENTIVO P/CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE C/C	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		8.466,07	8.466,07
SALDO CONCILIADO			8.466,07	8.466,07

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021



Tesorero(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334181052872888022
18/01/2022 11:10:16

Cliente

Agência 4119-X
Conta 15211-0 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	8.416,76			2.222,623189		
31/12/2021	SALDO ATUAL	8.466,07			2.222,623189		2.222,623189

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.416,76
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	49,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	49,31
SALDO ATUAL =	8.466,07

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 15211-0 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/12/2014		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eic.ate.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Conta:	28	CUSTEIO - SUS - 19575-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		467.257,81	467.257,81
SALDO CONCILIADO			467.257,81	467.257,81

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesourero(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
 Conta 19575-8 PE 260280 FMS CUSTEIO SUS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.131.633,22			298.831,516696		
02/12/2021	APLICAÇÃO	43.914,00			11.591,362710	3,788510557	310.422,879406
03/12/2021	APLICAÇÃO	839.011,30			221.414,077120	3,789331333	531.836,956526
06/12/2021	RESGATE	368.633,35			97.260,748047	3,790155406	434.576,208479
	Aplicação 02/09/2021	38.371,39			10.123,962680		
	Aplicação 03/09/2021	14.887,04			3.927,817757		
	Aplicação 06/09/2021	196.641,20			51.882,095347		
	Aplicação 13/09/2021	88.056,79			23.233,029220		
	Aplicação 17/09/2021	8.262,72			2.180,047630		
	Aplicação 30/09/2021	22.414,21			5.913,795413		
07/12/2021	RESGATE	133.525,98			35.221,964514	3,790986160	399.354,243965
	Aplicação 30/09/2021	11.715,68			3.090,403849		
	Aplicação 04/10/2021	82.594,60			21.787,100205		
	Aplicação 13/10/2021	39.215,70			10.344,460460		
08/12/2021	RESGATE	160.468,66			42.319,688568	3,791820437	357.034,555397
	Aplicação 13/10/2021	96.929,18			25.562,703779		
	Aplicação 14/10/2021	63.539,48			16.756,984789		
09/12/2021	RESGATE	170.535,32			44.964,758130	3,792643997	312.069,797267
	Aplicação 14/10/2021	136.836,74			36.079,509830		
	Aplicação 18/10/2021	29.405,36			7.753,262461		
	Aplicação 19/10/2021	2.869,05			756,476981		
	Aplicação 21/10/2021	1.424,17			375,508858		
10/12/2021	RESGATE	357.601,09			94.263,190551	3,793645090	217.806,606716
	Aplicação 21/10/2021	11.671,80			3.076,670461		
	Aplicação 27/10/2021	2.095,43			552,352984		
	Aplicação 29/10/2021	34.127,99			8.996,094430		
	Aplicação 05/11/2021	1.526,66			402,426611		
	Aplicação 12/11/2021	250.520,23			66.036,812951		
	Aplicação 02/12/2021	43.973,52			11.591,362710		
	Aplicação 03/12/2021	13.685,46			3.607,470404		
14/12/2021	RESGATE	44.956,25			11.843,889942	3,795733515	205.962,716774
	Aplicação 03/12/2021	44.956,25			11.843,889942		
15/12/2021	RESGATE	75.321,47			19.838,349093	3,796760993	186.124,367681
	Aplicação 03/12/2021	75.321,47			19.838,349093		
16/12/2021	RESGATE	27.738,70			7.303,734449	3,797879043	178.820,633232
	Aplicação 03/12/2021	27.738,70			7.303,734449		
17/12/2021	RESGATE	74.064,48			19.496,822201	3,798797529	159.323,811031
	Aplicação 03/12/2021	74.064,48			19.496,822201		
20/12/2021	RESGATE	65.994,34			17.367,702188	3,799831393	141.956,108843
	Aplicação 03/12/2021	65.994,34			17.367,702188		
21/12/2021	RESGATE	22.316,58			5.871,454808	3,800860388	136.084,654035
	Aplicação 03/12/2021	22.316,58			5.871,454808		
22/12/2021	RESGATE	30,00			7,890751	3,801919702	136.076,763284
	Aplicação 03/12/2021	30,00			7,890751		
27/12/2021	RESGATE	28.436,88			7.473,567306	3,804994166	128.603,195978

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: bacc4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

	Aplicação 03/12/2021	28.436,88	7.473,567306		
28/12/2021	RESGATE	4.859,15	1.276,715164	3,805978136	127.326,480814
	Aplicação 03/12/2021	4.859,15	1.276,715164		
30/12/2021	RESGATE	22.213,82	5.833,425092	3,808023528	121.493,055722
	Aplicação 03/12/2021	22.213,82	5.833,425092		
31/12/2021	APLICAÇÃO	4.485,21	1.177,515399	3,809045727	122.670,571121
31/12/2021	SALDO ATUAL	467.257,81	122.670,571121		122.670,571121

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.131.633,22
APLICAÇÕES (+)	887.410,51
RESGATES (-)	1.556.696,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.910,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.910,15
SALDO ATUAL =	467.257,81

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 19575-8 PE 260280 FMS CUSTEIO SUS
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		+ Ordem Bancária	5.120.328.000.139	29.189,00 C	
02/12/2021		+ Ordem Bancária	5.123.394.000.116	14.725,00 C	
02/12/2021		BB CP Automatico S P	70	43.914,00 D	0,00 C
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.128.972.000.139	2.945,95 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.129.678.000.138	81.128,16 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.128.000.116	14.725,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.581.000.116	775,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.582.000.116	775,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.674.000.139	373.584,57 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.162.831.000.103	7.500,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.172.081.000.137	193.750,00 C	
03/12/2021		+ Ordem Bancária	5.172.448.000.137	193.750,00 C	
03/12/2021		+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	2.346,90 D	
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	27.575,48 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	839.011,30 D	0,00 C
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.177.402.000.139	41.925,00 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.178.234.000.138	20.850,50 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.178.868.000.020	6.400,00 C	
06/12/2021		+ Ordem Bancária	5.179.960.000.088	22.000,00 C	
06/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.151	28.305,00 D	
06/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	13.671,15 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	417.832,70 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	368.633,35 C	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.017.463	11.070,00 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.037.145	6.535,87 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	550.229.000.035.832	15.600,00 D	
07/12/2021		+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	910,10 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.076.000.015.860	79,99 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	1.152,46 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	41.160,62 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.112	3.937,00 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	2.109,73 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	4.875,06 D	
07/12/2021		+ Transferência enviada	554.997.000.022.753	19,00 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	38.338,21 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.641,23 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	2.063,35 D	
07/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	4.033,36 D	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	133.625,98 C	0,00 C
08/12/2021		+	400.014	256,79 C	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

TED Devolvida			
08/12/2021	+ TED Devolvida	600.008	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.067.000.007.649	270,90 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.001.306	509,55 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.009.518	270,90 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.011.026	1.173,90 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.011.971	1.173,90 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.017.053	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.026.803	128,39 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.034.659	270,90 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.038.537	509,55 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.040.562	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.041.644	477,25 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.044.653	15.762,25 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	551.162.000.012.125	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	29.179,50 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	552.156.000.014.520	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	552.422.000.009.686	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.093	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.179	477,25 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.270	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.271	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.314	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.349	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.435	118,52 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.470	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.575	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.686	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.714	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.876	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.885	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.920	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.944	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.971	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.976	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.156	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.319	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.457	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.518	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.008.065	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.008.980	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.008.981	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.008.983	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.009.757	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.011.177	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.011.796	1.019,00 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.012.216	477,25 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.565	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.565	1.173,90 D

08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	2.004,35 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.317	1.174,77 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.774	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.015.364	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.016.805	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.168	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.546	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.849	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.096	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.110	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.270	128,39 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.294	118,52 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.501	1.019,10 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.732	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.733	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.743	256,79 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	18.712,11 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	8.304,53 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.550.883	270,90 D
08/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.009.687.449	256,79 D
08/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.057	256,79 D
08/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.007.873	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.800	10.500,00 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	14.160,00 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.802	3.664,50 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.803	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.804	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.805	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.806	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.807	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.808	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.809	118,52 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.810	118,52 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.811	270,90 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.812	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.813	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.814	1.019,10 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.815	1.019,10 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.816	1.019,10 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.817	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.818	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.819	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.820	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.821	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.822	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.823	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.824	256,79 D



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.825	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.826	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.827	270,90 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.828	118,52 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.829	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.830	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.831	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.832	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.833	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.834	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.835	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.836	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.837	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.838	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.839	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.840	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.841	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.842	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.843	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.844	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.845	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.846	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.847	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.848	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.849	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.850	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.851	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.852	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.853	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.854	270,90 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.855	118,52 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.856	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.857	477,25 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.858	118,52 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.859	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.860	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.861	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.862	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.863	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.864	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.865	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.866	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.867	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.868	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.869	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.870	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.871	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.872	256,79 D
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.873	256,79 D



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.874	118,52 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.875	270,90 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.876	477,25 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.877	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.878	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.879	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.880	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.881	477,25 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.882	477,25 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.883	1.019,10 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.884	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.885	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.886	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.887	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.888	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.889	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.890	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.891	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.892	1.173,90 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.893	1.019,10 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.894	477,25 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.895	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.896	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.897	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.898	256,79 D	
08/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.899	256,79 D	
08/12/2021	BB CP Automatico S P	70	160.468,66 C	0,00 C
09/12/2021	+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	170.021,74 D	
09/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	256,79 D	
09/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	256,79 D	
09/12/2021	BB CP Automatico S P	70	170.535,32 C	0,00 C
10/12/2021	+ Transferência enviada	550.246.000.038.543	1.254,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	34.374,75 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	3.075,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	58.425,00 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	260.472,34 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	357.601,09 C	0,00 C
14/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	36.983,87 D	
14/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	7.972,38 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	44.956,25 C	0,00 C
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.068.000.041.531	2.864,85 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.232.000.002.964	4.550,00 D	
15/12/2021	+ Transferido para Poupança	550.981.510.028.061	1.300,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	45.089,12 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.358	2.405,35 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.534	578,00 D	
15/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.007.536	847,00 D	
15/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.010.055	521,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	6.484,52 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	640,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.503	1.148,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.504	517,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.505	1.210,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.506	837,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.507	1.982,63 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.508	700,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.509	400,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.510	500,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.511	1.100,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.512	1.147,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.513	500,00 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	75.321,47 C	0,00 C
16/12/2021	+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	24.241,50 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	3.497,20 D	
16/12/2021	BB CP Automatico S P	70	27.738,70 C	0,00 C
17/12/2021	+ TED Devolvida	500.004	504,00 C	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	551.012.510.022.122	645,72 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	26.394,40 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	34.059,16 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	480,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	9.965,20 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	504,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.703	504,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.704	504,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.705	504,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.706	504,00 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.707	504,00 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	74.064,48 C	0,00 C
20/12/2021	+ Transferência enviada	550.917.000.025.285	10.837,27 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada	550.981.000.014.444	7.020,31 D	
20/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.434	4.005,11 D	
20/12/2021	+ INSS Arrecadação	122.001	44.131,65 D	
20/12/2021	BB CP Automatico S P	70	69.994,34 C	0,00 C
21/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	13.752,00 D	
21/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	3.724,58 D	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	4.840,00 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	22.316,58 C	0,00 C
22/12/2021	+ Impostos	122.201	30,00 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	30,00 C	0,00 C
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	25.616,88 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.812,00 D	
27/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.008,00 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	28.436,88 C	0,00 C
28/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.014.534	4.859,15 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	4.859,15 C	0,00 C
30/12/2021	+ Transferência enviada	551.162.000.014.761	2.208,30 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.013.845	1.467,52 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	16.526,60 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bae4e60-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	2.011,40 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	22.213,02 C	0,00 C
31/12/2021	+ Ordem Bancária	5.835.510.000.139	4.485,21 C	
31/12/2021	BB CP Automatico S P	70	4.485,21 D	
31/12/2021	SALDO			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: baec4eb0-f16d-4ad2-8b66-0e1752131957

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://www.tribe.pe.gov.br/portal/portal/portal.do?seam.código.do.documento:dlc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e>

Conta: 11	14.154-2 - DIVERSOS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		4.693,23	6.093,23
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
31/12/2021	CHEQUE 852356	0,00	-450,00
31/12/2021	CHEQUE 852437	0,00	-400,00
31/12/2021	CHEQUE 852409	0,00	-550,00
	Saldo Parcial	4.693,23	4.693,23
	SALDO CONCILIADO	4.693,23	4.693,23

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 14154-2 FMS REC DIVERSAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.866,10			1.813,137945		
01/12/2021	RESGATE	653,09			172,424512	3,787686511	1.640,713433
	Aplicação 10/11/2021	595,74			157,283440		
	Aplicação 19/11/2021	57,35			15,141072		
06/12/2021	APLICAÇÃO	10.902,90			2.876,636663	3,790155406	4.517,350096
07/12/2021	APLICAÇÃO	2.109,73			556,512187	3,790986160	5.073,862283
09/12/2021	RESGATE	1.101,50			290,430634	3,792643997	4.783,431649
	Aplicação 19/11/2021	1.101,50			290,430634		
10/12/2021	APLICAÇÃO	149.979,96			39.534,525882	3,793645090	44.317,957531
14/12/2021	RESGATE	3.309,07			871,786701	3,795733515	43.446,170830
	Aplicação 19/11/2021	2.970,64			782,625739		
	Aplicação 26/11/2021	338,43			89,160962		
15/12/2021	APLICAÇÃO	51.996,33			13.694,917877	3,796760993	57.141,088707
16/12/2021	RESGATE	59.002,20			15.535,565860	3,797879043	41.605,522847
	Aplicação 26/11/2021	1.662,13			437,646955		
	Aplicação 30/11/2021	155,14			40,849143		
	Aplicação 06/12/2021	10.925,12			2.876,636663		
	Aplicação 07/12/2021	2.113,57			556,512187		
	Aplicação 10/12/2021	44.146,24			11.623,920912		
17/12/2021	RESGATE	139.164,35			36.633,789755	3,798797529	4.971,733092
	Aplicação 10/12/2021	106.026,74			27.910,604970		
	Aplicação 15/12/2021	33.137,61			8.723,184785		
21/12/2021	RESGATE	2.740,29			720,965708	3,800860388	4.250,767384
	Aplicação 15/12/2021	2.740,29			720,965708		
22/12/2021	APLICAÇÃO	15.386,61			4.047,063380	3,801919702	8.297,830764
23/12/2021	RESGATE	17.428,45			4.582,880069	3,802946998	3.714,950695
	Aplicação 15/12/2021	16.165,44			4.250,767384		
	Aplicação 22/12/2021	1.263,01			332,112685		
27/12/2021	APLICAÇÃO	6.300,62			1.655,881645	3,804994166	5.370,832340
28/12/2021	RESGATE	9.970,30			2.619,641954	3,805978136	2.751,190386
	Aplicação 22/12/2021	9.970,30			2.619,641954		
29/12/2021	RESGATE	5.925,90			1.556,577117	3,807007011	1.194,613269
	Aplicação 22/12/2021	4.169,85			1.095,308741		
	Aplicação 27/12/2021	1.756,05			461,268376		
30/12/2021	APLICAÇÃO	1.542,48			405,060522	3,808023528	1.599,673791
31/12/2021	SALDO ATUAL	6.093,23			1.599,673791		1.599,673791

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.866,10
APLICAÇÕES (+)	238.218,63
RESGATES (-)	239.295,15
RENDIMENTO BRUTO (+)	303,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	303,65
SALDO ATUAL =	6.093,23

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.rce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

**Valor da Cota**

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-adedb-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

G334181052672888006
18/01/2022 10:59:06

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14154-2 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	182.632.316	55.000,00 C	
01/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	25.026,50 D	
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponív	120.101	532,00 D	
01/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponív	120.102	30.073,69 D	
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.067.073	10,45 D	
01/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.100.067.074	10,45 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	653,09 C	0,00 C
06/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.014.151	4.062,70 C	
06/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	13.671,15 C	
06/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	1.000,00 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponív	120.601	1.120,56 D	
06/12/2021		+ Pagamento de Boleto	120.602	4.699,94 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.060.921	10,45 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	10.902,90 D	0,00 C
07/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	2.109,73 C	
07/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.109,73 D	0,00 C
09/12/2021		+ Pagamento de Boleto	120.901	126,20 D	
09/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.902	95,62 D	
09/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.903	105,01 D	
09/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.904	59,22 D	
09/12/2021		+ Pagamento de Boleto	120.905	225,68 D	
09/12/2021		+ Pagamento conta luz	120.906	39,57 D	
09/12/2021		+ Pagamento de Boleto	120.907	24,68 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.908	50,50 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.909	50,50 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.910	51,51 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.911	68,88 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.912	102,01 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.913	50,61 D	
09/12/2021		+ Pgto conta água	120.914	51,51 D	
09/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.101,50 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	3.075,00 C	
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	385.000,00 C	
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	200.000,00 C	
10/12/2021		+ Transferência enviada	550.714.000.052.490	16.928,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	495,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	506,00 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	51.756,04 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	117.282,31 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	20.534,85 D	

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

	Transferência enviada			
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.480	2.500,00 D	
10/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.031.027.020	254,50 D	
10/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.426	187,00 D	
10/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.016.697	184,80 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	70.030,10 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.002	129.718,14 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.003	269,50 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.004	327,94 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.005	2.032,48 D	
10/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.006	25.025,68 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.085	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.086	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.087	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.088	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.089	10,45 D	
10/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.090	10,45 D	
10/12/2021	BB CP Automatico S P	70	149.979,96 D	0,00 C
14/12/2021	+ Transferência enviada	551.836.000.116.901	3.309,07 D	
14/12/2021	BB CP Automatico S P	70	3.309,07 C	0,00 C
15/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	60.000,00 C	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.870.000.015.156	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	550.981.000.014.444	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	551.003.000.051.981	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	551.003.000.054.098	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	552.358.000.044.172	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferido para Poupança	552.422.510.023.136	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	5.482,77 D	
15/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.020.254	2.500,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	2.500,00 D	
15/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	2.500,00 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.410	10,45 D	
15/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.411	10,45 D	
15/12/2021	BB CP Automatico S P	70	51.996,33 D	0,00 C
16/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	3.497,20 C	
16/12/2021	+ TED-Crédito em Conta	186.650.768	13.752,00 C	
16/12/2021	+ Cheque	852.541	6.000,00 D	
16/12/2021	+ Cheque	852.542	7.752,00 D	
16/12/2021	+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	62.499,40 D	
16/12/2021	BB CP Automatico S P	70	59.002,20 C	0,00 C
17/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	480,00 C	
17/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	493,90 D	
17/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	137.116,24 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.426	187,00 D	
17/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.016.697	184,80 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	269,50 D	
17/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.702	318,50 D	
17/12/2021	+ Pagamento de Boleto	121.703	467,60 D	
17/12/2021	+ Pagamento conta luz	121.704	62,38 D	

17/12/2021	+ Pagamento conta luz	121.705	108,99 D	
17/12/2021	+ Pagamento de Boletó	121.706	89,95 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.707	60,55 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.708	51,51 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.709	51,62 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.710	110,30 D	
17/12/2021	+ Pgto conta água	121.711	50,61 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.395	10,45 D	
17/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.511.200.378.396	10,45 D	
17/12/2021	BB CP Automatico S P	70	139.164,35 C	0,00 C
21/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	13.752,00 C	
21/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	3.724,58 C	
21/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	50.000,00 C	
21/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	70.206,42 D	
21/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.655	10,45 D	
21/12/2021	BB CP Automatico S P	70	2.740,29 C	0,00 C
22/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	50.000,00 C	
22/12/2021	+ Transferência enviada	550.673.000.052.981	6.107,99 D	
22/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	28.494,95 D	
22/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.139	10,45 D	
22/12/2021	BB CP Automatico S P	70	15.386,61 D	0,00 C
23/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	15.000,00 C	
23/12/2021	+ Transferência enviada	551.054.000.019.387	1.000,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	551.162.000.012.581	750,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	552.437.000.024.404	500,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.296	1.850,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.518	600,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.015.227	250,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.017.434	1.300,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.018.712	850,00 D	
23/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.671	500,00 D	
23/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.057	150,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	200,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	700,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.303	250,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.304	100,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.305	250,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.306	450,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.307	700,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.308	1.400,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.309	200,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.310	400,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.311	100,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.312	300,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.313	150,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.314	200,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.315	1.100,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.316	650,00 D	
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.317	500,00 D	



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.318	450,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.319	550,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.320	500,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.321	450,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.322	1.350,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.323	600,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.324	1.700,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.325	900,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.326	650,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.327	200,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.328	150,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.329	350,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.330	450,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.331	250,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.332	300,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.333	350,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.334	150,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.335	950,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.336	1.800,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.337	1.000,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.338	400,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.339	700,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.340	1.200,00 D
23/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.341	1.200,00 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.584	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.585	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.586	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.587	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.588	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.589	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.590	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.591	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.592	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.593	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.594	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.595	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.596	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.597	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.598	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.599	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.600	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.601	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.602	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.603	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.604	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.605	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.606	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.607	10,45 D
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.608	10,45 D



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.609	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.610	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.611	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.612	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.613	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.614	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.615	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.616	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.617	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.618	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.619	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.620	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.621	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.622	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.623	10,45 D	
23/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.571.200.550.624	10,45 D	
23/12/2021	BB CP Automatico S P	70	17.428,45 C	0,00 C
27/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	30.000,00 C	
27/12/2021	+ Cheque	852.546	21.513,18 D	
27/12/2021	+ Transferência enviada	550.132.000.161.027	1.008,00 D	
27/12/2021	+ Transferência enviada	550.570.000.017.851	178,20 D	
27/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	1.000,00 D	
27/12/2021	BB CP Automatico S P	70	6.300,62 D	0,00 C
28/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.446	10.000,00 C	
28/12/2021	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	16.000,00 D	
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	1.760,40 D	
28/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	532,00 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.803	139,87 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.804	79,37 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.805	24,95 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.806	36,66 D	
28/12/2021	+ Pagamento conta luz	122.807	222,44 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.808	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.809	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagamento de Boleto	122.810	71,81 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.811	720,03 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.812	100,97 D	
28/12/2021	+ Pagto conta telefone	122.813	117,28 D	
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.089.197	10,45 D	
28/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.621.100.089.198	10,45 D	
28/12/2021	BB CP Automatico S P	70	9.970,30 C	0,00 C
29/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.008.892	10.000,00 C	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	5.884,55 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	9.900,00 D	
29/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	110,00 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.790	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.791	10,45 D	
29/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	883.631.100.157.792	10,45 D	
29/12/2021	BB CP Automatico S P	70	5.925,90 C	0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

30/12/2021	+ Transferência recebida	554.119.000.031.408	40.000,00 C	
30/12/2021	+ Transferência enviada	550.246.000.038.543	4.222,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	16.000,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.005.089	1.500,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.076	495,00 D	
30/12/2021	+ Transferência enviada	554.119.000.006.721	1.500,00 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.005.426	187,00 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.008.122	1.614,00 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.016.697	184,80 D	
30/12/2021	+ Transferido para Poupança	554.119.510.017.695	1.624,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	450,27 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	604,80 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	302,40 D	
30/12/2021	+ Impostos	123.004	551,40 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.005	216,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.006	1.100,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.007	75,60 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.008	269,50 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.009	151,20 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.010	2.190,00 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.011	2.504,60 D	
30/12/2021	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.012	2.600,00 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.648	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.649	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.650	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.651	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.652	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.653	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.654	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.655	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.656	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.657	10,45 D	
30/12/2021	+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.658	10,45 D	
30/12/2021	BB CP Automatico S P	70	1.542,48 D	0,00 C
31/12/2021	SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.fatepe.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-adedb-181504b6203e

Conta:	15	14.851-2 C/C UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		12.518,06	12.518,06
SALDO CONCILIADO			12.518,06	12.518,06

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334181052672888020
18/01/2022 11:09:42

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14851-2 FMS/BUIQUE -FNS BLINV
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	12.445,15			3.286,403076		
31/12/2021	SALDO ATUAL	12.518,06			3.286,403076		3.286,403076

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	12.445,15
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	72,91
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	72,91
SALDO ATUAL =	12.518,06

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
Conta corrente 14851-2 FMS-BUIQUE -FNS BLINV
Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/01/2015		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-adedb-181504b6203e



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro




Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eicofee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-ede0-181504b6203e

Conta: 6	AIH - C/C 14.109-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.164,64	1.164,64
SALDO CONCILIADO		1.164,64	1.164,64

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021



Tesorero(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334181052672888024
18/01/2022 11:11:53

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 14109-7 FMS/BUIQUE -FNS BLMAC
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	1.157,86			305,756946		
31/12/2021	SALDO ATUAL	1.164,64			305,756946		305,756946

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.157,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,78
SALDO ATUAL =	1.164,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctccf.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14109-7 FMS-BUIQUE -FNS BLMAC
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/05/2021		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

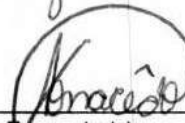


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistemas.fatec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-adedb-181504b6203e

Conta:	23	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERVIÇOS ATENÇÃO BASICA-18827-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:		Banco do Brasil S.A.	5.019,88	5.019,88
SALDO CONCILIADO			5.019,88	5.019,88

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021



Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334181052672888025
18/01/2022 11:12:38

Cliente

Agência 4119-X
 Conta 18827-1 FMS/BUIQUE -FNSSCONVENENTE
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.990,64			1.317,884486		
31/12/2021	SALDO ATUAL	5.019,88			1.317,884486		1.317,884486

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.990,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	29,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	29,24
SALDO ATUAL =	5.019,88

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctccfscfpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

G334181052672888014
18/01/2022 11:06:20

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 18827-1 FMS-BUIQUE -FNSSCONVENENTE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/06/2020		Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-eadb-181504b6203e



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sistema.informatica.gov.br/validaDoc/seam> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-8edb-181504b6203e

Conta:	10	CAPS 14.151-8	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		17.100,05	17.100,05
SALDO CONCILIADO			17.100,05	17.100,05

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 4119-X
Conta 14151-8 CCPS FMS SARA PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	22.635,51			5.977,382639		
06/12/2021	APLICAÇÃO	8.269,45			2.181,823464	3,790155406	8.159,206103
08/12/2021	RESGATE	1.260,00			332,294216	3,791820437	7.826,911887
	Aplicação 17/11/2021	1.260,00			332,294216		
10/12/2021	RESGATE	960,18			253,102222	3,793645090	7.573,809665
	Aplicação 17/11/2021	960,18			253,102222		
15/12/2021	RESGATE	951,45			250,595179	3,796760993	7.323,214486
	Aplicação 17/11/2021	951,45			250,595179		
17/12/2021	RESGATE	409,20			107,718297	3,798797529	7.215,496189
	Aplicação 17/11/2021	409,20			107,718297		
20/12/2021	RESGATE	4.444,97			1.169,780851	3,799831393	6.045,715338
	Aplicação 17/11/2021	4.444,97			1.169,780851		
27/12/2021	RESGATE	270,00			70,959373	3,804994166	5.974,755965
	Aplicação 17/11/2021	270,00			70,959373		
30/12/2021	RESGATE	5.656,55			1.485,429373	3,808023528	4.489,326592
	Aplicação 17/11/2021	5.656,55			1.485,429373		
31/12/2021	SALDO ATUAL	17.100,05			4.489,326592		4.489,326592

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22.635,51
APLICAÇÕES (+)	8.269,45
RESGATES (-)	13.952,35
RENDIMENTO BRUTO (+)	147,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	147,44
SALDO ATUAL =	17.100,05

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://scte.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-44ba-eed6-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

G334181052672888011
18/01/2022 11:04:32

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14151-8 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.019.575	28.305,00 C	
06/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.037.145	2.391,00 D	
06/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	11,00 D	
06/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	145,31 D	
06/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.014.154	4.062,70 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.601	13.104,35 D	
06/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	300,29 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.060.919	10,45 D	
06/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.401.200.060.920	10,45 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.269,45 D	0,00 C
08/12/2021		+ Transferência enviada	550.132.000.161.027	1.260,00 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	1.260,00 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	174,37 D	
10/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	289,73 D	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	485,63 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.084	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	960,18 C	0,00 C
15/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	941,00 D	
15/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.491.200.407.409	10,45 D	
15/12/2021		BB CP Automatico S P	70	951,45 C	0,00 C
17/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	409,20 D	
17/12/2021		BB CP Automatico S P	70	409,20 C	0,00 C
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	4.444,97 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	4.444,97 C	0,00 C
27/12/2021		+ Transferência enviada	550.570.000.017.851	270,00 D	
27/12/2021		BB CP Automatico S P	70	270,00 C	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.561	11,00 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.007.959	145,31 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.034.697	3.875,65 D	
30/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.303,40 D	
30/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	300,29 D	
30/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.646	10,45 D	
30/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.647	10,45 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	5.656,55 C	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: dlcc05e0-7c1-4aba-aedb-181504b6203e

18/01/22, 11:04

Banco do Brasil

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7cl-4aba-aedb-181504b6203e



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av. Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

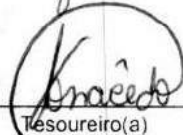


Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROJIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/pp/validaDoc.shtm> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

Conta: 5 PAB - C/C 14.108-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	9.189,78	9.189,78
SALDO CONCILIADO	9.189,78	9.189,78

APROVADO

Em, 31 de Dezembro de 2021



Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334181052672888030
18/01/2022 11:16:04

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14108-9 FMS/BUIQUE -FNS BLATB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	17.862,65			4.717,006967		
08/12/2021	RESGATE	17.487,90			4.612,006368	3,791820437	105,000599
	Aplicação 16/09/2021	304,03			80,180742		
	Aplicação 11/11/2021	17.183,87			4.531,825626		
13/12/2021	APLICAÇÃO	8.756,70			2.307,620259	3,794688473	2.412,620858
31/12/2021	SALDO ATUAL	9.189,78			2.412,620858		2.412,620858

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.862,65
APLICAÇÕES (+)	8.756,70
RESGATES (-)	17.487,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	58,33
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	58,33
SALDO ATUAL =	9.189,78

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctccf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14108-9 FMS-BUIQUE -FNS BLATB
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
08/12/2021		+ Transferência enviada	551.509.000.046.223	17.487,90 D	
08/12/2021		BB CP Automatico S P	70	17.487,90 C	0,00 C
13/12/2021		+ TED-Crédito em Conta	185.645.452	8.756,70 C	
13/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.756,70 D	0,00 C
31/12/2021		SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Fundo Municipal de Saúde de Buíque - 2021

Av Jonas Camelo, 117 - Centro
Buíque/PE - CEP: 56520-000
CNPJ Nº: 11.421.766/0001-66 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-adedb-181504b6203e

Conta: 9 FUS C/C 14150-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	443,20	443,20
SALDO CONCILIADO	443,20	443,20

APROVADO

Em 31 de Dezembro de 2021


Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 4119-X
Conta 14150-X CCPS PMB SARA PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	81.356,34			21.483,849468		
01/12/2021	RESGATE	990,00			261,373268	3,787686511	21.222,476200
	Aplicação 29/10/2021	990,00			261,373268		
03/12/2021	RESGATE	2.076,43			547,967390	3,789331333	20.674,508810
	Aplicação 29/10/2021	899,06			237,260792		
	Aplicação 30/11/2021	1.177,37			310,706598		
06/12/2021	RESGATE	8.000,00			2.110,731393	3,790155406	18.563,777417
	Aplicação 30/11/2021	8.000,00			2.110,731393		
10/12/2021	RESGATE	62.591,32			16.498,992002	3,793645090	2.064,785415
	Aplicação 30/11/2021	62.591,32			16.498,992002		
20/12/2021	APLICAÇÃO	21.182,58			5.574,610504	3,799831393	7.639,395919
21/12/2021	RESGATE	16.628,15			4.374,838406	3,800860388	3.264,557513
	Aplicação 30/11/2021	7.847,96			2.064,785415		
	Aplicação 20/12/2021	8.780,19			2.310,052991		
22/12/2021	RESGATE	11.711,52			3.080,422765	3,801919702	184,134748
	Aplicação 20/12/2021	11.711,52			3.080,422765		
30/12/2021	RESGATE	258,11			67,780569	3,808023528	116,354179
	Aplicação 20/12/2021	258,11			67,780569		
31/12/2021	SALDO ATUAL	443,20			116,354179		116,354179

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	81.356,34
APLICAÇÕES (+)	21.182,58
RESGATES (-)	102.255,53
RENDIMENTO BRUTO (+)	159,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	159,81
SALDO ATUAL =	443,20

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctcc.rce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7c1-4aba-ae4b-181504b6203e



Extrato de Conta Corrente

G3341810526728880
18/01/2022 11:05

Cliente - Conta atual

Agência 4119-X
 Conta corrente 14150-X FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Período do extrato 12/2021

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		Cheque Compensado	851.993	990,00 D	
01/12/2021		BB CP Automatico S P	70	990,00 C	0,00 C
03/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	2.065,98 D	
03/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.371.200.024.375	10,45 D	
03/12/2021		BB CP Automatico S P	70	2.076,43 C	0,00 C
06/12/2021		+ Transferência enviada	552.365.000.051.624	8.000,00 D	
06/12/2021		BB CP Automatico S P	70	8.000,00 C	0,00 C
10/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	322.500,00 C	
10/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	121.001	385.080,87 D	
10/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	843.441.200.418.083	10,45 D	
10/12/2021		BB CP Automatico S P	70	62.591,32 C	0,00 C
20/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	124.400,00 C	
20/12/2021		+ Transferência enviada	550.917.000.025.285	1.015,38 D	
20/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	5.593,87 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.001	5.870,50 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.002	20.560,00 D	
20/12/2021		+ INSS Arrecadação	122.003	70.177,67 D	
20/12/2021		BB CP Automatico S P	70	21.182,58 D	0,00 C
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	2.562,80 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	2.562,80 D	
21/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	11.471,20 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.652	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.653	10,45 D	
21/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.551.200.520.654	10,45 D	
21/12/2021		BB CP Automatico S P	70	16.628,15 C	0,00 C
22/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	11.701,07 D	
22/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	863.561.200.507.138	10,45 D	
22/12/2021		BB CP Automatico S P	70	11.711,52 C	0,00 C
30/12/2021		+ Transferência recebida	554.119.000.006.304	206.000,00 C	
30/12/2021		+ Transferência enviada	550.068.000.029.272	1.763,82 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	552.811.000.123.948	2.960,00 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.006.721	11.459,49 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.018.713	14.303,65 D	
30/12/2021		+ Transferência enviada	554.119.000.019.760	1.000,00 D	
30/12/2021		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	174.760,70 D	
30/12/2021		+ Tar DOC/TED Eletrônico	833.641.200.215.645	10,45 D	
30/12/2021		BB CP Automatico S P	70	258,11 C	0,00 C
31/12/2021		S A L D O			0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
 Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: dlce05e0-c7c1-4aba-aedb-181504b6203e

18/01/22, 11:04

Banco do Brasil

Transação efetuada com sucesso por: JD759783 ISABELA O MACEDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dlcc05e0-c7cl-4aba-aedb-181504b6203e

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.



DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
33903000	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo


DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

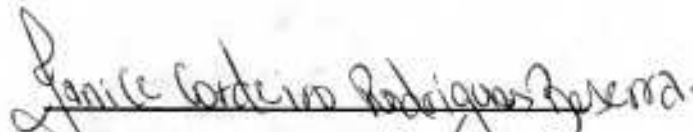
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

ANTONIO GUSTAVO DE
SIQUEIRA
AMARAL:08320324416

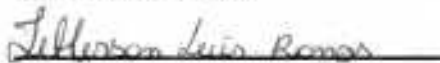
Assinado de forma digital por
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416
Dados: 2021.03.23 11:24:58 -03'00'

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

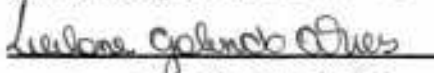
Antônio Gustavo de Siqueira Amaral

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76



CPF/MF: 341.621.758-52

ANEXO I

LOTE	DISCRIPTION	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
64	LEVOFLOXACINA 5MG/ML	UNIDADE	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00	CRISTALIA
133	CEFEPIMA 1G	AMPOLA	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	ABL
149	Midazolam sol. injetável 5mg/ml ampolas de 3ml	AMPOLA	1400	R\$ 5,80	R\$ 8.120,00	CRISTALIA
236	ROCURÔNIO	AMPOLA	450	R\$ 37,90	R\$ 17.055,00	CRISTALIA

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 27.315,00 (Vinte e sete mil, trezentos e quinze reais)

**ANTONIO GUSTAVO DE
SIQUEIRA
AMARAL:08320324416**

Assinado de forma digital por
ANTONIO GUSTAVO DE SIQUEIRA
AMARAL:08320324416
Dados: 2021.03.23 11:25:34 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 005/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

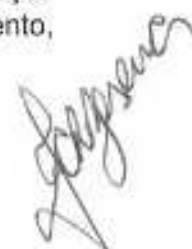
Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeliro Rodrigues Reserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 05.400.006/0001-70 com sede na Rua Conde do Arco, Nº 200, Subae, Cep: 44.094-588, Feira de Santana – BA, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Cledson Nunes Ribeiro, portador da Identidade nº 00995553071 DETRAN/PE e do CPF nº 733.559.765-04, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio de nota de empenho a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e reunir a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades;
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS





PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5cfdbf43-0b75-4c89-94c6-7cb210d006962

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fomento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes da Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo a seus preços.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de plano direto, conforme a seguir.

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 e a Lei nº 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993


Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impugnação explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DECIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita a Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias acessórias e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a sanção prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensaiar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.882/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.



Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 8º).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903300	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Man. das Ativ do Depart de Atenção hosp. e Ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
33903000	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

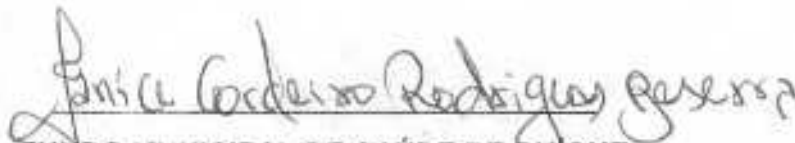
Assim, lidas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

CLEDSOM NUNES
RUEIRÃO: 7575700
6504

Assinado de forma digital
por CLEDSOM NUNES
GRUPO ESTADUAL
DE LICITAÇÃO
005032110102
005032110102



Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Biserra

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

CLEDSON NUNES

RIBEIRO: 733559765

04

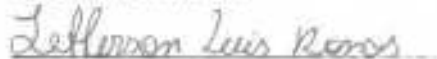
Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO: 73355976504
Data: 2021.03.26 08:55:56
+01'0

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

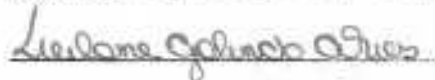
Cledson Nunes Ribeiro

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 095.355.399-76



CPF/MF: 341.621.798-99

ANEXO I

LOTE	DISCRIPTION	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
54	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	200000	R\$ 0,02	R\$ 4.000,00	CIMED
63	Kollagenase bisnaga 30gr	UND	1200	R\$ 12,70	R\$ 15.240,00	CRISTALIA
130	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	9000	R\$ 0,15	R\$ 1.350,00	TEUTO
139	CLORIDRATO TRAMADOL 100MG/2ML	AMPOLA	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	TEUTO
143	ETOMIDATO 2MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 18,54	R\$ 3.708,00	CRISTALIA
146	FLUMAZENIL 0.5MG/5ML	AMPOLA	300	R\$ 6,34	R\$ 1.268,00	TEUTO
150	Morfina solução injetável 0.2mg/ml	AMPOLA	300	R\$ 5,19	R\$ 1.557,00	CRISTALIA
163	Tramadol 100mg/ml ampolas	AMPOLA	1500	R\$ 1,05	R\$ 1.575,00	TEUTO
164	Tramadol 50mg/ml ampolas	AMPOLA	1200	R\$ 0,83	R\$ 996,00	TEUTO
185	VANCOMICINA 500MG	AMPOLA	400	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00	TEUTO
228	NITROGLICERINA	AMPOLA	50	R\$ 29,83	R\$ 1.481,50	CRISTALIA

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 34.710,50 (Trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 006/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.866 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **LOGGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.600.270/0001-90 com sede na Avenida Professor Joaquim Cavalcanti, Nº 208, CXPST Sala B, Iputinga, Cep: 50.800-010, Recife - PE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Eugenio José Gusmão da Fonte Neto, portador da Identidade nº 6.329.005 SSP/PE e do CPF nº 056.554.614-71, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.866, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buique:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buique a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1 (um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS



CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

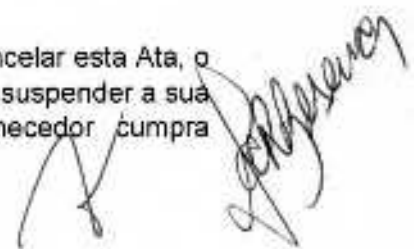
Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AII
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.

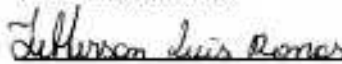


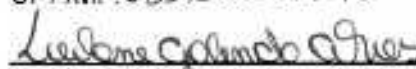
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE
Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



**LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
EIRELI - EPP**
Eugenio José Gusmão da Fonte Neto
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76


CPF/MF: 341.621.798-59



ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
52	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	UNIDADE	200000	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00	MEDQUIMICA-(MG)
121	ÁCIDO VALPROICO 250 MG xarope	FRASCO	2000	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00	HIPOLABOR-M(MG)
126	AMPLICTIL 100 MG	COMPRIMIDO	40000	R\$ 0,21	R\$ 8.400,00	UNIAO QUIMI(DF)
127	AMPLICTIL 25 MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00	CRISTALIA-S(SP)
129	BROMAZEPAM 3MG	UNIDADE	15000	R\$ 0,10	R\$ 1.500,00	UNIAO QUIMI(DF)
136	CLONAZEPAN 2MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00	GEOLAB-GO(GO)
140	CLORPROMAZINA 5MG/ML	AMPOLA	800	R\$ 1,04	R\$ 832,00	HYPOFARMA-M(MG)
141	DIAZEPAN 10MG/2ML	AMPOLA	1200	R\$ 0,66	R\$ 792,00	SANTISA-SP(SF)
145	FENTANILA 50MG/ML	AMPOLA	200	R\$ 4,90	R\$ 980,00	UNIAO QUIMI(DF)
148	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG	AMPOLA	1000	R\$ 5,72	R\$ 5.720,00	UNIAO QUIMI(DF)
151	NEOZINE 25MG	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,38	R\$ 760,00	CRISTALIA-S(SP)
156	Oxcarbazepina 5% vidro	UND	100	R\$ 26,70	R\$ 2.670,00	UNIAO QUIMI(DF)
157	PAROXETINA 20MG	UNIDADE	20000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00	ZYDUS/NIKKH(RJ)
158	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,12	R\$ 1.800,00	FRATI DONAD(PR)
159	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00	ACCORD(SP)
162	Topiramato 50MG comp	COMP	15000	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00	EMS(SP)
205	Enoxaparina sódica 60mg/ml seringas preenchidasx0,4ml	AMPOLA	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00	MYLAN(ES)
227	Necostigmina 5mg/ml	AMPOLA	850	R\$ 0,86	R\$ 731,00	UNIAO QUIMI(DF)
229	Nitroprusseto de sódio 50mg amp	AMPOLA	200	R\$ 12,58	R\$ 2.512,00	HYPOFARMA-M(MG)
231	Norepinefrina 2mg/ml ampola	AMPOLA	1200	R\$ 7,63	R\$ 9.156,00	HIPOLABOR-M(MG)
310	FITA TESTE PARA ÁCIDO PERACÉTICO (PERAX RIC) - CX COM 30 FITAS	CAIXA	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	RIOQUIMICA-(SP)

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 71.163,00 (Setenta e um mil, cento e sessenta e três reais)




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 007/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.634.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI**, CNPJ: 30.034.749/0001-10 com sede na Rua Sueli Manelau, Nº 117, Imbiribeira, Cep: 51.170-150, Recife - PE, neste ato representado por seu representante legal o Sra. Marcela Caroline Bastos Saldanha, portador da Identidade nº 6.379.515 SSP/PE e do CPF nº 053.814.544-73, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



Página 1 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

MARCELA
CAROLINE
BASTOS
SALDANHA
EIRELI
3003474
9000110

Assinado digitalmente por MARCELA
CAROLINE BASTOS
SALDANHA
EIRELI
3003474
9000110
10/03/2021 09:16
10000110



PREFEITURA DE
BUÍQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5cfd6b43-0b75-4c89-94c6-7cb210d0d0e962

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

Página 2 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17, Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

MARCELA
CAROLINE
BASTOS
SALDANHA
EIRELI30034749
09/11/18

Assinado por:
Assinado por MARCELA
CAROLINE BASTOS
SALDANHA
EIRELI30034749
Data: 2018.11.15
15:29:27

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.



Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacéutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacéutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
33903000	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

MARCELA CAROLINE

BASTOS SALDANHA

EIRELI:300347490001

10

Assinado de forma digital por

MARCELA CAROLINE BASTOS

SALDANHA

EIRELI:30034749000110

Dados: 2021.03.18 10:25:53

+03'00'

MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI

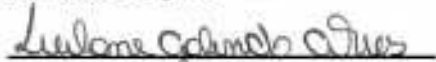
Marcela Caroline Bastos Saldanha

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76



CPF/MF: 341.621.738-59

ANEXO I

LOTE	DISCRIPTION	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
82	Nifedipino 10mg	COMP	20000	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00	GEOLAB
138	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML	AMPOLA	100	R\$ 2,25	R\$ 225,00	U QUIMICA
153	NITRAZEPAN 5MG	COMPRIMIDO	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	CRISTALIA
376	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 10	UNIDADE	1200	R\$ 0,52	R\$ 624,00	MEDSONDA
378	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 12	UNIDADE	1200	R\$ 0,51	R\$ 612,00	MEDSONDA
379	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQEAL Nº 14	UNIDADE	1200	R\$ 0,53	R\$ 636,00	MEDSONDA

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 4.997,00 (Quatro mil, novecentos e noventa e sete reais)



MARCELA
CAROLINE
BASTOS
SALDANHA
EIRELI:300347
49000110

Assinado de forma digital por MARCELA CAROLINE BASTOS SALDANHA EIRELI:30034749000110
Dados: 2021.03.18 10:26:10 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 008/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI** CNPJ: 04.362.282/0001-28 com sede na Rua Jose Hermes Damasceno, Nº 25, Santa Lucia, Cep: 57.082-010, Maceio - AL, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fernando Antonio Fernandes, portador da Identidade nº 1.559.294 SSP/AL e do CPF nº 007.657.444-06, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



- I) Por iniciativa da Administração:
- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- II) Por iniciativa da empresa:
- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

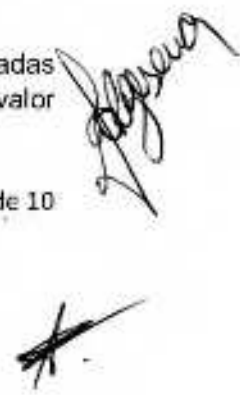
CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

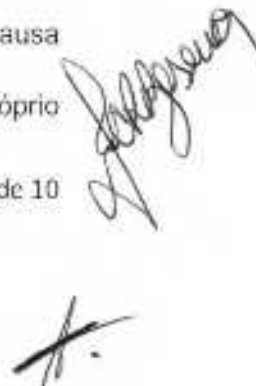
- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.



Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manut. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

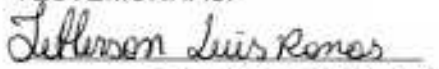
CONTRATANTE

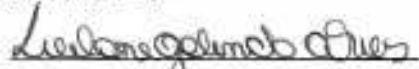

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Fernando Antonio Fernandes

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 085.355.394-76


CPF/MF: 341.621.798-59

ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
128	BIPERIDENO 5MG /ML	AMPOLA	3000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00	CRISTALIA
416	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM 7,0 MM	UNIDADE	110	R\$ 5,73	R\$ 630,30	SOLIDOR
417	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM 7,5 MM	UNIDADE	110	R\$ 5,73	R\$ 630,30	SOLIDOR
418	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM 8,0 MM	UNIDADE	110	R\$ 6,01	R\$ 661,10	SOLIDOR

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 14.251,70 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 009/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

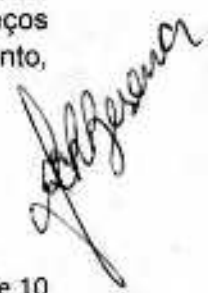
Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: 12.889.035/0001-02 com sede na Rua Doutor João Caruso, Nº 2115, Industrial, Cep: 99706250, Erechim - RS, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Sedinei Roberto Stievens, portador da Identidade nº 1089436834 SJS/DI RS e do CPF nº 004.421.050-70, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



Página 1 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

SEDINEI
ROBERTO
STIEVENS-0044
2105070

Assinado de forma
digital por SEDINEI
ROBERTO
STIEVENS-00442105070
Data: 2021.03.23
17:48:25 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

Página 2 de 10

Avenida Jonas Camelo de Almeida, 17. Centro, Buíque/PE | CEP: 56520-000

SEDINEI
ROBERTO
STIEVENS:004
42105070

Assinado de forma
digital por SEDINEI
ROBERTO
STIEVENS:0042105070
Código: 352119 23
17:42:40 -03:02



CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir.



I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.



Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

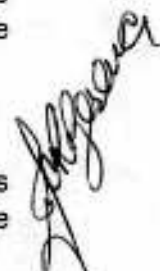
Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.





- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacéutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacéutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita

16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS
33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

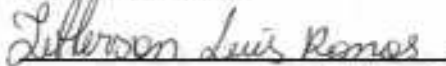
SEDINEI ROBERTO Assinado de forma digital por
SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:004421 STIEVENS:00442105070
05070 Dados: 2021.03.23 17:51:49
-03'00'

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

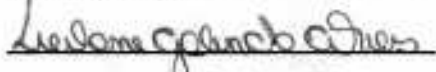
Sedinei Roberto Stievens,

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.344-76



CPF/MF: 341.621.798-53

ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
17	AZITROMICINA 200MG/5ML SUSPENSÃO	FRASCO	1200	R\$ 8,23	R\$ 9.876,00	Prati Donaduzzi
18	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	UNIDADE	60000	R\$ 1,25	R\$ 75.000,00	Cimed
135	CLONAZEPAN 0,5MG	COMPRIMIDO	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00	Geclab
160	RISPERIDONA 3MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,21	R\$ 6.300,00	Prati Donaduzzi
161	SERTRALINA 50MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	Cimed

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 95.376,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais)

SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:004421
05070

Assinado de forma
por SEDINEI ROBERTO
STIEVENS:00442105070
Data: 2021.03.23
17:52:02 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 010/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde desta município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **N S G COMERCIO LTDA** CNPJ: 06.300.403/0001-32 com sede na Avenida Presidente Kennedy, Nº 1001, Peixinhos, Cep: 533.230-630, Olinda - PE, neste ato representado por seu representante legal o Sra, Maria Cristina Bezerra portador da Identidade nº 4.617.633 SSP/PE e do CPF nº 882.003.964-87, para proceder, nos termos do Edital do Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrário.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades;
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que aleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média apurada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



- I) Por iniciativa da Administração:
- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS




33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

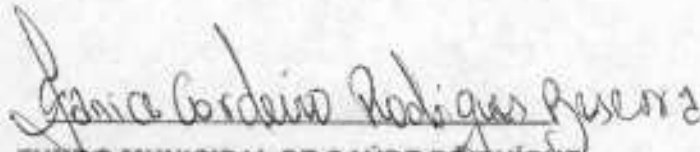
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



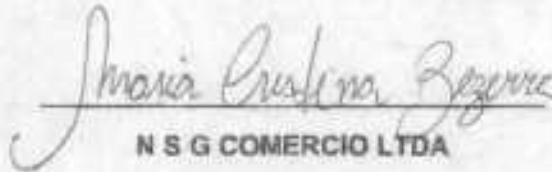
Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Bezerra

Secretária Municipal de Saúde

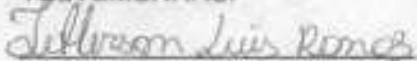
CONTRATANTE


N S G COMERCIO LTDA

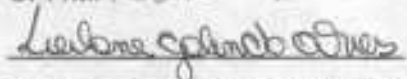
Maria Cristina Bezerra

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76



CPF/MF: 341.620.798-53

ANEXO I

LOTE	DISCRICÃO	UNIDADE	QUANTL.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
23	Carvão ativado P.A (am pó) 250g	UND	31	R\$ 53,00	R\$ 1.643,00	QUIMIOS

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.643,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e três reais)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 011/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ: 07.897.039/0001-00 com sede na Rua Antonio Gravata, Nº 136, Betania, Cep: 30.570-040, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por seu representante legal o Sr, Antonio Tadeu Penido Silva Junior portador da Identidade nº 11.611.868 SSP/MG e do CPF nº 063.640.696-22, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.





Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RECISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE

Janice Cordeiro Rodrigues Beserra

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100

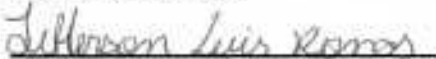
Assinado de forma digital por
DENTEMED EQUIPAMENTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:07897039000100
Dados: 2021.03.18 11:27:12 -03'00'

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA

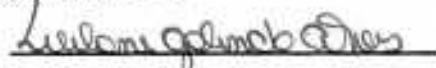
Antônio Tadeu Penido Silva Junior

CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76



CPF/MF: 341.621.798-99

ANEXO I

LOTE	DISCRIPTION	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
431	Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com transmissão de luz emitida por 1 único LED (Diodo Emissor de Luz) sem fio Alta intensidade, leve, profundidade de cura, sem ruído de ventilação	UNIDADE	6	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00	DENTEMED
446	Caneta de alta rotação	UNIDADE	6	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00	DENTEMED

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 012/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

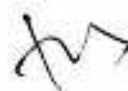
Interessado: **Secretaria de Saúde**

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ: 12.395.255/0001-80 com sede na Avenida Euclides Dourado, Nº 61, Heliópolis, Cep: 55.295-610, Garanhuns - PE, neste ato representado por seu representante legal o Sra, Patrícia Vivian de A. Vieira portador da Identidade nº 4565382 SSP/PE e do CPF nº 801.235.624-49, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS



CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

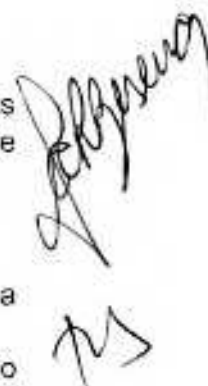
- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.



Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS

33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
33903000	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.

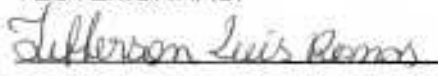


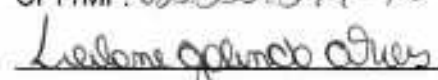
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE
Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Patrícia Vivian de A. Vieira
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-70


CPF/MF: 341.621.798-59

ANEXO I

LOTE	DISCRIPTION	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
413	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM 5,5 MM	UNIDADE	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00	LABOR IMPORT
414	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM 6, 0 MM	UNIDADE	110	R\$ 6,60	R\$ 726,00	LABOR IMPORT
415	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM 6, 5 MM	UNIDADE	110	R\$ 6,60	R\$ 726,00	LABOR IMPORT
419	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 5,0 MM	UNIDADE	70	R\$ 6,60	R\$ 462,00	LABOR IMPORT
420	TUBO ENDOTRAQUEAL C/BALÃO TAM 5,5 MM	UNIDADE	110	R\$ 6,60	R\$ 726,00	LABOR IMPORT

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 3.102,00 (Três mil, cento e dois reais)

RS
[Handwritten signature]

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 014/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021

Interessado: Secretaria de Saúde

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se a Secretária de Saúde deste município, a Sra. Janice Cordeiro Rodrigues Beserra, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Manoel Camelo, 61, Centro, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.265.354-58 e Portador do RG nº 4.834.666 SSP/PE, a Secretária Municipal de Saúde, e a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** CNPJ: 08.674.752/0001-40 com sede na Rua Cosmorama, Nº 710, Boa Viagem, Recife - PE, neste ato representado por seu representante legal o Sr, Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, portador da Identidade nº 4.145.398 SSP/PE e do CPF nº 666.668.724-87, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 006/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Medicamentos e Material Médico Hospitalar** para atender as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Buíque**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Buíque:

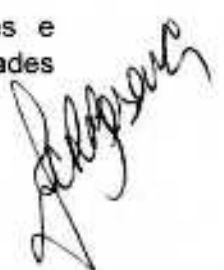
- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1 (um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS



CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Secretaria de Saúde.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:



I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Fundo Municipal de Saúde de Buíque poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.



DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará o Fundo Municipal de Saúde de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao Fundo Municipal de Saúde de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.



Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O Fundo Municipal de Saúde de Buíque é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

16	Fundo Municipal de Saúde
16.01	Departamento de Atenção Básica
1.030.200.072.074	Manutenção das Atividades das ações e serviços de APS
33903000	Material de Consumo
16.02	Departamento de Farmácia Básica
1030100382.077	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903000	Material de Consumo
1030100382.078	Manutenção de Programa de Assis Farmacêutica básica
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
16.03	Departamento de Atenção Hospitalar e Ambulatorial
1024400372.081	Manutenção CAPS



33903000	Material de Consumo
33903200	Material bem ou serviço para distribuição gratuita
1030200362.083	Manu. das Ativ do Depar de Atenção hosp. e ambulatorial
33903000	Material de Consumo
1030200362.087	Man. das Ativ dos serv hospitalar e ambulatorial - AIH
16.05	Dep de vig em saúde, sanitária, epidemiológica e ambiental
1030500402.075	Manutenção das ações de vigilância sanitária
3390300	Material de Consumo
1030500402.076	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde
33903000	Material de Consumo

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.



Buíque (PE), 10/03/2021.

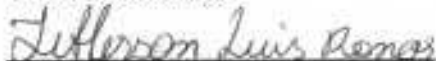

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUÍQUE
Janice Cordeiro Rodrigues Beserra
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JORGE LUIZ AZEVEDO
PEREIRA DE
OLIVEIRA:66666872487

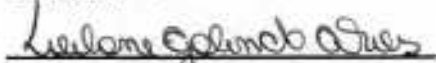
Anexo de Inscricao em: CANCELAMENTO PERM
ELETORAL PERMANENTE
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM
ELETORAL PERM

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76



CPF/MF: 341.621.798-59

ANEXO I

LOTE	DISCRIPTION	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
33	Clopidogrel 75mg	COMP	1000	R\$ 0,28	R\$ 280,00	RANBAXY
61	Ivermectina 6mg	COMP	2000	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00	VITAMEDIC
106	SALBUTAMOL XAROPE	FRASCO	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00	FARMACE
134	Citalopram 20mg comprimidos	UND	30000	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00	RANBAXY
142	ESCITALOPRAM 20MG	UNIDADE	10000	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00	RANBAXY
147	GARDENAL 100MG	COMPRIMIDO	10000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00	UNIAO QUIMICA
152	NEOZINE 100MG	COMPRIMIDO	30000	R\$ 0,74	R\$ 22.200,00	CRISTALIA
154	Nortriptilina cloridrato 25mg	COMP	7000	R\$ 0,24	R\$ 1.680,00	RANBAXY
155	Oxcarbazepina 300 mg	UND	5000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00	RANBAXY
166	Venlafaxina 75mg	COMP	2000	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00	RANBAXY
168	Acetato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 3mg+3mg/ml	AMPOLA	80	R\$ 8,35	R\$ 668,00	UNIAO QUIMICA
179	Bicarbonato de sódio 8,4% - 10ml ampolas	AMPOLA	1300	R\$ 0,66	R\$ 858,00	SAMTEC
350	PAPEL GRAU CIRURGICO ENVELOPE AUTO SELANTE 30CMX100M	ROLO	15	R\$ 147,58	R\$ 2.213,85	ESTERILCARE

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO R\$ 41.803,85 (Quarenta e um mil, oitocentos e três reais e oitenta e cinco centavos)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 017/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, CNPJ 14.232.132/0001-53 com sede na Rua Jose Venancio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – PE, neste ato representada pela Sra Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.483-5 – SSP - SP e do CPF nº 219.025.958-40, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Material de limpeza e higiene pessoal destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validadoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfes

- Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 2 de 9



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUMEDES QUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-766f-4466-8506-dc4e086b6dies

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buique deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buique poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buique CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 4 de 9

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:



- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200032.010 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
1236100042.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEP - SALARIO
EDUCAÇÃO
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
22.00 - FUNDO DE EDUCAÇÃO
22.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022 - MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO/RECURSOS
PROPRIO
22.04 - FUNDEB
1236100042.040 - MANU. DE ENSINO BASICO - 40%
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200032.093 - MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEPART DE ASSISTENCIA
SOCIAL
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824301102.101 - MAN. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
0824400082.102 - MANUTENÇÃO DO CRAS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
0824400152.106 - PROGRAMA IGD
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.02 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA
SOCIAL
082400442.113 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO E
VINCULOS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
0824400442.115 - CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL-
CREAS
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
0833300082.117 - INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 7 de 9

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

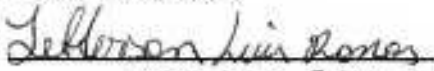
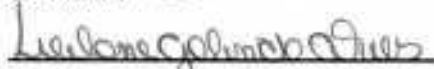
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 11/03/2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Contratante

G8 ARMARINHOS EIRELI
CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
Contratado

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 085.355.394-76

CPF/MF: 341.621.738-59

ANEXO I

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buiques@gmail.com

Página 8 de 9

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
55	Xampu Infantil	UND.	3150	R\$ 14,88	R\$ 46.872,00	BIOMATIKA

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 46.872.00 (Quarenta e sei mil, oitocentos e setenta e dois reais)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26E4-1A21-3C14-892D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26E4-1A21-3C14-892D



Hash do Documento

04CEBB7148FA802DC52673A2E53C7152CDDD852E39F9D6FA409329B8276DA9A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

- Caroline Marie Abrahao Salomao Gilbert - 219.025.958-40 em 31/03/2021 17:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - G8 ARMARINHOS EIRELI - 14.232.132/0001-53



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesso em: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26E4-1A21-3C14-892D>
Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfes



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 015/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 24.357.873/0001-14 com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, 440, Cidade de Gaarapu, Cabo de Santo Agostinho – PE, neste ato representada pelo Sr. Joselino Ramos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.314.225 – SSP - PE e do CPF nº 084.317.804-36, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Material de limpeza e higiene pessoal destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buique a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1(um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de buique.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 3 de 13



b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.



DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.



Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993,

aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200032.010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
1236100042.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEP – SALARIO
EDUCAÇÃO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
22.00 – FUNDO DE EDUCAÇÃO
22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022 – MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO/RECURSOS
PROPRIO
22.04 – FUNDEB
1236100042.040 – MANU. DE ENSINO BASICO – 40%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200032.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEPART DE ASSISTENCIA
SOCIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824301102.101 – MAN. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0824400082.102 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0824400152.106 – PROGRAMA IGD
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
17.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA
SOCIAL
082400442.113 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO E
VINCULOS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0824400442.115 – CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL
CREAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO



0833300082.117 - INCLUSÃO PRODUTIVA - PAIF
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfes

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 11/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Contratante

POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA

Contratado

TESTEMUNHAS:

085.355.394 - 76

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



CPF/MF:

Lenildo Jose dos Santos

CPF/MF: 341.621.798-59

Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfes

ANEXO I

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	Água Sanitária, soluções aquosas a base de hipoclorito de sódio ou cálcio com o teor de cloro ativo entre 2,0% p/p a 2,5% p/p. O produto poderá conter apenas hidróxido de sódio ou cálcio, cloreto de sódio ou cálcio e carbonato de sódio ou cálcio como estabilizante em embalagem com tampa rosqueável lacre de segurança contendo 1 Litro. Especificações de acordo com PORTARIA SVS 89 DE 25 DE AGOSTO DE 1994	CX	6620	RS 12,40	R\$ 82.088,00	TROIA
2	Álcool etílico hidratado diluído 46° INPM 500ml, cx c/ 12 und	CX	430	RS 31,60	R\$ 13.588,00	TRI'D
3	Alcool gel não aromatizado, límpido, transparente e isento de resíduos. Embalagem 500 g	UND	620	R\$ 3,20	RS 1.984,00	LIMPAJÁ
4	Amaciante concentrado de roupas, fragancia classica, na cor azul, embalagem 2l, caixa com 06 unidades	CX	70	R\$ 21,80	RS 1.526,00	LIMPAJÁ
5	Bacia plástica grande 30L, em polietileno resistente com capacidade para 30 litros	UND	410	R\$ 9,90	RS 4.059,00	IGUAL
6	Bacia plástica média 21L, em polietileno resistente com capacidade para 21 litros	UND	458	R\$ 7,70	RS 3.526,60	POLYULTIL
7	Bacia plástica pequena 5L, em polietileno resistente com capacidade para 5 litros	UND	425	RS 6,73	RS 2.860,25	IGUAL
8	Balde plástico de 10 litros	UND	698	RS 4,85	RS 3.385,30	POLYULTIL
9	Balde plástico de 100lt c/ tampa (depósito)	UND	223	R\$ 43,00	R\$ 9.589,00	POLYULTIL
10	Balde Plástico em polietileno resistente com capacidade 15 litros	UND	475	RS 8,90	RS 4.227,50	IGUAL
11	Caixa de fósforo com 40 und com selo de qualidade INMETRO maço contendo 10 caixas	MAÇO	2135	R\$ 28,50	RS 60.847,50	PARANÁ



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bd1e5

12	Cera líquida para polimento de pisos incolor 750 ML CX C/ 12 UND	CX	268	R\$ 49,99	R\$ 13.397,32	BRY
13	Cloro líquido embalagem 1lt	LT	7450	R\$ 3,99	R\$ 29.725,50	LIMPAJÁ
14	Copo descartável de 180ml, descartável, para líquidos, com capacidade de 180ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR - 14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Pacotes de 100 unidades, cx com 25 pacotes	CX	1350	R\$ 85,00	R\$ 114.750,00	COPOIDEAL
15	Copo descartável de 50ml, descartável, para café/chá, com capacidade de 50ml, com corpo frisado e rebordamento anticortante, fabricado em poliestireno atóxico, na cor branco, em conformidade com a norma ABNT NBR - 14865/02. Embalagem: caixa de papelão, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Pacotes de 100 unidades, cx com 50 pacotes	CX	350	R\$ 83,00	R\$ 29.050,00	COPOIDEAL
16	Desinfetante líquido, para uso geral, com quartenário de amônio, copolímero de butadieno acrílico, noniferol, etoxilado, corante, perfume e água contendo 500 ml, Cx c/ 12 und	CX	5532	R\$ 13,44	R\$ 74.350,08	LIMPAJÁ
17	Detergente líquido concentrado, componente ativo linear aquilbenzeno sulfonato de sódio, glicerina, testado dermatologicamente, embalagem constando no rótulo o número do lote, procedência, nome do fabricante, prazo de validade, contendo 500ml. Cx c/ 12 und	CX	1900	R\$ 19,99	R\$ 37.981,00	TROIA
18	Esponja de lã de aço, composta de aço carbono em embalagem contendo 14x8unid. 60g	PCT	1580	R\$ 12,99	R\$ 20.524,20	ASSOLAN
20	Esponja para lavar prato dupla face, de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 10x7, 1x1,8cm cx c/ 60und	CX	405	R\$ 22,80	R\$ 9.234,00	JEITOSA



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4d4086bdfc5

21	Flanela para limpeza amarela 100% algodão medindo 40x60cm com bordas costuradas	UND	2755	R\$ 2,39	R\$ 6.584,45	MMC
22	Guardanapo de papel, descartável, medindo aproximadamente 21x23cm, extra-branco, 100% fibras naturais em embalagem contendo 50 unid.	PCT	1443	R\$ 1,40	R\$ 2.020,20	LIPI
23	Inseticida aerossol, em embalagem metálica contendo 300 ml, fardo c/ 06 unidades	FD	743	R\$ 45,50	R\$ 33.806,50	MATA INSETO
24	Lixeira vasada	UND	1025	R\$ 4,50	R\$ 4.612,50	POLYULTIL
25	Lustra móveis, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem Rápida embalagem de 200ml, caixa c/ 24 unidades	CX	277	R\$ 165,00	R\$ 45.705,00	BRY
26	Luva de borracha, para serviços gerais, com forro em tecido antialérgico, embalagem com um par, tamanho grande	PAR	882	R\$ 5,20	R\$ 4.586,40	LALAN
27	Luva Nitrílica G	UND	405	R\$ 1,92	R\$ 777,80	TALGE
28	Luva Nitrílica M	UND	405	R\$ 1,74	R\$ 704,70	TALGE
29	Pá para lixo em zinco pequena, cabo longo	UND	719	R\$ 5,20	R\$ 3.738,80	BRUXAXA
30	Pano de chão, em algodão com fibras firmes e entrelaçadas, tamanho médio 50x60	UND	4120	R\$ 3,40	R\$ 14.008,00	MMC
31	Pano de prato, confeccionado em tecido branco, 100% algodão, felpudo, boa absorção, medindo aproximadamente 60x40cm	UND	3120	R\$ 3,00	R\$ 9.360,00	PICUA
33	Papel toalha, medindo aproximadamente 21 x 20cm, folha simples, com no mínimo 60 folhas, brancas, intercaladas tipo interfolhas, macias e absorvente, 100% fibra celulósicas. Fardo com 12 pacotes, com 02 rolos cada.	FD	1020	R\$ 45,60	R\$ 46.512,00	CAPRICHE
34	Pastilha sanitária, bacteriostático pedra com suporte, fragrância, pronto uso, produto original do fabricante, contendo na embalagem a identificação do químico responsável, composição, informações do fabricante, data de fabricação e validade. Cx c/ 50 und	CX	292	R\$ 65,50	R\$ 19.125,00	LEVE BRISA
35	Polidor de alumínio, 500ml cx c/ 12 unidades	CX	455	R\$ 19,20	R\$ 8.736,00	LIMPAJÁ



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfes

36	Purificador de ar aerosol, composto por perfume, álcool etílico, água e propelente (propano, butano). Embalagem com 400ml, fardo com 06 unidades	FD	405	R\$ 12,00	R\$ 4.860,00	ULTRA FRESH
37	Rodo de borracha com cabo, corpo de madeira, com 1 lâmina em borracha reforçada, macia, fixada na parte inferior da base, medindo 50cm, cabo em madeira medindo aproximadamente 1,20m	UND	1375	R\$ 8,00	R\$ 11.000,00	BRUXAXA
38	Sabão em barra, glicerinado, embalagem com 50 de 200gr, CX C/ 50 UND	CX	227	R\$ 46,80	R\$ 10.623,60	RISO
39	Sabão em pó, com linear alquil benzeno sulfonato de sódio, alcalinizantes, branqueador óptico, coadjuvante, sinergistas, carga, corante, fragrância, enzima e água, fardo c/24x500g	FD	1770	R\$ 40,32	R\$ 71.366,40	ABSOLUTO
40	Sabonete, em barra, fragrância agradável, embalagem contendo no mínimo 90 gramas, embalagem contendo os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 90g, FD C/ 06 UND	FD	160	R\$ 11,20	R\$ 1.792,00	IARA
41	Saco de lixo 15 litros, preto, espessura mínima 006 mm, capacidade para 15 litros, reforçado, pacote com 50 unid.	PCT	1975	R\$ 5,50	R\$ 10.862,50	BRUXAXA
42	Saco de lixo gari 100 litros, preto, para coleta de lixo, RESISTENTE Nº 14, de aproximadamente 75 x 105cm, capacidade para 100 litros c/ 25 unidades	PCT	4405	R\$ 9,30	R\$ 40.966,50	BRUXAXA
43	Saco de lixo gari 200 litros, preto, para coleta de lixo, RESISTENTE, capacidade para 200 litros c/ 100 unid.	PCT	832	R\$ 61,20	R\$ 50.918,40	BRUXAXA
44	Toucas para cozinha em TNT na cor branca, tipo descartável pct c/100 und	PCT	560	R\$ 26,50	R\$ 14.840,00	TALGE
45	Vassoura de nylon com cabo, com cerdas de nylon, corpo plastificado, medindo 20 x 5 cm, cabo em madeira medindo 1,5m ou mais.	UND	2213	R\$ 10,50	R\$ 23.236,50	BRUXAXA
46	Vassoura de palha com cabo, em pala com cabo de madeira ou plástico medindo aproximadamente 1,5 metros ou mais.	UND	950	R\$ 9,20	R\$ 8.740,00	BRUXAXA



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stcc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfc5

47	Vassoura De Pêlo Com Cabo. De Pêlo Sintético. Corpo De Madeira Pintada Medindo Aproximadamente 25 X 5 Cm. Com Cabo Em Madeira, Nylon	UND	1788	R\$ 11,70	R\$ 20.919,60	BRUXAXA
48	Vassoura Para Banheiro Em Plástico (Escova) C/ Suporte	UND	1733	R\$ 8,30	R\$ 14.383,90	BRUXAXA
49	Vassourão Em Nylon	UND	1475	R\$ 17,60	R\$ 25.960,00	BRUXAXA
51	Fralda Infantil, Tamanho G, Pacote C/ 46 Unidades	PACOTE	1050	R\$ 61,20	R\$ 64.260,00	CAPRICHOC
52	Fralda Infantil, Tamanho Eg, Pacote C/ 44 Unidades	PACOTE	1250	R\$ 61,60	R\$ 77.000,00	CAPRICHOC
53	Lenços Umececidos	FARDO	90	R\$ 21,80	R\$ 1.962,00	PIQUITUCHO
54	Sabonete Infantil	UND.	3150	R\$ 3,90	R\$ 12.285,00	BARUEL XUXINHA
56	Algodão	FARDO	45	R\$ 6,50	R\$ 292,50	NATALIA
58	Creme Para Prevenção De Assaduras: C/ Glicerina, Óxido De Zinco E Óleo De Amêndoas, Embalagem C/ 90g	UND.	450	R\$ 38,10	R\$ 17.145,00	HIPOGLOS
59	Pomada Antialérgica	UND.	225	R\$ 14,00	R\$ 3.150,00	ALERGOMINA
60	Kit De Lençol Para Berço: 1 Lençol C/ Elástico Nas Pontas, 1 Cobertor Fino, 1 Fronha	KIT	225	R\$ 61,00	R\$ 13.725,00	MILHA
61	Colchonete Escolar Creche: 120 X 60 X 4 Cm	UNID	225	R\$ 165,70	R\$ 37.282,50	DMG
62	Toalhas De Banho Infantil	UND	675	R\$ 33,90	R\$ 22.882,50	ARTEX
63	Escova Dental Infantil	UND	9000	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00	ECODENTE
64	Creme Dental Infantil	CAIXA	225	R\$ 8,00	R\$ 1.800,00	TURMA DA MONICA
65	Pente : De Pentear Cabelo. Infantil	UND	450	R\$ 5,80	R\$ 2.610,00	CONDOR

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.317.835,30 (Um milhão, trezentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 016/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA**, CNPJ 21.352.647/0001-52 com sede na Rua Mario Domingues, 2016, Centro, Ribeirão – PE, neste ato representada pelo Sr Judas Tadeu Cardoso da Nobrega, portador da Cédula de Identidade RG nº 7006850 – SDS - PE e do CPF nº 043.721.534-22, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Material de limpeza e higiene pessoal destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- c) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- d) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- e) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Montar as estruturas com no mínimo 1 (um) dia de antecedência de cada evento cultural ou religioso e a desmontagem deverá iniciar após o encerramento do evento, tendo como prazo máximo para sua finalização até 02 (dois) dias após a conclusão das festividades.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.


Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO





CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- 05.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 0412200032.010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 08.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
- 1236100042.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEP – SALARIO EDUCAÇÃO
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 22.00 – FUNDO DE EDUCAÇÃO
- 22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 1236100042.022 – MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO/RECURSOS PROPRIO
- 22.04 – FUNDEB
- 1236100042.040 – MANU. DE ENSINO BASICO – 40%
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- 17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 0812200032.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEPART DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
- 17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 0824301102.101 – MAN. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 0824400082.102 – MANUTENÇÃO DO CRAS
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 0824400152.106 – PROGRAMA IGD
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 17.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 082400442.113 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO E VINCULOS
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 0824400442.115 – CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL-CREAS
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 0833300082.117 – INCLUSÃO PRODUTIVA – PAIF
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29436932-7b6f-4466-8506-dc4e086bdfes

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 11/03/2021.

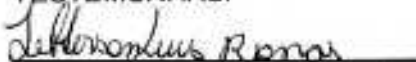

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Contratante

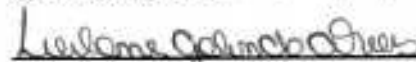

QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA
JUDAS TADEU CARDOSO DA NOBREGA

Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76



CPF/MF: 341.641.798-59

ANEXO I

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
18	Escova para lavar roupa, com cerdas firmes e cabo em plástico, tamanho médio	UND	1780	R\$ 3,30	R\$ 5.874,00	PERNAMBUCANAS
50	Fralda Infantil, Tamanho M, Pacote C/ 50 Unidades	PACOTE	1050	R\$ 58,00	R\$ 60.900,00	TRELOSO BABY
57	Cotonete: Caixa C/ 50 Unidades	CAIXA	225	R\$ 2,40	R\$ 540,00	SANCARE

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 67.314,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e quatorze reais)





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 017/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **G8 ARMARINHOS EIRELI**, CNPJ 14.232.132/0001-53 com sede na Rua Jose Venancio, 469, Vila Virginia, Ribeirão Preto – PE, neste ato representada pela Sra Caroline Marie Abrahão Salomão Gilbert, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.388.483-5 – SSP - SP e do CPF nº 219.025.958-40, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 008/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Material de limpeza e higiene pessoal destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 1 de 9



- Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- Permitir ao pessoal da Contratada o acesso ao local onde serão executados os serviços, desde que observadas as normas de segurança;
- Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- II) Por iniciativa da empresa:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 3 de 9

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl_buique@gmail.com

Página 4 de 9

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarà sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200032.010 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
1236100042.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEP – SALARIO
EDUCAÇÃO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
22.00 – FUNDO DE EDUCAÇÃO
22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022 – MANUTENÇÃO DE ENSINO BASICO/RECURSOS
PROPRIO
22.04 – FUNDEB
1236100042.040 – MANU. DE ENSINO BASICO – 40%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200032.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIV DO DEPART DE ASSISTENCIA
SOCIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0824301102.101 – MAN. DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0824400082.102 – MANUTENÇÃO DO CRAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0824400152.106 – PROGRAMA IGD
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
17.02 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ASSISTENCIA
SOCIAL
082400442.113 – SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO E
VINCULOS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0824400442.115 – CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO DE ASSIS. SOCIAL-
CREAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
0833300082.117 – INCLUSÃO PRODUTIVA – PAIF
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cplbuique@gmail.com

Página 7 de 9

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 11/03/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Contratante

G8 ARMARINHOS EIRELI
CAROLINE MARIE ABRAHÃO SALOMÃO GILBERT
Contratado

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.394-76


CPF/MF: 341.621.798-59

ANEXO I

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 8 de 9

LOTE	DESCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
55	Xampu Infantil	UND.	3150	R\$ 14,88	R\$ 46.872,00	BIOMATIKA

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 46.872.00 (Quarenta e sei mil, oitocentos e setenta e dois reais)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/26E4-1A21-3C14-892D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 26E4-1A21-3C14-892D



Hash do Documento

04CEBB7148FA802DC52673A2E53C7152CDDD852E39F9D6FA409329B8276DA9A7

0(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2021 é(são) :

- Caroline Marie Abrahao Salomao Gilbert - 219.025.958-40 em 31/03/2021 17:41 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - G8 ARMARINHOS EIRELI - 14.232.132/0001-53



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 018/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, CNPJ 33.330.526/0001-99 com sede na Rua Diogo Leite, 100, São Jose, Garanhuns – PE, neste ato representada pela Sra Raissa Rabêlo Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4007225-8 – SSP - SP e do CPF nº 136.619.254-07, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Aquisição de Material de Expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 1 de 10

BE
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:333305260
00190

Assinado de forma digital
por BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000190
Data: 2021.04.06
14:52:17 -03'00'

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de Buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 2 de 10

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração;
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

- II) Por iniciativa da empresa:
 - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 3 de 10

- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 5 de 10

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SAÚDE

16.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
1030100072.072	MANUTENÇÃO DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200072.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERV. DA APS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1024400372.081	MANUTENÇÃO DO CAPS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200362.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200362.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - FAE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
16.05	DEPARTAMENTO DE VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL
1030500402.076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200032.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
1236100042.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1236100042.035	PODE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO RECURSOS PRÓPRIOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
22.04	FUNDEB
1236100042.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1236500042.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
33903000	MATERIAL DE CONSUMO



FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

17	FUNDO MUL. DE AÇÃO SOCIAL
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200032.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824301102.101	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824400082.102	MANUTENÇÃO DO CRAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824300442.113	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824400442.115	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
0824400082.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 06/04/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

CONTRATANTE

BE DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI:333305260001
99

Assinado de forma digital por BE
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI:33330526000199
Dados: 2021.07.28 14:43:49
+03'00'

BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

RAISSA RABELO FERRIERA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGENDA ANUAL	UND	Krodec	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
2	AGENDA TELEFONICA	UND	clorito	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
7	BANDEJA ORGANIZADORA DE MESA COM 2 ANDARES	UND	arqplast	20	R\$ 16,50	R\$ 330,00
26	COLA COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE TIPO BASTÃO FINO PCT 1 KG	KG	sbp	670	R\$ 13,06	R\$ 8.750,20
35	ETQUETA ADESIVA BRANCA MULTIUSO PCTCOM 50UND	PCT	mc	5	R\$ 3,90	R\$ 19,50

R\$ 9.709,70

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 9.709,70 (Nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos)

BE
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
EIRELI/33330526
000199

Assinado de forma
digital por BE
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
EIRELI/33330526/0199
Dados: 2021.07.28
14:44:01 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 019/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, CNPJ 35.393407/0001-00 com sede na Rua Pacifico Pedroso, 31, Centro, Lagoa do Itaenga – PE. neste ato representada pela Sra Jardiana Cavalcanti Guerra da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.572.422 – SDS - PE e do CPF nº 031.035.964-30, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Aquisição de Material de Expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da nota de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de Buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

- II) Por iniciativa da empresa:
 - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;

- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

SAÚDE

16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
1030100072.072	MANUTENÇÃO DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200072.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERV. DA APS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1024400372.061	MANUTENÇÃO DO CAPS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200362.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200362.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - FAE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
16.05	DEPARTAMENTO DE VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL
1030500402.076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200032.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
1236100042.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1236100042.035	PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
22.04	FUNDEB
1236100042.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1236500042.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

17	FUNDO MUL. DE AÇÃO SOCIAL
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200032.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824301102.101	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824400082.102	MANUTENÇÃO DO CRAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824300442.113	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824400442.115	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL – CREAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
0824400082.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

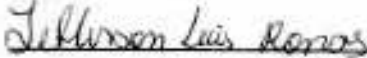
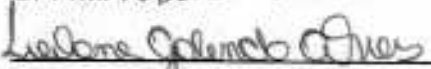
Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 06/04/2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
CONTRATANTE


COMERCIAL ITAENGA EIRELI
JARDIANA CAVALCANTI GUERRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 085.355.394-76

CPF/MF: 341.621.798-59

35.393.407/0001-00
COMERCIAL ITAENGA EIRELI - ME
RUA PACIFICO PEDROSO, 31
CENTRO - CEP: 55.840-000
LAGOA DO ITAENGA - PE

ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	ALFINETE	UND	MAPA	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
8	BATERIA 3V CR2032	UND	PANASONIC	75	R\$ 3,68	R\$ 276,00
9	BLOCO AUTOADESIVOPOST IT76X76SORTIDO PARA ANOTACOESC.450FLS	UND	ANOT E COLE	60	R\$ 5,25	R\$ 315,00
10	BORRACHA BRANCA, NÃO TÓXICA, MEDINDO 4,71x1,8x0,7cm CX C/ 40 UND	CX	PREMIER	354	R\$ 9,84	R\$ 3.483,36
14	CAIXA ARQUIVO MORTO OFICIO EM POLIPROPILENO NA MEDIDAS 35X13X25CM NA COR AZUL	UND	ALAPLAST	20550	R\$ 5,87	R\$ 120.628,50
15	CALCULADORA DE MESA PORTÁTIL 12 DIGITOS, ALIMENTAÇÃO SOLAR OU BATERIA NAS MEDIDAS 117X143X26MM	UND	MASTERPRINT	713	R\$ 25,38	R\$ 18.095,94
20	CANETA PARA RETROPROJETOR NA COR AZUL	UND	MAXPRINT	742	R\$ 2,38	R\$ 1.765,96
21	CARTOLINA 180GR NAS MEDIDAS 50X68CM NA COR BRANCA	UND	ANIN	10295	R\$ 0,72	R\$ 7.412,40
22	CLIP GALVANIZADO 2/0 P/ PAPEL CX C/ 100 UND	CX	ECOCLIPS	22122	R\$ 2,97	R\$ 65.702,34
23	CLIP GALVANIZADO 4/0 P/ PAPEL CX C/ 50 UND	UND	ECOCLIPS	15633	R\$ 2,97	R\$ 46.430,01
24	CLIP GALVANIZADO 6/0 P/ PAPEL CX C/ 20 UND	CX	ECOCLIPS	10806	R\$ 2,57	R\$ 27.771,42
25	CLIP GALVANIZADO 8/0 P/ PAPEL CX C/ 25 UND	CX	ECOCLIPS	6545	R\$ 2,87	R\$ 18.784,15
27	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA,	UND	NEW MAGIC	6060	R\$ 1,17	R\$ 7.090,20





PREFEITURA DE
BUIQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9ecb-4324cfe65045

	APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TOXICA LIQUIDA EMBALAGEM 40 GR					
29	COLA DE SILICONE LIQUIDA 100ML	UND	MAKE+	25	R\$ 4,49	R\$ 112,25
31	ENVELOPE SACO MEIO OFÍCIO 200X280	UND	FORONI	43950	R\$ 0,39	R\$ 17.140,50
32	ENVELOPE SACO NAS MEDIDAS 240X340MM	UND	FORONI	42450	R\$ 0,49	R\$ 20.800,50
33	ENVELOPE SACO NAS MEDIDAS 310X410MM	UND	FORONI	21575	R\$ 0,79	R\$ 17.044,25
34	ESTILETE ESTREITO, CORPO DE ACRILICO, LAMINA ESTREITA E RESISTENTE, C/ SISTEMA DE TRAVA CX C/ 12 UND	CX	LEOARTE	445	R\$ 6,29	R\$ 2.799,05
36	EXTRATOR GRAMPO, EM AÇO GALVANIZADO, TIPO ESPÁTULA, NAS MEDIDAS 150MMX15MM	UND	LIKE	1183	R\$ 2,37	R\$ 2.803,71
37	FITA ADESIVA 12MM - COR AMARELO	UND	EUROCEL	46	R\$ 2,46	R\$ 113,16
38	FITA ADESIVA 12MM - COR AZUL	UND	EUROCEL	72	R\$ 2,46	R\$ 177,12
39	FITA ADESIVA 12MM - COR VERDE	UND	EUROCEL	76	R\$ 2,46	R\$ 186,96
40	FITA ADESIVA 12MM - COR VERMELHO	UND	EUROCEL	42	R\$ 2,46	R\$ 103,32
41	FITA ADESIVA TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 12MMX30M	UND	EURO	4545	R\$ 1,49	R\$ 6.772,05
44	FOLHA CARTOLINA	UND	ANIN	200	R\$ 0,76	R\$ 152,00
46	GIZ DE CERA ESTACA C/ 12 CORES	UND	KOALA	4020	R\$ 4,99	R\$ 20.059,80
47	GRAMPEADOR P/ PAPEL CAP. 25 FOLHAS P/ GRAMPO 26/6 TAM. MÉDIO	UND	LYKE	1150	R\$ 9,79	R\$ 11.258,50
48	GRAMPEADOR P/ PAPEL CAP. 40 FOLHAS P/ GRAMPO 26/06 E 26/08 TAM.GRANDE	UND	TRIS	222	R\$ 44,70	R\$ 9.923,40
49	GRAMPO GALVANIZADO 26/6 (CAIXA C/ 5000 UNIDADES)	UND	BRW	775	R\$ 6,49	R\$ 5.029,75

Rua São João, Nº 125, Centro, Buique CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 11 de 17



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9ecb-4324cfe65045

50	GRAMPO GALVANIZADO, 23/6-9/6 CAIXA C/ 5000 UND	UND	ENAK	339	R\$ 15,99	R\$ 5.420,61
51	GRAMPO PARA ROCAMA	CX	ACC	100	R\$ 15,96	R\$ 1.596,00
54	LIGA DE BORRACHA AMARELA Nº 18 PCT 100GR	PCT	MAMUTH	688	R\$ 3,59	R\$ 2.469,92
55	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA C/ 200 FLS	UND	TILIBRA	602	R\$ 26,76	R\$ 16.109,52
56	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA C/ 50 FLS	UND	TILIBRA	835	R\$ 9,87	R\$ 8.241,45
57	LIVRO ATA SEM MARGEM, CAPA DURA C/100 FLS	UND	TILIBRA	975	R\$ 14,69	R\$ 14.322,75
58	LIVRO DE PONTO, 310MMX217MM CAPA DURA C/100 FLS NUMERADAS	UND	IDGRAPH	412	R\$ 24,99	R\$ 10.295,88
59	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIAS, CAPA DURA C/ 52 FLS	UND	IDGRAPH	457	R\$ 11,99	R\$ 5.479,43
60	MARCADOR DE TEXTO CAIXA COM 12UNIDADES CX	CX	LYKE	250	R\$ 21,99	R\$ 5.497,50
61	MASSA P/ MODELAR C/ 12 CORES	UND	MAGIX	7145	R\$ 4,99	R\$ 35.653,55
64	PAPEL ADESIVO BRANCO FOSCO A4 210X297MMPACOTE COM 100FOLHAS	PCT	COLACRIL	200	R\$ 74,99	R\$ 14.998,00
65	PAPEL ALMAÇO PAUTADO, PCT C/ 10FLS	UND	JANDAIA	4325	R\$ 1,99	R\$ 8.606,75
66	PAPEL AUTO ADESIVO TIPO CONTATO ROLO 25 M	UND	PLASTICOVER	444	R\$ 79,99	R\$ 35.515,56
67	PAPEL CAMURÇA NAS MEDIDAS 40MMX60MM CORES DIVERSAS	UND	ARTFLOC	6125	R\$ 0,99	R\$ 6.063,75
68	PAPEL CARBONO PRETO A4 PCT 100FL	PCT	TRIS	10	R\$ 54,83	R\$ 548,30
69	PAPEL CELOFANE NAS MEDIDAS 85MMX1,00M PCT C/ 50 FLS CORES DIVERSAS	PCT	EMBALE	972	R\$ 59,99	R\$ 58.310,28

A



PREFEITURA DE
BUIQUE

Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9ecb-4324cfe65045

70	PAPEL COLOR SET 110GR NAS MEDIDAS 48X66CM CORES DIVERSAS	UND	MILPEL	2024	R\$ 0,99	R\$ 2.003,76
71	PAPEL CREPOM NAS MEDIDAS 48MMX2,00M CORES DIVERSAS	UND	NOVAPRINT	8375	R\$ 0,99	R\$ 8.291,25
72	PAPEL EMBORRACHADO COM GLITTER CORES DIVERSAS	UND	NEXEL	100	R\$ 5,85	R\$ 585,00
73	PAPEL FOTOGRAFICO BRILHANTE, BRANCO, GRAMATURA 180, TAMANHO A4, SECAGEM RÁPIDA. PCT C/ 50 FOLHAS	PCT	NEXEL	889	R\$ 32,99	R\$ 29.328,11
74	PAPEL GUACHE	UND	MILPEL	1000	R\$ 1,31	R\$ 1.310,00
75	PAPEL LEMBRETE, TIPO SEM PAUTA, EM PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75G COM 600 FOLHAS NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 94X80MM, MULTICOLORIDO	UND	COLOR	1113	R\$ 20,95	R\$ 23.317,35
76	PAPEL MADEIRA	UND	REIPEL	100	R\$ 1,12	R\$ 112,00
77	PAPEL SEDA	UND	NOVAPRINT	500	R\$ 0,32	R\$ 160,00
78	PAPEL VERGÉ, EM CELULOSE VEGETAL, TIPO CLASSICO, COR BRANCO, GRAMATURA 180G, FORMATO A4, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 297X210MM, PCT C/ 50 FLS	PCT	MILPEL	622	R\$ 18,98	R\$ 11.805,56
79	PASTA CLASSIFICADORA, MATERIAL CARTÃO DUPLO PLASTIFICADO, TIPO CLASSIFICADORA, P/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS C/ GRAMPO PLASTICO	UND	POLYCART	9500	R\$ 5,98	R\$ 56.810,00
82	PASTA OFICIO TIPO AZ LOMBO ESTREITO, COM FERRAGEM	UND	CHIES	5213	R\$ 21,15	R\$ 110.254,95

X



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9ecb-4324cfe65045

	NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS DE METAL P/ EVITAR DESGASTE, REVESTIDA INTERNAMENTE EM POLIPROPILENO RESISTENTE E CARBONO, E REVESTIMENTO INTERNO EM CARTÃO, NAS MEDIDAS 28,5X31,5X5,3CM					
84	PASTA POLIONDA C/ ELASTICO, NAS MEDIDAS 335X245X20CM CORES DIVERSAS	UND	ALAPLAST	3625	R\$ 3,99	R\$ 14.463,75
85	PASTA POLIONDA C/ ELASTICO, NAS MEDIDAS 335X245X55CM CORES DIVERSAS	UND	ALAPLAST	3963	R\$ 4,34	R\$ 17.199,42
86	PASTA SANFONADA PLASTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 CORES	UND	DELLO	1	R\$ 34,00	R\$ 34,00
87	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COM VISORES ETIQUETAS E GRAMPO CO 50UND	CX	FRAMA	5	R\$ 146,00	R\$ 730,00
88	PEN DRIVE 64 GB	UND	SANDISK	150	R\$ 109,60	R\$ 16.440,00
89	PEN DRIVE 16 GB.	UND	MAXPRINT	433	R\$ 58,99	R\$ 25.542,67
90	PEN DRIVE 16GB	UND	MAXPRINT	1	R\$ 67,83	R\$ 67,83
91	PEN DRIVE 32GB	UND	MAXPRINT	15	R\$ 86,07	R\$ 1.291,05
92	PERCEVEJO	CX	AM JUNIOR	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
93	PERFURADOR P/ PAPEL 02 FUROS BASE E CABO EM FERRO FUNDIDO CAP. 60 FOLHAS	UND	LYKE	268	R\$ 114,99	R\$ 30.817,32
94	PERFURADOR P/ PAPEL 02 FUROS CAP. 30 FOLHAS	UND	LYKE	217	R\$ 56,99	R\$ 12.366,83
95	PILHA ALCALINO 9V	UND	MAXPRINT	100	R\$ 24,92	R\$ 2.492,00
97	PILHAS RECARREGAVEIS	UND	MULTILASER	12	R\$ 44,00	R\$ 528,00
98	PILHAS TIPO AA	UND	MULTILASER	1700	R\$ 12,57	R\$ 21.369,00
99	PILHAS TIPO AAA	UND	MAXPRINT	700	R\$ 9,70	R\$ 6.790,00



PREFEITURA DE

BUIQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9e6b-4324cfe65045

100	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL NA COR AZUL	UND	MASTERPRINT	3835	R\$ 3,99	R\$ 15.301,65
101	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA RECARREGAVEL NA COR PRETO	UND	COMPACTOR	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
102	PINCEL ATOMICO ESCRITA GROSSA RECARREGÁVEL NA COR VERMELHO	UND	MASTERPRINT	3873	RS 3,99	R\$ 15.453,27
103	PISTOLA P/ APLICAR COLA QUENTE BIVOLT POT. 80W	UND	GATE	265	R\$ 29,99	R\$ 7.947,35
104	PORTA CANETA C/ 2 DIVISÓRIAS, MATERIAL ACRÍLICO.	UND	DELLO	424	R\$ 16,99	R\$ 7.203,76
105	PORTA DUREX	UND	LYKE	50	R\$ 30,87	R\$ 1.543,50
106	PRANCHETA OFICIO EM MATARIAL PLASTICO	UND	WALEU	50	R\$ 29,14	R\$ 1.457,00
107	QUADRO BRANCO TAMANHO 1.00X1.20	UND	MADEMASTER	35	R\$ 109,30	R\$ 3.825,50
110	RÉGUA EM ACRILICO TRANSPARENTE 30 CM	UND	WALEU	6125	R\$ 1,19	R\$ 7.288,75
111	ROCAMA	UND	CIS	30	RS 127,40	R\$ 3.822,00
112	TESOURA ESCOLAR SEM PONTAS CORES SORTIDAS PCT COM 30	UND	LEO E LEO	10	RS 123,30	R\$ 1.233,00
113	TESOURA MULTIUSO COM PONTA, LAMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO FORMATO ANATOMICO, 13CM	UND	LYKE	435	R\$ 6,30	R\$ 2.740,50
114	TINTA GUACHE CX C/ 12 CORES, CADA POTE C/ 15ML	CX	RADEX	8540	R\$ 9,60	R\$ 81.984,00
115	TINTA PARA ALMOFADA	UND	RADEX	100	R\$ 7,36	R\$ 736,00
117	TNT (TECIDO NÃO TECIDO) COM APROXIMADAMENTE 1.40 DE LARGURA, E 40 GR, CORES DIVERSAS ROLO C/ 50M	ROLO	AM JUNIOR	1488	RS 195,00	R\$ 290.160,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9ecb-4324cfe65045

118	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO DUPLA ARTICULÁVEL	UND	WALEU	35	R\$ 94,50	R\$ 3.307,50
119	CAIXA CORRESPONDÊNCIA POLIESTIRENO TRIPLA ARTICULÁVEL	UND	WALEU	30	R\$ 94,99	R\$ 2.849,70
120	CALCULADORA DE IMPRESSÃO PEQUENA DE PILHA	UND	ELGIN	2	R\$ 425,10	R\$ 850,20
121	CLIP GALVANIZADO 3/0 P/ PAPEL CX C/ 100 UND	CX	ECOCLIPS	10	R\$ 7,20	R\$ 72,00
122	COLA COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL NÃO TOXICA LIQUIDA EMBALAGEM 1 KG	UND	GLINORTE	60	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00
123	EXPOSITOR CRISTAL EM POLIESTILENO	UND	WALEU	6	R\$ 37,50	R\$ 225,00
124	FITA DECORATIVA FINA (FITA BONECA) ROLO COM 50 MTS - CORES DIVERSAS	ROLOS	KIT	100	R\$ 20,19	R\$ 2.019,00
125	GIZ DE CERA ESTACA COR PRETO CX COM 12UNID	CX	KOALA	20	R\$ 7,37	R\$ 147,40
126	MARCA TEXTO CX COM 12 UNID COR AMARELO	CX	LYKE	50	R\$ 21,97	R\$ 1.098,50
127	MARCA TEXTO CX COM 12 UNID COR ROSA	CX	LYKE	30	R\$ 25,10	R\$ 753,00
129	PAPEL ADESIVO A4 PCT COM 100 FOLHAS	PCT	COLACRIL	3	R\$ 79,04	R\$ 237,12
130	PAPEL CARTÃO DIVERSAS CORES	UND	MILPEL	50	R\$ 1,32	R\$ 66,00
131	PASTA ABA C/ ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE NO TAMANHO OFICIO NAS MEDIDAS 335 x 18 x 235MM	UND	ALAPLAST	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
132	PASTA ABA C/ ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE NO	UND	POLIBRAS	100	R\$ 7,07	R\$ 707,00

91

	TAMANHO OFICIO NAS MEDIDAS 335 x 55 x 235MM					
133	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 12 DIVISORIOS	UND	DELLO	30	R\$ 25,10	R\$ 753,00
134	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 TRANSPARENTE COM 31 DIVISORIOS	UND	DELLO	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
135	PINCEL PARA ARTESANATO	UND	CONDOR	30	R\$ 3,64	R\$ 109,20
136	PROTETOR DE ALVARÁ	UND	ELOPLAST	100	R\$ 6,81	R\$ 681,00
137	CAIXA DE MDF20X20	UND	ELO7	100	R\$ 31,32	R\$ 3.132,00
138	TINTA SPRAY DIVERSAS CORES	UND	TEKBOND	100	R\$ 20,60	R\$ 2.060,00

R\$ 1.522.345,10

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.522.345,10 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 020/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 24.357.873/0001-14 com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, 440, Cidade de Gaarapu, Cabo de Santo Agostinho – PE. neste ato representada pelo Sr. Joselino Ramos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.314.225 – SSP - PE e do CPF nº 084.317.804-36, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 009/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Aquisição de Material de Expediente destinados a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

- a) Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- b) Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- d) Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de Buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS



CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

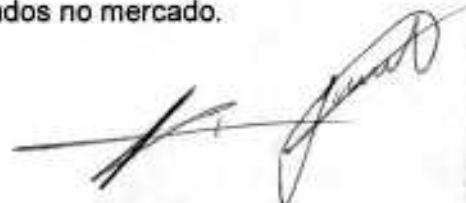
Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

- II) Por iniciativa da empresa:





Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9e0b-4324cfe65045

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:



- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buique o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buique;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buique é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:



SAÚDE

16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
1030100072.072	MANUTENÇÃO DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200072.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERV. DA APS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
16.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1024400372.081	MANUTENÇÃO DO CAPS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200362.083	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1030200362.086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ASSISTÊNCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - FAE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
16.05	DEPARTAMENTO DE VIG. EM SAÚDE SANITÁRIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATORIAL
1030500402.076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
05.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
0412200032.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

EDUCAÇÃO

08.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
1236100042.023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO - SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1236100042.035	PDDE- PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
22.00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
22.04	FUNDEB
1236100042.040	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
1236500042.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%

33903000	MATERIAL DE CONSUMO
----------	---------------------

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

17	FUNDO MUL. DE AÇÃO SOCIAL
17.01	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
0812200032.093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824301102.101	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824400082.102	MANUTENÇÃO DO CRAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824300442.113	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
0824400442.115	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO
11.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
11.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
0824400082.053	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FDS
33903000	MATERIAL DE CONSUMO

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

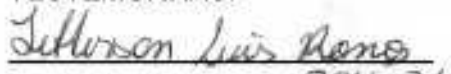


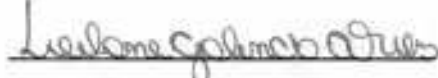
Buíque (PE), 06/04/2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
CONTRATANTE


POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
JOSELINO RAMOS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 085.355.394-76


CPF/MF: 341.621.798-59

CNPJ: 24.357.873/0001-14
Potencial Distribuidora de Alimentos e Serviços Ltda
Rua José Carlos de Aguiar, 114 - Cabo de Santo Agostinho
CEP: 54.516-235
Cabo de Santo Agostinho - PE



ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO MATERIAL PLASTICO E FELTRO TRATADO	UND	SOUZA	954	R\$ 5,30	R\$ 5.056,20
6	APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL QUANTIDADE FUROS 1 (Caixa com 12 unidades)	CX	CIS	3210	R\$ 3,80	R\$ 12.198,00
11	BORRACHA PONTEIRA BRANCA P/ LAPIS	UND	PREMIER	35250	R\$ 0,20	R\$ 7.050,00
12	CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA FLEXIVEL C/ 48 FLS NAS MEDIDAS 140MMX200MM	UND	JANDAINHA	24400	R\$ 1,30	R\$ 31.720,00
16	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE ESCRITA GROSSA NA COR AZUL	UND	COMPACTOR ECONOMIC	32150	R\$ 0,57	R\$ 18.325,50
17	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE ESCRITA GROSSA NA COR PRETA	UND	COMPACTOR ECONOMIC	20438	R\$ 0,66	R\$ 13.489,08
18	CANETA ESFEROGRÁFICA CORPO TRANSPARENTE ESCRITA GROSSA NA COR VERMELHA	UND	COMPACTOR ECONOMIC	11063	R\$ 0,97	R\$ 10.731,11
19	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES PEQUENO	UND	LEONORA	8263	R\$ 6,81	R\$ 56.271,03
26	COLA BASTÃO 20 GR	UND	LYKE	6665	R\$ 2,59	R\$ 17.262,35
30	CORRETIVO LÍQUIDO C/ 18ML CX C/ 12 UND	CX	GLINORTE	850	R\$ 23,87	R\$ 20.289,50
42	FITA ADESIVA TRANSPARENTE NAS MEDIDAS 45MMX45M	UND	EUROCEL	4248	R\$ 3,49	R\$ 14.825,52
43	FITA DUPLA FACE 12X30M	UND	EUROCEL	4218	R\$ 6,97	R\$ 29.399,46
45	FOLHA EM EVA 40X60CM EMBORRACHADO LISO CORES DIVERSAS	UND	IBEL	4450	R\$ 1,97	R\$ 8.766,50
52	LÁPIS COR PEQUENO C/ 12 CORES	CX	ECOLYKE	7645	R\$ 1,99	R\$ 15.213,55
53	LÁPIS PRETO REDONDO Nº 2 CX C/ 144 UND	CX	PIRILAMPO	928	R\$ 41,98	R\$ 38.957,44
62	PALITO DE CHURRASCO	PCT	REGINA	40	R\$ 8,20	R\$ 328,00





PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7ad9fde4-a025-4300-9e6b-4324cfe65045

63	PAPEL A4 75GR NAS MEDIDAS 210MMx297MM PT500 NA COR BRANCORESMA C/ 500FL	RSM	ECOQUALITY	13168	R\$ 21,50	R\$ 283.112,00
80	PASTA A4 DE PLASTICO COM CANALETA REMOVIVEL, TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS 221X309X9MM	UND	ALAPLAST	6850	R\$ 3,20	R\$ 21.920,00
81	PASTA ABA C/ ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE NO TAMANHO OFICIO NAS MEDIDAS 335 x 20 x 235MM	UND	ALAPLAST	5700	R\$ 3,75	R\$ 21.375,00
83	PASTA OFICIO TIPO AZ LOMBO LARGO, COM FERRAGEM NIQUELADA DE ALTA PRECISÃO, CANTONEIRAS DE METAL P/ EVITAR DESGASTE, REVESTIDA INTERNAMENTE EM POLIPROPILENO RESISTENTE E CARBONO, E REVESTIMENTO INTERNO EM CARTÃO, NAS MEDIDAS 28,5X31,5X7,3CM	UND	ACP	2100	R\$ 22,10	R\$ 46.410,00
96	PILHA TIPO C	UND	ELGIN	100	R\$ 18,43	R\$ 1.843,00
108	QUADRO BRANCO TAMANHO 1.00X1.50	UND	EASY OFFICE	5	R\$ 119,81	R\$ 599,05
109	RÉGUA DE ALUMÍNIO	UND	JOCAR OFFICE	300	R\$ 5,05	R\$ 1.515,00
116	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETA	UND	PILOT	50	R\$ 4,75	R\$ 237,50
128	MARCA TEXTO CX COM 12 UNID COR VERDE	CX	JOCAR OFFICE	30	R\$ 25,63	R\$ 768,90

R\$ 677.663,69

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 677.663,69
(Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 021/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ 37.278.673/0001-18 com sede na Rua Jorge da Silva, 38, São Cristóvão, Erechim – RS, neste ato representada pelo Sr Geciano Antonio Jagueski, portador da Cédula de Identidade RG nº 7101790728 – SJS - RS e do CPF nº 023.361.080-46, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 017/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Aquisição de Material de Construção a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE. Bem como para atender as necessidades dos diversos Programas e Projetos existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

Assinado
Assinado digitalmente por:
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.ste.pro.gov.br/assinador-digital>



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

- Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contado da convocação;
- Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de Buíque.



DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
GEDIANO ANTONIO JAGUESHI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

SERPRO
Assinado digitalmente por:
CECIVANO ANTONIO JAGUISESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.


Assinado digitalmente por:
CEDRANO ANTONIO J. ROUSEMI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpico.gov.br/assinador-digital>



Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8,666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8,666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

ASSINADO
Assinado digitalmente por:
GECIANO ANTONIO JAGUESKI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
1545100032.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
22.04 – FUNDEB
1236100042.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 – DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA
1030200072.074 – MANUTENÇÃO DAS UBS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
16.03 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
1030200362.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200032.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

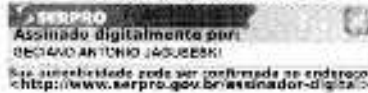


Buíque (PE), 09/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

CONTRATANTE

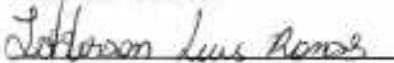


EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

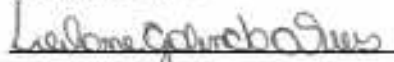
GECIANO ANTONIO JAGUESKI

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.3A-76



CPF/MF: 341.621.758-55

ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
205	LAMPADA DE LED 30W BULBO ECONÔMICA E27- 6500K (BRANCO FRIO)	UNIDADE	EMPALUX	450	R\$ 34,38	R\$ 15.462,00
206	LAMPADA DE LED 50W BULBO ECONÔMICA E27- 6500K (BRANCO FRIO)	PÇ	EMPALUX	450	R\$ 55,38	R\$ 24.921,00
						R\$ 40.383,00

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 40.383,00 (Quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 022/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MEREDIONAL LTDA**, CNPJ 40.876.269/0001-50 com sede na Rua Sargento Silvino Macedo, 03, São Jose, Garanhuns – PE. neste ato representada pelo Sra. Raissa Rabelo Ferreira, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.007.225-8 – SDS - AL - RS e do CPF nº 136.619.254-07, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 017/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Aquisição de Material de Construção a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE. Bem como para atender as necessidades dos diversos Programas e Projetos existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES

CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpf.buique@gmail.com



Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

- Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buique a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de Buique.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SETIMA – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buique deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada.

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode

Rua São João, Nº 125, Centro, Buique CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa da empresa:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,566/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 12.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 12.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
- 1545100032.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
- 1236100042.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIO
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 22.04 – FUNDEB
- 1236100042.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

- 16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 16.01 – DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com



1030200072.074 – MANUTENÇÃO DAS UBS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
16.03 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
1030200362.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200032.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 09/06/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
CONTRATANTE

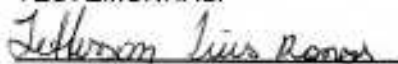
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL
LTDA:40876269000150
Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE
MERIDIONAL LTDA:40876269000150
Data: 2021.06.15 13:42:10 -03'02'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MEREDIONAL LTDA

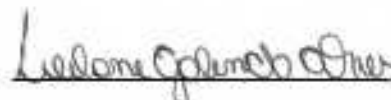
RAÍSSA RABELO FERREIRA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



CPF/MF: 085.355.344-26



CPF/MF: 341.621.798-59



ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
1	ABRACADEIRA METAL 1 1/4	UNIDADE	VONDER	30	R\$ 0,15	R\$ 4,50
2	ABRACADEIRA NYLON PRETA 200X3,8MM	UNIDADE	VONDER	75	R\$ 0,27	R\$ 20,25
3	ABRACADEIRA NYLON PRETA 200X4,8MM	UNIDADE	VONDER	75	R\$ 0,40	R\$ 30,00
4	ABRACADEIRA NYLON BRANCA 300X3,6MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	60	R\$ 2,00	RS 120,00
5	ABRACADEIRA NYLON PRETA 200X3,6MM	PACOTE COM 100 UNIDADES	VONDER	50	R\$ 2,00	RS 100,00
6	ADESIVO SILICONE BISNAGA 50G	UNIDADE	TEK BOND	18	R\$ 0,30	R\$ 5,40
7	ALICATE BELLON 8	UNIDADE	TRAMONTINA	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
8	ALICATE REBITADOR TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EQUIPADOS COM BICOS INTERCAMBIÁVEIS COM CHAVE PARA TROCA DOS MESMOS, PARA REBITES DE ALUMÍNIO MEDINDO 3,2 MM X 8 MM E OUTROS.	UNIDADE	VONDER	19	R\$ 3,30	RS 62,70
9	ANCINHO RETO COM 12 DENTES, DIMENSÕES DE 316MM X 85 MM. ACCOMPANHADO DE CABO DE MADEIRA COM 1,10M A 1,30M.	UNIDADE	TRAMONTINA	16	R\$ 9,98	R\$ 159,68
10	ARAME FARPADO ROLO C/ 250M	ROLO	GERDAU	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00
11	ARAME FARPADO ROLO C/ 500M	ROLO	GERDAU	15	R\$ 212,00	R\$ 3.180,00
12	ARAME GALVANIZADO 14 2,11 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	120	R\$ 8,00	R\$ 960,00
13	ARAME GALVANIZADO 16 1,65 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	90	R\$ 8,40	R\$ 756,00
14	ARAME GALVANIZADO 18 1,24 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	120	R\$ 10,70	R\$ 1.284,00
15	ARAME RECOZIDO 18 1,24 MM	ROLO DE 1 KG	GERDAU	113	R\$ 7,19	R\$ 812,47
16	ARCO DE SERRA, EM AÇO TUBULAR, CABO EM POLIETILENO FECHADO CHATO E REGULÁVEL, LÂMINA DE 10 A 12 POLEGADAS. 1ª LINHA.	UNIDADE	TRAMONTINA	23	R\$ 12,00	R\$ 276,00
17	AREIA FINA PARA REBOCO	M³	MDG	250	R\$ 30,20	R\$ 7.550,00
18	AREIA GROSSA	M³	MDG	100	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
19	ARGAMASSA MÉDIA, SACO DE 20 KG	SACO	MAXMASSA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
20	ARRUELA QUADRADA FURO 14 GALVANIZADA	UNIDADE	KONESUL	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
21	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL COR BRANCO	UNIDADE	GRANPLAST	68	R\$ 8,00	R\$ 544,00
22	BACIA SANITÁRIA NA COR BRANCA	UNIDADE	LUZARTE	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
23	BALDE EM PVC RÍGIDO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, P/ CONSTRUÇÃO	UNIDADE	VONDER	50	R\$ 7,10	R\$ 355,00
24	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 25X32CM APROX.	UNIDADE	ATLAS	30	R\$ 1,80	R\$ 54,00
25	BARRA CHATA 3/8 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 5,20	R\$ 197,60
26	BARRA CHATA 3/8 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 13,40	R\$ 509,20



27	BARRA CHATA 1" X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 16,80	R\$ 638,40
28	BARRA CHATA DE 1/2 X 3/32	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 16,00	R\$ 608,00
29	BARRA DE FERRO EM L DE 1" X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 28,00	R\$ 1.064,00
30	BARRA DE FERRO EM L DE 1,1/2 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 50,00	R\$ 1.900,00
31	BARRA DE FERRO EM L DE 3/4 X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 22,00	R\$ 836,00
32	BOMBA SUBMERSA DE 3/4" CV	UNIDADE	ANAUGER	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
33	BOMBA SUBMERSA DE 2" CV	UNIDADE	ANAUGER	10	R\$ 1.170,00	R\$ 11.700,00
34	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 5" CV	UNIDADE	ANAUGER	10	R\$ 2.600,00	R\$ 26.000,00
35	BARRA QUADRADA 1/2	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	38	R\$ 26,80	R\$ 1.018,40
36	BARROTE MISTO DE 5,00 M 3 X 2	METRO	MADELAR	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
37	BARROTE MISTO DE 5,50 M 3 X 2	METRO	MADELAR	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
38	BARROTE MISTO DE 6,00 M 3 X 2	METRO	MADELAR	100	R\$ 5,95	R\$ 595,00
39	BARROTE MISTO DE 6,00 M 3 X 3	METRO	MADELAR	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
40	BASE RELE FOTOELÉTRICO ILUMINAÇÃO, TENSÃO NOMINAL 110/220, CORRENTE NOMINAL 10, TIPO MONTAGEM EMBUTIDO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.123/8	UNIDADE	EXATRON	750	R\$ 6,20	R\$ 4.650,00
41	BICA PVC 100 C/3 METROS	UNIDADE	TIGRE	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
42	BICA PVC 150 C/3 METROS	UNIDADE	TIGRE	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
43	BÓCAL DE REDUÇÃO SOQUETE EM PORCELANA E27 P/ E40	UNIDADE	FOX LUX	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
44	BÓCAL DE REDUÇÃO SOQUETE EM PORCELANA E40 P/ E27	UNIDADE	FOX LUX	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
45	BÓIA DE TANQUE - 20	UNIDADE	ASTRA	12	R\$ 9,00	R\$ 108,00
46	BÓIA DE TANQUE - 25	UNIDADE	ASTRA	12	R\$ 7,00	R\$ 84,00
47	BOIA ELETRICA	UNIDADE	ANAUGER	8	R\$ 16,00	R\$ 128,00
48	BOTA BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA	PAR	CRIVAL	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
49	BOTA DE COURO COM REFORÇO PARA CONSTRUÇÃO	PAR	CRIVAL	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00
50	BOTA DE COURO PRETA PARA ELETRICISTA	PAR	CRIVAL	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
61	BUCHA - 6	UNIDADE	BEMFIXA	120	R\$ 0,24	R\$ 28,80
62	BUCHA - 7	UNIDADE	BEMFIXA	38	R\$ 0,08	R\$ 3,04
64	CABO FLEX 750 V 4 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	SIL	120	R\$ 234,90	R\$ 28.188,00
70	CABO PARA ENXADA, EM MADEIRA DE LEI, COM DIAM.40MM, E COMPRIMENTO 1,40M APROXIMADAMENTE	UNIDADE	MOMFORT	100	R\$ 39,38	R\$ 3.938,00
71	CABO RIGIDO 1 KV 6,0 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	SIL	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00



72	CABO RIGIDO 1 KV 10 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSAO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	SIL	35	R\$ 850,00	R\$ 29.750,00
74	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 25 MM. HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	128	R\$ 12,04	R\$ 1.541,12
75	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 30 MM. HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	STAM	128	R\$ 11,50	R\$ 1.472,00
80	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 5000 MM	METRO	MODELAR	225	R\$ 2,70	R\$ 607,50
81	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 5500 MM	METRO	MODELAR	225	R\$ 2,70	R\$ 607,50
82	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 6000 MM	METRO	MODELAR	225	R\$ 2,00	R\$ 450,00
84	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 7000 MM	METRO	MODELAR	225	R\$ 2,70	R\$ 607,50
85	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA EM POLIETILENO C/ TAMP. CAP. 1000L	UNIDADE	FORTELEV	30	R\$ 378,00	R\$ 11.340,00
86	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA EM POLIETILENO C/ TAMP. CAP. 2000L	UNIDADE	FORTELEV	30	R\$ 1.062,00	R\$ 31.860,00
88	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA EM POLIETILENO C/ TAMP. CAP. 5000L	UNIDADE	FORTELEV	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
89	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA EM POLIETILENO C/ TAMP. CAP. 500L	UNIDADE	FORTELEV	10	R\$ 164,25	R\$ 1.642,50
90	CAIXA DE DESCARGA DE 6 LITROS - COMPLETA	UNIDADE	ASTRA	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
91	CAIXA DE ESGOTO DE CIMENTO COM TAMP.	UNIDADE	MDG	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
94	CAIXA DESCARGA COM ENGATE 9 LITROS	UNIDADE	ASTRA	70	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
95	CAIXA PARA 1 DISJUNTOR MONOFÁSICO	UNIDADE	ILUMI	35	R\$ 6,00	R\$ 210,00
96	CAIXA SINFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA DN 100 X 150 X 50	UNIDADE	TIGRE	38	R\$ 9,00	R\$ 342,00
97	CAIXA SINFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA DN 150 X 150 X 50	UNIDADE	TIGRE	38	R\$ 25,00	R\$ 950,00
100	CANTONEIRA L ¾ X 1/8	BARRA C/ 6,00 M	MARMETAL	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
101	CANUTE CORRUGADO 20MM DE 1/2 GRAUMPLA	UNIDADE	FORTELEV	150	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00
102	CAPA CONTRA CHUVA MANGA LONGA, UMA FACE EM FILME DE PVC FLEXIVEL MANGA TIPO MORCEGO, 4 BOTOES COM REFORÇO DUPLO NO MESMO TECIDO, CAPUZ TIPO SOLDADO NA COR AMARELA, NORMAS TÉCNICAS: OBRIGATÓRIO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 120 CM, ESPESSURA: 0,40 M	UNIDADE	VONDER	120	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
103	CARRO DE MÃO 50 LITROS EM METAL	UNIDADE	METALOSA	24	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3006e171-fe9614ef4-898f-85b6d4457e6dc

104	CARRO DE MÃO, PNEU 04 LONAS 3,25X8 C/ CÂMARA DE AR, CAÇAMBA AÇO 22, CHASSI REFORÇADO CH 1,20MM, 1ª LINHA.	UNIDADE	METALOSA	60	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
105	CERÂMICA REVESTIMENTO, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 34 X 54 NA COR BRANCO	M²	ELIZABETH	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
106	CERÂMICA QUADRADA PARA PISO, ANTIDERRAPANTE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 20 X 20 SIMPLES NA COR BRANCO	M²	ELIZABETH	225	R\$ 10,00	R\$ 2.250,00
107	CERÂMICA QUADRADA PARA PISO, ANTI-DERRAPANTE, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 46 X 46 NA COR BRANCO	M²	ELIZABETH	600	R\$ 10,00	R\$ 6.000,00
108	CERÂMICA QUADRADA REVESTIMENTO, TIPO A DE PRIMEIRA QUALIDADE, DIMENSÕES 45 X 45 NA COR BRANCO	M²	ELIZABETH	750	R\$ 10,00	R\$ 7.500,00
109	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 04 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	MADELAR	50	R\$ 29,36	R\$ 1.468,00
110	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 10 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	MADELAR	38	R\$ 40,00	R\$ 1.520,00
111	CHAPA DE COMPENSADO DE LOURO FREIJÓ, SARRAFEADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, 15 X 1600 X 2200 MM, LIXADO NOS DOIS LADOS	CHAPA	MADELAR	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
112	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADO PARA BICA	METRO	GUAVALUME	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
113	CHAPA PRETA 14 2 X 1 2,00MM	UNIDADE	GERDAU	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
114	CHAPA PRETA 16 2 X 11,50MM	UNIDADE	GERDAU	30	R\$ 126,00	R\$ 3.780,00
115	CHAPA PRETA 18 2 X 1 1,20MM	UNIDADE	GERDAU	30	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
116	CHAPA PRETA 20 2 X 1 0,90MM	UNIDADE	GERDAU	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
117	CHAVE PARA CHUVEIRO	UNIDADE	DOCOL	11	R\$ 14,00	R\$ 154,00
118	CHUVEIRO COM VÁLVULA PLÁSTICA	UNIDADE	HERC	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
119	CHUVEIRO SIMPLES PLÁSTICO	UNIDADE	HERC	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
120	CIMENTO CPIII 50 KG	SACO	NACIONAL	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00
121	COLA ADESIVA INSTANTANEA, TUBO DE 3 GRAMAS, INCOLOR (TIPO SUPER BÖNDER)	UNIDADE	TEKBOND	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
122	COLA BRANCA 5 KG	UNIDADE	CASCOLA	38	R\$ 30,00	R\$ 1.140,00
123	COLA FÓRMICA 3.600 LT	UNIDADE	CASCOLA	23	R\$ 45,00	R\$ 1.035,00
124	COLA PVC P/ TUBO RÍGIDO 75 G	UNIDADE	POLYTUBES	330	R\$ 2,80	R\$ 924,00
125	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM LARANJA E BRANCO APLICAÇÕES: SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS E OBRAS.	UNIDADE	PLASTCOR	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
126	COMANDO PARA MOTORES DE 2 CV	UNIDADE	ALTRONIC	11	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
128	COMANDO PARA MOTORES DE 5 CV	UNIDADE	ALTRONIC	11	R\$ 180,00	R\$ 1.980,00

Rua São João, N° 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 10 de 26



PREFEITURA DE

BUÍQUE*Nas mãos de quem faz.*Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://efce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 30de17f-1e96-4ef4-898f-85b1d457e64c

129	CONECTOR PERFORANTE DERIVAÇÃO CPD-06 CABO 1,5-06MM X 10-120MM	UNIDADE	INCESA	150	R\$ 6,00	R\$ 900,00
130	CONE DE SINALIZAÇÃO PVC 75CM PRETO COM AMARELO APLICAÇÕES: SINALIZAÇÃO DE OBRAS E DE TRÂNSITO DE RODOVIAS E SUPORTE PARA PLACAPRONTA E SINALIZADOR.	UNIDADE	PLASTCOR	75	R\$ 30,00	R\$ 2.250,00
131	CONECTOR PADRÃO CELPE	UNIDADE	TAF	229	R\$ 1,50	R\$ 343,50
133	CONTONEIRA PARA POSTE GALV.1,0 M	UNIDADE	OLIVO	15	R\$ 15,86	R\$ 237,90
135	CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 3/4	UNIDADE	TIGRE	2	R\$ 2,70	R\$ 5,40
136	CURVA 90° CURTA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 3,50	R\$ 28,00
137	CURVA 90° LONGA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL DE 1	UNIDADE	TIGRE	2	R\$ 4,95	R\$ 9,90
138	CURVA DE PVC, RÍGIDO, 90°, PARA ELETRODUTO, PRETA, ROSCA EXTERNA 3/4.	UNIDADE	TIGRE	40	R\$ 2,50	R\$ 100,00
140	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMPERES, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 15 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETROISO.	UNIDADE	SCHNEIDER	70	R\$ 10,24	R\$ 716,80
141	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AMPERES, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 30 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETROISO.	UNIDADE	SCHNEIDER	53	R\$ 9,00	R\$ 477,00
142	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMPERES, MONOFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR CURVA B, DE 40 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETROISO.	UNIDADE	SCHNEIDER	49	R\$ 10,00	R\$ 490,00
143	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMPERES, TRIFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DE 100 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETROISO.	UNIDADE	SCHNEIDER	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
144	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 AMPERES, TRIFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DE 50 AMPERES, CLASSE DE INTERRUPTÃO DE SKA	UNIDADE	SCHNEIDER	45	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpj.buique@gmail.com

Página 11 de 26



	127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.					
145	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMPERES, TRIFÁSICO BRANCO, DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, DE 70 AMPERES CLASSE DE INTERRUPÇÃO DE SKA 127/220V, COM APRESENTAÇÃO DO SELO DO IMMETRO/ISO.	UNIDADE	SCHNEIDER	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
146	DOBRADIÇA 3/8	UNIDADE	SILVANA	140	R\$ 1,00	R\$ 140,00
147	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CANTO 2	UNIDADE	SILVANA	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
148	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CANTO 3 1/2	UNIDADE	SILVANA	98	R\$ 5,00	R\$ 490,00
149	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO, CRUZ 2 1/2	UNIDADE	SILVANA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
150	ELETRODO BÁSICO, CLASSIFICAÇÃO ENIFE-CI AWS A5.15 (POSIÇÃO DE SOLDAGEM PLANA E VERTICAL), PARA FERRO FUNDIDO CINZENTO E NODULAR	KG	VONDER	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
151	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3M - 1	UNIDADE	TIGRE	75	R\$ 8,00	R\$ 600,00
152	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3M - 1/2	UNIDADE	TIGRE	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00
153	ELETRODUTO TUBO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 3/4, COM 3 M	UNIDADE	TIGRE	450	R\$ 6,00	R\$ 2.700,00
154	ENXADA COM CABO DE MADEIRA DE LEI, COM APROXIMADAMENTE 2 1/2 LIBRAS	UNIDADE	MOMFORT	101	R\$ 20,00	R\$ 2.020,00
155	ENXADECO COM CABO DE MADEIRA DE LEI, DIMENSÃO 2 1/2 LIBRAS	UNIDADE	MOMFORT	101	R\$ 15,00	R\$ 1.515,00
156	ESPÁTULA DE AÇO, COM CABO DE MADEIRA, Nº 10 PROFISSIONAL	UNIDADE	MOMFORT	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
157	ESPATULA EM PVC RÍGIDO P/ APLICAÇÃO DE MASSA CORRIDA	UNIDADE	ATLAS	98	R\$ 2,50	R\$ 245,00
158	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO DN 40	UNIDADE	ASTRA	8	R\$ 2,50	R\$ 20,00
159	FECHADURA DE FERROLHO (PORTÃO)	UNIDADE	SILVANA	125	R\$ 40,00	R\$ 5.040,00
160	FECHADURA PARA PORTA, COM CILINDRO MONOBLOCO, TRINCO REVERSÍVEL COM LINGUETA, CUBO E TRINCO EM ZAMAC, DISTÂNCIA DO CENTRO DA ENTRADA A TESTA 40MM, C/ 2 CHAVES, C/ 2 VOLTAS, COMPLETAS	UNIDADE	SILVANA	268	R\$ 30,00	R\$ 8.040,00
161	FERRO CA 50 10.0 - 3/8	UNIDADE 12.0 MT	GERDAU	200	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
162	FERRO CA 50 16.0 - 5/8	UNIDADE 12.0 MT	GERDAU	125	R\$ 60,00	R\$ 7.500,00
163	FERRO CA 50 8.3 - 1/4	UNIDADE 12.0 MT	GERDAU	154	R\$ 9,00	R\$ 1.386,00
164	FERRO CA 50 8.0 - 5/16	UNIDADE 12.0 MT	GERDAU	240	R\$ 14,00	R\$ 3.360,00
165	FERROLHO EM AÇO- 3"	UNIDADE	SILVANA	83	R\$ 3,00	R\$ 249,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validador.seam> Código do documento: 300de17f-fe9c-4ef4-89f8-856fd457e6dc

166	FERROLHO EM AÇO- 4"	UNIDADE	SILVANA	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
167	FERROLHO EM AÇO- 5"	UNIDADE	SILVANA	160	R\$ 7,00	RS 1.120,00
168	FERROLHO PORTA CADEADO	UNIDADE	SILVANA	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
169	FIO FLEXÍVEL TORCIDO 2 X 14	PEÇA	SIL	15	R\$ 120,00	RS 1.800,00
170	FIO PARALELO 1.5MMX100M	PEÇA	SIL	15	R\$ 100,00	RS 1.500,00
171	FIO PARALELO 2 X 12	PEÇA	SIL	15	R\$ 200,00	RS 3.000,00
172	FIO SÓLIDO 12	PEÇA	SIL	14	R\$ 85,00	RS 1.190,00
173	FIO SÓLIDO 14	PEÇA	SIL	14	R\$ 90,00	RS 1.260,00
174	FITA CREPE DUPLA FACE 19 MM X 30M BRANCA	UNIDADE	VONDER	218	R\$ 0,50	R\$ 109,00
175	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO AUTO FUSÃO (69KV) 10M	PÇ	FOX LUX	90	RS 10,00	R\$ 900,00
176	FITA ISOLANTE PLÁSTICA, COR PRETA, 19MM X 20 M, ANTI-CHAMA	UNIDADE	FOX LUX	492	R\$ 4,50	RS 2.214,00
177	FITA ZEBRADA 100M X 70MM APLICAÇÕES: FITA PRETA E AMARELA É UTILIZADA EM DIVERSAS SITUAÇÕES, INCLUSIVE PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS	UNIDADE	PLASTICOR	73	R\$ 8,00	R\$ 584,00
178	FORRO RÍGIDO DE PVC FRISADO NA COR BRANCO, NAS MEDIDAS 5,00X0,20CM COM ENCAIXE MACHO E FEMEA	METRO QUADRADO	FORTELEV	120	R\$ 10,00	RS 1.200,00
179	GRADE MADEIRA MISTA 0,70 X 2,10 M	UNIDADE	MADELAR	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
180	GRADE MADEIRA MISTA 0,80 X 2,10 M	UNIDADE	MADELAR	45	R\$ 80,00	RS 3.600,00
181	HASTE P/ ATERRAMENTO EM FERRO GALVANIZADO 1,20M	UNIDADE	INTELLI	40	R\$ 9,00	R\$ 360,00
182	INTERRUPTOR DE EMBUTIR C/ TOMADA TERMOPLÁSTICO, COR CINZA, UMA TECLA, PEÇA UNIVERSAL, 10A, 250 V, COM ESPELHO E PARAFUSOS. COM MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	ILUMI	220	R\$ 0,70	R\$ 154,00
183	INTERRUPTOR EXTERNO C/ TOMADA, TERMOPLÁSTICO, COR CINZA, UMA TECLA, 1 TECLA, PEÇA UNIVERSAL, 10A, 250 V, COM ESPELHO E PARAFUSOS. COM MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE DO INMETRO.	UNIDADE	ILUMI	220	R\$ 0,95	R\$ 209,00
184	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	FORTELEV	90	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	FORTELEV	120	R\$ 0,20	RS 24,00
186	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 1,00	RS 83,00
187	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 1,80	RS 149,40
188	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 1,80	RS 149,40
189	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	FORTELEV	132	RS 10,00	R\$ 1.320,00
190	JOELHO PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	FORTELEV	38	RS 35,00	R\$ 1.330,00

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Assinado de forma digital por: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-00190000110
Data: 2021.06.15 14:42:01 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA-00190000110

Página 13 de 26



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, AROQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://sccce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.ssan> Código do documento: 3006e17f-fe96-4ef4-898f-85b6d457e6dc

191	JOELHO PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90º	UNIDADE	FORTELEV	165	R\$ 2,50	R\$ 412,50
192	JOELHO PVC P/ ESGOTO 150MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90º	UNIDADE	FORTELEV	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
193	JOELHO PVC P/ ESGOTO 200MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90º	UNIDADE	FORTELEV	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
194	JOELHO PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90º	UNIDADE	FORTELEV	165	R\$ 0,50	R\$ 82,50
195	JOELHO PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90º	UNIDADE	FORTELEV	110	R\$ 1,00	R\$ 110,00
196	JOELHO PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90º	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 2,80	R\$ 232,40
197	KIT PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA BRAÇO 1,50M + LUMINÁRIA 250W E-40	UNIDADE	OLIVO	150	R\$ 115,00	R\$ 17.250,00
198	LAMINA P/ SERRA MANUAL BI-METAL 24 DENTESD	UNIDADE	STARRET	38	R\$ 5,24	R\$ 199,12
199	LÂMPADA DE LUZ MISTA, 160 W X 220 V, ROSCA E-27. INDICAR MARCA SOMENTE SERÃO ACEITOS PRODUTOS QUE FORAM PREVIAMENTE APROVADOS PELA SMOVDIP.NÃO SERAO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, PRODUTOS APROVADOS: OSRAN, GE,PHILIPS.	UNIDADE	G-LIGHT	900	R\$ 15,00	R\$ 13.500,00
200	LÂMPADA DE LUZ MISTA, 250 W X 220 V, ROSCA E-27. INDICAR MARCA SOMENTE SERAO ACEITOS PRODUTOS QUE FORAM PREVIAMENTE APROVADOS PELA SMOVDIP.NÃO SERAO ACEITOS PRODUTOS REMANUFATURADOS, PRODUTOS APROVADOS: OSRAN, GE,PHILIPS.	UNIDADE	G-LIGHT	900	R\$ 18,00	R\$ 16.200,00
201	LÂMPADA LED 6W, BOCAL E27, BIVOLT	UNIDADE	G-LIGHT	450	R\$ 6,50	RS 2.925,00
202	LÂMPADA LED 12W, BOCAL E27, BIVOLT	UNIDADE	G-LIGHT	300	R\$ 15,00	RS 4.500,00
203	LÂMPADA LED 30W, BOCAL E27, BIVOLT	UNIDADE	G-LIGHT	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
204	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W,TIPO UNIVERSAL, TUBULAR,VIDA UTIL MEDIA 7500 HORAS APROX.	UNIDADE	G-LIGHT	225	RS 6,50	RS 1.462,50
207	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W,TIPO UNIVERSAL, TUBULAR,VIDA UTIL MEDIA 7500 HORAS APROX.	PÇ	G-LIGHT	130	RS 6,50	R\$ 845,00
208	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 100W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA	PÇ	OLIVO	225	R\$ 150,00	R\$ 33.750,00

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.scam> Código do documento: 3006e17f-fe96-4ef4-898f-85b6d457e6dc

	POR DOIS ÔDULO DE LED DE 50W, COM ISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRILICO TRIDIMENCIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 10.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0.6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.					
209	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS ÔDULO DE LED DE 50W, COM ISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRILICO TRIDIMENCIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 15.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0.6, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.	PÇ	OLIVO	200	R\$ 250,00	R\$ 50.000,00
210	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W - CORPO FABRICADO EM ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS ÔDULO DE LED DE 50W, COM ISTEMA DE COMANDO ELETRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRILICO TRIDIMENCIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 20.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUENCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE	PÇ	OLIVO	200	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 30d6e17f-e96-4ef4-898f-85b6d457e6dc

	POTENCIA >0,8, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.					
211	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 250W - CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPACÃO TÉRMICA - COMPOSTA POR DOIS MÓDULO DE LED DE 50W, COM SISTEMA DE COMANDO ELÉTRICO CONJUGADO, COMPOSTO POR 50 MICRO LEDS POR MÓDULO, DEFLETOR EM ACRÍLICO TRIDIMENCIONAL, FECHAMENTO HERMÉTICO COM JUNTA DE SILICONE FLEXÍVEL PARA ALTAS TEMPERATURAS - IP 67- FLUXO LUMINOSO 25.000 LM, TENSÃO DE TRABALHO 220V, FREQUÊNCIA DA OPERAÇÃO 50/60HZ, FATOR DE POTENCIA >0,8, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 15°C A 40°C, PROTEÇÃO ELETRÔNICA PARA CURTO - CIRCUITO, SOBRETENSÃO, SOBRECORRENTE, SOBREAQUECIMENTO.	PÇ	OLIVO	200	R\$ 500,00	R\$ 100.000,00
212	LUMINARIA PUBLICA ABERTA EM ALUMINIO ESTAMPADO BASE EM ALUMINIO INJETADO SOQUETE E27 EM LOUÇA PARA LÂMPADAS DE ATÉ 160W	PÇ	OLIVO	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
213	LATÃO TINTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPERMEABILIDADE À ÁGUA E ÓLEOS MINERAIS. RECOMENDADO NA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO PARA O TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM PISOS DE CONCRETO E ASFALTO. COR: BRANCO	LATÃO 18 L	IQUINE	85	R\$ 155,00	R\$ 10.075,00
214	LATÃO TINTA A BASE DE RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA DE SECAGEM RÁPIDA, ÓTIMA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À ABRASÃO, IMPERMEABILIDADE À ÁGUA E ÓLEOS MINERAIS. RECOMENDADO NA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO PARA O TRÁFEGO DE PESSOAS E VEÍCULOS EM PISOS DE CONCRETO E ASFALTO. COR: AMARELO	LATÃO 18 L	IQUINE	80	R\$ 155,00	R\$ 9.300,00

Rua São João, N° 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 16 de 26



215	LATÃO TINTA LÁTEX INTERNO / EXTERNO PVA, COM RENDIMENTO DE 250 A 275 M2	LATÃO 18 L	IQUINE	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
216	LINHA MISTA DE 4,00 M 3 X 4	METRO	MADELAR	75	R\$ 11,00	R\$ 825,00
217	LINHA MISTA DE 5,00 M 3 X 5	METRO	MADELAR	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
218	LINHA MISTA DE 5,50 M 3 X 5	METRO	MADELAR	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
219	LINHA MISTA DE 6,00 M 3 X 5	METRO	MADELAR	75	R\$ 12,00	R\$ 900,00
220	LIXA DE MADEIRA DE 150	FLS	NORTON	45	R\$ 0,50	R\$ 22,50
221	LIXA DE MADEIRA DE 60	FLS	NORTON	45	R\$ 0,60	R\$ 27,00
222	LIXA FERRO FINA Nº 80; 100	FLS	NORTON	150	R\$ 1,60	R\$ 240,00
223	LIXA FERRO GROSSA Nº 36; 40	FLS	NORTON	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
224	LUMINÁRIA ARANDELA EXTERNA TIPO TARTARUGA LENTE EM POLICARBONATO, EM ALUMINIO, P/ BOCAL E27	UNIDADE	ENERLUX	75	R\$ 17,00	R\$ 1.275,00
225	LUVA DE BORRACHA, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO CANO LONGO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES, FORMATO: ANATÔMICA, COR: AZUL, TAMANHO: DIVERSOS, REVESTIMENTO INTERNO: FORRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFEITA SENSIBILIDADE TÁTIL, RESISTENTE E DURÁVEIS.	PAR	VOLK	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
226	LUVA DE COURO TIPO GARIDE CANO LONGO, ALTA DURABILIDADE.	PAR	VOLK	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
227	LUVA DE PVC RÍGIDO, PRETA, P/ ELETRODUTO DIÂMETRO %.	UNIDADE	TIGRE	38	R\$ 0,80	R\$ 30,40
228	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 0,25	R\$ 20,75
229	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 0,40	R\$ 33,20
230	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 0,85	R\$ 70,55
231	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 1,60	R\$ 132,80
232	LUVA PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 6,50	R\$ 539,50
233	LUVA PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	210	R\$ 4,00	R\$ 840,00
234	LUVA PVC P/ ESGOTO 200MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 18,00	R\$ 1.494,00
235	LUVA PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 1,20	R\$ 99,60
236	LUVA PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	83	R\$ 1,80	R\$ 149,40
237	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 150 MM,	UNIDADE	MADELAR	72	R\$ 38,00	R\$ 2.736,00





	ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE					
238	MADEIRA CONSTRUÇÃO, TIPO PINHO, FORMATO TÁBUA, 6M DE COMPRIMENTO, LARGURA 300 MM, ESPESSURA 25 MM, DE 1ª QUALIDADE	UNIDADE	MADELAR	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
239	MADEIRITE COM COLA RESINADA, SENÓLICA, COMPRIMENTO: 2,20M, LARGURA: 1,10M, ESPESSURA: 14 MM. 1ª QUALIDADE.	CHAPA	MADELAR	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
240	MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM, REFORÇADA (FIO TRANÇADO DE NYLON), 1/2", COM ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO. MEDINDO 50 METROS.	METRO	TRAMONTINA	750	R\$ 2,20	R\$ 1.650,00
241	MANGUEIRA CRISTAL PARA JARDIM, REFORÇADA (FIO TRANÇADO DE NYLON), 3/4", COM ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO. MEDINDO 50 METROS.	METRO	TRAMONTINA	1000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
242	MARRETA 1 KG COM CABO	UNIDADE	MOMFORT	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
243	MARRETA 2 KG COM CABO	UNIDADE	MOMFORT	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
244	MARTELO DE UNHA CURVA, PARA CARPINTEIRO. MESA COM 25MM DE DIAMETRO	UNIDADE	MOMFORT	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
245	MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO	UNIDADE	HEALTH SAFETY	780	R\$ 1,70	R\$ 1.326,00
246	MASSA ACRÍLICA LT 18L	UNIDADE	IQUINE	25	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00
247	MASSA CORRIDA LT 18L	UNIDADE	IQUINE	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
248	MASSA CORRIDA PVA 18L	LATÃO 18KG	IQUINE	45	R\$ 30,00	R\$ 1.350,00
249	MASSA EPOXI (DURAPOX)	UNIDADE	LOCTITE	9	R\$ 6,00	R\$ 54,00
250	NIVEL DE MADEIRA	UNIDADE	MOMFORT	15	R\$ 9,00	R\$ 135,00
251	ÓCULOS DE SEGURANÇA	UNIDADE	KALIPSO	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
252	PÁ DE BICO, EM AÇO CARBONO; MEDINDO 250 X 305MM; OLHO COM DIAMETRO DE 35MM; COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 1 METRO; COM EMPUNHADURA PLÁSTICA EM Y	UNIDADE	MOMFORT	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
253	PÁ QUADRADA CABO NATURAL 290MM X 250MM 2MM - OLHO 35	UNIDADE	MOMFORT	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
254	PARAFUSO FENDA - 10	UNIDADE	CISER	90	R\$ 0,10	R\$ 9,00
255	PARAFUSO FENDA - 6	UNIDADE	CISER	90	R\$ 0,05	R\$ 4,50
256	PARAFUSO FENDA - 7	UNIDADE	CISER	90	R\$ 0,05	R\$ 4,50
257	PARAFUSO FENDA - 8	UNIDADE	CISER	90	R\$ 0,08	R\$ 7,20
258	PARAFUSO P/ POSTE GALVANIZADO 6"	UNIDADE	CISER	75	R\$ 10,00	R\$ 750,00
259	PARAFUSO PARA POSTE CABEÇA QUADRADA 12.300MM AÇO GALVANIZADO ARRUELAS E PORCAS	PÇ	CISER	360	R\$ 7,00	R\$ 2.520,00
260	PARAFUSO P/POSTE GALVANIZADO 6"	UNIDADE	CISER	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
261	PEDRA DE ESMERIL, GRÃO Nº80, DIMENSÕES 150MM X 19MM, FURO 31,8MM, 2450 RPM	UNIDADE	VONDER	23	R\$ 16,57	R\$ 381,11
262	PENEIRA FINA PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	MOMFORT	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00



263	PENEIRA GROSSA PARA CONSTRUÇÃO	UNIDADE	MOMFORT	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
264	PIA DE CERAMICA P/ BANHEIRO NA COR BRANCA NAS MEDIDAS A16 X L39,50 X C29,50	UNIDADE	LUZARTE	90	R\$ 40,00	R\$ 3.600,00
265	PIA DE GRANITO SINTETICO P/ COZINHA - NAS MEDIDAS 1,20X0,50M	UNIDADE	DECORALITA	19	R\$ 80,00	R\$ 1.520,00
266	PIA DE GRANITO SINTETICO P/ COZINHA - NAS MEDIDAS 1,50X0,50M	UNIDADE	DECORALITA	19	R\$ 95,00	R\$ 1.805,00
267	PICARETA COM PONTA E CORTE, SEM CABO	UNIDADE	MOMFORT	15	R\$ 18,00	R\$ 270,00
268	PINCEL P/ PINTURA 2" 1/2 POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	15	R\$ 5,95	R\$ 89,25
269	PINCEL P/ PINTURA 2" POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	130	R\$ 3,00	R\$ 390,00
270	PINCEL P/ PINTURA DE 3" POLEGADAS, CABO DE MADEIRA	UNIDADE	ATLAS	130	R\$ 6,80	R\$ 884,00
271	PLAFON EM POLIPROPILENO BRANCO BOCAL E27 14X14CM P/ UMA LAMPADA	UNIDADE	ILUMI	195	R\$ 2,50	R\$ 487,50
272	PLUG FÊMEA 10A 250V 2 PINOS + TERRA	UNIDADE	ILUMI	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
273	PLUG MACHO 10A 250V 2 PINOS + TERRA	UNIDADE	ILUMI	75	R\$ 3,50	R\$ 262,50
274	PORTA PADRÃO MADEIRA COMPENSADO, TIPO LISO, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3,50MM	UNIDADE	MADELAR	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
275	PORTA PADRÃO MADEIRA COMPENSADO, TIPO LISO, COMPRIMENTO 2,10 M, LARGURA 90 CM, ESPESSURA 3,50MM	UNIDADE	MADELAR	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
276	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA OCA COMPLETA 0,80X2,10	UNIDADE	MADELAR	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00
277	PORTA PARA BANHEIRO EM MADEIRA OCA COMPLETA 0,90X2,10	UNIDADE	MADELAR	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
278	POSTE DE CONCRETO PADRÃO CELPE DE 7 METROS	UNIDADE	MDG	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
279	PREGO 1 1/2 X 13	KG	GERDAU	210	R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
280	PREGO 2 1/2 X 10	KG	GERDAU	260	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
281	PREGO 2 X 10	KG	GERDAU	90	R\$ 7,50	R\$ 675,00
282	PROJETOR LED 50W - CORPO FABRICADO EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E DISSIPÇÃO TÉRMICA.	PÇ	G-LIGHT	125	R\$ 60,00	R\$ 7.500,00
283	PREGO 2 X 14	KG	GERDAU	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
284	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR P/ 12/16 DISJUNTORES	UNIDADE	ILUMI	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
285	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR P/ 3/4 DISJUNTORES	UNIDADE	ILUMI	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
286	RALO SINFONADO 100X38X40	UNIDADE	TIGRE	50	R\$ 5,50	R\$ 275,00
287	REATOR BAIXA PERDA EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR	UNIDADE	INTRAL	200	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00



	TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.					
288	REATOR ELETRONICO 1 X 40 X 38 BIVOLT	UNIDADE	INTRAL	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
289	REATOR ELETRONICO 2 X 40 X 38 BIVOLT	UNIDADE	INTRAL	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
290	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 80W, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	75	R\$ 40,00	R\$ 3.000,00
291	RELÉ DE NÍVEL	UNIDADE	EXATRON	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
292	RELÉ DE FAIXA DE FASE	UNIDADE	EXATRON	23	R\$ 110,00	R\$ 2.530,00
293	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	225	R\$ 50,00	R\$ 11.250,00
294	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, 70V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	225	R\$ 70,00	R\$ 15.750,00
295	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METALICA 400W, 220V, 60HZ, FATOR DE POTÊNCIA 0,92 (MIN.), COM IGNITOR TEMPORÁRIO, GALVANIZADO A FOGO, CONFORME NORMA NBR 13593 - PADRÃO CELPE.	UNIDADE	INTRAL	150	R\$ 80,00	R\$ 12.000,00
296	REDUÇÃO PVC PARA ESGOTO 150 X 100 CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
297	REFLETOR HOLOFORTE TIPO SUPER LED DE 20W, 2.400 LUMENS, ESTRUTURA EM ALUMINIO	UNIDADE	G-LIGHT	100	R\$ 82,74	R\$ 8.274,00
298	REGISTRO DE ESFERA C/ ROSCA EXTERNA - 1/2	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
299	REGISTRO DE ESFERA C/ ROSCA EXTERNA - 3/4	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
300	REGISTRO DE ESFERA C/ UNIÃO SOL. 20	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
301	REGISTRO DE ESFERA C/ UNIÃO SOL. 25	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
302	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 1/2	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
303	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 3/4	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
304	REGISTRO DE ESFERA ROSCÁVEL - 1	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
305	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 20	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
306	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 40	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
307	REGISTRO DE ESFERA SOL. - 50	UNIDADE	TIGRE	8	R\$ 18,00	R\$ 144,00



308	REGULADOR DE GÁS COMPLETO, COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA	UNIDADE	ALIANÇA	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
309	REJUNTE TIPO II, CONFORME NBR 14.982, PCT DE 1KG	PACOTE	QUARTIZOLIR	100	R\$ 2,50	RS 250,00
310	RELE FOTOCELULA NORMAL FECHADO 220V/110W	UNIDADE	EXATRON	480	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
311	RELE FOTOCELULA NORMAL ABERTO 220V/1000W	UNIDA	EXATRON	200	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
312	RESISTÊNCIA DE CHUVEIRO	UNIDADE	LORENZETTI	49	R\$ 6,50	RS 318,50
313	ROLO EM ESPUMA SINTÉTICO 15 CM C/ CABO	ROLO	TIGRE	100	R\$ 3,50	RS 350,00
314	ROLO EM ESPUMA SINTÉTICO 23 CM C/ CABO	ROLO	TIGRE	100	R\$ 7,20	RS 720,00
315	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO 23 CM C/ CABO	ROLO	TIGRE	50	R\$ 6,90	RS 345,00
316	ROLO EM LÃ DE CARNEIRO 15 CM C/ CABO	UNIDADE	TIGRE	50	R\$ 6,20	RS 310,00
317	SELADOR ACRILICO P/ PARDE 18LT	UNIDADE	IQUINE	45	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
318	SUPORTE SIMPLES/SAPATA PARA 01 LUMINÁRIA TIPO PÉTALA C/1,5M DE ENVERGADURA MONTADO CO TUBOS PATENTE DE 3/4 X 1,2 MM DE ESPESSURA, GALVANIZADO 100% EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE A FOGO POR IMERSÃO COM GARANTIA DE 10 ANOS.	PÇ	OLIVO	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
319	SERROTE P/ CARPINTEIRO, TIPO PROFISSIONAL, EM LÂMINA DE AÇO TEMPERADO POLIDO, 24", 8 DENTES /POLEGADA, CABO DE MADEIRA MARFIM TRATADO, TRAVADO, 1" LINHA.	UNIDADE	MOMFORT	20	R\$ 30,00	RS 600,00
320	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO SIMPLES TUBO EXTENSÍVEL	UNIDADE	ASTRA	50	RS 3,50	R\$ 175,00
321	SIFÃO AJUSTÁVEL MULTIUSO DUPLO TUBO EXTENSÍVEL	UNIDADE	ASTRA	50	RS 7,50	R\$ 375,00
322	SISTEMA X DEXON CANALETA 20X12 COM ADESIVO	UNIDADE	ILUMI	113	RS 3,40	R\$ 384,20
323	TACHA BIDIRECIONAL : AMARELA: SÃO PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE POLIÉSTER OU SINTÉTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, COM DOIS PINO EXTERNOS DE FIXAÇÃO, ZINCADOS E COM ROSCAS ANCORADOURAS. OS ELEMENTOS REFLETIVOS SÃO DE ACRÍLICO E LHE DÃO CARACTERÍSTICAS RETRORREFLETIVAS BIDIRECIONAIS. RESINA NA COR AMARELA. DIMENSÕES 11 X 08 X 02 CM, RESPECTIVAMENTE COMPRIMENTO LARGURA, ALTURA.	UNIDADE	ELASTOBOR	450	R\$ 7,50	RS 3.375,00
324	TACHÃO BIDIRECIONAL: SÃO PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE	UNIDADE	ELASTOBOR	450	RS 18,00	RS 8.100,00



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 300de17f-6e96-4ef4-898f-85b6d457e6dc

	POLIÉSTER OU SINTÉTICA, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CARGAS MINERAIS NÃO REATIVAS, COM DOIS PINO EXTERNOS DE FIXAÇÃO, ZINCADOS E COM ROSCAS ANCORADOURAS. OS ELEMENTOS REFLETIVOS SÃO DE ACRÍLICO E LHE DÃO CARACTERÍSTICAS RETRORREFLETIVAS BIDIRECIONAIS. RESINA NA COR AMARELA. DIMENSÕES 25 X 15 X 05 CM, RESPECTIVAMENTE COMPRIMENTO LARGURA, ALTURA.					
325	TAMPA CEGA 4X2 BRANCA	UNIDADE	ILUMI	80	R\$ 0,90	R\$ 72,00
326	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 20 MM	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 0,40	R\$ 30,00
327	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM	UNIDADE	FORTELEV	100	R\$ 0,48	R\$ 48,00
328	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 1,20	R\$ 90,00
329	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 40 MM	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 4,50	R\$ 337,50
330	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	FORTELEV	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
331	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 60 MM	UNIDADE	FORTELEV	38	R\$ 15,00	R\$ 570,00
332	TEE PVC P/ ÁGUA SOLDÁVEL 75 MM	UNIDADE	FORTELEV	38	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
333	TEE PVC P/ ESGOTO 150MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
334	TEE PVC P/ ESGOTO 200MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00
335	TEE PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	150	R\$ 0,80	R\$ 120,00
336	TEE PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 2,80	R\$ 210,00
337	TEE PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 5,00	R\$ 375,00
338	TEEPVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	150	R\$ 5,80	R\$ 870,00
339	TELA TAPUME 1,20X50M LARANJA MALHA 100X40MM SERVE DE PROTEÇÃO TAMBÉM AJUDA A IDENTIFICAR QUE TEM UMA CONSTRUÇÃO NO LOCAL, POR SUA COR SER BEM DESTACADA ELA CHAMA A ATENÇÃO DE QUEM ESTA PASSANDO NO LOCAL E SERVE COMO AVISO PARA TER CUIDADO. ROLO COM 50M)	ROLO	VONDER	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 – e-mail: cpl.buique@gmail.com

Página 22 de 26



PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 30dce17f-fe96-4ef4-898f-85bd447ed4c

340	TELHA DE CERAMICA CANAL COLONIAL PROFUNDO, COM ÓTIMA VAZÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, COMPOSTO POR DUAS PARTES IGUAIS SEPARADAS, DENOMINADAS: CAPAS E BICAS. COBERTURA MÉDIA DE 24 PEÇAS POR M2. MEDINDO APROXIMADAMENTE 48CM X 20CM X 15CM (COMPRIMENTO X LARGURA PONTA SUP. X LARGURA PONTA INF.).	MILHEIRO	MDG	50	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
341	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADAS 2,10 X 0,55X6MM	UNIDADE	BRASILIT	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
342	THINNER 1LITRO	LITRO	IQUINE	170	R\$ 6,50	R\$ 1.105,00
343	TIJOLOS DE 08 FUROS (ARGILA) C/8 FUROS 9X19X19	MILHEIRO	MDG	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00
344	TIJOLOS DE 8 FUROS (ARGILA) COM 8 X 14 X 19	MILHEIRO	MDG	8	R\$ 245,00	R\$ 1.960,00
345	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - COM CORBETURA SUFICIENTE PARA O TÉRMINO DA PINTURA EM DUAS DEMÃOS, RENDIMENTO 40M² POR GALÃO P/ DEMÃO, COM RESISTÊNCIA AO AMARELAMENTO, EMBALAGEM LITOGRAFADA, EM CONFORMIDADE COM A ABNT 11702 TIPO 4,2.1-1º LINHA.	GALÃO 3,6 l	IQUINE	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
346	TINTA LATEX EXTERNA	GALÃO 3,6 L	IQUINE	30	R\$ 35,00	R\$ 1.050,00
347	TINTA LATEX EXTERNA	LATÃO 18 L	IQUINE	30	R\$ 139,00	R\$ 4.170,00
348	TINTA LATEX INTERNA	GALÃO 3,6 L	IQUINE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
349	TINTA LATEX INTERNA	LATÃO 18 L	IQUINE	24	R\$ 85,00	R\$ 2.040,00
350	TINTA ÓLEO ½ ESMALTE SINTÉTICO	UNIDADE	IQUINE	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00
351	TOMADA DE CHUVEIRO 30AP TRIFASICA + TERRA CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	ILUMI	53	R\$ 7,00	R\$ 371,00
352	TOMADA DE EMBUTIR, DUPLA. 10AP 2P+T 250V CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	ILUMI	140	R\$ 6,00	R\$ 840,00
353	TOMADA DE SOBREPOR 10AP 2P+T 250V SISTEMA X CERTIFICADA PELO INMETRO	UNIDADE	ILUMI	160	R\$ 4,00	R\$ 640,00
354	TOMADA DE TELEFONE 4P + RJ11	UNIDADE	ILUMI	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
355	TORNEIRA DE PIA DE BASE 20	UNIDADE	HERC	40	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
356	TORNEIRA DE PIA DE BASE 25	UNIDADE	HERC	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
357	TORNEIRA DE TANQUE DE ½	UNIDADE	HERC	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
358	TOMADA COM BASE METÁLICA GALVANIZADA PARA RELE FOTOCELULA 220V/1000W	Pç	EXATRON	225	R\$ 6,50	R\$ 1.462,50
359	TORNEIRA PARA GELA AGUA	UNIDADE	HERC	40	R\$ 4,30	R\$ 172,00
360	TRENA DE 5CM, COM TRAVA DE PRECISÃO RESISTENTE A IMPACTOS, FITA AMARELA GRADUADA EM CALIBRAÇÃO, MILIMETROS/POLEGADAS. NÚMERO DE SÉRIE GRAVADO NA FITA PARA EFEITO	UNIDADE	VONDER	15	R\$ 8,00	R\$ 120,00

Rua São João, Nº 125, Centro, Buíque CEP: 56520-000 - e-mail: cpl.buique@gmail.com



361	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 20 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	75	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
362	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 30 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
363	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 40 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
364	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 60 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	75	R\$ 69,00	R\$ 5.175,00
365	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DN 100 CM DIÂMETRO, 1000 MM DE COMPRIMENTO, TIPO MACHO/FÊMEA, DE SEÇÃO CIRCULAR, PARA ÁGUAS PLUVIAIS.	UNIDADE	MDG	100	R\$ 179,00	R\$ 17.900,00
366	TUBO DE PVC RIGIDO PARA SISTEMAS ENTERRADOS DE ESGOTO CUJA TEMPERATURA NAO EXCEDA 40 GRAUS CELSIUS, PAREDE MACICA, CLASSE A DN 100MM X 6,00M FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSAO, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, ANEL INTEGRADO, COMPRIMENTO DE 6 METROS, QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NORMA ABNT NBR-7362-1: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 1: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM JUNTA ELASTICA E ABNT NBR-7362-2: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUCAO DE ESGOTO, PARTE 2: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM PAREDE MACICA.	UNIDADE	FORTELEV	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
367	TUBO DE PVC RIGIDO PARA SISTEMAS ENTERRADOS DE ESGOTO CUJA TEMPERATURA NAO EXCEDA 40 GRAUS CELSIUS, PAREDE MACICA, CLASSE A DN 150MM X 6,00M FABRICADO POR PROCESSO DE EXTRUSAO, EXTREMIDADES COM PONTA E BOLSA, ANEL INTEGRADO, COMPRIMENTO DE 6 METROS, QUE ATENDA AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NORMA ABNT NBR-	UNIDADE	FORTELEV	375	R\$ 125,00	R\$ 46.875,00



	7362-1: SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO, PARTE 1 : REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA E ABNT NBR-7362-2 : SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO, PARTE 2: REQUISITOS PARA TUBOS DE PVC COM PAREDE MACICA.					
368	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 100MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	FORTELEV	200	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
369	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 150MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	FORTELEV	200	R\$ 125,00	R\$ 25.000,00
370	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 200MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS.	UNIDADE	FORTELEV	24	R\$ 225,00	R\$ 5.400,00
371	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 40MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 15,00	R\$ 1.125,00
372	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 50MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 23,00	R\$ 1.725,00
373	TUBO DE PVC RÍGIDO, COM ANEL E BOLSA, NA COR BRANCA, CLASSE A DN 75MM X 6,00M P/ APLICAÇÃO DE ESGOTOS EXTERNOS E INTERNOS	UNIDADE	FORTELEV	75	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00
374	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 20 MM, DIÂMETRO DE REF. 1/2"	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	68	R\$ 12,00	R\$ 816,00
375	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 25 MM, DIÂMETRO DE REF. 3/4"	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
376	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 32 MM, DIÂMETRO DE REF. 1"	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	75	R\$ 35,00	R\$ 2.625,00
377	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 50MM	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	75	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00
378	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 40 MM.	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	75	R\$ 38,00	R\$ 2.850,00
379	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 60 MM	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	75	R\$ 79,00	R\$ 5.925,00
380	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL 75MM	TUBO C/ 6 M	FORTELEV	75	R\$ 110,00	R\$ 8.250,00
381	UNIÃO - 20	UNIDADE	FORTELEV	8	R\$ 4,30	R\$ 34,40
382	UNIÃO - 25	UNIDADE	FORTELEV	8	R\$ 5,20	R\$ 41,60
383	UNIÃO - 32	UNIDADE	FORTELEV	8	R\$ 9,00	R\$ 72,00
384	UNIÃO - 40	UNIDADE	FORTELEV	8	R\$ 13,00	R\$ 104,00
385	VÁLVULA PARA PIA 1 (7/8")	UNIDADE	ASTRA	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00
387	VARA DE CANO D'ÁGUA - 25	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 7,90	R\$ 300,20





PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.



Documento Assinado Digitalmente por: LENILDO JOSE DOS SANTOS, ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Acesse em: <https://cfe.te.pb.gov.br/cpl/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=30d6e17f-fe96-4e64-898f-85b6d457e64c>

388	VARA DE CANO D'ÁGUA - 32	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 18,00	RS 684,00
389	VARA DE CANO D'ÁGUA - 40	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 38,00	RS 1.444,00
390	VARA DE CANO D'ÁGUA - 50	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 32,00	RS 1.216,00
391	VARA DE CANO DE ESGOTO - 100	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 36,00	RS 1.368,00
392	VARA DE CANO DE ESGOTO - 40	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 16,00	RS 608,00
393	VARA DE CANO DE ESGOTO - 50	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 27,00	RS 1.026,00
394	VARA DE CANO DE ESGOTO - 75	VARA C/ 6M	FORTELEV	38	R\$ 38,00	RS 1.444,00
395	VEDA ANEL	UNIDADE	PULVITEC	110	R\$ 3,50	RS 385,00
396	VEDA ROSCA	UNIDADE	POLYFITA	120	R\$ 7,90	RS 948,00
397	VERNIZ ALTO BRILHO, COM FILTRO SOLAR – COR A DEFINIR	GALÃO 3,6 L	IQUINE	70	R\$ 65,00	RS 4.550,00
398	Y PVC P/ ESGOTO 100MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	60	R\$ 9,00	RS 540,00
399	Y PVC P/ ESGOTO 40MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A 90°	UNIDADE	FORTELEV	45	R\$ 1,50	RS 67,50
400	Y PVC P/ ESGOTO 50MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	45	R\$ 3,50	RS 157,50
401	Y PVC P/ ESGOTO 75MM NA COR BRANCA COM ANEL E BOLSA, CLASSE A	UNIDADE	FORTELEV	45	R\$ 7,20	RS 324,00
						RS 1.245.785,04

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 1.245.785,04 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos)



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 023/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021

Interessado: Prefeitura Municipal de Buíque/PE

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil vinte e um, na cidade de Buíque, Pernambuco, no prédio da Secretaria de Finanças de Buíque/PE, sito à Rua São João, 125, – Centro, nesta cidade, reuniram-se o Prefeito deste município, o Sr. Arquimedes Guedes Valença, brasileira, viúvo, residente e domiciliada no Sítio Felão, nº 850, Guanumbi, nesta cidade de Buíque - PE, portador do CPF sob o nº 024.001.204-63 e Portador do RG nº 747.419 SDS/PE, a Prefeitura Municipal de Buíque, e a empresa **COMERCIAL MEGA GIL EIRELI**, CNPJ 28.388.485/0001-51 com sede na Rua Luis C. de Siqueira, 85, Centro, Solidão – PE. neste ato representada pelo Sr Gilberto Oliveira da Silva Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.647.984-SSP - PE e do CPF nº 051.930.304-08, para proceder, nos termos do Edital do **Pregão nº 017/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, referente aos itens discriminados no Anexo I desta Ata, com seus respectivos preços unitários, sujeitando-se as partes às normas constantes nos Decretos Municipais nº 157, de 30 de dezembro de 2010 e nº 201 de 02 de janeiro de 2013, na Lei nº 10,520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8,666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses para fornecimento de **Aquisição de Material de Construção a suprir as necessidades de diversas secretarias do município Buíque- PE. Bem como para atender as necessidades dos diversos Programas e Projetos existentes no âmbito da Administração Pública Municipal.**, conforme especificações constantes no Anexo III do Edital e a proposta de preços apresentada, a qual, independentemente de transcrição, faz parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARES



CLÁUSULA SEGUNDA – Constituem obrigações das diversas Secretarias do Município de Buíque:

Notificar a empresa registrada quanto à requisição dos materiais/serviços mediante o envio da note de empenho ou de serviço, a ser repassada via fax, e-mail, ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

- Notificar a empresa de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo Único – Esta Ata não obriga as diversas secretarias do município de Buíque a firmar contratação com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da empresa:

- Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não dos serviços a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- Prestar os serviços conforme especificação e preços registrados;
- Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocadas por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEXTA – O prazo para entrega será de 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pelas secretarias do município de Buíque.

DOS PREÇOS REGISTRADOS**CLÁUSULA SETIMA** – Os preços registrados, as especificações, os quantitativos e as empresas registradas são os constantes do Anexo I desta Ata.



Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior ao preço no mercado, a diversa secretaria do município de Buíque deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la à média aperada,

Parágrafo terceiro – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, as diversas secretarias do município de Buíque poderá liberar a mesma do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder a prestação dos serviços.

Parágrafo quarto – Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I) Por iniciativa da Administração:
 - a) Quando a empresa contratada der causa à rescisão administração da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8,666/1993;
 - b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

- II) Por iniciativa da empresa:
 - a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar a empresa prestadora dos serviços impossibilitada de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
 - b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8,666/1993

Parágrafo primeiro – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor/prestador dos serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.



Parágrafo segundo – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor/prestador dos serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro – A solicitação do fornecedor/prestador dos serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelas secretarias do município, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, as secretarias do município poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição infringida.

DAS FISCALIZAÇÕES

CLÁUSULA NONA – Os serviços serão fiscalizados, por um servidor indicado pela secretaria solicitante, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, os mesmos serão atestados.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O pagamento das faturas será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas na Tesouraria da Secretaria de Finanças, sita à Rua São João, 125, Centro – Buíque/PE.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8,666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue ou do serviço não prestado, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço;
- c) Pela demora em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas do serviço prestado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por centos) do valor do bem recusado ou do valor do serviço, por dia decorrido.
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o bem rejeitado ou corrigir falhas no serviço prestado, entendendo-se como recusa a substituição do bem ou a prestação do serviço não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do bem ou serviço rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.



Parágrafo primeiro – As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo segundo - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas e multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo terceiro – A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo quarto – Ficará sujeito a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará as diversas secretarias do município de Buíque o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços.

- a) Atraso injustificado nos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação as diversas secretarias do município de Buíque;
- b) O cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo funcionário responsável.

Parágrafo único – Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A secretaria do município de Buíque é reconhecida o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A despesa com a execução desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.02 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
1545100032.055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

22.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
22.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO
1236100042.022 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO/RECURSOS PRÓPRIO
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

22.04 – FUNDEB
1236100042.040 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO 40%
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.01 – DEPARTAMENTO ATENÇÃO BÁSICA
1030200072.074 – MANUTENÇÃO DAS UBS
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
16.03 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
1030200362.083 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSP. E AMBULATORIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO

17.00 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
17.01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200032.093 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
33903200 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Buíque-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Buíque (PE), 09/06/2021.





Arquimedes Guedes Valença
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
CONTRATANTE

Gilberto Oliveira da Silva Filho
COMERCIAL MEGA GIL EIRELI
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA FILHO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Leidiane Gledene de Jesus

CPF/MF: 341.621.798-59

Jefferson Luis Romar

CPF/MF: 085.355.394-76

ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
51	BOTA ESPECIAL CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA, NA COR PRETA, SEM BIQUEIRA DE AÇO, P/LETRICISTA	PAR	F-SEG	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
52	BRITA 19 EM PEDRA GRANÍTICA	METRO	VITÓRIA	45	R\$ 84,20	R\$ 3.789,00
53	BRITA 25 EM PEDRA GRANÍTICA	METRO	VITÓRIA	23	R\$ 92,00	R\$ 2.116,00
54	BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE CILÍNDRICA, PARA FERRO 1/8	UNIDADE	TRAMONTINA	38	R\$ 4,00	R\$ 152,00
55	BROCA DE AÇO RÁPIDO, HASTE CILÍNDRICA, PARA FERRO 3/16	UNIDADE	TRAMONTINA	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00
56	BROCA DE VÍDEA (PARA CONCRETO) 1/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 180MM.	UNIDADE	TRAMONTINA	38	R\$ 14,00	R\$ 532,00
57	BROCA DE VÍDEA (PARA CONCRETO) 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 180MM.	UNIDADE	TRAMONTINA	23	R\$ 18,60	R\$ 427,80
58	BROCA VÍDEA 10 MM	UNIDADE	TRAMONTINA	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
59	BROXAS P/PINTURA	UNIDADE	ROMA	120	R\$ 3,99	R\$ 478,80
60	BUCHA - 10	UNIDADE	FIX	72	R\$ 0,22	R\$ 15,84
63	BUCHA - 8	UNIDADE	FIX	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
65	CABO FLEX 750 V 6 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NÚMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	MASTERCABOS	120	R\$ 298,00	R\$ 35.760,00



66	CABO FLEX 750 V 1,5 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	MASTERCABOS	100	R\$ 79,31	R\$ 7.931,00
67	CABO FLEX 750 V 2,5 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	MASTERCABOS	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
68	CABO FLEX 750 V 10 MM, CERTIFICADO PELO INMETRO, COM O NUMERO DANBR, A TENSÃO DE ISOLAMENTO E A BITOLA IMPRESSOS NA CAPA DO FIO, ROLO COM 100M.	PEÇA C/100 M	MASTERCABOS	60	R\$ 103,70	R\$ 6.222,00
69	CABO P/ PICARETA, EM MADEIRA DE LEI, DIÂMETRO DE 40 MM E COMPRIMENTO DE 1,40 MCLASSE 1ª	UNIDADE	TRAMONTINA	100	R\$ 16,54	R\$ 1.654,00
73	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 20 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	PADO	200	R\$ 9,79	R\$ 1.958,00
76	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 35 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	PADO	170	R\$ 16,54	R\$ 2.811,80
77	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 40 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	PADO	170	R\$ 18,56	R\$ 3.155,20
78	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 45 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	PADO	180	R\$ 23,96	R\$ 4.312,80
79	CADEADO, CAIXA MACIÇA DE LATÃO, 50 MM, HASTE DE AÇO TEMPERADO	UNIDADE	PADO	125	R\$ 27,23	R\$ 3.403,75
83	CAIBRO APLAINADO DE PRIMEIRA 50 X 50 6500 MM	METRO	TREVO	225	R\$ 2,70	R\$ 607,50
87	CAIXA D'AGUA BOCA ABERTA EM POLIETILENO C/ TAMPA CAP. 3060L	UNIDADE	FORTLEVE	10	R\$ 1.496,25	R\$ 14.962,50
92	CAIXA DE LUZ	UNIDADE	TRAMONTINA	30	R\$ 42,75	R\$ 1.282,50
93	CAIXA DE LUZ TRIFÁSICA PADRÃO CELPE	UNIDADE	TAF	34	R\$ 106,00	R\$ 3.604,00
98	CAL HIDRATADA PARA PINTURA, ADICIONADA C/ FIXADOR, EMBALADOS EM SACOS DE 10 KG	SACO DE 10 KG	HIDRACOR	500	R\$ 11,81	R\$ 5.905,00
99	CAMARA DE AR COM DIMENSÃO DE 3.25 X 8 P/ CARRO DE MÃO	UNIDADE	VAP	60	R\$ 62,00	R\$ 3.720,00
127	COMANDO PARA MOTORES DE 3/4 CV	UNIDADE	MASTER	11	R\$ 156,04	R\$ 1.716,44
132	CONECTOR TERMINAL PRESSÃO DE 16MM	UNIDADE	INTELI	300	R\$ 3,15	R\$ 945,00
134	CORRENTE DE SINALIZAÇÃO EM PLÁSTICO PRETO E AMARELA 6CM X 3CM X 10MM - ROLO COM 10M	ROLO	3M	50	R\$ 293,18	R\$ 14.659,00
139	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - TAMANHO MÉDIO - GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS.MÍNIMA DE 2 ANOS.	UNIDADE	TRAMONTINA	8	R\$ 21,60	R\$ 172,80
388	VARA DE CANO D'ÁGUA - 20	VARA C/ 6M	FORTLEVE	38	R\$ 10,35	R\$ 393,30
						R\$ 136.581,03

VALOR TOTAL DA ATA REGISTRO DE PREÇO R\$ 136.581,03 (Cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos)